



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXI - N° 017 - QUINTA-FEIRA, 9 DE FEVEREIRO DE 2006 - BRASILIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

Presidente Renan Calheiros – PMDB-AL	3º Secretário Paulo Octávio – PFL-DF
1º Vice-Presidente Tião Viana – PT-AC	4º Secretário Eduardo Siqueira Campos – PSDB-TO
2º Vice-Presidente Antero Paes de Barros – PSDB-MT	
1º Secretário Efraim Morais – PFL-PB	Suplentes de Secretário
2º Secretário João Alberto Souza – PMDB-MA	1ª - Serys Slhessarenko – PT-MT 2º - Papaléo Paes – PSDB-AP 3º - Alvaro Dias – PSDB-PR 4º - Aelton Freitas – PL-MG

LIDERANÇAS

MAIORIA (PMDB) – 21	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PL/PSB)- 17	LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB) – 31
LÍDER Ney Suassuna	LÍDER Delcídio Amaral – PT	LÍDER José Jorge – PFL
VICE-LÍDERES Garibaldi Alves Filho (vago) Gilberto Mestrinho (vago) Amir Lando (vago) ⁽⁵⁾	VICE-LÍDERES Sibá Machado – PT Antônio Carlos Valadares – PSB	VICE-LÍDERES Alvaro Dias – PSDB Tasso Jereissati – PSDB César Borges – PFL Eduardo Azeredo – PSDB Rodolpho Tourinho – PFL Demóstenes Torres – PFL
LÍDER DO PMDB – 21 Ney Suassuna	LÍDER DO PT – 12 Delcídio Amaral	LÍDER DO PFL – 16 José Agripino
VICE-LÍDERES DO PMDB Maguito Vilela (vago) Luiz Otávio Gerson Camata (vago) ⁽⁶⁾ Wellington Salgado de Oliveira Valdir Raupp	VICE-LÍDERES DO PT Roberto Saturnino Ana Júlia Carepa Flávio Arns Fátima Cleide LÍDER DO PL – 3 João Ribeiro VICE-LÍDER DO PL Aelton Freitas LÍDER DO PSB – 2 Antônio Carlos Valadares VICE-LÍDER DO PSB (vago)	VICE-LÍDERES DO PFL Demóstenes Torres César Borges Rodolpho Tourinho Maria do Carmo Alves Romeu Tuma Jonas Pinheiro ⁽²⁾ LÍDER DO PSDB – 15 Arthur Virgílio VICE-LÍDERES DO PSDB Lúcia Vânia Leonel Pavan Flexa Ribeiro Papaléo Paes João Batista Motta
LÍDER DO PDT – 4 Osmar Dias VICE-LÍDER DO PDT (vago)	LÍDER DO PTB – 4 Mozarildo Cavalcanti VICE-LÍDER DO PTB Sérgio Zambiasi LÍDER DO P-SOL – 1 Heloísa Helena	LÍDER DO GOVERNO Aloizio Mercadante – PT VICE-LÍDERES DO GOVERNO Romero Jucá – PMDB Ideli Salvatti – PT Garibaldi Alves Filho - PMDB (vago) Fernando Bezerra – PTB Patrícia Saboya Gomes –PSB ⁽¹⁾
EXPEDIENTE		
Agaciel da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Raimundo Carreiro Silva Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal Ronald Cavalcante Gonçalves Diretor da Subsecretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia	

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF) 2-12-2005

⁽¹⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽²⁾ O Senador Jonas Pinheiro retornou ao exercício do cargo em 9.12.2005

⁽⁵⁾ O Senador Papaléo Paes comunicou que passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 31.8.2005

⁽⁶⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

⁽⁷⁾ O Senador Geraldo Mesquita Júnior comunicou, da Tribuna, em 26.10.2005, que deixou de integrar o P-SOL.

CONGRESSO NACIONAL

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 49

Altera a redação da alínea b e acrescenta alínea c ao inciso XXIII do caput do art. 21 e altera a redação do inciso V do caput do art. 177 da Constituição Federal para excluir do monopólio da União a produção, a comercialização e a utilização de radioisótopos de meia-vida curta, para usos médicos, agrícolas e industriais.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O inciso XXIII do art. 21 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 21.....
.....
XXIII –
.....
b) sob regime de permissão, são autorizadas a comercialização e a utilização de radioisótopos para a pesquisa e usos médicos, agrícolas e industriais;
c) sob regime de permissão, são autorizadas a produção, comercialização e utilização de radioisótopos de meia-vida igual ou inferior a duas horas;
d) a responsabilidade civil por danos nucleares independe da existência de culpa;
.....” (NR)

Art. 2º O inciso V do **caput** do art. 177 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.177.....
.....
V – a pesquisa, a lavra, o enriquecimento, o reprocessamento, a industrialização e o comércio de minérios e minerais nucleares e seus derivados, com exceção dos radioisótopos cuja produção, comercialização e utilização poderão ser autorizadas sob regime de permissão, conforme as alíneas **b** e **c** do inciso XXIII do **caput** do art. 21 desta Constituição Federal.
.....” (NR)

Art. 3º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.
Brasília, em 8 de fevereiro de 2006.

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Aldo Rebelo
Presidente

Deputado José Thomaz Nonô
1º Vice-Presidente

Deputado Ciro Nogueira
2º Vice-Presidente

Deputado Inocêncio Oliveira
1º Secretário

Deputado Nilton Capixaba
2º Secretário

Deputado João Caldas
4º Secretário

MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Renan Calheiros
Presidente

Senador Tião Viana
1º Vice-Presidente

Senador Antero Paes de Barros
2º Vice-Presidente

Senador Efraim Moraes
1º Secretário

Senador João Alberto Souza
2º Secretário

Senador Paulo Octávio
3º Secretário

Senador Eduardo Siqueira Campos
4º Secretário

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 16, DE 2005-CN

Exclui do Anexo VI da Lei nº 11.100/2005 (LOA/2005) o Contrato nº 002/90 e o Convênio nº 124/99-MI (SIAFI 387341), relacionados com o subtítulo Reurbanização e Canalização dos Córregos Botafogo e Capim Puba, sob responsabilidade da Unidade Orçamentária 53.101.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam excluídos do Anexo VI da Lei nº 11.100/2005 (LOA/2005) o Contrato nº 002/90 e o Convênio nº 124/99-MI (SIAFI 387341), relacionados com o subtítulo Reurbanização e Canalização dos Córregos Botafogo e Capim Puba, sob responsabilidade da Unidade Orçamentária 53.101.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, 27 de dezembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 17, DE 2005-CN

Inclui no Anexo VI da Lei nº 11.100/2005 (LOA/2005) o Contrato nº 4500041745, realizado com recursos consignados ao empreendimento “Expansão de Sistema de Transmissão de Energia Elétrica no Mato Grosso (acréscimo de aproximadamente 365 Km de linha de transmissão, implantação da SE Jauru (MT) 400 MVA) e Reforço nas Subestações Associadas Equivalente a 563 MVA – no Estado do Mato Grosso”, sob responsabilidade da UO 32.224 (Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A.).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica incluído no Anexo VI da Lei nº 11.100/2005 (LOA/2005) o Contrato nº 4500041745, referente ao fornecimento de 229 km de cabo pária-raios OPGW, núcleo de 24 fibras e acessórios, para LT 230 kV Rondonópolis-Barra do Peixe, realizado com recursos consignados ao empreendimento “Expansão de Sistema de Transmissão de Energia Elétrica no Mato Grosso (acréscimo de aproximadamente 365 Km de linha de transmissão, implantação da SE Jauru (MT) 400 MVA) e Reforço nas Subestações Associadas Equivalente a 563 MVA – no Estado do Mato Grosso”, sob responsabilidade da UO 32.224 (Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A.).

Art. 2º O Tribunal de Contas da União fará o acompanhamento físico-financeiro da execução das obras mencionadas no art. 1º deste Decreto Legislativo, encaminhando relatório à Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição Federal.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, 27 de dezembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 18, DE 2005-CN

Exclui do Anexo VI da Lei nº 11.100/2005 (LOA/2005) os Contratos nºs 08.093.725/96 e 08.061.884/00, executados com recursos consignados no programa de trabalho 15.453.1295.005J.0018, sob responsabilidade da UO 56.201 (Empresa de Trems Urbanos de Porto Alegre S.A.).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica excluído do Anexo VI da Lei nº 11.100/2005 (LOA/2005) o programa de trabalho 15.453.1295.005J.0018 (Apoio à Implantação de Linhas de Trechos nos Sistemas de Trems UrbanoS – Nacional

– Implantação de Trechos do Sistema de Trens Urbanos da Região Metropolitana de Porto Alegre – Estado do Rio Grande do Sul), bem como os Contratos nos 08.093.725/96 e 08.061.884/00, executados com recursos consignados no referido programa de trabalho, sob responsabilidade da UO 56.201 (Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A.).

Art. 2º O Tribunal de Contas da União fará o acompanhamento físico-financeiro da execução das obras mencionadas no art. 1º deste Decreto Legislativo, encaminhando relatório à Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição Federal.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, 27 de dezembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 19, DE 2005-CN

Inclui no Anexo VI da Lei nº 11.100/2005 (LOA/2005) os subtítulos 26.782.0220.1E98.0002 – Recuperação de Trechos Rodoviários – Brasília Divisa DF/GO na BR-020/GO – no Distrito Federal e 26.782.0230.10EA.0002 – Adequação do Trecho Planaltina – Divisa DF/GO, sob responsabilidade da UO 39.252.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam incluídos no Anexo VI da Lei nº 11.100/2005 (LOA/2005) os subtítulos 26.782.0220.1E98.0002 – Recuperação de Trechos Rodoviários – Brasília – Divisa DF/GO NA BR-020/GO – no Distrito Federal e 26.782.0230.10EA.0002 – Adequação do Trecho Planaltina – Divisa DF/GO, sob responsabilidade da UO 39.252.

Art. 2º O Tribunal de Contas da União fará o acompanhamento físico-financeiro da execução das obras mencionadas no art. 1º deste Decreto Legislativo, encaminhando relatório à Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição Federal.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, 27 de dezembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 20, DE 2005-CN

Exclui do Anexo VI da Lei nº 11.100/2005 (LOA/2005) o empreendimento “Construção de Trechos Rodoviários na BR-242 no Estado do Tocantins – Trecho Peixe – Paraná – Taguatinga”, sob responsabilidade da UO 39.252.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica excluído do Anexo VI da Lei nº 11.100/2005 (LOA/2005) o empreendimento “Construção de Trechos Rodoviários na BR-242 no Estado do Tocantins – Trecho Peixe – Paraná – Taguatinga”, sob responsabilidade da UO 39.252 (Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes).

Art. 2º O Tribunal de Contas da União fará o acompanhamento físico-financeiro da execução das obras mencionadas no art. 1º deste Decreto Legislativo, encaminhando relatório à Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição Federal.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, 27 de dezembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 21, DE 2005-CN

Exclui do Anexo VI da Lei nº 11.100/2005 (LOA/2005) o subtítulo 26.782.0237.3768.0103 (“Adequação de Trechos Rodoviários na BR-060 no Estado de Goiás – Divisa DF/GO – Entroncamento BR-153/GO – GO”) e, por conseguinte, dos Contratos PG-059/98 e PD-12-0013/98 a ele vinculados, sob responsabilidade da UO 39.252 (Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica excluído do Anexo VI da Lei nº 11.100/2005 (LOA/2005) o subtítulo 26.782.0237.3768.0103 (“Adequação de Trechos Rodoviários na BR-060 no Estado de Goiás – Divisa DF/GO – Entroncamento BR-153/GO – GO”) e, por conseguinte, dos Contratos PG-059/98 e PD-12-0013/98 a ele vinculados, sob responsabilidade da UO 39.252 (Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes).

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, 27 de dezembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 22, DE 2005-CN

Exclui do Anexo VI da Lei nº 11.100/2005 (LOA/2005) o subtítulo 26.782.0230.11VJ.0101 (“Construção de Trechos Rodoviários na BR-381 em Minas Gerais – no Município de Coronel Fabriciano – MG”), bem como o Convênio PG-140/00-00 e o Contrato PJU-22.008/02, executados mediante utilização de dotações consignadas no referido subtítulo, sob responsabilidade da UO 39.252 (Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica excluído do Anexo VI da Lei nº 11.100/2005 (LOA/2005) o subtítulo 26.782.0230.11VJ.0101 (“Construção de Trechos Rodoviários na Br-381 em Minas Gerais – no Município de Coronel Fabriciano – MG”), bem como o Convênio PG-140/00-00 e o Contrato PJU-22.008/02, executados mediante utilização de dotações consignadas no referido subtítulo, sob responsabilidade da UO 39.252 (Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT).

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, 27 de dezembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 23, DE 2005-CN

Exclui do Anexo VI da Lei nº 11.100/2005 (LOA/2005) o empreendimento “Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Araguaia-tocantins BR-222/PA – Construção do Trecho D. Eliseu – Entr. BR-158/PA”, sob responsabilidade da UO 39.252.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica excluído do Anexo VI da Lei nº 11.100/2005 (LOA/2005) o empreendimento “Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Araguaia-tocantins BR-222/PA – Construção do Trecho D. Eliseu – Entr. BR-158/PA”, sob responsabilidade da UO 39.252 (Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes).

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, 27 de dezembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente.

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 69, DE 2005

Autoriza o Estado de Minas Gerais a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US\$ 35,000,000.00 (trinta e cinco milhões de dólares norte-americanos).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado de Minas Gerais autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird), no valor de até US\$ 35,000,000.00 (trinta e cinco milhões de dólares norte-americanos).

Parágrafo único. Os recursos advindos da operação de crédito externo referida no **caput** destinam-se ao financiamento parcial do Projeto de Combate à Pobreza Rural da Região Mineira do Nordeste (PCPR) 1ª Fase.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – *devedor*: Estado de Minas Gerais;

II – *credor*: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird);

III – *garantidor*: República Federativa do Brasil;

IV – *valor*: até US\$ 35,000,000.00 (trinta e cinco milhões de dólares norte-americanos);

V – *prazo de desembolso*: até 31 de julho de 2010;

VI – *amortização*: 24 (vinte e quatro) parcelas semestrais e consecutivas, de valores tanto quanto possível iguais, vencíveis a cada 15 de abril e 15 de outubro, entre 15 de outubro de 2010 e 15 de abril de 2022;

VII – *juros*: exigidos semestralmente em 15 de abril e 15 de outubro de cada ano, calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa anual composta pela **Libor** de 6 (seis) meses acrescida de **spread** a ser definido na data de assinatura do empréstimo, vigorando até o seu encerramento;

VIII – *comissão de compromisso*: exigida semestralmente nas mesmas datas de pagamento dos juros e calculada com base na taxa máxima de até 0,85% a.a. (oitenta e cinco centésimos por cento ao ano) sobre os saldos devedores não-desembolsados do empréstimo, vigorando de 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato até o quarto ano, e de 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano) em diante;

IX – *taxa inicial*: 1% (um por cento) sobre o montante total do empréstimo, a ser debitada da conta do empréstimo, quando da efetividade do contrato.

Parágrafo único. As datas de pagamento do principal, dos encargos financeiros e dos desembolsos previstos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

Art. 3º É a União autorizada a conceder garantia ao Estado de Minas Gerais na operação de crédito externo referida nesta Resolução.

Parágrafo único. A autorização prevista no **caput** é condicionada a que o Estado de Minas Gerais celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das cotas de repartição de receitas previstas nos arts. 157 e 159, complementadas pelas receitas próprias, nos termos do art. 167, § 4º, todos da Constituição Federal, e outras garantias em direito admitidas, podendo o Governo Federal reter os recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados, diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Estado.

Art. 4º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo máximo de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir de sua publicação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 15 de dezembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 70, DE 2005

Autoriza o Estado do Amazonas a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$ 140,000,000.00 (cento e quarenta milhões de dólares norte-americanos).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado do Amazonas autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$ 140,000,000.00 (cento e quarenta milhões de dólares norte-americanos).

Parágrafo único. Os recursos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento parcial do Programa Social e Ambiental dos Igarapés de Manaus (Prosamim).

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – *devedor*: Estado do Amazonas;

II – *credor*: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID);

III – *garantidor*: República Federativa do Brasil;

IV – *valor*: até US\$ 140,000,000.00 (cento e quarenta milhões de dólares norte-americanos);

V – *prazo de desembolso*: 6 (seis) anos;

VI – *amortização*: parcelas semestrais e consecutivas, de valores tanto quanto possível iguais, vencendo-se a primeira 6 (seis) meses a partir da data inicialmente prevista para o desembolso final e a última o mais tardar 25 (vinte e cinco) anos após a assinatura do contrato;

VII – *juros*: exigidos semestralmente, calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa anual para cada trimestre composta pela (I) taxa de juros **Libor** trimestral para dólar norte-americano (II) mais (ou menos) uma margem de custo relacionada aos empréstimos que financiam os empréstimos modalidade **Libor** (III) mais o valor líquido de qualquer custo/lucro gerado por operações para mitigar as flutuações da **Libor** e (IV) mais a margem para empréstimos do capital ordinário;

VIII – *comissão de crédito*: exigida semestralmente nas mesmas datas de pagamento dos juros e calculada com base na taxa de até 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano) sobre o saldo não-desembolsado do empréstimo, entrando em vigor 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato, sendo que o Mutuário, a princípio, pagará uma Comissão de Crédito de 0,25% a.a. (vinte e cinco centésimos por cento ao ano), podendo este percentual ser modificado semestralmente pelo BID, sem que, em caso algum possa exceder o percentual previsto de 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano);

IX – *recursos para inspeção e supervisão geral*: durante o período de desembolsos, não serão reservados recursos para atendimento de despesas de inspeção e supervisão gerais, salvo se o BID estabelecer o contrário durante tal período, sendo que, em caso algum, para atender as referidas despesas em um semestre determinado, poderão ser destinados recursos superiores a 1% (um por cento) do financiamento, dividido pelo número de semestres compreendido no prazo original de desembolsos.

Parágrafo único. As datas de pagamento do principal, dos encargos financeiros e dos desembolsos previstos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

Art. 3º É a União autorizada a conceder garantia ao Estado do Amazonas na operação de crédito externo referida nesta Resolução.

Parágrafo único. A autorização prevista no **caput** é condicionada a:

I – que o Estado do Amazonas celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das cotas de repartição de receitas previstas nos arts. 157 e 159, complementadas pelas receitas próprias, nos termos do art. 167, § 4º, todos da Constituição Federal, e outras garantias em direito admitidas, podendo o Governo Federal reter os recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados, diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Estado;

II – que seja verificado o cumprimento pelo Estado do Amazonas das condições do primeiro desembolso.

Art. 4º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo máximo de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir de sua publicação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 15 de dezembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente, nos termos dos arts. 48, inciso XXVIII e 91, inciso II, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 71, DE 2005

Suspender, nos termos do inciso X do art. 52 da Constituição Federal, a execução, no art. 1º do Decreto-Lei nº 1.724, de 7 de dezembro de 1979, da expressão “ou reduzir, temporária ou definitivamente, ou extinguir”, e, no inciso I do art. 3º do Decreto-Lei nº 1.894, de 16 de dezembro de 1981, das expressões “reduzi-los” e “suspendê-los ou extingui-los”.

O Senado Federal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 52 da Constituição Federal e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, e nos estritos termos das decisões definitivas do Supremo Tribunal Federal,

Considerando a declaração de inconstitucionalidade de textos de diplomas legais, conforme decisões definitivas proferidas pelo Supremo Tribunal Federal nos autos dos Recursos Extraordinários nºs 180.828, 186.623, 250.288 e 186.359,

Considerando as disposições expressas que conferem vigência ao estímulo fiscal conhecido como “crédito-prêmio de IPI”, instituído pelo art. 1º do Decreto-Lei nº 491, de 5 de março de 1969, em face dos arts. 1º e 3º do Decreto-Lei nº 1.248, de 29 de novembro de 1972; dos arts. 1º e 2º do Decreto-Lei nº 1.894, de 16 de dezembro de 1981, assim como do art. 18 da Lei nº 7.739, de 16 de março de 1989; do § 1º e incisos II e III do art. 1º da Lei nº 8.402, de 8 de janeiro de 1992, e, ainda, dos arts. 176 e 177 do Decreto nº 4.544, de 26 de dezembro de 2002; e do art. 4º da Lei nº 11.051, de 29 de dezembro de 2004,

Considerando que o Supremo Tribunal Federal, em diversas ocasiões, declarou a inconstitucionalidade de termos legais com a ressalva final dos dispositivos legais em vigor, RESOLVE:

Art. 1º É suspensa a execução, no art. 1º do Decreto-Lei nº 1.724, de 7 de dezembro de 1979, da expressão “ou reduzir, temporária ou definitivamente, ou extinguir”, e, no inciso I do art. 3º do Decreto-Lei nº 1.894, de 16 de dezembro de 1981, das expressões “reduzi-los” e “suspendê-los ou extingui-los”, preservada a vigência do que remanesce do art. 1º do Decreto-Lei nº 491, de 5 de março de 1969.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 26 de dezembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 9, DE 2006

Autoriza o Estado do Amapá a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 4,800,000.00 (quatro milhões e oitocentos mil dólares norte-americanos), de principal, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird), destinada ao financiamento parcial do Projeto Comunidades Duráveis do Estado do Amapá.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado do Amapá autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 4,800,000.00 (quatro milhões e oitocentos mil dólares norte-americanos), de principal, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD).

Parágrafo único. Os recursos oriundos da operação a que se refere o **caput** serão destinados ao financiamento parcial do Projeto Comunidades Duráveis do Estado do Amapá.

Art. 2º É a União autorizada a conceder garantia à operação de crédito a que se refere o art. 1º, tendo como contragarantia oferecida pelo Estado do Amapá cotas de repartição constitucional previstas nos arts. 157 e 159, complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no art. 155, e outras garantias admitidas em direito, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal.

Art. 3º A operação de crédito referida no art. 1º desta Resolução contém as seguintes características e condições básicas:

- I – *devedor*: Governo do Estado do Amapá;
- II – *credor*: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird);
- III – *garantidor*: República Federativa do Brasil;
- IV – *valor do empréstimo*: até US\$ 4,800,000.00 (quatro milhões e oitocentos mil dólares norte-americanos);
- V – *modalidade*: “Empréstimo com Margem Fixa”, com possibilidade de:

- a) conversão de moeda;
- b) conversão da taxa de juros flutuante para fixa ou vice-versa;
- c) estabelecimento de tetos, pisos e bandas para flutuação da taxa de juros;

VI – *desembolso*: conforme execução do Projeto, até 30 de junho de 2009;

VII – *amortização*: 16 (dezesseis) parcelas semestrais, consecutivas, vencíveis a cada 15 de maio e 15 de novembro, entre 15 de maio de 2012 e 15 de novembro de 2019, no valor de US\$ 300,000.00 (trezentos mil dólares norte-americanos) – 6,25% (seis inteiros e vinte e cinco centésimos por cento);

VIII – *juros*: exigidos semestralmente, vencíveis em 15 de maio e 15 de novembro, calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa anual inicialmente flutuante – **Líbor 6** (seis meses acrescida de **spread** a ser fixado um dia antes da assinatura do Contrato;

IX – *comissão de compromisso*: 0,85% a.a. (oitenta e cinco centésimos por cento ao ano) sobre os saldos devedores não-desembolsados, exigida semestralmente, nas mesmas datas do pagamento dos juros, entrando em vigor 60 (sessenta) dias após a assinatura do Contrato, até o quarto ano de sua entrada em vigor, e 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano) em diante;

X – *comissão à vista*: 1% (um por cento) sobre o valor do empréstimo, a ser debitada na data em que o Contrato entrar em efetividade.

Parágrafo único. As datas de desembolsos, de pagamentos do principal e dos encargos financeiros, poderão ser alteradas em função da data de assinatura do Contrato.

Art. 4º A realização da contratação da operação de crédito a que se refere esta Resolução é condicionada à prévia formalização do contrato de contragarantia entre o Estado e a União, vinculando-se as receitas referidas no art. 2º desta Resolução.

Art. 5º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo de 540 (quinientos e quarenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 8 de fevereiro de 2006. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

ELABORADO PELA SUBSECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 19ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 8 DE FEVEREIRO DE 2006

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Discurso do Expediente

SENADOR JOÃO ALBERTO SOUZA – Defesa da Proposta de Emenda à Constituição nº 70, de 2005, de sua autoria, que visa efetivar auditoria trimestral pelo TCU nos recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE....

03572

1.2.2 – Comunicação da Presidência

Lembrando ao Plenário que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da sessão deliberativa ordinária de amanhã será dedicado a reverenciar a memória da religiosa e ambientalista Dorothy Stang, de acordo com o Requerimento nº 125, de 2006, da Senadora Ana Júlia Carepa e outros Senhores Senadores, e a homenagear a TV Senado.

03573

1.2.3 – Mensagens do Presidente da República

Nº 81, de 2006 (nº 74/2006, na origem), de 7 do corrente, solicitando a retirada da indicação do Senhor José Ricardo Ruschel dos Santos para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ.

03573

Nº 82, de 2006 (nº 66/2006, na origem), de 26 do corrente, submetendo à apreciação do Senado a indicação do Senhor Antonino Marques Porto e Santos, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Equador. ..

03573

1.2.4 – Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 31, de 2006, de autoria do Senador Gerson Camata, que dispõe sobre a inclusão da letra do Hino Nacional Brasileiro nas contracapas de cadernos e livros.

03581

1.2.5 – Pareceres

Nº 105, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 8, de 2006 (nº 347/1996, na Câmara dos Deputados), que modifica o art. 57 da Constituição Federal. (Dispõe sobre o período

da sessão legislativa e sobre a convocação extraordinária do Congresso Nacional).

03581

Nº 106, de 2006, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 76, de 2006 (nº 44/2006, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do nome do Vice-Almirante Murillo de Moraes Rego Corrêa Barbosa para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ.

03584

Nº 107, de 2006, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 77, de 2006 (nº 45/2006, na origem), submete à apreciação do Senado Federal a indicação do nome do Senhor Décio Mauro Rodrigues da Cunha para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ.

03587

1.2.6 – Leitura de requerimentos

Nº 140, de 2006, de autoria da Senadora Heilóisa Helena, solicitando ao Ministro de Estado da Fazenda as informações que menciona.

03589

Nº 141, de 2006, de autoria do Senador Arthur Virgílio solicitando ao Ministro de Estado da Defesa as informações que menciona.

03589

1.2.7 – Comunicação da Presidência

Remessa da Medida Provisória nº 278, de 2006, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização e estabelecimento do calendário para sua tramitação.

03590

1.2.8 – Ofícios

Nº 46/2006, de 8 do corrente, da Liderança do PMDB no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.....

03590

Nº 60/2006, de 8 do corrente, da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com a finalidade de apurar os crimes e outros delitos penais e civis praticados com a emigração ilegal de brasileiros para os Estados Unidos da América.

03591

1.2.9 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR EDUARDO SUPLICY – Cumprimentos ao Partido dos Trabalhadores pela pas-

sagem dos seus 26 anos de fundação que serão completados na próxima sexta-feira.....	03591	SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO, como Líder – Decepção com a carta que o Ministro Palocci enviou à CPI dos Bingos.	03634
SENADOR PAULO PAIM – Elogios ao Senado pela coragem em restringir a possibilidade de o governo legislar por meio de Medidas Provisórias. Cumprimentos à CNBB pela Campanha da Fraternidade deste ano, que tem como tema “um olhar pelos deficientes”.....	03593	SENADOR ALOIZIO MERCADANTE – Reconhecimento do empenho do Presidente Renan Calheiros nas votações durante a presente convocação extraordinária.	03637
SENADOR RODOLPHO TOURINHO – Defesa da aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2006, que trata da dispensa de concurso público para a contratação dos agentes comunitários de saúde integrados ao SUS.	03596	SENADOR JOSÉ AGRIPIINO – Solicitação de inclusão na pauta de requerimento de urgência para votação do projeto de lei que disciplina a repactuação de dívida de agricultores da área da Adene.	03638
SENADOR LEONEL PAVAN – Protestos contra a exclusão da região Sul nos projetos que visam repactuar dívidas de pequenos agricultores ou alocar recursos para cobrir situações de emergência causadas por alterações climáticas, como a seca.	03599	1.2.10 – Leitura de projetos Projeto de Lei do Senado nº 32, de 2006 – Complementar, de autoria dos Senadores Renan Calheiros e Fernando Bezerra, que regulamenta o art. 192 da Constituição Federal para disciplinar as operações de câmbio e a movimentação de capital estrangeiro no País.....	03639
SENADOR CÉSAR BORGES – Críticas ao governo Lula pelo lançamento de “projetos eleitoreiros”, como o pacote da construção civil, com o objetivo de se recuperar da má fase iniciada com as denúncias de corrupção em seu partido.....	03601	Projeto de Lei do Senado nº 33, de 2006, de autoria do Senador Edison Lobão, que cria o Fundo de Desenvolvimento do Estado do Maranhão (FDMA), e dá outras providências.	03643
SENADOR MARCO MACIEL – Considerações sobre a Campanha da Fraternidade deste ano, promovida pela CNBB, cujo tema escolhido é “a pessoa portadora de deficiência”.....	03605	1.2.11 – Leitura de requerimento Nº 142, de 2006, solicitando urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 142, de 2005, que disciplina a repactuação de dívidas oriundas de operações de crédito rural na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste (ADENE). Aprovado.	03644
SENADOR JEFFERSON PÉRES, como Líder – Leitura de artigo de autoria de S. Exª sobre o sucateamento dos equipamentos das Forças Armadas.....	03608	1.3 – ORDEM DO DIA Item 1 (Continuação da votação, em primeiro turno) Proposta de Emenda à Constituição nº 72, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que altera o art. 62 da Constituição Federal para disciplinar a edição de medidas provisórias. Aprovada em primeiro turno com as Emendas nºs 1, 2 e 9-CCJ e 7-PLEN , sendo rejeitadas as demais emendas, tendo usado da palavra os Srs. Antonio Carlos Valadares e Edison Lobão (Votações nominais).....	03645
SENADOR ALVARO DIAS – Necessidade de medidas para amenizar a crise na agricultura brasileira, especialmente no Estado do Paraná.	03611	Redação para o segundo turno da Proposta de Emenda à Constituição nº 72, de 2005 (Parecer nº 108, de 2006-CCJ).....	03654
SENADOR SIBÁ MACHADO, como Líder – Realizações do governo Lula.	03626	Item 2 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 12, de 2000, e 14, de 2001) Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Jader Barbalho, que altera o caput e os § 4º, 6º, II e 7º e acresce o § 8º ao artigo 57 da Constituição Federal (alteração dos períodos das sessões legislativas e a extinção do pagamento de parcela indenizatória de convocação extraordinária). Apresentação transferida para sessão deliberativa extraordinária a realizar-se nesta data.	03656
SENADOR NEY SUASSUNA, como Líder – Leitura e comentários sobre texto de cidadão da Paraíba a respeito de dívidas rurais.	03629		
SENADOR HERÁCLITO FORTES – Declaração feita pelo Ministro Furlan, em Argel, sobre o presidente Lula.	03629		
SENADORA HELOÍSA HELENA, como Líder – Defesa da realização de audiências públicas para debater sobre o projeto dos Senadores Renan Calheiros e Fernando Bezerra, que altera a legislação cambial do país.....	03630		
SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES – Considerações sobre a PEC que trata da revitalização do Rio São Francisco.	03632		

Item 3 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 3, de 2000, e 14, de 2001)

Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Hartung, que altera a redação do art. 57 da Constituição Federal para, alterando o período de funcionamento do Congresso Nacional, determinar o recesso constitucional de 21 de dezembro a 1º de janeiro e estabelecer que o calendário legislativo será definido por resolução do Congresso Nacional e contemplará período de férias coletivas dos Congressistas. **Apreciação transferida para sessão deliberativa extraordinária a realizar-se nesta data.....**

03656

Item 4 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 3 e 12, de 2000)

Proposta de Emenda à Constituição nº 14, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Maguito Vilela, que altera o art. 57 da Constituição Federal, para reduzir o período de recesso do Congresso Nacional, e dá outras providências. **Apreciação transferida para sessão deliberativa extraordinária a realizar-se nesta data.....**

03657

1.3.1 – Comunicações da Presidência

Anúncio da convocação de sessões deliberativas extraordinárias a realizarem-se sucessivamente, hoje, destinadas à apreciação em segundo turno da Proposta de Emenda à Constituição nº 72, de 2005, e apreciação em primeiro e segundo turnos da Proposta de Emenda à Constituição nº 8, de 2006, que dispõe sobre o período da sessão legislativa.....

03657

Convocação de sessão deliberativa extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 15 minutos, destinada à apreciação em segundo turno da Proposta de Emenda à Constituição nº 72, de 2005.....

1.4 – ENCERRAMENTO

2 – ATA DA 20ª SESSÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, EM 8 DE FEVEREIRO DE 2006

2.1 – ABERTURA

2.2 – ORDEM DO DIA

Item Único

Proposta de Emenda à Constituição nº 72, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que altera o art. 62 da Constituição Federal para disciplinar a edição de medidas provisórias. **Não houve oradores** na primeira sessão de discussão, em segundo turno.....

03659

2.2.1 – Comunicação da Presidência

Convocação de sessão deliberativa extraordinária a realizar hoje, às 18 horas e 16 minutos, destinada à apreciação em segundo turno da Proposta de Emenda à Constituição nº 72, de 2005.....

03659

2.3 – ENCERRAMENTO

3 – ATA DA 21ª SESSÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, EM 8 DE FEVEREIRO DE 2006

3.1 – ABERTURA

3.2 – ORDEM DO DIA

Item Único

Proposta de Emenda à Constituição nº 72, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que altera o art. 62 da Constituição Federal para disciplinar a edição de medidas provisórias. **Não houve oradores** na segunda sessão de discussão, em segundo turno....

03661

3.2.1 – Comunicação da Presidência

Convocação de sessão deliberativa extraordinária a realizar hoje, às 18 horas e 17 minutos, destinada à apreciação em segundo turno da Proposta de Emenda à Constituição nº 72, de 2005..

03661

3.3 – ENCERRAMENTO

4 – ATA DA 22ª SESSÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, EM 8 DE FEVEREIRO DE 2006

4.1 – ABERTURA

4.2 – ORDEM DO DIA

Item Único

Proposta de Emenda à Constituição nº 72, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que altera o art. 62 da Constituição Federal para disciplinar a edição de medidas provisórias. **Aprovada em segundo turno**, após usarem da palavra os Srs. José Agripino, Aloizio Mercadante, Edison Lobão, Antonio Carlos Magalhães, a Sra. Lúcia Vânia, e os Srs. Sibá Machado e Arthur Virgílio. (Votação Nominal). À Câmara dos Deputados.....

03663

4.2.1 – Comunicação da Presidência

Convocação de sessão deliberativa extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 31 minutos, com Ordem do Dia designada.....

03668

4.3 – ENCERRAMENTO

5 – ATA DA 23ª SESSÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, EM 8 DE FEVEREIRO DE 2006

5.1 – ABERTURA

5.2 – ORDEM DO DIA

Item 1 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 12, de 2000, e 14, de 2001)

Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Jader Barbalho, que altera o caput e os § 4º, 6º, II e 7º e acresce o § 8º ao artigo 57 da Constituição Federal (alteração dos períodos das sessões legislativas e a extinção do pagamento de parcela indenizatória de convocação extraordinária). **Proferido o Parecer nº 109, de 2006 – PLEN, pela prejudicialidade**, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, em virtude de preferência para aprecia-

ção da Proposta de Emenda à Constituição nº 8, de 2006, recebida da Câmara dos Deputados..... 03671

Item 2

Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Hartung, que altera a redação do art. 57 da Constituição Federal para, alterando o período de funcionamento do Congresso Nacional, determinar o recesso constitucional de 21 de dezembro a 1º de janeiro e estabelecer que o calendário legislativo será definido por resolução do Congresso Nacional e contemplará período de férias coletivas dos Congressistas. **Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 3, de 2000, e 14, de 2001.**..... 03673

Item 3

Proposta de Emenda à Constituição nº 14, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Maguito Vilela, que altera o art. 57 da Constituição Federal, para reduzir o período de recesso do Congresso Nacional, e dá outras providências. **Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 3 e 12, de 2000.**..... 03673

5.2.1 – Leitura de requerimento

Nº 143, de 2006, subscrito pelas lideranças partidárias, solicitando a dispensa de todos os intersítios referentes à Proposta de Emenda à Constituição nº 8, de 2006, para possibilitar a apreciação da matéria em primeiro e segundo turnos nesta data, em sessões deliberativas extraordinárias a serem realizadas sucessivamente. **Aprovado.**..... 03673

5.2.2 – Ordem do Dia (Continuação)

Item Extrapauta (Apreciado nos termos do Requerimento nº 143, de 2006, lido e aprovado nesta oportunidade)

Proposta de Emenda à Constituição nº 8, de 2006, (nº 347/1996, na Câmara dos Deputados), que modifica o art. 57 da Constituição Federal. (Dispõe sobre o período da sessão legislativa e sobre a convocação extraordinária do Congresso Nacional). **Usam da palavra** na primeira sessão de discussão, em primeiro turno, os Srs. Jefferson Péres, Wellington Salgado de Oliveira, Gerson Camata, João Batista Motta, Eduardo Suplicy, Pedro Simon, Heráclito Fortes, Mão Santa, Sérgio Cabral, a Sra. Heloísa Helena, os Srs. Romeu Tuma e Aloizio Mercadante e a Sra. Ana Júlia Carepa. 03673

5.2.3 – Leitura de parecer

Nº 110, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2006 (nº 7/2003, na Câmara dos Deputados), que acrescenta os §§ 4º, 5º e 6º ao art. 198 da Constituição Federal..... 03684

5.2.4 – Comunicação da Presidência

Convocação de sessão deliberativa extraordinária a realizar-se hoje, às 19 horas e 53 minutos, destinada à apreciação da Proposta de Emenda à Constituição nº 8, de 2006..... 03689

5.3 – ENCERRAMENTO

6 – ATA DA 24ª SESSÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, EM 8 DE FEVEREIRO DE 2006

6.1 – ABERTURA

6.2 – ORDEM DO DIA

Item Único

Proposta de Emenda à Constituição nº 8, de 2006, (nº 347/1996, na Câmara dos Deputados), que modifica o art. 57 da Constituição Federal. (Dispõe sobre o período da sessão legislativa e sobre a convocação extraordinária do Congresso Nacional). **Não houve oradores** na segunda sessão de discussão, em primeiro turno..... 03691

6.2.1 – Comunicação da Presidência

Convocação de sessão deliberativa extraordinária a realizar-se hoje, às 19 horas e 54 minutos, destinada à apreciação da Proposta de Emenda à Constituição nº 8, de 2006..... 03691

6.3 – ENCERRAMENTO

7 – ATA DA 25ª SESSÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, EM 8 DE FEVEREIRO DE 2006

7.1 – ABERTURA

7.2 – ORDEM DO DIA

Item Único

Proposta de Emenda à Constituição nº 8, de 2006, (nº 347/1996, na Câmara dos Deputados), que modifica o art. 57 da Constituição Federal. (Dispõe sobre o período da sessão legislativa e sobre a convocação extraordinária do Congresso Nacional). **Não houve oradores** na terceira sessão de discussão, em primeiro turno..... 03693

7.2.1 – Comunicação da Presidência

Convocação de sessão deliberativa extraordinária a realizar-se hoje, às 19 horas e 55 minutos, destinada à apreciação da Proposta de Emenda à Constituição nº 8, de 2006..... 03693

7.3 – ENCERRAMENTO

8 – ATA DA 26ª SESSÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, EM 8 DE FEVEREIRO DE 2006

8.1 – ABERTURA

8.2 – ORDEM DO DIA

Item Único

Proposta de Emenda à Constituição nº 8, de 2006, (nº 347/1996, na Câmara dos Deputados), que modifica o art. 57 da Constituição Federal. (Dispõe sobre o período da sessão legislativa e sobre a convocação extraordinária do Congresso Nacional). **Não houve oradores** na quarta sessão de discussão, em primeiro turno..... 03695

8.2.1 – Comunicação da Presidência

Convocação de sessão deliberativa extraordinária a realizar-se hoje, às 19 horas e 56 minutos, destinada à apreciação da Proposta de Emenda à Constituição nº 8, de 2006..... 03695

8.3 – ENCERRAMENTO		11.2.1 – Comunicação da Presidência
9 – ATA DA 27ª SESSÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, EM 8 DE FEVEREIRO DE 2006		Convocação de sessão deliberativa extraordinária a realizar-se hoje, às 20 horas e 15 minutos, destinada à apreciação em segundo turno da Proposta de Emenda à Constituição nº 8, de 2006.....
9.1 – ABERTURA	03697	03705
9.2 – ORDEM DO DIA		
Item Único		
Proposta de Emenda à Constituição nº 8, de 2006, (nº 347/1996, na Câmara dos Deputados), que modifica o art. 57 da Constituição Federal. (Dispõe sobre o período da sessão legislativa e sobre a convocação extraordinária do Congresso Nacional). Aprovada em primeiro turno , ficando prejudicadas as Propostas de Emenda à Constituição nºs 3 e 12, de 2000, e 14, de 2001, tendo usado da palavra os Srs. Luiz Otávio, Arthur Virgílio, José Jorge e a Sra. Heloísa Helena. (Votação nominal).....		
9.2.1 – Comunicação da Presidência	03697	
Convocação de sessão deliberativa extraordinária a realizar-se hoje, às 20 horas e 12 minutos, destinada à apreciação em segundo turno da Proposta de Emenda à Constituição nº 8, de 2006....	03701	03707
9.3 – ENCERRAMENTO		
10 – ATA DA 28ª SESSÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, EM 8 DE FEVEREIRO DE 2006		
10.1 – ABERTURA		12.2.1 – Leitura de requerimentos
10.2 – ORDEM DO DIA		Nº 144, de 2006, subscrito pelas lideranças partidárias, solicitando a dispensa dos interstícios regimentais para apreciação da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2006. (Dispõe sobre a contratação pela administração pública de agentes comunitários de saúde através de processo seletivo público). Aprovado
Item Único		03710
Proposta de Emenda à Constituição nº 8, de 2006, (nº 347/1996, na Câmara dos Deputados), que modifica o art. 57 da Constituição Federal. (Dispõe sobre o período da sessão legislativa e sobre a convocação extraordinária do Congresso Nacional). Não houve oradores na primeira sessão de discussão, em segundo turno.....	03701	03711
10.2.1 – Comunicação da Presidência	03701	
Convocação de sessão deliberativa extraordinária a realizar-se hoje, às 20 horas e 14 minutos, destinada à apreciação em segundo turno da Proposta de Emenda à Constituição nº 8, de 2006.....	03703	03712
10.3 – ENCERRAMENTO		
11 – ATA DA 29ª SESSÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, EM 8 DE FEVEREIRO DE 2006		12.3 – ENCERRAMENTO
11.1 – ABERTURA		13 – ATA DA 31ª SESSÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, EM 8 DE FEVEREIRO DE 2006
11.2 – ORDEM DO DIA		
Item Único		
Proposta de Emenda à Constituição nº 8, de 2006, (nº 347/1996, na Câmara dos Deputados), que modifica o art. 57 da Constituição Federal. (Dispõe sobre o período da sessão legislativa e sobre a convocação extraordinária do Congresso Nacional). Não houve oradores na segunda sessão de discussão, em segundo turno.....	03705	
11.1 – ABERTURA		13.1 – ABERTURA
11.2 – ORDEM DO DIA		13.2 – ORDEM DO DIA
Item Único		Item Único
Proposta de Emenda à Constituição nº 8, de 2006, (nº 347/1996, na Câmara dos Deputados), que modifica o art. 57 da Constituição Federal. (Dispõe sobre o período da sessão legislativa e sobre a convocação extraordinária do Congresso Nacional). Não houve oradores na primeira sessão de discussão, em primeiro turno.....		Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2006, que acrescenta os §§ 4º, 5º e 6º ao art. 198 da Constituição Federal. (Dispõe sobre a contratação pela administração pública de agentes comunitários de saúde através de processo seletivo público). Não houve oradores na primeira sessão de discussão, em primeiro turno.....
13.2.1 – Comunicação da Presidência	03714	03714
Convocação de sessão deliberativa extraordinária a realizar-se hoje, às 20 horas e 33 minutos, destinada à apreciação da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2006.....	03714	

13.3 – ENCERRAMENTO
14 – ATA DA 32ª SESSÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, EM 8 DE FEVEREIRO DE 2006

14.1 – ABERTURA
14.2 – ORDEM DO DIA

Item Único

Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2006, que acrescenta os §§ 4º, 5º e 6º ao art. 198 da Constituição Federal. (Dispõe sobre a contratação pela administração pública de agentes comunitários de saúde através de processo seletivo público). **Não houve oradores** na segunda sessão de discussão, em primeiro turno.....

03716

14.2.1 – Comunicação da Presidência

Convocação de sessão deliberativa extraordinária a realizar-se hoje, às 20 horas e 34 minutos, destinada à apreciação da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2006.....

03716

14.3 – ENCERRAMENTO

15 – ATA DA 33ª SESSÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, EM 8 DE FEVEREIRO DE 2006

15.1 – ABERTURA

15.2 – ORDEM DO DIA

Item Único

Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2006, que acrescenta os §§ 4º, 5º e 6º ao art. 198 da Constituição Federal. (Dispõe sobre a contratação pela administração pública de agentes comunitários de saúde através de processo seletivo público). **Usam da palavra** na terceira sessão de discussão, em primeiro turno, os Srs. Almeida Lima e Rodolpho Tourinho (Relator).....

03718

15.2.1 – Comunicação da Presidência

Convocação de sessão deliberativa extraordinária a realizar-se hoje, às 20 horas e 38 minutos, destinada à apreciação da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2006.....

03719

15.3 – ENCERRAMENTO

16 – ATA DA 34ª SESSÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, EM 8 DE FEVEREIRO DE 2006

16.1 – ABERTURA

16.2 – ORDEM DO DIA

Item Extrapauta (Incluído nos termos do Requerimento nº 144, de 2006)

Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2006, que acrescenta os §§ 4º, 5º e 6º ao art. 198 da Constituição Federal. (Dispõe sobre a contratação pela administração pública de agentes comunitários de saúde através de processo seletivo público). **Não houve oradores** na quarta sessão de discussão, em primeiro turno.....

03721

16.2.1 – Comunicação da Presidência

Convocação de sessão deliberativa extraordinária hoje, dia 8, quarta-feira, às 20 horas e 39

minutos, com Ordem do Dia anteriormente designada.....

03721

16.3 – ENCERRAMENTO
17 – ATA DA 35ª SESSÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, EM 8 DE FEVEREIRO DE 2006

17.1 – ABERTURA

17.2 – ORDEM DO DIA

Item Extrapauta (Incluído nos termos do Requerimento nº 144, de 2006)

Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2006, que acrescenta os §§ 4º, 5º e 6º ao art. 198 da Constituição Federal. (Dispõe sobre a contratação pela administração pública de agentes comunitários de saúde através de processo seletivo público). **Aprovada** em primeiro turno após usarem da palavra o Sr. Aloizio Mercadante, a Sra. Heloísa Helena, os Srs. Tião Viana, Romero Jucá, Romeu Tuma, Rodolpho Tourinho, Edison Lobão, Magno Malta, Demóstenes Torres, a Sra. Lúcia Vânia e o Sr. Reginaldo Duarte. (Votação nominal).....

03723

17.2.1 – Comunicação da Presidência

Convocação de sessão deliberativa extraordinária hoje, dia 8, quarta-feira, às 21 horas e 1 minuto, com Ordem do Dia anteriormente designada.....

03728

17.3 – ENCERRAMENTO

18 – ATA DA 36ª SESSÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, EM 8 DE FEVEREIRO DE 2006

18.1 – ABERTURA

18.2 – ORDEM DO DIA

Item Extrapauta (Incluído nos termos do Requerimento nº 144, de 2006)

Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2006, que acrescenta os §§ 4º, 5º e 6º ao art. 198 da Constituição Federal. (Dispõe sobre a contratação pela administração pública de agentes comunitários de saúde através de processo seletivo público). **Não houve oradores** na primeira sessão de discussão em segundo turno.....

03730

18.2.1 – Comunicação da Presidência

Convocação de sessão deliberativa extraordinária hoje, dia 8, quarta-feira, às 21 horas e 02 minutos, com Ordem do Dia anteriormente designada.....

03730

18.3 – ENCERRAMENTO

19 – ATA DA 37ª SESSÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, EM 8 DE FEVEREIRO DE 2006

19.1 – ABERTURA

19.2 – ORDEM DO DIA

Item Extrapauta (Incluído nos termos do Requerimento nº 144, de 2006)

Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2006, que acrescenta os §§ 4º, 5º e 6º ao art. 198 da

Constituição Federal. (Dispõe sobre a contratação pela administração pública de agentes comunitários de saúde através de processo seletivo público). **Não houve oradores** na segunda sessão de discussão em segundo turno..... 03732

19.2.1 – Comunicação da Presidência

Convocação de sessão deliberativa extraordinária hoje, dia 8, quarta-feira, às 21 horas e 03 minutos, com Ordem do Dia anteriormente designada..... 03732

19.3 – ENCERRAMENTO

20 – ATA DA 38ª SESSÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, EM 8 DE FEVEREIRO DE 2006

20.1 – ABERTURA

20.2 – ORDEM DO DIA

Item Extrapauta (Incluído nos termos do Requerimento nº 144, de 2006)

Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2006, que acrescenta os §§ 4º, 5º e 6º ao art. 198 da Constituição Federal. (Dispõe sobre a contratação pela administração pública de agentes comunitários de saúde através de processo seletivo público). **Aprovada** em segundo turno, após usarem da palavra o Sr. Geraldo Mesquita Júnior, a Sra. Ideli Salvatti, o Sr. Leonel Pavan, a Sra. Heloísa Helena, e os Srs. Aloizio Mercadante, Flexa Ribeiro, José Agripino e Arthur Virgílio (Votação nominal). À promulgação..... 03734

Item Extrapauta (Apreciado com aquescência do Plenário)

Parecer nº 72, de 2006, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 288, de 2005 (nº 849/2005, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal, a indicação da Senhora Denise Maria Ayres de Abreu para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC. **Aprovado**, após usarem da palavra os Srs. Arthur Virgílio, Luiz Otávio, Aloizio Mercadante e Heráclito Fortes (Votação nominal)..... 03738

Item Extrapauta (Apreciado com aquescência do Plenário)

Parecer nº 83, de 2006, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 282, de 2005 (nº 842/2005, na origem), aditada pela Mensagem nº 289, de 2005, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Milton Sérgio Silveira Zuanazzi para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC. **Aprovado**, após usarem da palavra os Srs. Leonel Pavan, Paulo Octávio e Pedro Simon (Votação nominal)..... 03741

20.2.1 – Matérias apreciadas após a Ordem do Dia

Requerimentos nºs 20 e 45, de 2006, lidos em sessões anteriores. **Aprovados**..... 03743

Requerimento nº 123, de 2006, lido em sessão anterior. **Aprovado**..... 03745

20.2.2 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR GERSON CAMATA – Registro da realização em Vitória de dois eventos de grande importância para a comunidade católica: o Quinto Encontro Nacional de Fé e Política e o Encontro Estadual Católico para Políticos..... 03746

SENADOR ALVARO DIAS – Registro do editorial intitulado “*Liminar inopportuna*”, publicado no jornal **Folha de S.Paulo**, edição de 1º de fevereiro corrente..... 03746

SENADOR LEONEL PAVAN – Registro da entrevista concedida pelo prefeito tucano de Florianópolis, Dário Berger, à revista **IstoÉ**, edição de 8 de fevereiro corrente..... 03747

SENADOR REGINALDO DUARTE – Comentários sobre a matéria intitulada “*Pergunta sem resposta*”, publicada pela revista **Veja**, edição de 25 de janeiro último..... 03749

SENADOR FLEXA RIBEIRO – Registro da matéria intitulada “*Temer reclama de assédio*”, publicada pelo jornal **Correio Braziliense**, edição de 7 de fevereiro do corrente..... 03750

SENADOR SÉRGIO GUERRA – Registro do artigo intitulado “*Meses decisivos*”, de autoria do ex-presidente da República Fernando Henrique Cardoso, publicado no jornal **Correio Braziliense**, edição de 5 de fevereiro do corrente..... 03751

SENADOR JUVÊNCIO DA FONSECA – Registro da matéria intitulada “*Possuelo é demitido após críticas a Lula e à Funai*”, publicada no jornal **O Estado de S.Paulo**, edição de 24 de janeiro último..... 03752

SENADOR TEOTÔNIO VILELA FILHO – Registro do artigo intitulado “*Pobreza fiscal*”, de autoria do economista José Roberto Afonso, publicado no jornal **O Estado de S.Paulo**, edição de 1º de fevereiro do corrente; e da matéria intitulada “*Bendita eleição*”, publicada no **O Jornal**, de Maceió, edição de 31 de janeiro último..... 03753

SENADOR ANTERO PAES DE BARROS – Registro da matéria intitulada “*Para relator, Palocci pode ter mentido*”, publicada no jornal **Folha de S.Paulo**, edição de 18 de janeiro último..... 03755

SENADOR VALMIR AMARAL – Considerações sobre a “*Cidade Digital*”..... 03755

SENADOR ROMERO JUCÁ – Trabalho desenvolvido pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário para a promoção da igualdade no meio rural..... 03756

20.2.3 – Comunicação da Presidência

Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, dia 9, quinta-feira, às 14 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada..... 03757

20.3 – ENCERRAMENTO	
21 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, EM 8-2-2006	
22 – PORTARIA DO DIRETOR-GERAL	
Nº 42, de 2006.	03758
23 – ATOS DO DIRETOR-GERAL	
Nº 220, de 2006. (República)	03759
Nºs 246 a 262, de 2006.	03759
<u>SENADO FEDERAL</u>	
24 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL	
– 52ª LEGISLATURA	
25 – SECRETARIA DE COMISSÕES	
26 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS	
27 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES	
28 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	

29 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR	
30 – PROCURADORIA PARLAMENTAR	
31 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ	
<u>CONGRESSO NACIONAL</u>	
32 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL	
33 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
34 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (Representação Brasileira)	
35 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)	
36 – CONSELHO DO DIPLOMA DO MÉRITO EDUCATIVO DARCY RIBEIRO	

Ata da 19^a Sessão Deliberativa Ordinária, em 8 de fevereiro de 2006

5^a Sessão Legislativa Extraordinária da 52^a Legislatura

*Presidência dos Srs. Renan Calheiros, João Alberto Souza, Papaléo Paes,
Alvaro Dias, Marco Maciel e Mão Santa*

**ÀS 14 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES
AS SRAS. E OS SRS. SENADORES:**

REGISTRO DE COMPARCIMENTO

Senado Federal

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 8/2/2006 07:49:05 até 8/2/2006 21:52:45

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	X	X
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	X	X
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	X
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	X
PMDB	RO	AMIR LANDO	X	
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	X	X
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	X	X
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X	X
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X
PSDB	AM	ARTHUR VIRGILIO	X	X
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	X
PFL	BA	CÉSAR BORGES	X	X
PDT	DF	CRISTOVAM Buarque	X	X
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	X	X
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	X
PFL	MA	EDISON LOBÃO	X	X
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPILY	X	X
PFL	PB	Efraim MORAIS	X	X
Bloco-PT	RO	FATIMA CLEIDE	X	X
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	X	X
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	X
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	X
	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	X
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	X
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	X	X
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X	X
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	X	X
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	X	X
Bloco-PT	SC	IDEI SALVATTI	X	X
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	X	X
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X	X
PSDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	X	X
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	X	X

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	X	X
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	X
PFL	PE	JOSÉ JORGE	X	X
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X	X
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	
PSDB	MS	JUVÉNCIO DA FONSECA	X	X
PCdoB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	X
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	X	X
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	X
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	X	X
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	X	X
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	X	X
PMDB	PI	MÃO SANTA	X	X
PMR	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	X
PFL	PE	MARCO MACIEL	X	X
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	X
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	X	X
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X	X
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	X	X
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	X
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	X
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	X	X
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	X	X
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	X	X
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	X
PFL	SP	ROMEU TUMA	X	X
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	X	X
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	X
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBiasi	X	X
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	X	X
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	X	X
PSDB	AL	TEOTONIO VILELA FILHO	X	X
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	X
PTB	DF	VALMIR AMARAL	X	
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRAX	X	

Compareceram: 72 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– A lista de presença acusa o comparecimento de 72 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, Senador João Alberto Souza, sem prejuízo da ordem de inscrição.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, se eu não for chamado de acordo com a lista de inscritos, sentir-meia contemplado numa comunicação parlamentar.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– V. Ex^a está inscrito.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) Peço minha inscrição pela Liderança do PDT, mas pouco antes da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– V. Ex^a será atendido.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Concedo a palavra ao Senador João Alberto Souza.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB – MA)

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, em 30 de novembro de 2005, apresentei a Proposta de Emenda à Constituição nº 70, sugerindo a inclusão dos §§5º e 6º ao art. 177 da Lei Maior de dispositivos visando a possibilitar ao Congresso Nacional, por meio do Tribunal de Contas da União, a efetivação de auditoria trimestral na aplicação dos recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE), e enviar relatório para conhecimento das duas Casas do Congresso Nacional. A emenda estabelece, também, que será considerado crime de responsabilidade dos dirigentes do Poder Executivo a retenção dos recursos dessa fonte, bem como o não-cumprimento dos objetivos pelos quais foi criada.

Determina o referido art. 177 da Constituição que a arrecadação da Cide deve ser aplicada, entre outros, no financiamento de programas de infra-estrutura de transportes. Trata-se, portanto, de um recurso extra criado para auxiliar os Estados a conservarem e melhorarem a sua malha viária.

Entretanto, o que se tem observado é o total desrespeito do art. 177 da Constituição, que determina a aplicação do dinheiro da Cide no financiamento de programas de infra-estrutura de transportes, submetendo a população brasileira a enormes sacrifícios e prejuízos num setor que é vital para o crescimento econômico: o setor dos transportes.

Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, esse é um recurso extra, de que os Estados não dispunham, e fomos buscá-lo na expectativa de que os Srs. Governadores melhoresem a malha viária dos seus Estados.

Sr. Presidente, comprovei essa realidade no meu Estado do Maranhão durante recente visita que fiz ao Município de Carutapera, na microrregião do Gurupi. Percorri de *ferry-boat* 330 km entre São Luís e Carutapera. Essa foi a opção que encontrei porque a rodovia que liga a capital a esse Município encontra-se em estado deplorável, algo injustificável, vergonhoso, vexatório, uma agressão à mais trivial racionalidade, no que se refere ao trato da coisa pública.

As estradas do Maranhão estão intrafegáveis. Os recursos da Cide-combustíveis transferidos para o Estado, só em 2005, atingiram a soma de R\$40.851.742,33. As estradas do Estado, no entanto, não receberam investimentos, não receberam consertos, resultando disso um descalabro vergonhoso, acintoso e humilhante para o povo maranhense.

O próprio Ministério Público, ao levantar o dinheiro gasto no Estado do Maranhão, verificou que muitas estradas e pontes fantasmas foram pagas. Nós, Senadores, não podemos fiscalizar o imposto da Cide, porque isso só pode ser feito pelo Tribunal de Contas do Estado e pela Assembléia Legislativa do Estado.

Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, a emenda à Constituição que apresentei em novembro de 2005 encontra-se na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania aguardando a designação do Relator. Pessoalmente, ontem falei com o Presidente da Comissão, que me prometeu imediatamente destacar o Relator para essa emenda.

Faço um veemente apelo a meus nobres Pares, Sr. Presidente, no sentido de analisarem com especial deferência essa proposta, pois a considero de extrema importância para o País, uma vez que a falta de fiscalização tem facilitado a irresponsabilidade quanto à aplicação dos recursos da Cide. Como acontece no Maranhão, é capaz de acontecer em outro Estado. Aliás, em nosso País, tem-se implantado uma sistemática maniosa: a de se instituírem impostos carimbados, destinados a setores específicos, para, em seguida, dissimulá-los em contas genéricas, descharacterizando objetivos e favorecendo a leviandade perante uma população que é obrigada a pagar os impostos. No caso da Cide-combustíveis, gerou-se uma situação insus-

tentável, com enormes prejuízos para a população e incontida razão para o descontentamento e críticas.

É imperativo e urgente que o Congresso Nacional disponha de instrumentos para acompanhar a aplicação dos recursos em questão. Isso é muito importante. O Tribunal de Contas da União e o Senado Federal não poderão deixar de fiscalizar esses recursos.

No caso específico do Maranhão, lamento profundamente ter de trazer esse problema aqui, mas tenho a impressão de que não há outro Estado como o Maranhão, onde as estradas estaduais estejam piores do que as de lá.

Muito obrigado, Presidente Papaléo.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)
– Muito obrigado, Senador João Alberto Souza.

A Presidência lembra ao Plenário que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da sessão deliberativa ordinária de amanhã será dedicado a reverenciar a memória da religiosa e ambientalista Dorothy Stang, de acordo com o Requerimento nº 125, de 2006, da Senadora Ana Júlia Carepa e outros Srs. Senadores, e a homenagear a TV Senado.

A Presidência esclarece, ainda, que continuam abertas as inscrições para as referidas homenagens.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)
– Sobre a mesa, mensagem que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador João Alberto Souza.

É lida a seguinte:

MENSAGEM Nº 81, DE 2006
(Nº 74/2006, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

Solicito a Vossas Excelências a retirada da indicação do Senhor José Ricardo Ruschel dos Santos, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ, enviada a essa Casa com Mensagem nº 46, de 24 de janeiro de 2006

Brasília, 7 de fevereiro de 2006. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

EM nº 3/MT

Brasília, 7 de fevereiro de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República

Ao cumprimentá-lo, solicito a Vossa Excelência providências no sentido de tornar sem efeito a Exposição de Motivos nº 26/MT, deste Ministério, de 13 de dezembro de 2005, com a qual submete à consideração de Vossa Excelência, o nome de José Ricardo Ruschel dos Santos, indicando para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ, tendo em vista que o mencionado servidor abdicou ao cargo de diretor.

Respeitosamente,

Aviso nº 97 – C. Civil.

Em 7 de fevereiro de 2006

Assunto: Retirada de indicação.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República solicita a retirada da indicação do Senhor José Ricardo Ruschel

dos Santos, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ, enviada a essa Casa com Mensagem nº 46, de 24 de janeiro de 2006.

Atenciosamente, – **Dilma Rousseff**, Ministra de Estado Chefe da casa Civil da Presidência da República.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)
– A mensagem que acaba de ser lida será anexada ao processado da Mensagem nº 78, de 2006, e incluída em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, mensagem que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador João Alberto Souza.

É lida a seguinte:

MENSAGEM Nº 82, DE 2006
(Nº 66/2006, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição e com o disposto nos arts. 18, I, e 56, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, bem como no art. 59 do Anexo I ao Decreto nº 5.032, de 5 de abril de 2004, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha que desejo fazer do Senhor Antonino Marques Porto e Santos, Ministro de Primeira Classe da Laneira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Equador.

Os méritos do Senhor Antonino Marques Porto e Santos que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 6 de fevereiro de 2006. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

EM Nº 36 DP/AEPA/G-MRE/APES

Brasília, 1º de fevereiro de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal e com o disposto nos artigos 18, I e 56 do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, bem como no art. 59 do Anexo I ao Decreto nº 5.032, de 05 de abril de 2004, submeto à apreciação

de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação do Senhor Antonio Marques Porto e Santos, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Equador.

2. Encaminho, igualmente anexos, informação sobre o país e **curriculum vitae** do Senhor Antonino Marques Porto e Santos que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente, – **Celso Luiz Nunes Amorim.**

INFORMAÇÃO CURRICULUM VITAE

MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE ANTONINO MARQUES PORTO E SANTOS

CPF.: 2319438734

ID.: 5131 MRE/DF

- 1948 Filho de Antonino Santos Júnior e Atalá Marques Porto e Santos, nasce em 28 de janeiro, em São Paulo/SP
- 1971 Ciências Jurídicas e Sociais pela FND-UB/RJ
- 1972 CPCD-IRBr
- 1973 Terceiro-Secretário em 6 de fevereiro
- 1973 Divisão de Europa-I, assistente
- 1973 Secretaria-Geral-Adjunta para Assuntos da Europa Ocidental, assessor
- 1973 CAD-IRBr
- 1974 Departamento da Europa, auxiliar
- 1976 Divisão de Transportes e Comunicações, assessor
- 1976 Instituto Brasileiro do Café, Presidência, Assessor para Assuntos Internacionais
- 1977 Segundo-Secretário em 23 de maio
- 1977 Missão Permanente em Genebra, Segundo e Primeiro Secretário
- 1980 Primeiro-Secretário, por merecimento, em 20 de novembro
- 1981 Embaixada em Montevidéu, Primeiro-Secretário
- 1985 Divisão de Produtos de Base, Subchefe
- 1986 Departamento das Américas, assessor
- 1986 Embaixada em São Salvador, Primeiro Secretário e Encarregado de Negócios durante a ausência do titular
- 1987 Divisão da América Central e Setentrional, Chefe, substituto
- 1987 Conselheiro, por merecimento, em 17 de dezembro
- 1988 Gabinete do Ministro de Estado das Relações Exteriores, assessor
- 1989 Ordem de Rio Branco, Brasil, Comendador
- 1990 Embaixada em Washington, Conselheiro
- 1991 Reuniões da Força Tarefa de Ação Química criada pelo Grupo dos 7, Washington, (1991/1992), Chefe de delegação
- 1992 CAE - IRBr, A Participação do Brasil no Grupo de Apoio ao Grupo de Contadora
- 1993 Subsecretaria-Geral de Planejamento Político e Econômico, assessor
- 1994 Ministro de Segunda Classe, por merecimento, em 15 de junho
- 1994 Consulado-Geral em Montreal, Cônsul-Geral
- 1996 II, III, IV, V e VI Sessões do Órgão de Assessoramento Científico, Técnico e Tecnológico (SBSTTA) da Convenção de Diversidade Biológica, Montreal, (1996/1999), Chefe de delegação
- 1997 Reuniões do Comitê Executivo do Fundo Multilateral do Protocolo de Montreal, Montreal, 1997 e 1999, Chefe de delegação

- 1997 Reuniões do Grupo de Trabalho Aberto para a Negociação de um Protocolo sobre Biossegurança, Montreal, (1997/1999), Chefe de delegação
- 1997 IX Conferência das Partes do Protocolo de Montreal, Montreal, Chefe de delegação
- 1998 I Sessão do Comitê Intergovernamental Negociador de um Acordo sobre Poluentes Orgânicos Persistentes, Montreal, Chefe de delegação
- 1999 Conferência Extraordinária das Partes da Convenção de Diversidade Biológica sobre um Protocolo de Biossegurança, Cartagena de Indias, Chefe de delegação
- 1999 Subsecretaria-Geral do Serviço Exterior, Chefe de Gabinete
- 2003 Subsecretaria-Geral de Assuntos Econômicos e Tecnológicos, Chefe de Gabinete
- 2004 Comissão Mista de Cooperação em Ciência e Tecnologia Brasil-Alemanha, Bonn, Chefe de Delegação
- 2004 Departamento de Temas Científicos e Tecnológicos, Diretor
- 2004 Seminário sobre Semi-árido e Manejo de Recursos Hídricos entre países árabes e sul-americanos, no quadro da preparação da Cúpula de Países Árabes e Sul-americanos, Fortaleza / Petrolina, organizador e Chefe de delegação
- 2005 Reunião do Comitê Preparatório para a fase de Túnis da Cúpula Mundial sobre a Sociedade de Informação, Hammamet, Chefe de delegação
- 2005 Reunião do Comitê Preparatório para a fase de Túnis da Cúpula Mundial sobre a Sociedade de Informação, Hammamet, Chefe de delegação
- 2005 Ministro de Primeira Classe, por merecimento, em 15 de junho
- 2005 Conferência Ministerial América Latina/Caribe, preparatória para a Cúpula Mundial sobre a Sociedade da Informação, Rio de Janeiro, Chefe de delegação

Elaine N'Anç
CLAUDIA D'ANGELO
 Diretora do Departamento do Serviço Exterior

DADOS BÁSICOS



Nome oficial	República do Equador
Área	256.370 Km ²
População (2004)	13.200.000 habitantes
Língua	Espanhol e quéchua
Data nacional	10 de agosto
Sistema político	República unitária e presidencialista
Chefe de Estado e de Governo	Alfredo Palacio González
Legislativo	Parlamento unicameral
Principais cidades	Guayaquil, Quito (capital), Cuenca, Machala, Ambato e Manta
Unidade monetária	Dólar (norte-americano)
PIB, a preços de mercado (2004)	US\$ 30,9 bilhões
PIB per capita (2004)	US\$ 2,325.00

COMÉRCIO BILATERAL BRASIL-EQUADOR

Exportações brasileiras (2004)	US\$ 492,59 milhões
Importações brasileiras (2004)	US\$ 82,78 milhões
Déficit comercial equatoriano	US\$ 409,81 milhões
Empresas brasileiras no Equador	Norberto Odebrecht, Andrade Gutiérrez, Petrobras Energia S.A., Ambev, Marcopolo, Busscar e Conduto Ecuador S.A.

POLÍTICA INTERNA

Nos últimos anos, o Equador tem sido palco de freqüentes crises políticas, várias das quais levaram à destituição de seus altos mandatários. O último Presidente a completar o mandato foi Sixto Durán Ballen, em 1996. Alfredo Palacio, empossado Presidente em 20 de abril, é o sexto Chefe de Estado em oito anos.

O Presidente Palacio enfrenta problemas para assegurar a governabilidade. Além de não ter experiência política, carece de base legislativa. Tem pouco tempo, até a próxima eleição, para implementar sua ambiciosa proposta de “refundar o Estado”, lançada quando de sua posse. Entretanto, os três principais partidos políticos mantêm seu discreto apoio a Palacio. O Partido Social Cristão (PSC), a Izquierda Democrática (ID) e o Pachakutik (PK) preferem adotar uma postura de relativo afastamento do Executivo, na perspectiva das eleições de outubro de 2006.

Do lado institucional, a Corte Suprema de Justiça foi reaberta, com a posse dos 31 novos magistrados e 21 suplentes, em 30 de novembro passado. O Tribunal Constitucional, por sua vez, ainda não foi integrado porque o Congresso não chega a um acordo sobre a forma de nomeação de seus integrantes. O cargo de Controlador-Geral do Estado (equivalente no Brasil ao Presidente do TCU) está vago há mais de três anos, igualmente por falta de acordo no Congresso. Por sua vez, os integrantes do Tribunal Supremo Eleitoral foram nomeados pelo critério da indicação partidária.

O Governo Palacio é visto como uma administração de transição, cujo principal objetivo deve ser o de restabelecer a institucionalidade, remontar os altos tribunais e lançar as bases para que o Equador volte a ter uma perspectiva nacional. Seu maior desafio consiste na reestruturação do Judiciário, de modo que esse poder passe a ter credibilidade e a funcionar de maneira independente.

CONJUNTURA ECONÔMICA

De acordo com mais recentes dados disponibilizados, a economia equatoriana apresentou tendências negativas no primeiro trimestre de 2005. Não é de se estranhar a desaceleração nos primeiros meses desta ano, período que coincidiu com o auge da crise institucional que levou à queda de Gutiérrez e com a fase mais aguda de insegurança jurídica no país. O PIB caiu 0,3% em relação ao último trimestre de 2004, resultado que poderia afetar a meta de crescimento econômico do Equador para 2005, estimada em 3,9%.

De acordo com os últimos dados divulgados, a inflação permanece baixa, em torno de 1,6%. A dívida interna está em US\$ 3,8 bilhões e a dívida externa total alcançou US\$ 17,4 bilhões. Desses, US\$ 11 bilhões correspondem à dívida pública. A relação dívida externa pública/PIB está em 33,6%, taxa inferior à média de 2004. O superávit primário até maio contabilizou 140 milhões de dólares, o que faz prever um índice de 4,9% para o ano de 2005. As reservas internacionais do Equador mantêm-se estáveis em US\$ 1,7 bilhão.

POLÍTICA EXTERNA

Podem ser identificados três eixos na atual política externa equatoriana: expressiva mudança do discurso e endurecimento de posições sobre os contenciosos com a Colômbia; firme reaproximação com a Venezuela; priorização das relações intra-andinas e maior engajamento com a Comunidade Sul-americana de Nações.

O relacionamento do Equador com a Colômbia é pautado por três principais temas: segurança fronteiriça; fumigações de plantações de coca

na fronteira; situação de cerca de 500 mil residentes no Equador e questão do controle migratório. A atual posição equatoriana pauta-se agora por um tom nacionalista e de isenção com relação ao conflito entre o Governo Uribe e a guerrilha.

No decorrer do último ano, Quito e Caracas vêm transmitindo sinais claros de estreitamento de suas relações, em nítido contraste com a política do regime anterior de afastar-se de Hugo Chávez, em função do alinhamento automático então vigente com os EUA. O Presidente Palacio indicou que a cooperação a ser oferecida pela Venezuela poderia estender-se à área social, incluindo a possível visita ao Equador, em bases regulares, de missões médicas que exercem atividades junto às populações mais carentes na Venezuela.

Desde que assumiu em 20 de abril, o Presidente Palacio e o Chanceler Antonio Parra Gil vêm dando mostras de comprometimento com o reforço da unidade andina e o processo de integração sul-americana. O Governo equatoriano mostra-se empenhado em colaborar para a consolidação da Comunidade Sul-americana de Nações.

RELAÇÕES BRASIL-EQUADOR

Entre o início de 1995 e o final de 1998, o relacionamento bilateral esteve influenciado pela atuação do Governo brasileiro no âmbito das negociações territoriais Equador-Peru. O papel desempenhado pelo Brasil, no plano diplomático, como coordenador dos Países Garantes do Protocolo do Rio de Janeiro, e, no plano estratégico, na Missão de Observadores Militares Equador-Peru – MOMEPE, predominou por certo tempo sobre outros aspectos da relação bilateral.

Concluído o processo de paz, o relacionamento Brasil-Equador orientou-se para o aprofundamento do diálogo bilateral, com ênfase na

busca de uma coordenação regional de posições, no Grupo do Rio, no processo negociador da ALCA, na esfera do Tratado de Cooperação Amazônica e, ultimamente, no âmbito da CASA. O relacionamento bilateral tem-se pautado, também, por intensa cooperação técnica, científica e educacional.

RELAÇÕES ECONÔMICAS BILATERAIS

A balança comercial continua altamente favorável ao Brasil. Segundo dados estatísticos equatorianos (valores em US\$ CIF), o intercâmbio comercial atingiu, no período janeiro-junho, US\$ 425,5 milhões, com superávit de US\$ 320,5 milhões para o País (US\$ 373,0 milhões de exportações brasileiras e US\$ 52,5 de importações). No período, o Brasil foi o terceiro maior fornecedor de bens do Equador, depois de EUA e Colômbia. O saldo favorável ao Brasil continua se expandindo, apesar da incorporação de novos produtos (como o petróleo) nas vendas equatorianas.

A pauta de exportações equatoriana para o Brasil é bastante concentrada. Os produtos mais importantes -- petróleo, medicamentos, bombons e balas, fibras de abacá em bruto, lâminas de polipropileno, ácido acetil-salicílico, conservas de atum e pescado, óleo de palma africana e fios de nylon -- representam mais de 99% do exportado. Já a importação proveniente do Brasil manteve-se diversificada, destacando-se automóveis e suas partes e peças, produtos siderúrgicos, papéis, telefones celulares, máquinas e aparelhos mecânicos.

Dentre as empresas brasileiras atuantes no Equador, citem-se a Marcopolo, a Busscar, a Volkswagen do Brasil, a General Motors do Brasil e as construtoras Norberto Odebrecht e Andrade Gutierrez. As duas construtoras brasileiras são responsáveis por elevadas exportações de equipamentos e bens de capital, além de serviços.

Aviso nº 88 – C. Civil.

Em 6 de fevereiro de 2006

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor Antonino Marques Porto e Santos, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Equador.

Atenciosamente, – **Dilma Rousseff**, Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– A mensagem que acaba de ser lida será despatchada à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, João Alberto Souza.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 31, DE 2006

Dispõe sobre a inclusão da letra do Hino Nacional Brasileiro nas contracapas de cadernos e livros.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As contracapas dos cadernos escolares e dos livros didáticos produzidos e adquiridos com recursos da União devem conter a letra do Hino Nacional Brasileiro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O Hino Nacional Brasileiro, considerado por muitos como um dos mais belos do mundo, deve sua força e intensa beleza à sensibilidade artística e ao engajamento de seu autor, Francisco Manuel da Silva, nas manifestações civis pela afirmação de nossa nacionalidade e independência,

às vésperas da Revolução de 7 de abril de 1831, que forçou Pedro I a abdicar o trono brasileiro.

Em 1906, Coelho Neto sugeriu, da tribuna da Câmara dos Deputados, a criação de um poema que estivesse à altura da música de Francisco Manuel da Silva. Das inúmeras letras apresentadas, apenas o

poema de Joaquim Osório Duque Estrada, de 1909, em versos decassílabos, foi considerado perfeitamente ajustado ao Hino Nacional.

Esse poema foi oficializado como letra do Hino Nacional Brasileiro pelo Presidente Epitácio Pessoa, em 6 de setembro de 1922, véspera do Centenário da Independência do Brasil.

Como um dos símbolos nacionais, o Hino Nacional Brasileiro marca presença em todos os momentos, de júbilo ou de tristeza, no cotidiano da vida nacional ou, ainda, quando o povo percebe-se ferido em seus anseios de liberdade. Sendo assim, é importante que todos os brasileiros tenham a oportunidade de aprendê-lo e de cantá-lo corretamente.

Dessa forma, conto com o apoio dos nobres colegas à iniciativa que ora apresento, para inclusão do Hino Nacional nas contracapas dos cadernos escolares e dos livros didáticos, no sentido de facilitar o acesso de nossos jovens à letra desse símbolo nacional tão presente na vida da Nação e tão importante para a formação da cidadania.

Sala das Sessões, 8 de fevereiro de 2006. – Senador **Gerson Camata**.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP) – O projeto que acaba de ser lido vai ao exame da Comissão de Educação, em decisão terminativa, iniciando-se sua tramitação a partir do dia 15 de fevereiro próximo.

Sobre a mesa, pareceres que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador João Alberto Souza.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 105 , DE 2006

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 8, de 2006, que Modifica o art. 57 da Constituição Federal, (dispõe sobre o período da sessão legislativa e sobre a convocação extraordinária do Congresso Nacional).

Relator: Senador **João Batista Motta**

I – Relatório

Trata-se da Proposta de Emenda à Constituição nº 8, de 2006, da Câmara dos Deputados, que modifica o art. 57 da Constituição Federal. As alterações propostas são as que passamos a relatar. Inicialmente, altera-se o **caput** do art. 57 para estabelecer que a sessão legislativa ordinária anual realizar-se-á de 2 de fevereiro a 17 de julho e de 1º de agosto a 22 de dezembro (atualmente realiza-se de 15 de fevereiro a 30 de junho e de 1º de agosto a 15 de dezembro).

A seguir procede-se a uma pequena alteração de redação no § 4º do artigo em questão para que o período de mandato das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado seja grafado também com o algarismo (2 anos). Hoje, a redação é apenas por extenso (dois anos).

Altera-se, também, o inciso II do § 6º do mesmo art. 57 para se estabelecer que a convocação extraordinária do Congresso Nacional pelo Presidente da República, pelos Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, ou requerimento da maioria dos membros de ambas as Casas, em caso de urgência ou interesse público relevante, requer a aprovação da maioria absoluta de cada uma das Casas do Congresso Nacional (hoje não há essa exigência).

Por fim, altera-se o § 7º do artigo de que se cuida, para, primeiro, se deixar expresso, nesse parágrafo, que na sessão legislativa extraordinária o Congresso Nacional deliberará também, automaticamente, sobre as medidas provisórias em vigor na data da convocação, conforme já previsto hoje no § 8º do mesmo art. 57.

Além disso, também no texto proposto para o § 7º, ora relatado, veda-se o pagamento de parcela indenizatória, em razão de convocação extraordinária do Congresso Nacional.

Cumpre, finalmente, registrar que o Senador Arthur Virgílio apresentou Emenda alterando o § 2º do mesmo art. 57, para estabelecer que a sessão legislativa ordinária, além de não ser interrompida sem a aprovação do projeto de lei de diretrizes orçamentárias, como já hoje consta da Lei Maior, também não será encenada sem a aprovação da lei orçamentária anual.

II – Análise

Consoante prevê o art. 356 do Regimento Interno da Casa, cabe a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, emitir parecer sobre proposta de emenda à Constituição.

Passamos, pois, a analisar a proposição.

No que diz respeito à constitucionalidade, parecemos que nada obsta à livre tramitação da matéria sob exame. Com efeito, no que diz respeito às cláusulas que impedem deliberação sobre proposta de emenda à Constituição inscritas nos § 1º, 4º e 5º do art. 60 da Lei Maior, entendemos que nenhuma delas se aplica ao caso que aqui estudamos. Assim, não temos unidade da Federação sob intervenção federal e não estamos sob estado de defesa ou de estado de sítio (§ 1º; a proposta não fere a forma federativa de Estado, nem o voto direto secreto, universal e periódico, não macula a separação de Poderes, nem os direitos e garantias individuais (§ 4º); por fim, a matéria que é objeto da proposição não foi rejeitada nem prejudicada na presente sessão legislativa.

Outrossim, não vislumbramos vínculo de juridicidade ou de regimentalidade que possa impedir o livre curso da iniciativa.

Quanto ao mérito, somos da opinião que a presente proposta de emenda à Constituição deve ser acolhida. Deveras, não é de hoje que o Congresso Nacional discute a necessidade de reduzir os seus períodos de recesso.

Também não é de hoje que a sociedade civil, a opinião pública requerem tal redução.

Assim, estamos de acordo com a redução de trinta dias para treze dias do recesso chamado de ‘recesso do meio do ano’, que ocorre no mês de junho e com a redução de sessenta e um dias para quarenta e um dias do assim chamado ‘recesso de fim de ano’ do Congresso Nacional.

Por outro lado, também é pertinente submeter à aprovação da maioria absoluta de cada uma das Casas a convocação extraordinária do Congresso Nacional, sob o fundamento de urgência ou interesse público relevante, tenha tal fundamento origem no Poder Executivo ou no próprio Congresso. Ninguém melhor do que a maioria absoluta dos representantes do Povo e dos Estados da Federação para julgar se tal ou qual matéria requer efetivamente apreciação urgente ou se está realmente revestida de interesse público relevante.

Finalmente, também em boa hora devemos vedar, na Constituição, o pagamento de remunerações adicionais sob o fundamento suspeito de indenização por gastos extraordinários. Tais indenizações surgiram em outra época, quando talvez encontrassem suporte fático na realidade. Mas nos dias que correm servem mais é para cobrir de suspeita e desconfiança a todos nós, Congressistas, além de manchar e menoscabar as reais necessidades de uma convocação extraordinária.

Quanto à Emenda do Senador Arthur Virgílio – não obstante o seu mérito inegável – pois estabelece que a sessão legislativa não será encenada antes de o Congresso Nacional aprovar o projeto de lei do orçamento anual – entendemos que não devemos aprová-la neste momento, pela seguinte razão.

Ocorre que o texto da Emenda não poderá ser promulgado imediatamente, pois terá que retomar à Câmara dos Deputados, para apreciação, como prevê o art. 60, § 2º, da Constituição Federal.

E a nossa intenção, neste momento, é promulgar o mais breve possível as alterações que estão contidas na PEC em tela.

Só por esta razão é que não estamos acolhendo a Emenda do Senador Arthur Virgílio, que, repetimos, merece todos os encômios quanto ao seu mérito.

III – Voto

Em face do disposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da Proposta

de Emenda à Constituição nº 8, de 2006 e, no mérito, pela sua aprovação, com rejeição da Emenda apresentada.

Sala da Comissão, 8 de Fevereiro de 2006.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PEC **Nº** 8 **DE** 2006

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 08/02/2006, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE :	<i>Antônio Carlos Magalhães</i>
RELATOR:	<i>B - pettibone</i>
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (PRESIDENTE)	1-ROMEU TUMA
CÉSAR BORGES	2-MARIA DO CARMO ALVES
DEMÓSTENES TORRES	3-JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	4-JORGE BORNHAUSEN
JOSÉ JORGE	5-RODOLPHO TOURINHO
JOÃO BATISTA MOTTA	6-TASSO JEREISSATI
ALVARO DIAS	7-EDUARDO AZEREDO
ARTHUR VIRGÍLIO	8-LEONEL PAVAN
JUVÉNCIO DA FONSECA	9-GERALDO MESQUITA JÚNIOR ⁽¹⁾
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, ⁽²⁾, PL e PPS)	
ALOIZIO MERCADANTE	1-DELCÍDIO AMARAL
EDUARDO SUPLICY	2-PAULO PAIM
FERNANDO BEZERRA	3-SÉRGIO ZAMBIAKI
MAGNO MALTA	4-PATRÍCIA SABOYAGOMES
IDEI SALVATTI	5-SIBÁ MACHADO <i>Sibá Machado</i>
ANTONIO CARLOS VALADARES	6-MÓZARILDO CAVALCANTI
SERYS SHHESSARENKO	7-MARCELO CRIVELLA ⁽³⁾
PMDB	
RAMEZ TEBET	1-LUIZ OTÁVIO
MAGUITO VILELA	2-GILVAM BORGES
JOSÉ MARANHÃO	3-SÉRGIO CABRAL
ROMERO JUCÁ	4-ALMEIDA LIMA
AMIR LANDO	5-LEOMAR QUINTANILHA ⁽⁴⁾ <i>Leomar Quintanilha</i>
PEDRO SIMON	6-GARIBALDI ALVES FILHO
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1-OSMAR DIAS

Atualizada em: 01/02/2006.

(1) O Senador Geraldo Mesquita Júnior deixou de integrar o P-SOL em 26/10/2005 (Vaga cedida pelo PSDB).

(2) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.

(3) O Senador Marcelo Crivella filiou-se ao PMR em 28/09/2005.

(4) O Senador Leomar Quintanilha filiou-se ao PC do B em 03/10/2005 (Vaga cedida pelo PMDB).

*LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

I – de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal;

II – do Presidente da República;

III – de mais da metade das Assembléias Legislativas das unidades da Federação, manifestando-se, cada uma delas, pela maioria relativa de seus membros.

§ 1º A Constituição não poderá ser emendada na vigência de intervenção federal, de estado de defesa ou de estado de sítio.

§ 2º A proposta será discutida e votada em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, considerando-se aprovada se obtiver, em ambos, três quintos dos votos dos respectivos membros.

§ 4º Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

I – a forma federativa de Estado;

II – o voto direto, secreto, universal e periódico;

III – a separação dos Poderes;

IV – os direitos e garantias individuais.

§ 5º A matéria constante de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicada não pode ser objeto de nova proposta na mesma sessão legislativa.

PARECER Nº 106, DE 2006

Da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 76, de 2006 (nº 44/2006, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal, a indicação do nome do Vice-Almirante Murillo de Moraes Rego Corrêa Barbosa para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ”.

A Comissão de Serviços de Infra-Estrutura – CI, em votação secreta, realizada em 8 de fevereiro de 2006, apreciando o relatório apresentado pelo Senhor Senador José Jorge, sobre a Mensagem do Senado Federal nº 76, de 2006, opinou pela aprovação da indicação do nome do Senhor Murillo de Moraes Rego Corrêa Barbosa, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ, por 16 votos sim, 1 não e 00 abstenções, totalizando 17 votos.

Aprovado em 8 de fevereiro de 2006. – Presidente: Senador **Heráclito Fortes** – Relator: Senador **Delcídio Amaral (ad hoc)**.

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA

Mensagem do Senado Federal nº 76, de 2006

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE, 08/02/2006, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)

PRESIDENTE: SENADOR HERÁCLITO FORTES

RELATOR: SENADOR JOSÉ JORGE

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB) - SUPLENTES
HERÁCLITO FORTES - PFL	1- ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES - PFL
DEMÓSTENES TORRES - PFL	2- CÉSAR BORGES - PFL
JOSÉ JORGE - PFL	3- JONAS PINHEIRO - PFL
MARCO MACIEL - PFL	4- JORGE BORNHAUSEN - PFL
DOLPHO TOURINHO - PFL	5- MARIA DO CARMO ALVES - PFL
LEONEL PAVAN - PSDB	6- FLEXA RIBEIRO - PSDB
SÉRGIO GUERRA - PSDB	7- EDUARDO AZEREDO - PSDB
TASSO JEREISSATI - PSDB	8- JUVÊNCIO DA FONSECA - PSDB
TEOTÔNIO VILELA FILHO - PSDB	9- ARTHUR VIRGÍLIO - PSDB
PMDB	PMDB - SUPLENTES
GERSON CAMATA	1- ROMERO JUCÁ
ALBERTO SILVA	2- LUIZ OTÁVIO
VALDIR RAUPP	3- PEDRO SIMON
NEY SUASSUNA	4- MAGUITO VILELA
GILBERTO MESTRINHO	5- WELLINGTON SALGADO
MÃO SANTA	6- VALMIR AMARAL
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL)	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL)
ELÍDIO AMARAL - PT	1- (VAGO)
MAGNO MALTA - PL	2- PAULO PAIM - PT
ROBERTO SATURNINO - PT	3- FERNANDO BEZERRA - PTB
SÉRGIO ZAMBIAKI - PTB	4- FÁTIMA CLEIDE - PT
SERYS SHHESSARENKO - PT	5- MOZARILDO CAVALCANTI - PTB
SIBÁ MACHADO - PT	6- FLÁVIO ARNS - PT
AELTON FREITAS - PL	7- JOÃO RIBEIRO - PL
PDT	PDT
CRSTOVAM BUARQUE	1- AUGUSTO BOTELHO

RELATÓRIO

Relator: Senador **José Jorge**

O Senhor Presidente da República, através da Mensagem nº 76, de 2006 (nº 44, de 24 de janeiro de 2006, na origem), submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Vice-Almirante Murillo de Moraes Rego Corrêa Barrosa, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ.

A ANTAQ, autarquia especial vinculada ao Ministério dos Transportes, foi criada pela Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, que “dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, cria o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, a Agência Nacional de Transportes Terrestres, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes”.

Determina o art. 53 da Lei nº 10.233, de 2001, que os membros da Diretoria da ANTAQ serão nomeados pelo Presidente da República, após aprovação pelo Senado Federal, nos termos do disposto no art. 52, inciso III, alínea f da Constituição Federal. Em complementação, estabelece que o ocupante de cargo de Diretor da instituição deve ser brasileiro, ter idoneidade moral e reputação ilibada, formação universitária, experiência profissional compatível com os objetivos, atribuições e competências da Agência, e elevado conceito no campo de suas especialidades.

O Senhor Murillo de Moraes Rego Corrêa Barbosa é cidadão brasileiro, nascido em Minas Gerais em 1944. Cursou a Escola Naval e, posteriormente, o Curso Superior da Escola de Guerra Naval. Obteve os títulos de Mestre em Ciências Navais (Curso de Comando e Estado-Maior da Escola de Guerra Naval, 1982) e de Doutor em Ciências Navais (Curso de Política e Estratégia Marítima da Escola de Guerra Naval, 1991).

O indicado iniciou a carreira na Marinha do Brasil como Guarda-Marinha em 1967, e chegou a Vice-Almirante em 2001. Entre outras funções, registram-se aquelas desempenhadas nos contratorpedeiros Paraíba e Mato Grosso, nas fragatas Defensora e Independência, e, como comandante, no Navio-Patrulha Fluvial Amapá e na Corveta Inhaúma. Além disso, desenvolveu atividades na Capitania dos Portos dos Estados do Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima, e esteve à frente do Comando Naval da Amazônia Ocidental.

Atuou no Ministério da Marinha (Assessor Parlamentar e Subchefe do Gabinete do Ministro, entre

1995 e 1996), na Casa Militar da Presidência da República (Subchefe da Marinha), no Estado-Maior da Armada (Subchefe de

Organização, no período de 1997 a 1998), no Ministério da Defesa (Assessor Especial do Ministro e Diretor do Departamento de Política e Estratégia) e, mais recentemente, em 2005, no Comando de Operações Navais, como Chefe do Estado-Maior.

A longo da carreira, integrou diversos grupos de representação e delegações brasileiras. Nessa linha, merece destaque sua participação como membro das delegações brasileiras junto ao Comitê Intergovernamental da Hidrovia Paraná-Paraguai, ao Conselho da International Maritime Organization (IMO) e à V Reunião Ministerial da Zona de Paz e Cooperação no Atlântico Sul. Foi titular da Comissão Permanente de Tratado de Cooperação da Amazônia (CNP-TCA) e da Comissão Executiva do Plano de Ação para a Prevenção e Controle do Desmatamento da Amazônia, além de ter atuado como representante do Ministério da Defesa na Comissão Interministerial para os Recursos do Mar.

A convite da Escola Superior de Guerra, da Escola de Guerra Naval e das Escolas de Comando e Estado-Maior do Exército e da Aeronáutica, além de várias instituições estrangeiras, proferiu palestras em diversos seminários e conferências. Entre os temas abordados, destacam-se a Política Marítima, a Política de Defesa Nacional e a Amazônia.

Por último, vale registrar que o Vice-Almirante Murillo de Moraes Rego Corrêa Barbosa recebeu várias condecorações, entre as quais a Ordem Rio Branco (grau de Oficial), do Mérito Marinheiro (quatro âncoras), do Mérito Tamandaré, do Mérito Naval (grau de Grande Oficial), do Mérito da Defesa (grau de Comendador) e do Mérito Santos Dumont, além da Medalha do Pacificador.

Analisadas as informações constantes do **curriculum vitae** encaminhado em anexo à Mensagem nº 76, de 2006, verifica-se que o indicado possui formação acadêmica e profissional adequada e reúne atributos que o credenciam plenamente para o exercício das atividades inerentes ao cargo para o qual foi escolhido pelo Exmº Sr. Presidente da República.

Sendo assim, submetemos à apreciação e ao julgamento desta dourta Comissão a indicação do Senhor Murillo de Moraes Rego Corrêa Barbosa, constante da referida mensagem presidencial, em cumprimento ao disposto no art. 52, III, f da Constituição Federal combinado com o art. 53 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.

Sala da Comissão, 8 de fevereiro de 2006. – Senador **José Jorge**, Relator.

PARECER Nº 107, DE 2006

Da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 77, de 2006, (nº 45/2006, na origem) que submete à apreciação do Senado Federal, a indicação do nome do Senhor Décio Mauro Rodrigues da Cunha para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ”.

A Comissão de Serviços de Infra-Estrutura – CI, em votação secreta, realizada em 8 de fevereiro de 2006, apreciando o relatório apresentado pelo Senhor Senador Gerson Camata, sobre a Mensagem do Senado Federal nº 77, de 2006, opinou pela aprovação da indicação do nome do Senhor Décio Mauro Rodrigues da Cunha, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ, por 15 votos SIM, 2 NÃO e 00 Abstenções, totalizando 17 votos.

Aprovado em 8 de fevereiro de 2006.

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA

Mensagem do Senado Federal nº 77, de 2006

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE, 08/02/2006, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)

PRESIDENTE: SENADOR HERÁCLITO FORTES

RELATOR: SENADOR GERSON CAMATA

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB) – SUPLENTES
HERÁCLITO FORTES - PFL	1- ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES - PFL
DEMÓSTENES TORRES - PFL	2- CÉSAR BORGES - PFL
JOSÉ JORGE - PFL	3- JONAS PINHEIRO - PFL
MARCO MACIEL - PFL	4- JORGE BORNHAUSEN - PFL
DODOLPHO TOURINHO - PFL	5- MARIA DO CARMO ALVES - PFL
LEONEL PAVAN - PSDB	6- FLEXA RIBEIRO - PSDB
SÉRGIO GUERRA - PSDB	7- EDUARDO AZEREDO - PSDB
TASSO JEREISSATI - PSDB	8- JUVÉNCIO DA FONSECA - PSDB
TEOTÔNIO VILELA FILHO - PSDB	9- ARTHUR VIRGÍLIO - PSDB
PMDB	PMDB - SUPLENTES
GERSON CAMATA	1- ROMERO JUCÁ
ALBERTO SILVA	2- LUIZ OTÁVIO
VALDIR RAUPP	3- PEDRO SIMON
NEY SUASSUNA	4- MAGUITO VILELA
GILBERTO MESTRINHO	5- WELLINGTON SALGADO
MÃO SANTA	6- VALMIR AMARAL
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL)	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL)
DELcíDIO AMARAL - PT	1- (VAGO)
MAGNO MALTA - PL	2- PAULO PAIM - PT
ROBERTO SATURNINO - PT	3- FERNANDO BEZERRA - PTB
SÉRGIO ZAMBIAZI - PTB	4- FÁTIMA CLEIDE - PT
SERYS SHHESSARENKO - PT	5- MOZARILDO CAVALCANTI - PTB
SIBÁ MACHADO - PT	6- FLÁVIO ARNS - PT
AELTON FREITAS - PL	7- JOÃO RIBEIRO - PL
PDT	PDT
CRSTOVAM BUARQUE	1- AUGUSTO BOTELHO

RELATÓRIO

Relator: Senador **Gerson Camata**

O Senhor Presidente da República, por meio da Mensagem nº 77, de 2006 (nº 45, de 24 de janeiro de 2006, na origem), submete ao exame do Senado Federal a indicação do Senhor Décio Mauro Rodrigues da Cunha para o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ).

A Antaq, autarquia especial vinculada ao Ministério dos Transportes, foi criada pela Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, que “dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, cria o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, a Agência Nacional de Transportes Terrestres, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes”.

A Lei nº 10.233, de 2001, determina, no art. 53, que os membros da Diretoria da Antaq serão nomeados pelo Presidente da República, após aprovação pelo Senado Federal, nos termos do disposto no art. 52, III, f, da Constituição Federal. Em complementação, estabelece que o ocupante de cargo de Diretor da instituição deve ser brasileiro, ter idoneidade moral e reputação ilibada, formação universitária, experiência profissional compatível com os objetivos, atribuições e competências da Agência, e elevado conceito no campo de suas especialidades.

O Senhor Décio Mauro Rodrigues da Cunha é cidadão brasileiro, graduado em Engenharia Naval pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (USP), em 1966, com pós-graduação pelo Instituto de Massachusetts (Massachusetts Institute of Technology – MIT), em 1969, e Mestrado em Administração (MBA) pela COPPEAD/UFRJ, em 1998. Sua formação foi ainda complementada pela participação em diversos cursos de especialização, estágios e seminários em seu campo de atuação, realizados no Brasil e no exterior.

Tendo iniciado sua experiência profissional no corpo de engenheiros e técnicos navais da Marinha, em 1967, trabalhou posteriormente na Superintendência Nacional de Marinha Mercante (SUNAMAM), onde ocupou os cargos de Assessor, Diretor de Engenharia, Chefe de Gabinete do Superintendente e Assessor-Chefe, durante o período de 1970 a 1975.

Na iniciativa privada, sua atividade profissional foi voltada, especialmente, para o setor de construção naval. Nesse sentido, atuou junto às seguintes

empresas: Indústrias Reunidas Caneco S.A., como Diretor Comercial; Empresa Brasileira de Reparos Navais (RENAVE), como coordenador de equipe de estudos técnicos; Ishikawajima do Brasil Estaleiros S.A. (Ishibras), onde ocupou as funções de Consultor da Presidência e Diretor Comercial, ocasião em que respondeu pela construção e entrega de 36 navios; e Ferrostaal do Brasil Ltda., como responsável por todas as atividades navais da empresa no Brasil e por projetos industriais para a Petrobras.

Paralelamente, atuou como Consultor da Presidência do Estaleiro de Reparos Navais – ENAVI; da Empresa de Navegação Conan; do Escritório de Projetos Navais Estai; e da Empresa de Navegação Grancarga Marítima. Participou ainda, como Conselheiro e Diretor, de sociedades técnicas e entidades de classe ligadas à área marítima, tais como o Instituto Panamericano de Engenharia Naval (IPEN), o Sindicato Nacional da Indústria de Construção Naval (SINAVAL) e da Sociedade Brasileira de Engenharia Naval (SOBENA), da qual também Vice-Presidente.

Nos últimos três anos, exerceu o cargo de Consultor da Antaq junto à Superintendência de Navegação, onde se dedicou aos assuntos relacionados à Organização Marítima Internacional (International Maritime Organization – IMO), especialmente quanto à elaboração de normas e resoluções de outorga e fiscalização, a questões de meio-ambiente e ao acompanhamento de convenções internacionais.

A análise das informações constantes do **curriculum vitae** encaminhado em anexo à Mensagem nº 77, de 2006, demonstra que o indicado conta com adequada formação acadêmica e profissional, reunindo atributos que o credenciam para o pleno exercício das atividades inerentes ao cargo para o qual foi escolhido pelo Exmo. Sr. Presidente da República.

Diante do exposto, submetemos à apreciação e ao julgamento desta Comissão a indicação do Senhor Décio Mauro Rodrigues da Cunha, constante da referida mensagem presidencial, em cumprimento ao disposto no art. 52, III, f da Constituição Federal combinado com o art. 53 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.

Sala da Comissão, 8 de fevereiro de 2006. – Senador **Gerson Camata**, Relator.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador João Alberto Souza.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 140, DE 2006

Solicita informações ao Ministério da Fazenda sobre condições de pagamento da dívida externa.

Senhor Presidente,

Pelo presente, vimos requerer a Vossa Excelência, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal e na forma do art. 215, inciso I, alínea a, e 216 do Regimento Interno, que sejam solicitadas ao Excentíssimo Senhor Antonio Palocci Filho, Ministro da Fazenda, as informações sobre as condições de pagamento da dívida externa, como abaixo discriminado:

1 – Valor das taxas de juros incidentes sobre as dívidas pagas antecipadamente, com o Fundo Monetário Internacional e Clube de Paris;

2 – Valor das taxas de juros incidentes sobre cada tipo de bônus da dívida externa brasileira emitido em 2005, e o conteúdo das cláusulas vigentes sobre estes bônus, a exemplo das CACs (Cláusulas de Ação Coletiva);

3 – Detalhamento dos custos de emissão de cada lote de títulos lançados em 2005, discriminando-se todas as taxas pagas ou exigidas pelos bancos que efetuaram os referidos lançamentos;

4 – Detalhamento das diferenças entre o valor de face dos títulos lançados em 2005 e o valor efetivamente negociado;

5 – Valor das taxas de juros incidentes sobre cada tipo de bônus da dívida externa brasileira, e o conteúdo das cláusulas vigentes sobre estes bônus, como as CACs (Cláusulas de Ação Coletiva);

6 – Valor das taxas de juros incidentes sobre as demais modalidades de dívida externa.

7 – Conteúdo dos relatórios referentes a todos os lançamentos de títulos da dívida externa ocorridos nos anos de 2004 e 2005, previstos nos Artigos 3º e 4º da Resolução do Senado Federal nº 20, de 16 de novembro de 2004.

Justificação

Recentemente, o governo decidiu antecipar o pagamento de dívidas ao Fundo Monetário Internacional e ao Clube de Paris, alegando que a situação das reservas internacionais é satisfatória, e que tal antecipação gerará uma economia no pagamento de juros. Porém, ao mesmo tempo, o governo acelera emissões de títulos no mercado internacional para permitir a rolagem da dívida externa no biênio 2006/2007, a taxas de juros bem mais altas que as que seriam pagas ao FMI, o que indica má gestão das reservas internacionais e da dívida externa.

Pesquisando, através de jornais, as condições dessas emissões, constatamos o seguinte:

– As emissões dos US\$3,5 bilhões (previstos inicialmente para serem emitidos apenas em 2006) foram a juros de cerca de 8% ao ano.

– Destaca-se a emissão de 19 de setembro de 2005, quando o Brasil emitiu títulos denominados em reais no montante de US\$1,5 bilhão, oferecendo rendimento de 12,75% ao ano. Como o real se desvalorizou apenas 2,4% frente ao dólar de 19-9-2005 a 3-1-2006, foi garantido até o momento, ao investidor estrangeiro, um rendimento de cerca de 10% ao ano, em dólares.

Diante disso, solicitamos as informações acima referidas, com o objetivo de apurar eventuais deficiências na administração da dívida externa brasileira.

Importante ressaltar que tal pedido encontra-se amparado pela Resolução nº 20 de 16 de novembro de 2004, que em seus Artigos 3º e 4º dispõe:

Art. 3º A execução de cada operação de administração de passivos, a que se refere o inciso II do art. 1º deverá ser informada ao Senado Federal, pelo órgão responsável pela administração da Dívida Pública Federal (DPF), mediante o envio de relatório circunstanciado, até 30 (trinta) dias após sua realização.

§ 1º O relatório de que trata o **caput** deverá ser abrangente e analítico, evidenciar o atendimento ao disposto no art. 2º desta Resolução, demonstrar os benefícios obtidos, além de conter necessariamente as seguintes informações e documentos:

I – preços dos títulos objeto de cada operação de recompra, troca ou reestruturação;

II – cópia da documentação relativa à operação realizada, especialmente dos contratos de eventuais novas emissões de títulos externos efetuadas ao amparo desta Resolução.

§ 2º Na hipótese de não-cumprimento do estabelecido neste artigo, é suspensa a autorização para a União realizar qualquer outra operação de recompra ou de reestruturação dos títulos da dívida externa, até que seja cumprida a obrigação nele contida.

Art. 4º O Ministro da Fazenda apresentará, em reunião da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, em até 30 (trinta) dias corridos após o final de cada trimestre, relatório da execução do Programa de Emissão de Títulos e Administração de Passivos de Responsabilidade do Tesouro Nacional no Exterior, com as seguintes informações:

I – para as emissões de títulos, a que se refere o inciso I do art. 1º:

a) demonstrativo estatístico dos valores efetivamente emitidos, discriminando, por denominação e números de série dos títulos, seus valores unitários e totais, quantidade e montantes de emissão, taxas de juros, prazos e datas de vencimento;

b) demonstrativo contábil do pagamento da Dívida Pública Federal (DPF) com os recursos captados nas novas emissões amparadas por esta Resolução, discriminando, por denominação e números de série dos títulos resgatados, seus valores unitários e totais, quantidades, taxas de juros, prazos e datas de vencimento;

II – para as operações de administração de passivos, a que se refere o inciso II do art 1º:

a) análise circunstanciada de cada operação;

b) demonstrativo abrangente e analítico acerca dos benefícios auferidos em cada operação, devendo contemplar os preços dos títulos ou derivativos e cópia dos principais documentos, especialmente dos contratos de emissões de títulos ou derivativos;

c) demonstrativo contábil do pagamento da Dívida Pública Federal (DPF), caso ocorra o ingresso líquido de recursos financeiros, em cada operação de administração de passivos

ao amparo desta Resolução, discriminando, por denominação e números de série, os títulos resgatados, seus valores unitários e totais, quantidades, taxas de juros, prazos e datas de vencimento.

Sala das Sessões, 8 de fevereiro de 2006. – **Heiloisa Helena**

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 141 DE 2006

Requer informações da Defesa acerca de reforma na ala íntima do avião Airbus que serve ao presidente da República.

Requeiro, de acordo com o art. 216, do Regimento Interno, combinado com o que dispõe o art. 50, § 2º da Constituição Federal, e considerando a competência fiscalizadora do Congresso Nacional, que sejam solicitadas ao Ministro da Defesa, informações acerca de reformas que teriam sido feitas no avião presidencial apelidado de Aeredula, com a instalação de um bar, segundo notícia o jornal **O Estado de S. Paulo**, edição de 8 de fevereiro de 2006. Nas informações, esclarecer o que motivou a reforma e o seu custo em reais.

Justificação

O jornal **O Estado de S. Paulo** publica matéria em sua edição do dia 8 de fevereiro de 2006, informando que o avião Airbus 310, que serve ao Presidente da República, passou por recente reforma, “e a sua ala íntima, reservada ao Presidente Lula, familiares e convidados, ganhou um bar”. Ao Senado, dentro de suas prerrogativas constitucionais, é importante conhecer pormenores a respeito, daí a razão deste Requerimento de Informações. O avião presidencial já contava, na ala íntima, com quarto de casal, banheiro com chuveiro e uma sala com duas mesas de madeira e oito poltronas. Questiona-se a razão do acréscimo de um bar.

Sala das Sessões, 8 de fevereiro de 2006. – **Arthur Virgílio** Líder do PSDB

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Os requerimentos que acabam de ser lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– A Presidência comunica que a **Medida Provisória nº 278, de 2006**, que “Abre crédito extraordinário em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de

R\$80.000.000,00 (oitenta milhões de reais), para os fins que especifica”, será encaminhada, nos termos do § 6º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, onde poderá receber emendas (OF/SF nº 17/2006).

Fica estabelecido o seguinte calendário de tramitação:

MPV 278

Publicação no DO	7-2-2006
Emendas	até 13-2-2006 (7º dia da publicação)
Prazo final na Comissão	7-2-2006 a 20-2-2006 (14º dia)
Remessa do Processo à CD	20-2-2006
Prazo na CD	de 21-2-2006 a 6-3-2006 (15º ao 28º dia)
Recebimento previsto no SF	6-3-2006
Prazo no SF	7-3-2006 a 20-3-2006 (42º dia)
Se modificado, devolução à CD	20-3-2006
Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD	21-3-2006 a 23-3-2006 (43º ao 45º dia)
Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de	23-3-2006 (46º dia)
Prazo final no Congresso	7-4-2006 (60 dias)

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador João Alberto Souza.

São lidos os seguintes:

OF. GLPMDB Nº 46/2006

Brasília, 8 de fevereiro de 2006

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação do Senador Gerson Camata, como membro suplente, em substituição ao Senador Gilvam Borges, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração.

Ney Suassuna, Líder do PMDB

OF/GAB/I/Nº 60

Brasília, 8 de fevereiro de 2006

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado Marcelino Fraga passa a integrar, na qualidade de Suplente, a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com a finalidade de apurar os crimes e outros delitos penais e civis praticados com a emigração ilegal de brasileiros para os Estados Unidos da América”, em substituição ao Deputado Dr. Heleno.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Deputado **Wilson Santiago**, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Serão feitas as substituições solicitadas.

Volta-se à lista de oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy, que terá dez minutos para fazer seu pronunciamento, com mais dois minutos de prorrogação, se necessário for.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Senador João Alberto Souza; Srs e Srs. Senadores, era sábado e fazia um calor danado. Havia uma alegria no ar em São Paulo, e a gente, lá, sabia que era mais ou menos assim em todo o País. E não era por causa do carnaval que se aproximava. Era uma alegria de grande profundidade. Àquela época, isso era possível, porque o País ainda vivia a tristeza da ditadura, mas o céu já começava a clarear. No dia 10 de fevereiro de 1980, foi fundado o Partido dos Trabalhadores, o PT, que, no seu nascimento, já carregava muita história.

O PT teve uma gestação bonita, grande, feita de muita luta e sofrimento. A idéia nasceu da necessidade de a maior parte da população ter direito à sua vez no País, que, fora alguns períodos de democracia, vinha há praticamente cinco séculos comandado por pessoas que apenas viam seus próprios privilégios e que não percebiam que nas suas mãos, naquele momento, havia tantos que acreditavam que era importante que os trabalhadores pudessem ter pleno direito à cidadania. Eram pessoas que, muitas vezes, não se davam conta de que cada bem produzido no País continha a contribuição tão significativa de brasileiros que tinham braços, músculos, rosto, pensamento, sentimento, alma, vontade e esperança de que as coisas pudessem ser melhores. E essas pessoas queriam ter a possibilidade de discutir abertamente qual deveria ser sua justa recompensa.

A história do PT é também a história da redemocratização do Brasil. Nasceu dos que se levantaram contra o autoritarismo, contra as arbitrariedades, contra a ausência de leis, contra o estado de exceção, contra a presença de um aparelho repressivo, que falava a linguagem da tortura e da morte. O PT rompeu com esse medo, mostrando que a coragem dessa gente persistia e que de nada havia adiantado machucar tanta gente, exilar tantas cabeças importantes, impedir a sobrevivência de tantos profissionais, matar quase 400 pessoas e sumir com muitos desses corpos. O seu espírito democrático está entre nós até hoje, e, em seu nome, desde o primeiro momento, o PT abraçou a bandeira dos direitos humanos, fundamental para a vida civilizada em sociedade.

O PT também nasceu de amplos setores populares, que já estavam saindo às ruas naquela época, em plena repressão, defendendo o direito a uma vida mais digna. Refiro-me ao Movimento contra a Carestia, ou Movimento do Custo de Vida, que veio lá da Zona Sul de São Paulo e que cresceu por todo o País, com Aurélio Peres, Irma Passoni e muitos outros. Era o pessoal que se reunia em tantas cidades, nas caminhadas que eram chamadas de Panela Vazia. Era a mesma panela que a população usou nas Diretas-Já, o maior movimento que o País já conheceu, assumido desde o primeiro momento pelo Partido dos Trabalhadores.

Diziam jornais de todo o mundo, diante do nascimento do Partido dos Trabalhadores: "É a maior novidade política". Esse Partido reuniu, da melhor forma, os movimentos sociais, organizou as reivindicações populares, levantou a auto-estima daqueles a quem a cidadania era um sonho distante. Procurou dar voz a quem não a tinha. Procurou dar vez a quem não tinha direito à passagem. Colaborou para que o povo brasileiro tivesse uma noção mais clara de que a Nação era de todos nós. O PT foi uma das marcas da nossa criatividade, conhecida no mundo todo.

Tive afinidade com o PT desde quando se iniciou o movimento de sua concepção. Eu era professor na escola de Administração de Empresa de São Paulo, da Fundação Getúlio Vargas, e redator de Economia na **Folha de S.Paulo** quando, em 1978, fui fazer uma palestra para os estudantes de Economia da Fundação Santo André. Um dos alunos daquela classe, Oswaldo Cavignato, era amigo e assessor do então Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de São Bernardo e Diadema, o Lula, e o levou para assistir à minha palestra.

Fiz uma exposição a respeito da política salarial, da distribuição da renda, ressaltando como, especialmente naqueles anos, era diferente a influência que, de um lado, tinham os empresários sobre os condutores da política econômica e que, do outro lado, tinham

os trabalhadores, que dificilmente tinham acesso aos Ministros da Fazenda, do Planejamento, do Trabalho e outros.

Eis que, depois da minha exposição, abri espaço para perguntas. E, ali, o Presidente do Sindicato, Lula, formulou uma pergunta e fez uma observação, o que provocou uma reação no professor, que disse: "O que dirá o Diretor da Faculdade quando souber que está aqui um perigoso líder sindical?". Então, eu disse aos estudantes que era importante que eles levassem sempre em consideração, na hora de tomarem decisões de economia, de política econômica, a opinião dos trabalhadores e não apenas a dos empresários.

O Presidente do Sindicato, Lula, naquela ocasião, sentiu-se constrangido e saiu da sala. Respondeu às demais perguntas, e, ao término daquela conferência, estavam ali o hoje Presidente Lula, o Sr. Oswaldo Cavignato, Devanir Ribeiro – creio – e outro colega de Lula do Sindicato. Conversamos no pátio da Fundação Santo André, oportunidade em que Lula me disse: "Apareça no Sindicato; vamos conversar mais". Foi daí que nasceu uma longa amizade e uma grande trajetória. Aquele que tinha como história a de um retirante nordestino e que carregava consigo o sonho de milhares de trabalhadores por melhores condições de trabalho e de vida passou a coordenar as ações para a criação do Partido dos Trabalhadores.

Com muita honra, em 10 de fevereiro de 1980, em razão da afinidade que eu, então Deputado Estadual, tinha com aqueles movimentos sociais, fui convidado a participar da fundação do Partido dos Trabalhadores. Hoje, Lula é Presidente do Brasil. Na verdade, aquela palestra que mencionei se deu em 1976, dois anos antes de ocorrer um outro passo importante. Em agosto de 1978, eu, então candidato pelo MDB a Deputado Estadual, convidei o Presidente Lula para um diálogo comigo em frente à Livraria Brasiliense, na Rua Barão de Itapetininga, em São Paulo. Ali, no calçadão, nós travamos um diálogo, por sugestão de meu amigo Caio Graco Prado, que era o editor da Editora Brasiliense e responsável pelo **Leia Livros**, juntamente com Cláudio Abramo. Eis que então tivemos um diálogo, eu, o Presidente Lula e José Afonso da Silva, que era o secretário do Sindicato dos Padeiros. Ali, nós demos mais um passo importante de afinidade.

Exatamente nesse diálogo, segundo Osvaldo Bargas, hoje Secretário de Relações do Trabalho, foi a primeira vez em que Lula formulou o pensamento, publicamente, da formação de um Partido dos Trabalhadores. Eu, então, era Deputado Estadual pelo MDB, em 1979. Tamanha foi a minha interação com os próprios metalúrgicos do ABC, os lixeiros, os professores e os movimentos sociais, que, juntamente com os Depu-

tados Geraldo Siqueira, Irma Passoni, Marco Aurélio Ribeiro e João Batista Breda, passei a fazer parte do PT, desde a sua fundação.

Lembro-me daquele sábado, naquela tarde bonita, nos jardins do Colégio Sion, na Avenida Higienópolis, de Mário Pedrosa assinando a Ficha nº 1, da emoção de Paulo Freire, da alegria de Apolônio de Carvalho, das lágrimas de Perseu, Zilá e Lélia Abramo. E dos militantes que vinham das organizações políticas, como o Movimento pela Anistia, com Luiz Eduardo Greenhalgh e tantos outros, que davam uma idéia do que era antes a batalha na clandestinidade e que agora podiam mostrar seu rosto. Havia tantos jovens, como Alípio Freire e Julinho de Grammont, que se abraçavam e distribuíam a todos a estrela, que se tornou símbolo do Partido que haviam ajudado a criar; e os militantes mais antigos, como Manoel da Conceição, David de Moraes, Paulo Skromov e outros; Freitas Diniz, do Maranhão; Antonio Carlos, de Mato Grosso; Benedito Marcílio e Airton Soares, que foram da primeira Bancada de Deputados Federais do PT.

Vinte e seis anos depois, lembro-me dos vários programas introduzidos pelo PT, como o Orçamento Participativo, o Programa Saúde da Família, o Programa de Garantia de Renda Mínima e do Bolsa Escola e tantas outras iniciativas nas áreas da educação e da saúde, que representaram o fortalecimento de coisas tão importantes.

Para nós também foi muito importante o Movimento por Ética na Política. A luta pela democratização, por ética na política, pela realização da justiça foram os marcos principais para nós, que hoje somos 800 mil filiados.

Sr. Presidente, ao encerrar minha palavra de cumprimentos ao Partido dos Trabalhadores por seus 26 anos, que serão completados nesta sexta-feira, quero transmitir uma preocupação e uma discordância com o ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso, que, em sua entrevista ao Programa Roda Viva, procurou generalizar procedimentos como se fossem de todo o Partido. E ele próprio, que reconheceu erros graves em seu governo e em seu partido, não generalizou da mesma maneira tais erros para todo o Partido.

Então, não se pode qualificar um partido pelos erros que foram cometidos e que precisam ser reconhecidos, superados. E eu gostaria de transmitir a pessoas como Heloísa Helena – que acabou sendo expulsa, contra o meu voto –, Plínio de Arruda Sampaio, meu companheiro Cristovam Buarque e outros que resolveram deixar o Partido dos Trabalhadores e que compartilharam comigo suas reflexões antes de

tomar as suas decisões, assim como Paulo Paim, que aqui está, que avaliamos que seria importante, em que pesem erros que tivessem sido cometidos, prosseguir em nosso Partido, prosseguir com os ideais que fizeram com que nós viéssemos a fundar o Partido dos Trabalhadores.

E eu espero que inclusive as avaliações críticas que ora são formuladas por Cristovam Buarque, hoje no PDT, e Heloísa Helena, no P-Sol, possam fazer bem aos caminhos que eu avalio possam ser trilhados pelo PT, pelo Presidente Lula e por todos aqueles que, levando essa estrela no peito, estão à frente de mandatos no Executivo ou no Parlamento em todo o Brasil.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Papaléo Paes, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. João Alberto Souza, 2º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra, sem prejuízo da ordem de inscrição, ao Senador Paulo Paim, do PT do Rio Grande do Sul, e, em seguida, ao Senador Rodolpho Tourinho, do PFL da Bahia.

O Senador Rodolpho Tourinho acaba de chegar ao plenário e eu já havia me comprometido em conceder a palavra ao Senador Paulo Paim.

Sr. Senador Paulo Paim, V. Ex^a dispõe de até 10 minutos para o seu pronunciamento.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, agradeço ao Senador Rodolpho Tourinho, que, gentilmente, cedeu o seu horário, embora fosse o momento de S. Ex^a usar a tribuna.

Sr. Presidente, esta Casa discute, em boa hora, mudanças na forma de tramitação das medidas provisórias. Confesso a V. Ex^a, Senador João Alberto, que essa tramitação estava, de fato, encalacrada na minha garganta desde a Constituinte.

Senador Papaléo Paes, fui Deputado Federal Constituinte. Na época – e fui um dos que votaram pelo instituto da medida provisória –, estávamos muito convictos de que iria passar o Parlamentarismo no plebiscito popular, e foi a população que disse não ao Parlamentarismo e sim ao Presidencialismo. E, na Constituição, já estava constituído e assegurado o instituto da medida provisória. De lá para cá, quase 20 anos – porque a Constituinte foi realizada entre 1986 e 1988 –, fui percebendo a forma abusiva, desproporcional e até um pouco irresponsável

com que o instituto da medida provisória passou a ser usado.

Lembro-me de que o Deputado Augusto Carvalho fez uma pesquisa no Siafi – ele fazia uma denúncia há alguns anos, quando era Deputado Federal; hoje é Deputado Distrital –, e descobriu que havia até a compra de goiabada cascão, jamais vou esquecer, via medida provisória, troca de carro, enfim. E, durante esses anos todos, confesso que, como Deputado, entrei com emenda para acabar com o instituto da medida provisória. Aqui, no Senado, também apresentei essa proposta. Por isso, ontem, o meu voto não poderia ser diferente. Não termina com a MP, mas limita os poderes do Executivo em relação à edição de medida provisória.

Senador Rodolpho Tourinho, Senadora Heloísa Helena, Senador Papaléo e Senador João Alberto, nesse período, quantos e quantos projetos de Deputados e Senadores, que vi e acompanhei, prontos para serem votados, simplesmente foram deixados para trás porque apareceu uma medida provisória com o mesmo teor e entrou em vigor da noite para o dia? Quantas e quantas vezes o País vai dormir com uma ordem jurídica, no aspecto legal, enfim, e amanhece com outra, porque a medida provisória é truculenta e atropela todo o processo legislativo?

Por isso, ontem, também não votei na emenda que apontava alterações. Não votei por convicção, por acreditar que o Executivo não necessita das medidas provisórias para fazer o seu papel; o Executivo executa; o papel do Congresso Nacional é legislar; o Judiciário que faça o que é de sua competência – em tese, julgar. Isso não quer dizer que o Executivo não possa ter iniciativas de projetos.

Faço esta crítica ao instituto da medida provisória e ao erro que o Congresso cometeu na Assembléia Nacional Constituinte – um erro, um erro. Há uma frase popular que diz: “Errar é humano; insistir no erro já é burrice”.

Por isso, meus cumprimentos ao Congresso Nacional, meus cumprimentos ao autor da proposta, Senador Antonio Carlos Magalhães, inclusive pela forma unânime como foi votada. O Senado votou de forma unânime; apenas o Senador Eduardo Suplicy votou a favor. Infelizmente, saiu diferente e S. Ex^a declarou seu voto com muita consciênci, alterando também o instituto da medida provisória.

Sr. Presidente, faço este depoimento, porque, hoje, quero dar uma boa notícia ao Congresso Nacional. Cumprimento o Ministro do Trabalho e Emprego, Luiz Marinho, bem como o Senhor Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva. Senador Papaléo Paes, quando aqui esteve o Ministro do Trabalho e

Emprego, conversando conosco na Comissão Mista Especial do Salário Mínimo, fiz um apelo a S.Ex^a, pedindo que conversasse com o nosso Presidente Lula, que fazia o apelo em nome da Comissão – 11 Deputados e 11 Senadores –, para que o salário mínimo, neste ano, não viesse por medida provisória, mas por projeto de lei. Afirmei que a Casa votará a matéria antes de 1º de abril.

E foi com alegria que, hoje pela manhã, recebi o **Diário do Congresso Nacional**, que passo a ler:

Da Presidência da República.

Despacho do Presidente da República
Luiz Inácio Lula da Silva nº 68, de 7 de fevereiro de 2006.

Encaminhamento ao Congresso Nacional
do texto de projeto de lei que dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de abril de 2006.

Parabéns! Embora eu tenha uma postura um pouco independente, rebelde, conforme dizem alguns, e faça considerações às vezes críticas, mas sempre numa linha, no meu entendimento, propositiva, quero cumprimentar o Ministro do Trabalho, Luiz Marinho, e o Presidente Lula, que atenderam ao pedido da Comissão Mista Especial do Salário Mínimo e encaminharam ao Congresso Nacional, pela primeira ou segunda vez – quem sabe, nos últimos 20 anos –, depois da Assembléia Nacional Constituinte, um projeto sobre o salário mínimo sem ser por medida provisória.

Conversei há alguns minutos com o Ministro Marinho para cumprimentá-lo. S. Ex^a me disse: “Estávamos na dúvida, mas ponderei ao Presidente que se tratava de um pedido do Congresso Nacional e da Comissão Mista, para que fosse por projeto de lei. O Presidente, de pronto, atendeu ao pedido do Congresso Nacional e mandou o projeto, que deverá ser entregue, no meu entendimento, amanhã, pelas informações que tenho, ao Presidente Renan Calheiros, do Senado Federal, e ao Presidente Aldo Rebelo, da Câmara dos Deputados.

Acho que é um grande momento, um momento bonito, da grandeza de um tema tão importante para todos nós: a política de salário mínimo, que está sendo encaminhada ao Congresso, sem nenhum prejuízo ao debate que a Comissão está fazendo sobre a política permanente de salário mínimo e a reposição aos aposentados e pensionistas.

Por isso, Sr. Presidente, apelei a V. Ex^a para poder usar a palavra. Eu queria dar destaque a essa iniciativa, que valoriza o Congresso Nacional e a Comissão Especial, cujo presidente é o Deputado Jackson Bar-

reto, do PTB, cujo vice é o Deputado Walter Barelli, do PSDB, e cuja relatoria coube a este Senador.

Então, é um momento importante, o Congresso sai fortalecido e, no meu entendimento, o Executivo também, por encaminhar a proposta do salário mínimo por projeto de lei e não por medida provisória. E, ao mesmo tempo, sai fortalecido o Congresso, quando aprofunda o debate e procura regulamentar o instituto da medida provisória, embora eu, com toda sinceridade, independentemente do governo, acredite que tenha de cair, hoje ou amanhã – e a história vai provar que tínhamos razão –, o instituto da medida provisória. No entanto, já é uma avanço a forma como a Casa está limitando a edição das medidas provisórias.

Para concluir, Sr. Presidente, Senador João Alberto Souza, também encaminho à Mesa pronunciamento que faço cumprimentando a CNBB pela campanha da fraternidade deste ano, voltada para as pessoas com deficiência. Sou o autor do Estatuto da Pessoa com Deficiência, o Senador Flávio Arns é o Relator, e penso que este seja um belo momento para se fazer um grande debate sobre o tema.

A CNBB tem-nos ajudado muito em relação aos temas abordados em suas campanhas da fraternidade. Assim o foi quando tratou da questão racial, ajudand-nos muito aqui no Senado para a aprovação do Estatuto da Igualdade Racial; do mesmo modo, quando tratou da questão dos idosos, pois, hoje, o Estatuto do Idoso, que encaminhamos quando era Deputado ainda, foi aprovado e é lei; quando tratou do tema da discriminação contra as mulheres; e também nos ajudou nos debates do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Concluo, então, pedindo a V. Ex^a que esta parte do meu pronunciamento seja publicada na íntegra. Representa uma homenagem à CNBB, na mesma linha que já fez aqui o Senador Flávio Arns, que tenho dito ser um estudioso nessa área da pessoa com deficiência. Entendo que seja um grande momento: um grande momento do Parlamento, um grande momento do Executivo, pela iniciativa de mandar, por projeto de lei, esse debate do salário mínimo, e um grande momento também da CNBB, a quem dou os parabéns pela campanha da fraternidade deste ano, que é voltada para as pessoas com deficiência.

Obrigado, Sr. Presidente.

SEGUE, NA ÍTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR PAULO PAIM.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, é com satisfação que venho ao plenário do Senado Federal para registrar a minha alegria pelo fato de a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil

(CNBB) ter definido que a Campanha da Fraternidade de 2006 será sobre as pessoas com deficiência.

O objetivo desta Campanha é conhecer melhor a realidade das pessoas com deficiência e refletir sobre sua situação, à luz da palavra de Deus e da ética cristã, para suscitar maior fraternidade e solidariedade em relação às pessoas com deficiência, promovendo sua dignidade e seus direitos.

Apresentei nesta Casa, em 2003, projeto de lei, instituindo o Estatuto da Pessoa Portadora de Deficiência. Este projeto atualmente está tramitando em caráter terminativo na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa e tem como relator o senador Flávio Arns.

O Estatuto da Pessoa Portadora de Deficiência se destina a assegurar a integração e a inclusão social e o pleno exercício dos direitos individuais e coletivos das pessoas que apresentam limitação em suas atividades devido a sua deficiência.

O Estatuto propõe o desenvolvimento de ações que assegurem a plena inclusão das pessoas com deficiência no contexto sócio-econômico e cultural.

Nos seus 62 artigos, o Estatuto prevê vários direitos e benefícios à saúde, educação, trabalho, e que passo a citar alguns:

- Garante acesso, ingresso e permanência da pessoa com deficiência, acompanhada pelas pessoas e animais que lhe servem de apoio, portanto que utiliza como ajudas técnicas, em todo os ambientes de uso coletivo.
- Viabiliza a participação das pessoas com deficiência em todas as fases de implementação das políticas públicas.
- Cria, no âmbito do SUS, Centros de Biologia Genética como referência para a informação e prevenção de deficiências.
- Torna compulsória a matrícula e a inclusão escolar de pessoas com deficiência em estabelecimentos de ensino regular.
- Obriga as emissoras de TV a legendar e dublar todos os programas, nacionais e estrangeiros, favorecendo o direito à informação das pessoas com deficiência auditiva e visual.
- As empresas com 100 ou mais empregados ficam obrigadas a preencher de 2% a 5% de seus cargos com portadores de deficiência.
- Nos concursos públicos ficam reservadas para os deficientes pelo menos 5% (cinco por cento) das vagas disponíveis.
- Os planos e programas governamentais deverão prever recursos orçamentários destinados especificamente ao atendimento das pessoas com deficiência.

- Garante acesso nos transportes coletivos urbano, intermunicipal e interestadual.
- Os edifícios, praças e equipamentos esportivos e de lazer, públicos e privados, destinados ao uso coletivo, deverão prever acesso à pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida.
- Considera crime punível com reclusão de um a quatro anos qualquer forma de discriminação como recusar matrícula em estabelecimento educacional, dificultar acesso a cargo público, negar trabalho ou assistência médica a portador de deficiência.

Sr. Presidente, o Censo 2000, do IBGE, indica que cerca de 24,5 milhões de pessoas têm algum tipo de incapacidade para ver, ouvir, mover-se ou possuem alguma deficiência física e mental. O Brasil apresenta números semelhantes aos de países, como os Estados Unidos e a Austrália.

Acreditamos que a melhor forma desta Casa ajudar na construção de uma sociedade mais justa e fraterna para com os deficientes é aprovando o Estatuto da Pessoa com Deficiência. Esse estatuto terá na sociedade uma força tão grande como tem hoje o Estatuto da Criança e do Adolescente, e do Estatuto do Idoso que é de nossa autoria.

Para finalizar reitero meus cumprimentos à CNBB, não só por ter escolhido como tema da Campanha da Fraternidade deste ano, as pessoas com deficiência, mas por outras campanhas de anos anteriores, como idosos, índios, negros, crianças, mulheres, discriminados, dentre outros.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – V. Ex^a será atendido. Só peço que o documento chegue à Mesa.

Concedo a palavra ao eminentíssimo Senador Rodolpho Tourinho, do PFL da Bahia, por até 10 minutos.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)
– Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, quero inicialmente saudar os agentes comunitários de saúde que se encontram presentes aqui no Senado e que estiveram também presentes hoje na Comissão de Constituição e Justiça do Senado, quando aprovamos a Proposta de Emenda à Constituição nº 7, que constava da convocação extraordinária e que trata da contratação pela administração pública de agentes comunitários de saúde e agentes também de combate a endemias, por meio de um processo seletivo público.

Justifica-se, portanto, total prioridade para apreciação por esta Casa. Fui designado Relator na segunda-feira e já apresentei hoje o projeto que foi aprovado. Agradeço também a presteza com que o Senador

Antônio Carlos Magalhães colocou para votação esse projeto, que, tendo chegado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania na sexta-feira, já teve designado o Relator na segunda-feira, tendo sido o projeto encaminhado e aprovado hoje.

Peço, neste momento, o apoio de todos os meus companheiros, Senadores que aqui estão e aos que nos ouvem em seus gabinetes. Ao Presidente Renan Calheiros, que dê total prioridade e, sobretudo, apoio, para que possamos aprovar esta PEC em primeiro turno, depois das sessões deliberativas em que ainda vamos fazer algum tipo de discussão – o assunto merece ser discutido, mas merece, sobretudo, ser aprovado.

Eu quero também me congratular com os Agentes Comunitários que aqui estão e com os que aqui não estão, sobretudo os da minha terra, a Bahia, por essa vitória que conquistamos hoje na CCJ.

Chamo a atenção para esta matéria, que é de fundamental importância para a saúde pública. A sua apreciação exigirá de nós, Senadores, sensibilidade, solidariedade e, também, que empreguemos a nossa experiência, a experiência de todos aqui, para alcançar as soluções necessárias para a sua aprovação. Afinal de contas, a matéria envolve cerca de 300 mil agentes em todo o País, pessoas que possuem hoje um vínculo de trabalho muito precário. É preciso que isso seja levado em consideração.

Eu sou inteiramente favorável à adoção de um regime especial de contratação para essa atividade, e já há alguns meses assumi um compromisso com a Federação Baiana dos Agentes Comunitários de Saúde: assumi o compromisso de apoiar e de resolver essa matéria quando ainda não havia nem sido indicado como Relator na CCJ. Desde então venho acompanhando de perto esse assunto, desde o tempo que estava em tramitação na Câmara.

Em outubro de 2005, quando da Marcha dos Agentes Comunitários de Saúde – faço questão de reafirmar –, manifestei-me desta tribuna a favor desse projeto. Recebi em meu gabinete as reivindicações do movimento, naquela oportunidade com a coordenação da Sr^a Cleidiane Soares dos Santos, que é Diretora do Conselho Fiscal da Federação Baiana dos Agentes Comunitários de Saúde, e também do presidente da associação da categoria em Ilhéus, Sr. Gentil.

Eu quero lembrar que a criação desse Programa de Agentes Comunitários de Saúde foi estratégia de descentralização da saúde no que diz respeito à reorganização das ações e dos serviços no âmbito municipal e se originou do Programa Nacional de Agentes Comunitários de Saúde criado em 1991.

O objetivo geral é o de melhorar a capacidade da população para cuidar da saúde transmitindo-lhe

informações. E não só informações: também conhecimentos básicos para este fim.

A inserção desses agentes como força de trabalho do SUS em cada município objetiva desenvolver uma visão mais abrangente do conceito de saúde na equipe local, além de funcionar como elo entre a unidade de saúde e a comunidade. Essa estratégia de atuação permite a reorientação das ações de saúde em âmbito local, de acordo com o perfil epidemiológico de cada microárea, facilitando a adoção de medidas que respondam mais rapidamente às necessidades da população coberta.

O Programa possui coordenações nos âmbitos nacional, estadual, regional e municipal que visam supervisionar e acompanhar o trabalho dos Agentes Comunitários de Saúde.

Fundamentado na descentralização dos SUS, o nível municipal é a base operacional de todo o processo de trabalho do Agente Comunitário.

Ao assumir a responsabilidade do programa, os municípios criam condições para articular o conjunto das propostas e programas definidos nos âmbitos federal e estadual e desencadear em seu território um processo de reorientação do “modelo assistencial” do SUS.

No caso específico do meu Estado, a Bahia, todos os municípios contam com o Programa de Agentes Comunitários de Saúde, totalizando mais de 23 mil agentes que atendem a aproximadamente três milhões de famílias – isso acaba dando uma cobertura à cerca de 49% da população. Daí a importância, que quero enfatizar aqui, desse Programa dos Agentes Comunitários de Saúde.

Reafirmo o meu compromisso neste momento com a aprovação dessa matéria. E o faço não só pelo que ela representa para a saúde pública, mas sobretudo porque, no caso específico da Bahia, ela está bastante organizada nesse aspecto – é o Estado que possui o maior número de Agentes Comunitários de Saúde neste País.

Outro ponto que preciso deixar claro diz respeito ao processo seletivo. Considerando a importância da identificação do perfil adequado desses agentes, a sua escolha vem sendo feita, no meu Estado, por meio da Secretaria da Saúde (SESAB), que executa o processo seletivo provendo apoio técnico e financeiro.

Quero destacar neste momento também a atuação que vem tendo o Secretário de Saúde, Dr. José Antônio, e destacar também que já faz muitos anos que essa experiência bem sucedida da Bahia – ela começou, em alguns aspectos, com o antigo Secretário, Dr. Zezito Magalhães – deu uma visão diferente a esse programa e permitiu que a Bahia liderasse até

este momento em número de agentes de saúde. Lá esse programa tem uma visão diferente e é priorizado pelo Governador Paulo Souto, que o considera um dos programas principais do Governo do Estado da Bahia e que está inserido no programa como um todo da área de saúde.

Todo esse processo seletivo lá é precedido de contato formal dos técnicos da Secretaria com a equipe da Secretaria Municipal de Saúde para discutir desde a definição do número de vagas até cronogramas de execução da seleção, exigindo-se a aprovação desta pelo Conselho Municipal de Saúde, o que fica registrado em ata.

A Secretaria responsabiliza-se pelo recrutamento, seleção e treinamento dos aplicadores de provas e entrevistas, cabendo ao gestor local o recrutamento de pessoas do próprio município para fiscalizar a realização das provas.

Eu coloco todos esses aspectos porque hoje foi muito debatida toda essa questão do concurso público. Mas nós temos de entender que, no caso específico dos Agentes de Saúde, nós precisamos dar prioridade àquelas pessoas que residem na comunidade, que têm o conhecimento da comunidade, que têm o entendimento de toda a situação local. Essas pessoas precisam passar por um treinamento diferenciado e receber uma atenção muito grande da Secretaria de Saúde para que isso possa efetivamente acontecer.

Concedo, com muito prazer, um aparte à Senadora Ideli Salvatti.

A Srª Ideli Salvatti (Bloco/PT – SC) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Tourinho, porque o debate de hoje na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre essa proposta de emenda constitucional foi bastante elucidativo. Inclusive, contamos com a presença do autor da proposta, o Deputado Maurício Rands, que, há poucos minutos, estava me relatando que ficou muito preocupado, porque, num primeiro momento, todas as manifestações eram muito retratárias à idéia por conta da questão do concurso público, da necessidade de seguir rigidamente isso que é uma conquista do aperfeiçoamento da máquina pública, por conta da necessidade de se ter servidores públicos aferidos com isenção político-partidária, com qualificação, por meio de processos seletivos com regras públicas, republicanas. Foram debatidas todas essas questões, questões que possibilitarão, em primeiro lugar, a regularização da situação trabalhista de milhares de pessoas que, de forma muito dedicada, estão percorrendo locais insalubres, fazendo visita domiciliar, sendo pontas de lança de toda essa revolução que vem sendo implementada gradativamente na saúde brasileira por meio do SUS, principalmente do Programa Saúde da Fa-

mília. É impossível a equipe do Saúde da Família ter uma atuação adequada se o Agente de Saúde não for um verdadeiro batedor: aquele que vai à frente, toma pulso, faz a aferição e a identificação. Quanto à regularização da situação desses Agentes de Saúde, o concurso, que é uma maneira corretíssima de ingresso no serviço público, nesse caso, não é o meio mais adequado. V. Ex^a estava se reportando ao seguinte assunto segundos antes de me conceder o aparte: a questão central, essencial para o Agente de Saúde, que deve balizar a sua contratação, é a sua inserção na comunidade, o conhecimento que tem da comunidade, o fato de a pessoa estar integrada e, por estar integrada, tem toda uma maneira de agir, de aferir, de chegar, de se aproximar das pessoas e exercer bem o trabalho do agente de saúde. E não tem concurso de provas e títulos que possam aferir efetivamente esse conhecimento, que é um conhecimento das relações humanas que só se dá pela convivência, pela inserção e pelo trabalho que o agente comunitário faz onde ele convive, onde vive em seu cotidiano. Essa é uma situação grave que precisamos resolver. Precisamos dar os direitos trabalhistas, reconhecer o vínculo, dar garantia a esses milhares e milhares de agentes de saúde. Temos de preservar, com o reconhecimento, essa verdadeira jóia rara: o Programa de Saúde na Família, vinculado a esses agentes comunitários, ou seja, essa inserção maravilhosa das pessoas que, no seu cotidiano, se dedicam – e são indiscutivelmente dedicados, porque se não houvesse a dedicação, não teríamos o resultado positivo que todos acompanhamos em nossos Estados e Municípios – a essa atividade. Por isso, Senador Rodolpho Tourinho, parabenizo V. Ex^a. Penso que houve uma excelente deliberação hoje – foi praticamente por unanimidade, houve poucas abstenções –, o que significa que teremos um bom debate aqui no plenário durante as cinco sessões em que vai tramitar a emenda constitucional. Novamente, parabenizo V. Ex^a que, de forma muito clara, e até por ter, talvez, o maior contingente dos agentes de saúde no seu Estado, está tão bem municiado da realidade e da importância que essas pessoas, esses brasileiros e brasileiras, desempenham no benefício da saúde da população do nosso País.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Muito obrigado, Senadora Ideli Salvatti. Fico muito satisfeito com o seu aparte, com o posicionamento que V. Ex^a deixa claro, pelas razões que expôs, pela sensibilidade ao problema e por ser favorável a esta discussão. Precisamos, efetivamente, do seu Partido na discussão desta PEC na próxima semana.

Concedo, com muito prazer, um aparte ao Senador Leonel Pavan.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – Senador Rodolpho Tourinho, na esteira do aparte da Senadora Ideli Salvatti – concordo plenamente com o que S. Ex^a está falando –, acrescento apenas o seguinte: ao vir do meu gabinete para cá, não acompanhei o seu pronunciamento, mas, em função do aparte da Senadora Ideli Salvatti, pude perceber, mais ou menos, que se trata da discussão ocorrida hoje na Comissão. Quando Prefeito de Balneário Camboriú, trabalhei a questão dos agentes de saúde não apenas como pessoas que fazem levantamento se há alguma doença, alguma necessidade de remédio, para encaminhar para médicos. Não. Usamos os agentes de saúde para integrar famílias, agregar valores, intercambiar com bairros, criar uma cultura forte entre os moradores do bairro e recadastrar as famílias. Oferecemos cursos a essas pessoas para que pudessem tratar bem aquelas famílias. Inclusive nós, que defendemos que sejam eles contratados por uma reciclagem do próprio Município, por um concurso seletivo do Município, e não por um concurso efetivo, realizávamos cursos de reciclagem a cada seis meses, mudando os que não se adaptavam, visto que todos têm de estar perfeitamente aptos a trabalhar com as famílias. Foi tão grande o trabalho desses agentes de saúde que eles foram alguns dos responsáveis pela classificação do IDH (Índice de Desenvolvimento Humano) de Balneário Camboriú e do IDS (Índice de Desenvolvimento Social), no qual somos uns dos primeiros de Santa Catarina. Eu os denominei “anjos do lar”, tamanha a importância do trabalho que eles fizeram com as famílias de Balneário Camboriú, tamanha a agregação de valores que eles realizaram entre as famílias da nossa cidade.

(Interrupção do som.)

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – Vou finalizar, Sr. Presidente. Por isso sou a favor deste projeto, cuja autoria é do PT. Mas penso que tem de haver concurso público no Brasil inteiro, até para não haver a questão do apadrinhamento político, de se colocar familiares e tal. Neste caso, o concurso seletivo por parte do Município é a grande solução para que possamos melhorar ainda mais o atendimento na saúde e à família em nossas cidades. Muito obrigado pelo aparte, Senador Rodolpho Tourinho. Desculpe-me tomar seu tempo, mas certamente V. Ex^a terá um tempo maior concedido pelo Presidente.

O SR. RODOLPHOTOURINHO (PFL – BA) – De forma alguma, Senador Leonel Pavan. V. Ex^a deu um depoimento muito importante a respeito da responsabilidade e de tudo aquilo que é realizado pelos agentes de saúde. Isso é muito importante, visto que passaremos a semana próxima discutindo este assunto e tendo a

votação em primeiro turno aqui. O posicionamento de V. Ex^a é extremamente importante em relação a isso.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. RODOLPHOTOURINHO (PFL – BA) – Eu pediria mais um minuto para completar, Sr. Presidente. Além dessa responsabilidade de os Estados fazerem uma boa seleção, além da nossa responsabilidade de aqui decidirmos sobre este assunto e decidirmos de uma forma positiva como foi hoje na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, temos também de treiná-los, dar uma atenção muito grande à formação e à qualificação de todo esse pessoal. Estamos iniciando isso lá na Bahia, inclusive com um contrato com a Fundação Roberto Marinho, onde foi criado o Projeto Todo Agente Comunitário de Saúde na Escola. Este é um projeto importante. Ele é pioneiro nos Estados brasileiros e visa a oferecer aos agentes que não possuem o ensino fundamental o acesso a esse nível de escolaridade.

Foram criadas 201 telessalas em 335 Municípios, envolvendo cerca de 3.500 agentes comunitários, 200 professores e supervisores e recursos da ordem de R\$6 milhões do Tesouro Estadual.

Então, neste momento, também não posso deixar de me congratular com o Secretário da Saúde, Sr. José Antônio Rodrigues Alves, e também com o Governador Paulo Souto, que tanta atenção tem dado a este segmento, tanta atenção tem dado a todo esse programa de saúde e tantos resultados têm obtido.

Mais uma vez quero me congratular com os agentes aqui presentes e com os não presentes e assegurar a vocês a nossa disposição em aprovar este projeto, a nossa e de outros companheiros que já manifestaram essa posição.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Senador Rodolpho Tourinho, também quero me congratular com os agentes de saúde. Conheço pessoalmente o trabalho dos agentes de saúde no Maranhão, que é excelente. Eu mesmo me vacinei contra a gripe no interior de Bacabal, por um agente de saúde.

Conversei sobre este assunto com a nossa Bancada, com a Senadora Roseana Sarney, o Senador Edison Lobão, o Senador José Sarney, do Amapá, e com o Senador Papaléo Paes. Todos viremos ao plenário para votar a favor dos agentes de saúde.

Sinto que a Nação tem de encontrar uma fórmula para os agentes de saúde. Não é justo que depois de dez ou quatorze anos tenhamos de descartá-los com

toda experiência que têm. Saúdo, pois, a presença de todos e cumprimento V. Ex^a pelo discurso.

O Senador César Borges chegou agora. Mas como eu havia me comprometido a dar a palavra ao Senador Leonel Pavan, Senador César Borges, darei a palavra a V. Ex^a logo após a fala do Senador Leonel Pavan.

Com a palavra o Senador Leonel Pavan, do PSDB de Santa Catarina. Peço que o tempo realmente seja aquele dado pela Mesa: dez minutos.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, agradeço a sensibilidade e o carinho de V. Ex^a.

Sr^{as}s e Srs. Senadores, estamos passando por um momento muito importante do Congresso Nacional, em que discutimos os financiamentos para a agricultura, no Senado Federal, e a possível queda da verticalização, a reforma política, as CPIs, na Câmara dos Deputados. Estamos no recesso, mas o Senado Federal está atuante, participando, recuperando sua credibilidade, subindo no conceito da opinião pública, em função de tudo o que estamos fazendo no início do ano de 2006.

Ontem, em uma das Comissões, discutia-se um projeto sobre financiamento para a agricultura de nosso Brasil, que veio da Câmara dos Deputados. Em meu pronunciamento, posicionei-me a favor desse projeto, porque entendo que tudo o que se faz de bem para a sociedade brasileira, independentemente de ser dirigido a pessoas com um poder aquisitivo maior ou a pessoas mais pobres, desde que seja bem feito, seja bem aplicado e traga benefícios, é importante. Porém, é o segundo projeto que pousa no Senado Federal em que os benefícios são dirigidos ao Norte e ao Nordeste.

Com todo o respeito aos meus queridos amigos Senadores do Norte e do Nordeste, não se podem criar apenas projetos regionalizados.

Sei que a grande maioria dos Parlamentares no Senado Federal e na Câmara dos Deputados é justamente dos Estados do Norte e do Nordeste. Nós sabemos disso. O Sul do nosso País, que tem apenas o Paraná, Santa Catarina e o Rio Grande do Sul, está em minoria, pois só tem nove Senadores, mas não é por isso que deixaremos de reivindicar e de fazer com que possamos também ser atendidos, em igualdade com outros Estados do nosso Brasil.

A pobreza não está regionalizada, não está localizada; a pobreza, infelizmente, está espalhada por este Brasil todo. Os problemas climáticos não estão acontecendo apenas em uma região; infelizmente, os problemas climáticos estão acontecendo em diversos lugares do Brasil. Nós, em Santa Catarina, todos os

anos, temos passado por um período de estiagem que prejudica muito nossos agricultores, afora os tufões e outras intempéries que trazem inúmeros problemas para os agricultores do Estado.

E, quando se apresenta um projeto – e, é claro, temos de entender e respeitar –, há o seguinte: financiamento num determinado valor, com tantos períodos de pagamento, com um prazo para se fazer o pagamento. Reconheço que o prazo de carência é bom, pois a pessoa planta, colhe e só depois começa a pagar, mas isso, geralmente, é dirigido para algumas regiões. Entendemos que isso é bom. Mas por que apenas para as Regiões Norte e Nordeste? Por que não se faz um projeto em que se incluam todos os Estados do Brasil que têm problemas?

Recentemente, tramitava no Senado Federal um projeto que dava condições de repactuação da dívida dos agricultores. O Senador Osmar Dias e eu tivemos de colocar uma emenda naquele projeto, o que não foi fácil. O projeto de autoria do Senador César Borges, que se encontra na Câmara e que propõe a repactuação da dívida dos pequenos agricultores, atende às Regiões Sul, Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Atende aos Estados que tiveram problemas. Esse projeto está engavetado e não é colocado em votação.

Paralelamente, tramita no Senado outro projeto, diferente do anterior, pois se refere a novos empréstimos, que exclui o Sul do Brasil. Vou votar a favor dele, porque sou brasileiro e defendo o Brasil por inteiro. Os nordestinos e os nortistas merecem nosso carinho e atenção. No entanto, os agricultores do Sul me mandaram correspondência, telefonaram, mandaram e-mails, perguntando por que não estão também incluídos nesse projeto. Por que se deixa o Sul do Brasil fora de alguns benefícios que serão dados pelo Governo Federal?

Estamos dividindo o Brasil, criando diversos brasis! Ora, os problemas do Sul poderão ser os mesmos do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste! Se, nos Estados do Sul, há maior poder aquisitivo, melhores condições de vida, se há uma galinha dos ovos de ouro, ela não pode ser estrangulada. Alguns dizem que os Estados do Sul são ricos, mas não é bem assim. Também temos problemas de saneamento. Lá também existem pessoas que não têm casa, que não têm terra, que estão desempregadas, que estão famintas, que estão falindo.

Os projetos que se apresentam no Senado deveriam ser feitos após pesquisa, atendendo ao Brasil por inteiro, porque somos brasileiros. Houve um certo período, no passado, que uma pessoa estava trabalhando para criar um novo país no Sul. E fomos contrários a isso, porque não podemos dividir este País,

em hipótese alguma. Mas, muitas vezes, ocorrem coisas assim nesta Casa, criam-se recursos mais para um lado ou mais para o outro, até, é claro, pela força política, pelo *lobby* político que existe.

Queremos deixar registrado nosso protesto quando se esquecem do Sul do Brasil e não dão o devido valor à Região, principalmente ao meu Estado de Santa Catarina.

Tenho familiares no Norte e no Nordeste, sei que a situação naquelas Regiões é grave, às vezes até mais grave do que a do Sul. Mas pobres existem em todos os lugares e merecem ser respeitados.

Sr. Presidente, neste tempo que me resta, peço – é claro que não serei ouvido pelos Deputados Federais – a Deus que ilumine a mente dos Parlamentares que votarão hoje a verticalização. Estamos aumentando a credibilidade perante a opinião pública, em função do trabalho que exercemos no Senado. Peço aos Deputados que reflitam muito sobre a queda da verticalização. Para mim, como homem público, é bem melhor que a verticalização se acabe, pois, nas próximas eleições, poderei coligar-me com qualquer partido. Mas, para o eleitor, para a sociedade em geral, criará uma confusão muito grande. A verticalização dá um rumo ao eleitor, aos compromissos assumidos pela população, aos programas definidos pelos partidos. A verticalização é de grande importância para a ética na política.

Infelizmente, não é assim que a maioria a está vendendo. Penso que é uma questão regional. Prefiro ter um prejuízo político a ter um prejuízo na questão da ética na política com os nossos eleitores.

Existe uma reforma política, Presidente Marco Maciel, que também está sendo votada hoje na Câmara Federal.

(Interrupção do som.)

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, já vou encerrar. Nós estamos avançando. Parece que será votado e aprovado o projeto que diminuirá os gastos de campanha, o tempo de televisão, que proibirá que, no palanque, estejam pessoas que consigam mais votos do que o próprio candidato. Às vezes, levam para o palanque um artista que, por ter certa aprovação popular, acaba arregimentando votos para um candidato que não tem a preferência do povo nem um bom programa.

Portanto, prefiro que essa reforma política seja feita com urgência, para que diminuirmos os gastos de campanha, moralizemos as eleições e possamos fazer uma eleição com mais transparência, com compromisso e com programas, atendendo às necessidades dos nossos Estados.

Por isso, se algum Deputado estiver me ouvindo e achar que posso mudar o seu voto, peço-lhe que faça a reforma urgentemente e não derrube a verticalização, para que possamos continuar crescendo perante a opinião pública. Com todo o respeito aos demais, que defendem a quebra da verticalização, no meu modo de ver, com o fim verticalização, vamos regredir perante a opinião pública.

Obrigado.

Durante o discurso do Sr. Leonel Pavan, o Sr. João Alberto Souza, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Marco Maciel.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maciel. PFL – PE) – Concedo a palavra ao nobre Senador César Borges.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Marco Maciel, a quem saúdo neste momento como uma grande figura política da nossa República, pelos cargos já assumidos, e que vejo na Presidência do Senado com muita satisfação, Srs. Senadores, estamos vendo a cena nacional com muita preocupação, um Governo que pouco fez nesses três anos. Em alguns setores, prometeu excessivamente. Mas, lamentavelmente, o resultado é pígio.

O balanço, ao final de três anos, em particular dos investimentos na infra-estrutura de setores essenciais à vida pública nacional e à vida do povo brasileiro, como as estradas, a saúde e a educação, mostra-nos que evoluímos muito pouco. No entanto, o Governo parece desejar realizar tudo o que não fez nos últimos três anos neste ano.

Juscelino Kubitschek – que o Presidente Lula começa a ter como referência, e com quem não tem absolutamente nenhuma semelhança –, esse, sim, fez um programa de desenvolvimento; fez cinqüenta anos em cinco. Acho que o Governo do Presidente Lula quer fazer em um ano o que não fez nos três últimos anos.

E os gastos, Sr. Presidente, não poderiam ser feitos sem o determinado e devido zelo que se espera dos gastos de recursos públicos. Procura o Governo, de forma açodada, agora, lançar programas que têm um viés nitidamente eleitoreiro. O que o Presidente Lula deseja é se recuperar da sua má fase em função de todas as denúncias que, lamentavelmente, seu Governo sofreu. E, quando digo lamentavelmente, é de forma sincera, porque penso que atrapalha todo o País. Atrapalhou o Congresso Nacional nas suas liberações, apesar de termos cumprido o nosso dever e o que tínhamos de fazer. O Governo, sim, que escamoteou sempre a verdade, que nunca procurou

esclarecer os fatos. Parece um coro: “Eu não sei, eu não sabia, eu não tenho nada a ver com isso”. Esse tem sido sempre o discurso do Governo.

O Governo pretende, agora, investir de forma eleitoreira. E está aqui o Senador Alberto Silva, que é engenheiro civil, de quem tenho o prazer e a honra de ser colega de profissão, que entende de estradas muito bem, que tem explanado, aqui, por diversas vezes, a necessidade de se fazer uma grande comissão para tratar de um planejamento para a recuperação das estradas brasileiras, que ceifam milhares de vidas. O Governo não tratou de planejar absolutamente nada! Esse Governo assumiu o poder sem ter, na verdade, um projeto de governo. Não sabia o que ia fazer. Tentativas, discussões, debates, conferências, que não chegaram a lugar nenhum, Sr. Presidente! Se não, vejamos essa questão das estradas: o projeto mais falado do Governo é um programa de tapa-buracos. E a imprensa noticia que o Tribunal de Contas da União vai fiscalizar e que já diagnosticou que, nesse programa, empresas estão trabalhando sem contrato, de boca.

V. Ex^a, Sr. Presidente, foi Governador do Estado de Pernambuco, foi Vice-Presidente da República, Ministro, e sabe que não se pode tratar dessa forma o dinheiro público. Como se pode autorizar uma empresa a iniciar um trabalho sem um contrato? Mesmo que houvesse dispensa de licitação, seria necessário um contrato a estipular as condições da execução da obra, e nunca fazer algo de boca.

Vejo o Governo levantar números e dizer que aproximadamente 30% do que estava previsto foi executado. Veja V. Ex^a, Senador Alberto Silva, 30% em dois meses do programa, talvez nem dois meses, um mês e pouco do programa! Ou seja, será que isso foi executado do ponto de vista financeiro ou físico? Físico não foi, diante da amplitude que diziam que era a Operação Tapa-Buracos. Talvez tenha sido financeiramente, quero dizer, dos R\$440 milhões, mais de R\$120 milhões já foram gastos. Então, veja a derrama que está sendo feita com esses recursos públicos, lamentavelmente.

Este tem sido o Governo do PT. Fez promessas na época de campanha, assumiu compromissos de mudanças fundamentais na economia, no desenvolvimento do nosso País e, essencialmente, na forma de fazer política, cuja prática eles condenavam nos governos que lhe antecederam. Diziam que iam mudar as práticas, que seriam agora de ética, de moralidade, fazendo uma política nova para o País. Mas o que nós assistimos foram às denúncias que as CPIs estão apurando, o Ministro-Chefe da Casa Civil foi afastado, foi cassado, amigo íntimo, mentor, braço direito, capitão da equipe do Presidente Lula.

O que nós assistimos foi ao mensalão, a compra de consciências políticas, o apoio de partidos que não tinham absolutamente nada de ideológico, sequer compromissos com a Nação brasileira, cujos Parlamentares se dispuseram a votar mediante uma compensação de pagamento, seja para a campanha política, seja para qualquer outra finalidade. Não interessa. Todas elas ilegais, criminosas.

A argumentação é que se praticou o caixa dois. Mas caixa dois é um crime eleitoral. E foi muito mais do que isso, todos nós sabemos. Foram recursos, inclusive públicos e com tráfico de influência, por meio de diversas empresas estatais para comprar a consciência de Parlamentares e, assim, aprovar projetos cujo grande interessado sempre foi o Governo Federal e o Presidente Lula. Então, essa é uma verdade inofensável.

Não adianta o Governo dizer que o Presidente não sabia. Em qualquer ato dessa natureza se procura sempre saber quem é o interessado maior. Em todo esse escândalo, sempre o beneficiário – portanto, o interessado maior – era a Presidência da República, era o Governo Federal.

O Governo se limitou a aprofundar uma política econômica que ele prometia mudar radicalmente, em uma outra direção. Ele aprofundou uma política neoliberal, em que os juros elevados estão, de certa forma, mantendo o País preso a um crescimento medíocre, um crescimento pífio, que, nesse ano passado, não chegou a 2,5%. Só teremos esses números a partir do mês de maio, mas o Ipea já revelou que esse número não chega a 2,5% – talvez fique em 2,3%.

O que é pior, Sr. Presidente, é que a mistificação continua! O Governo Lula fala que o crescimento – e, lamentavelmente, alguns Ministros também o fazem, como o próprio Ministro Palocci – deste ano será de 5%. Não há como o crescimento deste País ser de 5%. De acordo com a política econômica praticada, com as altas taxas de juros, não há mais possibilidade de se reverter a situação, a economia não tem como fazer, de forma nenhuma, uma modificação nesse quadro. Como é que o Governo disse que vai ser de 5%? Inflando o valor o qual ele pretende usar nas suas despesas.

A despesa média do Governo, Senador Sibá Machado, para composição do nosso PIB, tem sido em torno de valores bastante inferiores, segundo preconização do Governo para este ano. O Governo pensa que, gastando, como quer gastar nos tapa-buracos e em tantos programas que estão sendo lançados quase diariamente – cujo efeito sobre a economia ainda desconhecemos, porque não passam de programas que estão sendo simplesmente veiculados pela mídia, mas que não traduzem a realidade, no último ano de

Governo –, haverá crescimento econômico. Ainda não se sabe o impacto que isso terá na economia.

Observo a junção de dois efeitos nocivos: um, o uso da máquina pública para o Governo se promover; e o outro, a malversação de recursos públicos importantes que serão mal direcionados e gastos da pior forma possível.

Vejo o Senador Sibá Machado pedir um aparte e, até para estabelecer o diálogo e o debate, concedo-o a S. Ex^a com muita satisfação.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Obrigado, Senador César Borges. Participando desse debate, quero dizer ainda que o Presidente Lula está correto e é sabedor de suas responsabilidades, conduzindo o País da melhor maneira possível. Como a imprensa tem noticiado que os petistas e o PSDB têm debatido muito sobre a quantificação dos dois Governos, quero lembrar dois momentos: um deles considero muito proveitoso, muito positivo na época do Governo Fernando Henrique, que foi a estabilização econômica, o equilíbrio da moeda. Isso realmente tem de ser parabenizado.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Mas o PT foi contra o Plano Real.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Foi. Naquele momento, foi. E também, naquele momento, o fato de ele ter reduzido a inflação mensal de 40% para 12%, 12,5%, se não me engano. Esses feitos têm de ser vistos como conquistas. Considero que um governo que entra sempre tem de superar o anterior, porque, caso contrário, o País estará dando marcha a ré. Não tem jeito! Então, o Presidente Lula, no meu entendimento, está superando algumas dificuldades que o Presidente Fernando Henrique teve. E creio que tem de ser assim. O Governo Lula reduziu ainda mais a inflação, de 12,5% para 5,7% – fala-se até em diminuir ainda mais. Nos últimos momentos do Governo Fernando Henrique, a taxa de juros chegou a 26%; o Governo Lula chegou a baixar até 16%. Isso volta ao debate da independência do Banco Central, cuja matéria de vez em quando esta Casa aborda. No meu entendimento, o Banco Central já está mais do que livre. Então, se a autoridade do País, do Executivo se meter com a autoridade financeira e monetária, isso pode dar problema. Portanto, creio que esse é um debate que também avança nesta Casa. E, talvez, neste momento, tenhamos de compreender que o País, independentemente do Governo, tem de avançar na questão do Conselho de Segurança da ONU, no intercâmbio da América do Sul, no fortalecimento do Mercosul e em tantos outros pontos, apesar de, inevitavelmente, esse crescimento tão esperado ainda não ter chegado. Mas creio que ele chegará, em curto espaço de tempo, porque as bases

do Brasil estão prontas, ou seja, o tijolo, a areia, a pedra e o cimento estão postos na obra. Falta agora a edificação. Esse tão sonhado crescimento vai chegar, porque o Brasil agora tem todas as condições para conseguir esse crescimento sustentável.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Parabenizo V. Ex^a pela sua honestidade intelectual, porque reconhece que o Governo anterior, do Presidente Fernando Henrique, plantou essas bases, e o Presidente Lula não cumpriu os seus princípios ideológicos. Falavam que a política era totalmente equivocada e que devia ser mudada. Ele simplesmente deu seguimento a essa política, aprofundando ainda, em determinados aspectos, a política implantada no Governo passado.

Lamentavelmente, por um lado, ela conteve a inflação; mas, por outro, destruiu alguns setores da nossa economia. Em razão da cotação do dólar, vários setores já estão fechando as suas portas, como o setor calçadista e como alguns setores de produtos agrícolas.

Por outro lado também, o Presidente Lula não conseguiu implementar o crescimento que todo o mundo está tendo. Os países que são pátentes para o Brasil, como Índia, China e Chile, dispararam no crescimento, e, aqui, não crescemos. Agora estão nos enganando. Pode-se dizer, no início do ano, que o crescimento vai ser de 5%, mas V. Ex^a verá que, a partir do primeiro trimestre, nosso crescimento sequer vai alcançar 3,5% até o final do ano – se não for menor. E isso inflado com gastos governamentais que terminarão indo contra a política econômica do Governo.

Sr. Presidente, pior do que isso são os programas que não foram realizados. Hoje, até os números da reforma agrária, projeto caro do Partido dos Trabalhadores, o MST diz que são falsos. Estão sendo inflados com dados de famílias que já estavam assentadas. Essa é a realidade. Nem sequer em reforma agrária, programa essencialmente social, o Governo investiu.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Agradeço-lhe, Sr. Presidente. Vou encerrar.

Onde está o Fome Zero, que começou com tanto estardalhaço? No Primeiro Emprego, quantos empregos foram gerados? Houve, sim, escândalos no Ministério do Trabalho com contratação de empresas sem licitação para o primeiro emprego. Onde está o espetáculo do crescimento aventado pelo Presidente Lula, que amarrou nossa economia a um crescimento medíocre em torno de 2,5% ao ano? Onde está a dobra do poder de compra do salário mínimo? Não foi efetivada. No último ano, dão o melhor aumento do salário mínimo para fim eleitoreiro.

O PT pregava o fim da política de juros altos. O País está hoje inundado de especuladores de outros países, que aplicam dinheiro aqui para ter um ganho rápido com essas altas taxas de juros.

Hoje o Governo se satisfaz, Sr. Presidente, dizendo que criou 3 milhões de empregos, mas ele falou em 10 milhões.

Em Salvador há um programa de intermediação de mão-de-obra municipal. Para se inscrever, as pessoas vão para a fila às 3 horas da manhã e são atendidas apenas ao meio-dia. Mais de 60 mil se inscreveram, e nem sequer 10% desse total teve qualquer tipo de intermediação.

Onde estão os presídios federais? O investimento da segurança pública? O aumento mesmo de investimentos públicos nas áreas fundamentais do nosso País?

Portanto, lamentavelmente, o que estamos assistindo – e, nesse ponto, a Justiça Eleitoral deveria estar bastante atenta – é ao uso do dinheiro de forma política pelo Governo. O Presidente Lula, que é candidatíssimo à reeleição, diz que não definirá, enganando mais uma vez o povo. Mandou até tirar o vermelho da estrela do PT. O vermelho não compõe mais as cores do Partido, porque ele é muito radical. É verdade, Senador Sibá Machado?

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Não, do vermelho jamais abdicaremos.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Senador Sibá Machado, ocorre que o tempo do Senador César Borges se esgotou há tempos.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – Apenas um minuto.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Pois não. A Presidência vai conceder mais três minutos para a conclusão.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – Senador César, quando o PT e o próprio Presidente falam em comparar o atual Governo com os oito anos do Governo do Fernando Henrique Cardoso – a não ser que ele houvesse mentido, numa entrevista que concedeu ao Fantástico, logo no início do seu Governo –, ele disse que Fernando Henrique Cardoso, nos primeiros quatro anos, foi perfeito, foi um deus! Foi assim que o Presidente Lula o definiu. Se o Fernando Henrique Cardoso tivesse realizado o segundo mandato, o primeiro seria considerado um governo perfeito, seria um deus. Essa foi a definição que o Lula deu ao Fernando Henrique Cardoso, ao contestar a reeleição, no caso. Portanto, não se pode falar em oito anos, porque para os primeiros

quatro o Lula já deu o aval, em uma entrevista ao Fantástico. Senador César Borges, passamos pelo momento do “lá tinha”: lá tinha uma microempresa, lá tinha uma loja, lá tinha um restaurante, lá tinha um comércio. Todos estão falindo. É tudo “lá tinha”. O Governo do Lula, que fala que o País está crescendo – e só cresceu mais que o Haiti –, infelizmente, está levando-o para um buraco de difícil retorno. Repito que estamos passando pelo momento do “lá tinha”: lá tinha uma empresa, lá tinha uma microempresa, lá tinha uma loja, um restaurante, um hotel, que, infelizmente, estão falindo por falta de responsabilidade do atual Governo.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Senador Leonel Pavan, agradeço V. Ex^a, que está certíssimo em suas palavras. Se há alguns setores que estão bem, no País, por conta do mercado mundial comprador e que conseguem colocar preços melhores para contrabalançar o dólar baixo, há outros que estão falidos literal e lamentavelmente, e o Governo não se importa com essas questões.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Senador, em primeiro lugar, quero dizer que a idéia do Plano Real surgiu no Governo Itamar Franco, quando o ex-Presidente Fernando Henrique era Ministro da Fazenda. Eu continuo a admitir que essa foi uma conquista daquele momento: estabilização da moeda, das condições da inflação e assim por diante. Cada Governo que entra deve ser melhor que o anterior, é obrigado a sê-lo. Nesse caso, o Presidente Lula supera, em muitos aspectos, as dificuldades naturais que o Governo Fernando Henrique teve. A meta de inflação é a metade do que era a proposta do ex-Presidente Fernando Henrique; a taxa de juros era de 26% quando S. Ex^a deixou o Governo e chegou a 16, menos 10. Ela voltou, pelas próprias circunstâncias do capitalismo mundial e, agora, começa uma nova queda. As bases estão colocadas, porque houve desoneração do FMI e, agora, haverá liberdade para se tratar de outras questões, e os avanços do Governo nas áreas sociais são incalculáveis. Eu até entro nessa discussão do MST porque conheço um pouco essa área também e sei que, em muitos casos, há famílias com posses irregulares, para as quais há reconhecimento e legalização. Essas pessoas devem fazer parte da estatística da reforma agrária, mesmo que o MST não queira. O Ministro Miguel Rossetto está correto. Houve assentamentos daquelas famílias que estão em periferias de cidades ou acampadas em beira de estradas, mas também houve o reconhecimento fundiário. Ele acabou de ir a Roraima para concluir aquele tão embaraçado problema fundiário do Estado. Assim, esse ponto das conquistas do Go-

verno Lula está posto, está colocado. Espero que ele continue Presidente da República. Estou defendendo o seu nome, meu Partido já lhe dirigiu uma carta pedindo que seja candidato novamente e o Governador do Acre já fez isso.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Seu Partido pediu porque não existe outro candidato. Se houvesse, é claro que não seria o Presidente Lula, porque não cumpriu o programa do Partido, absolutamente.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Não, não, não. Seria o Presidente Lula.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Não, as críticas mais severas vêm do próprio Partido de V. Ex^a

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Isso é natural no Partido.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Sr. Presidente, só para concluir. Não posso abusar do tempo, pois há outros colegas que desejam usar a tribuna.

Esse é um Governo que, agora, quer comparar números do passado. Ele não se contenta em dizer o que fez, porque nada fez, e quer comparar alguns setores onde haja um número ou outro que indique uma conjuntura internacional favorável de que o Brasil se beneficiou. Ele tenta colocar esse número para fazer comparações.

No setor ético e moral, o Governo se contenta em se nivelar por baixo, em tentar dizer: “Caixa dois todos fazem; corrupção sempre existiu; não é problema que o nosso Governo seja corrupto.”. Isso é o que lamento, Senador Sibá Machado, porque o Brasil, o povo brasileiro esperava muito mais do Governo Lula.

Este será um ano bom, de debates, em que iremos às urnas e veremos como será o desempenho presidencial, que, perante a classe média mais informada, já caiu muito. O Presidente se sustenta, hoje, na chamada fidelização dos pobres, com programas que tentam enganar a população, mas que não são permanentes, porque não há como se sustentar um Bolsa Família da forma como está concebido. Não há como se sustentarem determinados programas, como o que ele lançou ontem, para a construção de moradia, mas que, na verdade, é para financiamento de material de construção. Ele devia, sim, fazer um programa de construção de habitação digna para a população e não, como está hoje estampado no jornal **O Globo**, manter o perigo da favelização com um projeto que, antes de tudo, é eleitoreiro.

Após três anos, o Governo quer tirar a diferença de tudo que não fez nesse período, tentando mais uma vez iludir e enganar o povo brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. César Borges, o Sr. Marco Maciel, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Alvaro Dias, Suplente de Secretário.

Durante o discurso do Sr. César Borges, o Sr. Alvaro Dias, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Concedo a palavra ao Senador Marco Maciel, do PFL de Pernambuco, por cessão do Senador Augusto Botelho. Ao mesmo tempo, anuncio a presença, no plenário, do Deputado Estadual, Líder do PMDB do Piauí, Deputado João Madison.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, quero apenas lembrar que estou inscrito pela Liderança do PDT.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Consulto V. Ex^a se quer falar logo em seguida ao orador que está na tribuna, Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, eu não faria essa deselegância com o Senador Marco Maciel.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Em seguida, logo em seguida.

Então, quem ganha é o Piauí, que está na Presidência, e o País, que vai ouvir essas grandes autoridades da democracia.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Pela ordem, concedo a palavra ao Senador do Piauí, emprestado ao Acre, Sibá Machado.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Eu peço a minha inscrição pela Liderança do PT.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– V. Ex^a está inscrito como Líder do PT e como filho querido do Piauí.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Nobre Senador Mão Santa, ao agradecer a palavra que V. Ex^a me concede, eu gostaria de saudar também as Sr^{as}s e os Srs. Senadores.

Sr. Presidente, o que me traz à tribuna diz respeito à Campanha da Fraternidade deste ano, promovida pela CNBB. Como sabem V. Ex^{as}, a CNBB realiza, desde 1964, anualmente, a Campanha da Fraternidade e algumas delas têm sido não exclusivamente da Igreja Católica, mas uma iniciativa que envolve outras confissões religiosas. É, portanto, nesses casos, uma campanha ecumênica.

O tema que a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil escolheu para a Campanha da Fraternidade deste ano versa sobre a pessoa portadora de deficiência, uma questão, como sabem V. Ex^{as}, profundamente humana e totalmente ao abrigo, portanto, da melhor doutrina cristã. É relevantemente social, pela amplitude do universo composto, no caso de nosso País, pelas pessoas carentes da compreensão e zelo de instituições e da sociedade organizada, além das iniciativas individuais e de organizações filantrópicas.

O Congresso Nacional, por sua profunda vinculação com o povo, mais do que qualquer outra instituição deve atentar para as necessidades dessa grande parcela da população brasileira e para os anseios e esperanças dos familiares e amigos.

Recentemente, Sr. Presidente, recebi uma representação – vou dar apenas um exemplo, friso – de pessoas portadoras de deficiência, que me apresentaram um pleito referente às vítimas da talidomida. V. Ex^a, como médico, conhece bem o que aconteceu com as pessoas vitimadas com a talidomida, droga que, há alguns anos, causou efeitos secundários cruéis e dramáticos em todo o mundo. Como não podia deixar de ser, em nosso País, atingiu mais de mil pessoas. Desse pleito redundaram dois projetos de lei de minha autoria, estabelecendo requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria a portadores da deficiência física conhecida como “Síndrome da Talidomida”. Um projeto contempla os beneficiários do regime geral da previdência social e o outro, especificamente, destina-se a atender os funcionários públicos que nasceram com seqüelas da referida síndrome.

Ainda que essas providências tenham ocorrido agora, em 2006, minhas preocupações com relação ao tema das pessoas portadoras de deficiência são muito antigas, Sr. Presidente. Quer como Deputado Estadual, quer como Deputado Federal, quer como Governador de Pernambuco, Ministro de Estado, Vice-Presidente da República, eu sempre preocupei-me com as pessoas portadoras de deficiências. E, sobre o assunto, quero dizer também que tomei iniciativas voltadas a minorar a condição de vida dessas pessoas.

Governador de Pernambuco, por exemplo, inquietava-me sobremaneira com a questão da educação especial. Criamos, em Pernambuco, um órgão de Educação Especial, vinculada à Secretaria de Educação, com a atuação em todos os níveis de ensino. Fizemos também uma redefinição da política para a Educação Especial, compatibilizando-a com o Plano Nacional de Educação do Governo Federal. E, finalmente, construímos um centro voltado para

preparar pessoal para orientar pessoas portadoras de deficiências.. Também ocupei-me com a questão do doente mental, procurando humanizar – se assim posso dizer – o seu tratamento, melhorando as condições dos hospitais, sobretudo do Hospital da Tamareira, aumentando a contratação de médicos e enfermeiros para a rede pública estadual. Voltei também minha atenção para as pessoas portadoras de deficiências, buscando ajudá-las no que diz respeito à obtenção de emprego. Talvez tenha sido o primeiro Governo estadual a trabalhar na questão da inclusão de pessoas portadoras de deficiência no mercado de trabalho. Finalmente, já como Ministro da Educação nomeado pelo Presidente Tancredo Neves, cujas funções exerci, como é do conhecimento público, no Governo do Presidente José Sarney, que assumiu a Presidência da República, tendo em vista a precária saúde do então Presidente eleito, instituímos a Comissão Nacional para Estudos e Aprimoramento da Educação Especial. Posteriormente, criamos o órgão que foi batizado com a sigla Corde e que se transformou em órgão que reúne todos os Ministérios no desenvolvimento da políticas e ações ligadas às pessoas portadoras de deficiência.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, vejo com júbilo a iniciativa da CNBB em entronizar o tema sobre os portadores de deficiência em sua Campanha da Fraternidade deste ano, a ser lançada na Quarta-feira de Cinzas, como é praxe da CNBB, aproveitando o período da Quaresma. Portanto, são 50 dias de reflexão sobre o tema. Em geral, as Campanhas abertas pela CNBB sempre contam com uma mensagem enviada, diretamente de Roma, pelo Papa. Nesse caso, será a primeira Campanha a ser feita pelo Papa Bento XVI. Acreditamos a importância de que o Congresso Nacional comece a se mobilizar, porque tal poderá concorrer para o êxito dessa Campanha da Fraternidade. Para a solução de algum problema, por mais simples ou complexo que seja, é necessário que se tenha consciência da sua significação.

Certa feita, o lúcido político brasileiro das Minas Gerais, Milton Campos, que foi Deputado e Senador, disse uma frase que considero lapidar: “a democracia começa no reino da consciência”. Tenho mais do que convicção, a certeza, de que os problemas só começam a ser resolvidos quando a sociedade se conscientiza da relevância de um tema. E acredito que a questão das pessoas portadoras de deficiências o é. Aliás, se formos analisar com amplitude o tema da deficiência, vamos verificar que todos somos, de alguma forma, deficientes. Eu mesmo, desta tribuna, posso ler o discurso graças aos óculos, em função da minha defi-

ciência visual. Enfim, todos nós temos, em maior ou menor escala, nossas deficiências, e devemos ter humildade bastante para reconhecer que o ser humano é imperfeito e que, portanto, convive numa sociedade que abriga as mais diferentes formas de deficiências, porque a perfeição só a Deus pertence.

Sr. Presidente, voltando ao tema que me trouxe à tribuna, gostaria de dizer que a Campanha deste ano tem como lema “Levanta-te, vem para o meio!”, expressão retirada do Evangelho de São Marcos. Aliás, o Evangelho de São Marcos é o Evangelho que será lido este ano. Daí porque, suas palavras guardam compatibilidade com a própria Liturgia da Igreja. Estas palavras – “Levanta-te, vem para o meio!” – foram pronunciadas por Jesus Cristo por ocasião da cura de um homem com a mão atrofiada.

Todo o histórico das campanhas anteriores: filosofia, antecedentes, planejamento da campanha, objetivos a serem alcançados e programação encontram-se na publicação da CNBB, chamada *Campanha da Fraternidade 2005*, que tenho em mãos, Sr. Presidente. O texto básico vale à pena ser lido, porque não somente contém uma série de análises da questão das pessoas portadoras de deficiência em nosso País, como também aponta caminhos e busca solucionar problemas. E mais do que isso: tem um repertório muito ilustrativo das leis, decretos e providências que devem ser adotadas. Sr. Presidente, destacaria dois dos objetivos, por se relacionarem com cidadania, preocupação permanente desta Casa.

Diz o texto da Campanha da Fraternidade, que tem por objetivo:

– Assegurar os direitos individuais e sociais das pessoas com deficiência e de suas famílias; superar toda forma de preconceito [outra situação que marca muito as pessoas portadoras de deficiência] e sensibilizar a consciência pessoal e social sobre a questão da deficiência.

– Promover a autonomia das pessoas com deficiência, fortalecer suas organizações e movimentos, criar mecanismos para sua participação efetiva, como protagonistas de sua história, na família, na Igreja e na sociedade.

(Interrupção do som.)

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) – Sr. Presidente, agradeço a V. Ex^a. Já estou concluindo.

Sr. Presidente, informação particularmente singular encontra-se na parte que relaciona a legislação nacional referente a portadores de deficiência, em que estão listadas nada menos do que trinta e nove leis, três decretos-leis, vinte e quatro decretos, seis reso-

luções, dez portarias e cinco resoluções normativas que tratam do assunto. Se a tudo isso incorporarmos projetos de lei em tramitação tanto no Senado Federal quanto na Câmara dos Deputados, verificaremos que deve crescer o número de leis ou de normas.

Sr. Presidente, Senador Mão Santa, V. Ex^a pode verificar o alcance da Campanha deste ano. Por isso, é importante começarmos a nos preparar nessa reflexão conjunta, coletiva, que estamos sendo chamados a fazer neste ano de 2006.

Devo também destacar que o Senado Federal tem tido uma preocupação permanente com a garantia da acessibilidade dos portadores de necessidades especiais, e, para não me alongar, vou citar três iniciativas: a publicação de obras em braile – para cegos, portanto –, a instalação da Comissão Especial de Acessibilidade, que ocorreu em 2004, e a promoção da Semana de Valorização da Pessoa com Deficiência, que transcorreu em fins do ano passado.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, a publicação a que já me referi é apresentada em uma excelente mensagem de Dom Odilo Pedro Scherer, Bispo Auxiliar de São Paulo e Secretário-Geral da CNBB. E diz ele na apresentação:

A Campanha da Fraternidade de 2006 é ocasião para uma grande tomada de consciência sobre as condições geralmente não fáceis vividas pelas pessoas com deficiência e para desencadear muitas iniciativas de valorização efetiva delas. A CNBB espera que a Campanha da Fraternidade leve a atitudes de verdadeira fraternidade cristã com esses irmãos e irmãs e aprofunde na sociedade a cultura da solidariedade em relação a eles.

Esse pensamento de S. Ex^a está em perfeita sintonia com a orientação do Papa João Paulo II, constante de sua mensagem, exarada em 5 de janeiro de 2004, aos participantes do Congresso Internacional sobre a Dignidade e Direitos da Pessoa com Deficiência Mental.

Dizia, na ocasião, o Papa João Paulo II:

A qualidade de vida, no âmbito de uma comunidade, mede-se, em grande parte, pelo compromisso na assistência aos mais débeis e aos mais necessitados e pelo respeito da sua dignidade de homens e de mulheres. O mundo dos direitos não pode ser privilégio só dos sadios.

Concluo, Sr. Presidente, este pronunciamento, cumprimentando a CNBB pela inspirada seleção do tema e pelo planejamento da Campanha da Fraternidade, augurando sucesso idêntico às campanhas

feitas nos anos anteriores, ao longo, aliás, de 42 anos de existência em nosso País dessa Campanha.

Por último, Sr. Presidente, solicito à Mesa que transcreva a mensagem que precede a toda a arquitetura prevista para o desenvolvimento da Campanha da Fraternidade de 2006 e a Oração da Campanha da Comunidade, ambas de autoria de Dom Odilo Scherer.

Era o que tinha a dizer. Agradeço por antecipação a V. Ex^a pelo atendimento à demanda que acabo de fazer no que diz respeito à transcrição dos dois pequenos textos.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MARCO MACIEL EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

ORAÇÃO DA CAMPANHA DA FRATERNIDADE

Ó Pai de misericórdia,
nós vos louvamos e agradecemos porque,
pela morte e ressurreição de vosso Filho
e pela ação do Espírito Santo,
nos reconciliais convosco e entre nós.

Abri nossos olhos
para reconhecermos em cada ser humano
a dignidade de filhos benditos vossos.
Convertei nosso coração
para acolhermos a todos com amor fraterno,
de maneira especial as pessoas com deficiência.
Ajudai-nos a promover a autonomia
e a plena realização desses nossos irmãos e irmãs,
na família, na sociedade e na Igreja.

Ensinais-nos que o segredo da felicidade está em fazer o bem
e em partilhar alegrias e sofrimentos.
Tomais-nos solidários em relação às pessoas com deficiência:

que elas ocupem o centro de nossas atenções.
Ao lado delas estaremos mais perto de Vós
e receberemos muito mais do que oferecemos.

O Maria, Mãe querida,
Jesus nos confiou a Vós como filhos e filhas.
Confortai os que se dedicam com amor
àqueles que um dia, felizes,
nos receberão na Casa do Pai.
Amém!

Imprimatur

Dom **Odilo Pedro Scherer**, Secretário-Geral da CNBB.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE**FRATERNIDADE E PESSOAS
COM DEFICIÊNCIA****APRESENTAÇÃO**

A Campanha da Fraternidade (CF), no período quaresmal, é uma proposta de evangelização intensa. Seguindo a recomendação da Quarta-feira de Cinzas – “convertei-vos e crede no Evangelho” –, somos chamados a acolher com atenção e fé a Palavra de Deus e a transformar nossa vida, olhando para o exemplo de Jesus Cristo. Ele é a referência mais alta para a vida e a conduta humanas; é o caminho, a verdade e a vida (cf. Jó 14, 6).

A Palavra de Deus chama à conversão e à mudança de vida e a produzir os frutos de maior adesão aos caminhos de Deus e de caridade e fraternidade para com o próximo. O tema da CF, da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), propõe a cada ano aos cristãos e a toda a sociedade um aspecto específico e prático da vivência da fraternidade.

A CF-2006 traz ao centro de nossa atenção as pessoas com deficiência, que são freqüentemente vítimas de preconceito e de discriminação, sobretudo num ambiente cultural que tende a marginalizar e excluir os que têm menos capacidade individual de competir com os outros e de se afirmar social e economicamente.

Quem são essas pessoas? São os cegos, surdos, mudos, os que têm algum tipo de lesão física ou cerebral, ou alguma deficiência mental. Em maior ou menor grau, os vários tipos de deficiência estão presentes no meio da população; e todos estão sujeitos a adquirir alguma deficiência ao longo da vida. Por isso, o tema interessa amplamente à população.

O lema – “Levanta-te, vem para o meio!” (Mc 3.3) – é da passagem do Evangelho de São Marcos, em que Jesus cura um homem com a mão atrofiada, que estava na sinagoga. Tudo leva a pensar que aquele pobre homem era desprezado e deixado lá

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Marco Maciel, V. Ex^a será atendido, de acordo com o Regimento, ao tempo em que a Mesa demonstra gratidão pela mensagem cristã que V. Ex^a traz a esta Casa e ao Brasil.

Concedo a palavra, como Líder do PDT, ao Senador Jefferson Péres.

V. Ex^a, regimentalmente, tem direito a usar a tribuna por cinco minutos, mas jamais ousaria interromper um pronunciamento de tão importante Senador do Brasil.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Senador Mão Santa. V. Ex^a sempre é muito gentil conigo e sabe que goza de minha estima pessoal.

Sr^{as}s e Srs. Senadores, muitas coisas neste País estão sendo sucateadas. Estão sendo sucateados o sistema viário do País, o sistema hospitalar em muitas cidades, o funcionalismo público. Mas outro sucateamento muito preocupante está ocorrendo, pouco noticiado pela imprensa, mas que me preocupa sobremodo, Sr. Presidente. Eu me refiro às Forças Armadas deste País.

Escrevi, há poucos dias, em um jornal de Manaus, do qual sou colaborador, um artigo intitulado “Forças Desarmadas”. Vou ler um trecho e pedir a transcrição nos Anais, porque, repito, é um tema que deveria merecer mais atenção de todos nós.

Leio, Sr. Presidente:

(...) causou espanto e preocupação, a mim e a outros Senadores, a exposição feita há algumas semanas pelos comandantes das três Armas perante a Comissão de Relações Exteriores do Senado, que nos relataram a situação deplorável e inaceitável em que se encontram o Exército, a Marinha e a Aeronáutica.

Trata-se de um processo de sucateamento iniciado em outros governos e continuado no atual, que ameaça transformá-las em Forças Desarmadas. Para que não imaginem que estou exagerando, faço um resumo do que nos foi relatado [pelos três comandantes militares].

O Exército, por exemplo, ainda possui canhões da Segunda Guerra Mundial [a idade média desses canhões chega a 60 anos, Senador]. Sua frota de viaturas tem idade média de vinte anos [o Exército deve ter um excelente serviço de manutenção para ter em operação caminhões e carros com uma média de 20 anos de idade], os blindados – pasmem! –, trinta anos. Canhões antiaéreos inexistem [o Exército brasileiro praticamente não tem canhões antiaéreos], e o estoque de munições alcança apenas 15% do necessário [não há praticamente estoque de munições].

A Marinha tem imobilizados onze dos vinte e um navios [metade da frota está imobilizada, sem capacidade operacional], dois dos quatro submarinos [metade da frota de submarinos num litoral de mais sete mil quilômetros],

vinte e sete dos cinqüenta e oito helicópteros e vinte e um dos seus vinte e três aviões.

A frota aérea da Marinha, dos porta-aviões, não existe mais, e metade dos helicópteros está parada. Continuo a leitura:

A Aeronáutica possui um frota de aeronaves com idade média de vinte e quatro anos [portanto, um quarto de século], sendo que trinta por cento com mais de trinta anos e oitenta por cento com mais de quinze anos [oitenta por cento dos aviões da FAB têm mais de 15 anos]. Essa média melhorou um pouco a partir deste mês [o mês de dezembro], com a incorporação de aviões mais novos, embora usados, que acabamos de comprar da França.

Os aviões que a FAB acaba de comprar são usados. A França vendeu para o Brasil ferro-velho. Concluo:

A situação é dramática e está a merecer enérgica reação do Congresso Nacional, particularmente dos Parlamentares da Amazônia, que sabem do papel inestimável das Forças Armadas em nossa região. Trata-se de uma negligência impatriótica que beira o crime.

Sr. Presidente, Senador Mão Santa, sou da Amazônia.

O Sr. Marco Maciel (PFL – PE) – Nobre Senador, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Já lhe dou o aparte.

São cinco mil quilômetros de fronteira – fronteira sensível, preocupante. Temos fronteira com a Venezuela, do Sr. Hugo Chávez; temos fronteira com a Colômbia do narcotráfico e da guerrilha. São cinco milhões de quilômetros quadrados despovoados; um interior empobrecido, sem perspectiva; um exército de ribeirinhos miserabilizados, presa fácil da cooptação pelo narcotráfico.

As Forças Armadas têm uma presença muito forte na região, em todo o arco de fronteira, seja na defesa dessas fronteiras, seja na prestação de serviço às comunidades interioranas. E são essas Forças Armadas que estão praticamente desarmadas.

Senador Marco Maciel, concedo-lhe um aparte, com muito prazer.

O Sr. Marco Maciel (PFL – PE) – Nobre Líder, Senador Jefferson Péres, ouço, como de costume, com

muita atenção as palavras que V. Ex^a profere, quer nas comissões, quer na tribuna desta Casa, como ora o faz. E devo dizer que concordo com a preocupação de V. Ex^a. Aditaria, se me permitir, duas questões que me parecem ser pouco conhecidas – ou pouco reconhecidas – no papel das Forças Armadas. Em primeiro lugar – V. Ex^a já está chamando a atenção para isso –, no que diz respeito às nossas fronteiras e ao trabalho social que a partir daí se realiza. Sobretudo no caso da Amazônia, a presença constante e real é a das Forças Armadas, embora, ainda em função de limitações orçamentárias, pequena em relação ao que, talvez, elas pudesse fazer na região; isso não somente com as forças de terra, o Exército, diretamente com seus pelotões de fronteira, mas também por meio da Marinha, com seus barcos de patrulhas fluviais, com seus barcos-hospitais, e a Aeronáutica operando com aviões e helicópteros, às vezes em pistas de pouso extremamente precárias. Além disso, as Forças Armadas cumprim também um papel muito importante no campo do desenvolvimento da educação, da ciência e tecnologia do nosso País. Essas instituições têm corrido – e muito – para que o País se afirme no campo internacional. Por exemplo, a Aeronáutica. Vejo o sucesso da Embraer como fruto de uma planta que começou no IME e penso, com o ITA, que foi fundamental na formação de quadros especializados, CTA, e, depois, na própria Embraer, que nasceu como empresa estatal. Pode-se aplicar a mesma coisa quanto à Marinha no desenvolvimento da tecnologia do submarino nuclear. Obviamente, isso tem uma significação no que diz respeito à defesa do nosso espaço marítimo. Tem ainda a Marinha uma expressiva participação no uso e manejo das tecnologias nucleares, que são cada vez mais relevantes, através do Projeto Aramar. A propósito, ainda hoje, foi promulgada pelo Congresso Nacional uma emenda à Constituição, cujo projeto foi de autoria do Senador Jorge Bornhausen, que permite sejam criadas melhores condições para a utilização da medicina nuclear na cura e também no diagnóstico de algumas doenças. Finalmente, poderia lembrar também a atuação do Exército no campo científico e tecnológico, inclusive a Secretaria-Geral de Ciência e Tecnologia – sem contar o papel das escolas militares, formando recursos humanos para o País. Portanto, estou de acordo com a preocupação de V. Ex^a e, mais do que isso, solidário com as questões que suscita. Penso que, na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, devemos criar condições para desenvolver uma ação consistente, que permita olhar o quadro em que se encontram as Forças Armadas do País, essen-

ciais para a ocupação e defesa do nosso território e a segurança nacional.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Obrigado, Senador Marco Maciel. Já que V. Ex^a falou em submarino nuclear, lembro que não é só o projeto de submarino nuclear que está praticamente paralisado. Li ontem no jornal que mesmo o projeto de um submarino convencional a ser construído nos estaleiros da Marinha acaba de ser abandonado por falta de recursos. Repito: submarino convencional. Creio que V. Ex^a deve me ajudar a promover um debate mais amplo, talvez um seminário, no seio da Comissão, a respeito dessa situação que é muito grave.

Concedo um aparte ao Senador Sibá Machado.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Senador Jefferson Péres, já disse, em outras oportunidades, o quanto admiro a sua inteligência. Além do mais, vejo V. Ex^a, em muitos momentos aqui, desprovido de apegos a possíveis prejuízos, inclusive eleitorais, no que diz respeito à tomada de posição nesta Casa. E o tema que V. Ex^a traz realmente nos requer uma reflexão, um pensamento, digamos assim, de Nação em relação ao nosso País. Acompanhei o raciocínio de V. Ex^a sobre a nossa Região Amazônica e acredito que, em relação a uma presença física em massa, que cheguei a defender em certo momento, hoje tenho um outro ponto de vista. Não posso acreditar que a nossa região, por conta de uma presença maior e fiscalização do nosso território e de nossas fronteiras, massifique a presença de brasileiros ali. É claro que o papel das Forças Armadas, nesse caso, precisa aliar-se à alta tecnologia, porque, mesmo com a presença de batalhões e pelotões, vai haver vazios. Não é possível uma presença linear em toda aquela fronteira. Penso que teremos de retomar aqui, talvez, o papel do Sivam e do Cipam. Pelo que me consta, viriam com esse propósito, de fazer essa vigilância e o intercâmbio entre todos os órgãos de informação e presença naquela região. Acho que está na hora mesmo de esse seminário debater um novo papel das Forças Armadas. E, às vezes, não me conformo quando, por diversos motivos, alguns países, como os Estados Unidos, impõem algumas questões sobre armamentismo. O discurso do Presidente Bush, na semana passada, no Congresso americano, assustou-me: pregou abertamente o armamentismo em defesa do que ele chama de democracia, de proteção humanitária, ou coisa parecida. No entanto, não permite que outro país possa desenvolver um conhecimento nesse sentido. Portanto, o Brasil debate muito, aqui, se trabalha ou não o enriquecimento de

urânio, se avança ou não nessa tecnologia, nesse conhecimento. Enquanto tivermos esse tipo de debate, com certeza, eles não vão parar de investir. Aí, quem domina não só o poder econômico, mas também o das armas, pode também dominar o perfil econômico do planeta. Assim sendo, sinto-me provocado por V. Ex^a e acho que o assunto, realmente, merece uma reflexão. Devemos, sim, trazer a inteligência militar para debater conosco, até porque, em estudos estratégicos do Brasil, a cultura militar tem muito a contribuir, pensando no futuro do País e não fazendo da forma anterior, o que tivemos em período anterior recente. Que possamos reintegrar esse componente muito importante para o País, que é pensar o seu futuro estrategicamente. Solidarizamo-nos com V. Ex^a.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Obrigado, Senador Sibá Machado. Quando manifestei minha preocupação com o sucateamento do equipamento das Forças Armadas, Senador Sibá Machado, não estou pensando em confrontação com os países vizinhos, mas as Forças Armadas precisam estar bem equipadas, com armamento, não digo de última geração, mas eficiente para fazer aquilo que os militares chamam de exercer o poder de dissuasão. Na medida em que forças regulares ou irregulares dos países vizinhos sabem que as fronteiras estão guardadas por Forças Armadas pequenas, enxutas, mas eficientes, isso os dissuade de qualquer aventura em nosso território. Por outro lado, como V. Ex^a diz, é preciso repensar o papel das Forças Armadas.

Ainda hoje, V. Ex^a me ouviu dizer, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a respeito de agentes comunitários de saúde: por que não ampliar as funções civis das Forças Armadas? Por que não multiplicar o corpo de saúde do Exército, por exemplo, e criar milhares, cem mil, duzentos mil agentes comunitários de saúde fardados em todo o interior da nossa Amazônia, Senador Sibá Machado?

Vou tentar – ajude-me também nisso – promover esse debate na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR JEFFERSON PÉRES EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º do Regimento Interno.)

FORÇAS DESARMADAS**JEFFERSON PÉRES**

"Trata-se de um processo de sucateamento iniciado em outros governos e continuado no atual"

Ninguém ignora ou contesta o importante papel que desempenham as Forças Armadas em nosso País, tanto na defesa externa quanto, em última instância, na segurança interna. Sem contar outras funções relevantes, como prestadoras de serviços às populações carentes e como centros de formação de quadros de alta qualificação.

Dai o reconhecimento público revelado por todas as pesquisas, que colocam a instituição militar numa posição elevada em termos de confiança da população.

Por isso mesmo causou espanto e preocupação, a mim e a outros senadores, a exposição feita há algumas semanas, pelos comandantes das três Armas, perante a Comissão de Relações Exteriores do Senado, que nos relataram a situação deplorável e inaceitável em que se encontram o Exército, a Marinha e a Aeronáutica.

Trata-se de um processo de sucateamento iniciado em outros governos e continuado no atual, que ameaça transformá-las em Forças Desarmadas. Para que não imaginem que estou exagerando, faço um resumo do que nos foi relatado.

O Exército, por exemplo, ainda possui canhões da Segunda Guerra Mundial. Sua frota de viaturas tem idade média de vinte anos, os blindados - pasmem! - trinta anos. Canhões antiáreos inexistem, e o estoque de munições alcança apenas 15% do necessário.

A Marinha tem imobilizados onze dos vinte e um navios, dois dos quatro submarinos, vinte e sete dos cinqüenta e oito helicópteros e vinte e um dos seus vinte e três aviões.

A Aeronáutica possui uma ~~frota~~ de aeronaves com idade média de vinte e quatro anos, sendo que trinta por cento com mais de trinta anos e oitenta por cento com mais de quinze anos. Essa média melhorou um pouco a partir deste mês, com a incorporação de aviões mais novos, embora usados, que acabamos de comprar da França.

A situação é dramática e está a merecer anárquica reação do Congresso Nacional. Particularmente dos parlamentares da Amazônia, que sabem do papel inestimável das Forças Armadas em nossa região. Trata-se de uma negligência impatriótica que beira o crime.

jefperes@senador.gov.br

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a, como sempre, traz temas palpitantes. É bom a Pátria pensar: "Se queres a paz, prepara-te para a guerra". Este País quer a paz, mas tem de fortalecer as nossas Forças Armadas.

Voltando à relação dos oradores inscritos, concedemos a palavra ao Senador Alvaro Dias, do PSDB do Paraná, por cessão do Senador José Agripino do PFL do Rio Grande do Norte.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, a agricultura brasileira vive verdadeiro drama neste momento. Há uma tragédia no campo que não pode ser ignorada, com consequências econômicas e sociais terríveis.

Meu Estado, que é um Estado agrícola, essencialmente agrícola, sofre as consequências dessa dramaticidade. Neste ano que passou, o Paraná deixou de gerar milhares de empregos. A queda na geração de empregos no Estado do Paraná foi da ordem de 41%.

Entre os setores, a agroindústria foi a principal responsável pela má *performance*, exatamente como consequência da tragédia que há no campo hoje. Os problemas climáticos, os preços internacionais, sobretudo em função da política cambial adotada em nosso país, com o dólar baixo, são causas centrais da situação dramática que vivem os agricultores.

O PIB da agricultura, em 2005, Senador Mão Santa, caiu 16,8% em relação a 2004, e a projeção

mais otimista é que caia mais 5% agora, em 2006, em relação a 2005. Portanto, há um processo de queda.

Com esses dados, 2006 deverá ser um ano com acentuado êxodo rural. Muitos produtores abandonarão o campo, porque, afinal, são dois anos de frustração. Aliás, já o estão abandonando: no Paraná já há a constatação de que agricultores deixam o campo, ganham as estradas até a cidade na esperança de sobreviverem de alguma forma.

Não houve dinheiro para plantar. O Governo se recusou a renegociar dívidas de pequenos produtores rurais; endividados não tiveram direito a crédito; sem recursos, não plantaram.

Já há no Paraná, Senador Sibá, áreas agrícolas abandonadas. O matagal cresce porque o agricultor está indo embora por falta de condições de plantar. E dizem que o Paraná é um Estado rico. Imagine, Senador, outros Estados mais pobres, com terra menos férteis do que as terras do Paraná?

Infelizmente, não houve sensibilidade do Governo para uma prorrogação de dívidas que envolvessem principalmente os pequenos e médios produtores rurais. Na verdade, houve o anúncio da liberação de R\$3 bilhões do FAT para socorrer produtores para o pagamento de terceiros (bancos privados e máquinas agrícolas), mas, desse total, apenas R\$500 milhões foram contratados. Portanto, de R\$3 bilhões prometidos, apenas R\$500 milhões foram contratados.

O agravamento da crise em 2005 se deu com a combinação da política cambial com a queda dos preços internacionais, principalmente da soja, do milho e do trigo, e com a estiagem, que atingiu as principais regiões produtoras do País, com quebra de safra e redução de produtividade.

Em 2005, os preços da soja no mercado internacional registraram queda de 20% em relação às cotações da Bolsa de Chicago em 2004. Já os preços recebidos pelo produtor paranaense, em igual período, assinalaram variação negativa de 28% – portanto, uma queda significativa.

Vale ressaltar que, não obstante os preços internacionais apresentarem queda, estão dentro da média histórica. Foram os outros fatores que agravaram a situação da agricultura.

O impacto ocasionou menor renda para o produtor, com os resultados sendo previstos para os demais agentes do setor: menor alocação de recursos em tecnificação das lavouras; custo elevado do financiamento, dado que houve redução no volume de financiamento a juros de 8,75% ao ano; efeito na economia: redução do uso de adubo (as indústrias comercializaram menor volume em relação às safras anteriores); redução da renovação do parque de máquinas e equipamentos,

além do efeito multiplicador reverso em razão da menor renda injetada no comércio e serviços das cidades das regiões de produção do Paraná – refiro-me ao Paraná, mas certamente o fato se repete nos demais Estados.

Prevê-se ainda a falta de recursos próprios do produtor para investir na atividade – como os produtores não possuíam recursos próprios e não houve financiamento para plantio, agravou-se a situação de dificuldade na agricultura –; plantio em algumas regiões realizado tardivamente em função do excesso de chuvas na primavera.

No Paraná, o consumo de adubo na safra passada foi de 1,8 milhão de toneladas, e a estimativa de redução do consumo, dentro de uma projeção cautelosa, é de 250 mil toneladas. São consequências visíveis da crise.

Em função da situação conjuntural, pode-se concluir que, em 2006, a renda do produtor será menor que em 2005, permitindo afirmar que a seca vai potencializar a crise da agricultura.

Parte dos custos (plantio, mão-de-obra, combustível) já foi realizada e o pagamento dos financiamentos e a apropriação da renda do produtor serão prejudicados, obrigando o produtor a refinanciar seus financiamentos para poder garantir sua sobrevivência.

Somente nas culturas de soja e milho, as perdas decorrentes da quebra de safra, avaliadas em 14% e 22% respectivamente, representam em termos financeiros R\$ 1,56 bilhão – algo equivalente a US\$ 699 milhões.

Devemos analisar outras implicações, como: menor ou nenhuma renda ao produtor; perda da produção e da produtividade. Em 2006, não tem sobra financeira do ano anterior; em 2005, ainda tinha sobra de 2004. O efeito multiplicador reverso é potencializado na economia regional pela geração de menor renda. A economia do Paraná nas regiões de produção deverá se ressentir mais uma vez da perda de renda cumulativa e com conexões perversas em todos os segmentos do agronegócio.

O custo da inexistência e/ou falta de uma política agrícola significa produtor rural sem renda; economia regional sem alavancagem para crescer; mercado financeiro com investidores auferindo o ganho dos juros para manter o dólar baixo.

Portanto, Sr. Presidente, queremos manifestar integral apoio ao que reivindica o setor – e eu cito a Federação da Agricultura do Paraná, a Ocepar, a Feptaep, a Secretaria de Agricultura dos principais Municípios agrícolas, que estão propondo:

a) prorrogação dos financiamentos de custeio agrícola e pecuário e de investimento para as áreas atingidas pela seca por, pelo menos, cinco anos, com dois anos de carência, tendo em vista os prejuízos que os produ-

tores e as suas cooperativas tiveram na safra anterior e na atual em consequência das perdas de produção por problemas climáticos e pelos baixos preços praticados no período de comercialização;

b) liberação de recursos às cooperativas e aos fornecedores de insumos que financiam os produtores;

c) no caso da agricultura familiar, considerando que houve acúmulo de prejuízos na safra 2004/05 e 2005/06, anistiar a parcela de custeio de investimento prorrogada no ano anterior e que vence neste ano;

Sr^{as}s e Srs. Senadores, creio que a agricultura familiar merece essa proteção governamental.

d) criação de uma linha de financiamento para manutenção familiar com prazo de pagamento de cinco anos, estipulando um valor anual para cada pessoa da família, com liberações mensais para atender os produtores que não terão recursos para a sobrevivência, inclusive para alimentação.

e) alocação de recursos para garantia da política de preços mínimos, disponibilização e simplificação da contratação do seguro rural para que os produtores realizem os seus próximos plantios com renda e segurança;

Sr. Presidente, há mais um elenco de sugestões que estamos apresentando, mas peço que considere como lido porque quero concluir o pronunciamento também defendendo a aprovação do Projeto de Lei nº 5.507, que já obteve parecer favorável nas Comissões de Agricultura, Finanças, Tributação, e que contempla dívidas da securitização, dívidas alongadas do Funcafé, Prodecer II*, Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte e Centro-Oeste, Proger Rural*, renegociações...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Prorroguei por mais três minutos o tempo de V. Ex^a...

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – ...principalmente levando em consideração que, dos pronunciamentos de V. Ex^a, utilizei 42 apartes. Então, quero devolver esse tempo.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Uma pena que não esteja no plenário hoje, porque seria o 43º aparte.

Continuando, promover uma reavaliação das garantias vinculadas aos contratos alongados e prever,

caso a caso, as novas condições de pagamento, taxas de juros e prazos.

E o Governo pode fazer isso? É evidente que pode, mais do que poder, Senador João Batista Motta – e o seu Estado do Espírito Santo também sofre as mesmas consequências –, o Governo tem o dever, já que tem uma dívida impagável com a agricultura brasileira, que garante, inclusive, o superávit na balança comercial, porque é a agricultura, sim, que vem sustentando esse superávit.

Declaro que o produtor brasileiro não tem uma política agrícola definida que lhe permita segurança e que lhe permita planejar e organizar o seu futuro. Além disso, concorre desigualmente com os competidores internacionais, porque há uma política de subsídios nos grandes países, sobretudo na Europa, nos Estados Unidos. E concorre com a política protecionista, com as barreiras alfandegárias ou não alfandegárias, enfim, é uma competição desigual que só é enfrentada em razão da competência do produtor nacional.

Mas o Governo tem recursos, sim. Por exemplo, o Governo paga ao FMI antecipadamente US\$15 bilhões; o Governo perdoa dívidas de países pobres como Moçambique, que foi perdoado com mais de US\$321 milhões; a Bolívia, mais de US\$100 milhões, e daí para frente.

Ora, perdoar dívidas de estrangeiros, vale. Socorrer devedores brasileiros que trabalham tanto e produzem demais, não vale, Senador Mão Santa? Acredito que valha. E este é o apelo que estamos fazendo ao Governo do Presidente Lula. Esperamos que, desta feita, diante da dramaticidade e do caos em que se encontra boa parte da agricultura brasileira, o Governo haverá de investir. E não considero sequer que, diante das circunstâncias...

(Interrupção do som.)

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Estou concluindo, Sr. Presidente.

Os recursos que poderiam ser dispensados neste momento para atender a esta emergência não podem ser considerados recursos atinentes à defesa pública e, sim, recursos atinentes a investimento público, porque o retorno é assegurado. Ninguém tem dúvida de que a agricultura brasileira oferece retorno.

O importante é que, num momento circunstancial de dificuldades sem precedentes, possa o Governo agir com competência, com inteligência, com sensibilidade política, e socorrer para ganhar depois.

SEGUE, NA ÍNTegra PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR ALVARO DIAS



- O PARANÁ GEROU MENOS EMPREGOS NO ANO PASSADO NA COMPARAÇÃO COM O ANO DE 2004. FORAM 72.374 POSTOS DE TRABALHO CRIADOS EM 2005 CONTRA 122.648 NO ANO ANTERIOR, OU SEJA, QUEDA DE 41%. ENTRE OS SETORES, A AGROINDÚSTRIA FOI A PRINCIPAL RESPONSÁVEL PELA MÁ PERFORMANCE, PRINCIPALMENTE POR CONTA DOS PROBLEMAS CLIMÁTICOS E DAS COMMODITIES AGRÍCOLAS DE ALGUNS PRODUTOS, ALÉM DO DÓLAR BAIXO.
- O RESULTADO FOI A QUEDA NA RENDA AGRÍCOLA E A REDUÇÃO DO NÚMERO DE EMPREGOS CRIADOS NA AGROINDÚSTRIA, QUE PASSOU DE 21.463 EM 2004 PARA APENAS 3.152 EM 2005. OS DADOS FORAM DIVULGADOS ONTEM PELO DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SÓCIO-ECONÔMICOS, REGIONAL PARANÁ (DIEESE-PR).
- O PIB DA AGRICULTURA EM 2005 CAIU 16,8% EM RELAÇÃO A 2004 E A PROJEÇÃO MAIS OTIMISTA É QUE CAIA MAIS 5% EM RELAÇÃO A 2005.
- COM ESTES DADOS, 2006 DEVERÁ SER UM ANO COM ACENTUADO ÉXODO RURAL. MUITOS PRODUTORES ABANDONARÃO O CAMPO PORQUE AFINAL SÃO DOIS ANOS DE FRUSTRAÇÃO. A GRANDE MAIORIA DOS AGRICULTORES NÃO TEM ESTRUTURA PARA GARANTIREM UMA RENDA MENSAL. O

PRODUTOR QUE NÃO TEM SUA PROPRIEDADE DIVERSIFICADA COM FRANGO, SUÍNOS, LEITE E GRÃOS, ESTÁ PADECENDO, POR FALTA DE RENDA

- O TRATORAÇO, MOVIMENTO REIVINDICATÓRIO REALIZADO EM 2005 NO PAÍS,
- INFELIZMENTE NÃO HOUVE SENSIBILIDADE DO GOVERNO PARA UMA PRORROGAÇÃO DE DÍVIDAS QUE ENVOLVESSEM PEQUENOS, MÉDIOS E GRANDES PRODUTORES.
- NA VERDADE FOI ANUNCIADA A LIBERAÇÃO DE R\$ 3 BILHÕES DO FAT PARA SOCORRER PRODUTORES PARA O PAGAMENTO DE TERCEIROS (BANCOS PRIVADOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS) MAS, DESSE TOTAL, APENAS R\$ 500 MILHÕES FORAM CONTRATADOS.

falta dinheiro para plantar

- QUEDA DE PREÇOS NA SAFRA 2004/05

- O AGRAVAMENTO DA CRISE AGROPECUÁRIA EM 2005 SE DEU COM A COMBINAÇÃO DA POLÍTICA CAMBIAL, A QUEDA DOS PREÇOS INTERNACIONAIS DA SOJA, MILHO E TRIGO E A ESTIAGEM QUE ATINGIU AS PRINCIPAIS REGIÕES PRODUTORAS DO PAÍS, COM QUEBRA DE SAFRA E REDUÇÃO DA PRODUTIVIDADE.

- EM 2005 OS PREÇOS DA SOJA NO MERCADO INTERNACIONAL REGISTRARAM QUEDA DE 20% EM RELAÇÃO ÀS COTAÇÕES DA BOLSA DE CHICAGO EM 2004. JÁ OS PREÇOS RECEBIDOS PELO PRODUTOR PARANAENSE, EM IGUAL PERÍODO, ASSINALARAM VARIAÇÃO NEGATIVA DE 28%.

► VALE AQUI RESSALTAR QUE NÃO OBSTANTE OS PREÇOS INTERNACIONAIS APRESENTAREM QUEDA, ESTÃO DENTRO DA MÉDIA HISTÓRICA.

► A POLÍTICA CAMBIAL VIGENTE ASSUME O PAPEL DE GRANDE VILÃ DA AGROPECUÁRIA. OCORRE QUE OS PRODUTORES ADQUIRIRAM OS INSUMOS COM O DÓLAR MAIS ELEVADO E, CONSEQUENTEMENTE, CUSTOS DE PRODUÇÃO ELEVADOS E BAIXA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS PARA CUSTEIO À TAXA FIXA DE 8,75% AO ANO.

► O IMPACTO OCASIONOU MENOR RENDA PARA O PRODUTOR, COM OS RESULTADOS SENDO PREVISTOS PARA OS DEMAIS AGENTES DO SETOR:

- MENOR ALOCAÇÃO DE RECURSOS EM TECNIFICAÇÃO DAS LAVOURAS NA SAFRA 2005/06, BASICAMENTE ADUBOS E FUNGICIDAS;
- CUSTO ELEVADO DO FINANCIAMENTO, DADO QUE HOUVE REDUÇÃO NO VOLUME DE FINANCIAMENTOS A JUROS DE 8,75% AO ANO;
- EFEITO NA ECONOMIA: REDUÇÃO DO USO DE ADUBO (AS INDÚSTRIAS COMERCIALIZARAM MENOR VOLUME EM RELAÇÃO ÀS SAFRAS ANTERIORES); REDUÇÃO DA RENOVAÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, ALÉM DO EFEITO MULTIPLICADOR REVERSO EM RAZÃO DA MENOR RENDA INJETADA NO COMÉRCIO E SERVIÇOS DAS CIDADES DAS REGIÕES DE PRODUÇÃO DO PARANÁ;

- FALTA DE RECURSOS PRÓPRIOS DO PRODUTOR PARA INVESTIR NA ATIVIDADE; E
 - PLANTIO EM ALGUMAS REGIÕES REALIZADO TARDIAMENTE EM FUNÇÃO DO EXCESSO DE CHUVAS NA PRIMAVERA.
- CONFORME ESTIMATIVAS DAS INDÚSTRIAS DE FERTILIZANTES (ANDA) A REDUÇÃO DA PRODUÇÃO BRASILEIRA ESTÁ AVALIADA ENTRE 10 A 15% PARA A SAFRA 2005/06. O CONSUMO BRASILEIRO É DE 22 MILHÕES DE TONELADAS E A REDUÇÃO DO CONSUMO PREVISTA EM 3 MILHÕES DE TONELADAS.
- NO PARANÁ, O CONSUMO DE ADUBO NA SAFRA 2004/05 FOI DE 1,8 MILHÃO DE TONELADAS E A ESTIMATIVA DE REDUÇÃO DO CONSUMO, DENTRO DE UMA PROJEÇÃO CAUTELOSA, É DE 250 MIL TONELADAS.
- A QUANTIFICAÇÃO INICIAL DAS PERDAS PARA O PRODUTOR RURAL PODE SER MENSURADA PELO COMPARATIVO DE PREÇOS E DA INFLAÇÃO. A VARIAÇÃO ACUMULADA DO IPR - PR (ÍNDICE DE PREÇOS RECEBIDOS) FOI NEGATIVA EM 0,70%, EM COMPARAÇÃO COM A VARIAÇÃO POSITIVA DE 5,69% DO IPCA; 5,03% DO INPC; 4,53% DO IPC-FIPE; 1,22% DO IGP-DI E 1,21% DO IGP-M. A INTERPRETAÇÃO DOS ÍNDICES MOSTRA PERDA DE PODER DE TROCA NO PERÍODO PARA OS AGRICULTORES PARANAENSES EM 4,99 PONTOS PERCENTUAIS EM RELAÇÃO AO IPCA; 4,35 PONTOS PERCENTUAIS FRENTE AO INPC; 3,83 PONTOS EM RELAÇÃO AO IPC-FIPE; 0,52 PONTOS FRENTE AO IGP-DI E 0,51 PONTOS EM RELAÇÃO AO IGP-M.

► EM FUNÇÃO DA SITUAÇÃO CONJUNTURAL PODE-SE INFERIR QUE, EM 2006, A RENDA DO PRODUTOR SERÁ MENOR DO QUE EM 2005, PERMITINDO AFIRMAR QUE A SECA VAI POTENCIALIZAR A CRISE DA AGRICULTURA.

► ADEMAIS, PARTE DOS CUSTOS (PLANTIO, MÃO-DE-OBRA, COMBUSTÍVEL) JÁ FOI REALIZADA E O PAGAMENTO DOS FINANCIAMENTOS E A APROPRIAÇÃO DA RENDA DO PRODUTOR SERÃO PREJUDICADOS, OBRIGANDO O PRODUTOR A REFINANCIAR SEUS FINANCIAMENTOS PARA PODER GARANTIR SUA SOBREVIVÊNCIA.

► ATENÇÃO: SOMENTE NAS CULTURAS DE SOJA E MILHO, AS PERDAS DECORRENTES DA QUEBRA DE SAFRA 05/06, AVALIADAS EM 14% E 22%, RESPECTIVAMENTE, REPRESENTAM EM TERMOS FINANCEIROS, SE ADOTARMOS COMO PARÂMETRO OS PREÇOS CONSTANTES , ISTO É, ELIMINANDO OS EFEITOS INFLACIONÁRIOS, O MONTANTE DE R\$ 1,56 BILHÃO, EQUIVALENTE A US\$ 699 MILHÕES (TAXA CAMBIAL DE R\$ 2,2300/US\$). A PERDA DE RENDA PELO

PREÇO AINDA NÃO PODE SER AVALIADA. CASO A PARIDADE CAMBIAL SE MANTENHA, A PERDA PODERÁ SER MAIOR QUE O EFEITO SECA.

► IMPLICAÇÕES OUTRAS DEVEM SER ANALISADAS, TAIS COMO:

- MENOR OU NENHUMA RENDA AO PRODUTOR; PERDA DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE;
 -
 - EM 2006 NÃO TEM SOBRA FINANCEIRA DO ANO ANTERIOR; EM 2005 AINDA TINHA SOBRA DE 2004; E
-
- EFEITO MULTIPLICADOR REVERSO E POTENCIALIZADO NA ECONOMIA REGIONAL PELA GERAÇÃO DE MENOR RENDA. A ECONOMIA DO PARANÁ NAS REGIÕES DE PRODUÇÃO DEVERÁ SE RESSENTIR, MAIS UMA VEZ, DA PERDA DE RENDA CUMULATIVA E COM CONEXÕES PERVERSAS EM TODOS OS SEGMENTOS DO AGRONEGÓCIO.

► O CUSTO DA INEXISTÊNCIA E/OU FALTA DE UMA POLÍTICA AGRÍCOLA, SIGNIFICA:

- PRODUTOR RURAL: SEM RENDA;
- ECONOMIA REGIONAL: SEM ALAVANCAGEM (RENDA) PARA CRESCER;
- MERCADO FINANCEIRO: INVESTIDORES AUFERINDO GANHO DOS JUROS PARA MANTER O DÓLAR BAIXO.

► A CRISE DE RENDA NA AGROPECUÁRIA E OS PROBLEMAS DECORRENTES LEVARAM AS LIDERANÇAS DO SETOR - FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA DO ESTADO DO PARANÁ (FAEP), ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO ESTADO DO PARANÁ (OCEPAR), FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES DA AGRICULTURA DO ESTADO DO PARANÁ (FETAEP), FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMILIAR DA REGIÃO SUL (FETRAF-SUL) E SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB-PR) – A ELABORAR, EM 25 DE JANEIRO ÚLTIMO, UM DOCUMENTO AOS MINISTÉRIOS DA AGRICULTURA, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, CONTENDO OS PLEITOS DO SETOR AGROPECUÁRIO PARA ATENUAR O DIFÍCIL MOMENTO QUE VIVE O SETOR E SOBRETUDO DAR CONDIÇÕES PARA QUE O PRODUTOR CONTINUE PRODUZINDO, HAJA VISTA OS EFEITOS CUMULATIVOS E A POTENCIALIZAÇÃO DA CRISE EM 2006.

► MANIFESTAMOS NOSSO APOIO PLENO ÀS REIVINDICAÇÕES DO SETOR:

- A) PRORROGAÇÃO DOS FINANCIAMENTOS DE CUSTEIO AGRÍCOLA E PECUÁRIO E DE INVESTIMENTO PARA AS ÁREAS ATINGIDAS PELA SECA POR, PELO MENOS, CINCO ANOS, COM DOIS ANOS DE CARÊNCIA, TENDO EM VISTA OS PREJUÍZOS QUE OS PRODUTORES E SUAS COOPERATIVAS TIVERAM NA SAFRA ANTERIOR E NA ATUAL EM CONSEQUÊNCIA DAS PERDAS DE PRODUÇÃO POR PROBLEMAS CLIMÁTICOS E PELOS BAIXOS PREÇOS PRATICADOS NO PERÍODO DE COMERCIALIZAÇÃO;
- B) LIBERAÇÃO DE RECURSOS ÀS COOPERATIVAS E AOS FORNECEDORES DE INSUMOS QUE FINANCIARAM OS PRODUTORES COM PRAZO DE SAFRA CONCEDENDO-LHES AS MESMAS CONDIÇÕES DE ENCARGOS FINANCEIROS E CARÊNCIAS PREVISTAS NO ITEM ANTERIOR E PERMITIR QUE OS PRODUTORES QUE TIVERAM PERDAS COM ESTIAGEM POSSAM REFINANCIAR OS DÉBITOS COM RECURSOS DA LINHA FAT-GIRO RURAL (RESOLUÇÃO 444 DE 20 DE JULHO DE 2005);

C) PRORROGAÇÃO DA PARCELA DO FAT-GIRO RURAL VENCÍVEL EM 2006 PARA 2008, APÓS O VENCIMENTO DA ÚLTIMA PARCELA;

D) NO CASO DA AGRICULTURA FAMILIAR, CONSIDERANDO QUE HOUVE ACÚMULO DE PREJUÍZOS NA SAFRA 2004/05 E 2005/06, ANISTIAR A PARCELA DE CUSTEIO E DE INVESTIMENTO PRORROGADA DO ANO ANTERIOR E QUE VENCE ESTE ANO;

E) CRIAÇÃO DE UMA LINHA DE FINANCIAMENTO PARA MANUTENÇÃO FAMILIAR COM PRAZO DE PAGAMENTO DE CINCO ANOS, ESTIPULANDO UM VALOR ANUAL PARA CADA PESSOA DA FAMÍLIA, COM LIBERAÇÕES MENSais PARA ATENDER AOS PRODUTORES QUE NÃO TERÃO RECURSOS PARA SOBREVIVÊNCIA, INCLUSIVE ALIMENTAÇÃO;

F) ALOCAÇÃO DE RECURSOS PARA GARANTIA DA POLÍTICA DE PREÇOS MÍNIMOS, DISPONIBILIZAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DO SEGURO RURAL PARA QUE OS PRODUTORES REALIZEM SEUS PRÓXIMOS PLANTIOS COM RENDA E SEGURANÇA;

- G) AJUSTAR OS PREÇOS MÍNIMOS DE GARANTIA DE ACORDO COM OS CUSTOS DE PRODUÇÃO;
- H) AGILIZAÇÃO DO PAGAMENTO DO PROAGRO PARA OS PRODUTORES QUE TIVERAM PERDAS NA SAFRA ATUAL E DOS PROCESSOS PENDENTES DE SAFRAS ANTERIORES, INCLUSIVE DO PROAGRO-MAIS;
- I) AGILIZAR A BOLSA ESTIAGEM PARA PRODUTORES DE MUNICÍPIOS QUE ESTÃO EM ESTADO DE EMERGÊNCIA, OU QUE FORAM ATINGIDOS PELA SEGUNDA VEZ, COM PAGAMENTO ATÉ MAIO DE 2006;
- J) AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES DE MILHO E DE FEIJÃO PARA OS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR, SEM COBERTURA DE SEGURO OU QUE NÃO TIVERAM ACESSO AO CRÉDITO RURAL;
- K) PARA ESTIMULAR O CULTIVO DO MILHO NA 2^a SAFRA, EVITANDO UM POSSÍVEL DESABASTECIMENTO, FAZ-SE NECESSÁRIO QUE O PROAGRO PERMITA A COBERTURA DE PREJUÍZOS CAUSADOS POR GEADA, CONDICIONADO QUE O PLANTIO SEJA REALIZADO DE

ACORDO COM O ZONEAMENTO AGRÍCOLA PROPOSTO
PELO IAPAR;

L) APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI 5.507/05 DE AUTORIA DE RONALDO CAIADO, QUE JÁ OBTEVE PARECER FAVORÁVEL NAS COMISSÕES DE AGRICULTURA E NA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO. ESTE PL CONTEMPLA DÍVIDAS DA SECURITIZAÇÃO, PESA, DÍVIDAS ALONGADAS DO FUNCAFE, PRODECER II, FUNDOS CONSTITUCIONAIS DE FINANCIAMENTO DO NORTE E CENTRO-OESTE, PROGER RURAL E RENEGOCIAÇÕES DA AGRICULTURA FAMILIAR, ALÉM DE ABRIR ESPAÇO PARA PROMOVER UMA REAVALIAÇÃO DAS GARANTIAS VINCULADAS AOS CONTRATOS ALONGADOS E PREVER, CASO A CASO, AS NOVAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, TAXA DE JUROS E PRAZOS.

► DOIS PESOS E DUAS MEDIDAS (!!!!)

► DESDE QUE TOMOU POSSE O PRESIDENTE LULA NA BUSCA DE GARANTIR UM ASSENTO PERMANENTE NO CONSELHO DE SEGURANÇA DAS NAÇÕES UNIDAS, ADOTOU A SEGUINTE ESTRATÉGIA PARA ARRIGIMENTAR “APOIO”: O GOVERNO BRASILEIRO DECIDIU DISPENSAR O PAGAMENTO DA DÍVIDA DE PAÍSES POBRES. NO CASO DE MOÇAMBIQUE FOI PERDOADO MAIS DE US\$ 321 MILHÕES E DA BOLÍVIA MAIS DE US\$ 100 MILHÕES. NÃO ESTÃO AQUI CONSIDERADOS OS PREJUÍZOS AOS VULTOSOS INVESTIMENTOS BRASILEIROS NAQUELE PAÍS, ACARRETADOS POR DECISÃO DE CUNHO EMINENTEMENTE IDEOLÓGICO DO SENHOR EVO MORALES, HOJE PRESIDENTE DA BOLÍVIA. REGISTRE-SE QUE O GOVERNO LULA FOI OMISSO E NEGLIGENTE, UMA VEZ QUE O SENHOR EVO MORALES JÁ NA CAMPANHA ANUNCIAVA AOS QUATRO VENTOS A INTENÇÃO DE INTERFERIR NOS LUCROS E GERENCIAMENTO DA PETROBRÁS.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a será atendido.

Conforme documento que chega à Mesa, tem direito a usar da palavra o Senador Sibá Machado.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – S. Ex^a vai usar a palavra pela Liderança.

Pela ordem, concedo a palavra, primeiramente, ao Senador José Jorge e, depois, ao Senador João Batista Motta.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de pedir a palavra como Líder da Minoria.

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estou na fila. Já assinei o livro para falar pela Liderança do PSDB.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Concedo a palavra, pela ordem, à Senadora Heloísa Helena, do P-SOL.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, estou inscrita para falar daqui a pouco. Estava até evitando usar a palavra como Líder em respeito aos oradores inscritos, mas também vou inscrever-me pela Liderança. Se não chegar mais rapidamente a minha vez como inscrita, por concessão e benevolência do Senador Flexa Ribeiro, falarei como Líder, Sr. Presidente, Senador Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A Presidência informa a V. Ex^a, Senadora Heloísa Helena, que na sua frente tem apenas o Senador Garibaldi Alves Filho, do PMDB do Rio Grande do Norte.

Regimentalmente, estamos concedendo a palavra aos que vão falar pela Liderança, alternando-os com os inscritos.

Com a palavra o Senador Sibá Machado, do PT do Acre. O maior título de S. Ex^a é ter nascido no Piauí.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pela Liderança do PT. Sem revisão do orador.) – De União, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sr^{as}s Senadoras e Srs. Senadores, tenho acompanhado bastante o debate do Líder do Governo, as referências da Base do Governo e da Oposição. Hoje, no entanto, resolvi também falar um pouco do que eu comprehendo, que é a desenvoltura e o sucesso do Governo Lula.

Em primeiro lugar, Sr. Presidente, quero falar sobre a política internacional do nosso Governo. Vejo como uma coisa muito brilhante o sucesso do nosso Governo, a sua atuação para que se abra, no Conselho de Segurança da ONU, a participação de outros países, sendo um deles o nosso.

Isso é muito importante, porque, pela forma como o mundo está vivendo, não pode mais continuar a acontecer que uns poucos iluminados continuem decidindo, sozinhos, a vida, o destino e o sucesso de alguns bilhões de almas que ficam desprovidas de qualquer outro tipo de atendimento, os famélicos da terra, como já cantava o hino da Internacional Socialista.

É, pois, hora para que isso ocorra. Então, é muito importante que o Presidente Lula converse com estadistas do mundo inteiro para que isso venha a acontecer.

O Brasil tem ganho muitas quedas-de-braço na OMC ao deliberar sobre situações comerciais. Ao criar o G-20, no final do ano passado, alcançamos algumas conquistas naquela importante instituição mundial. Uma delas foi na guerra do algodão, a outra na guerra do açúcar e, agora, com relação aos subsídios de países como Estados Unidos e a União Européia, suspensos por decisão da OMC até o ano de 2013, o que facilitará que os países do G-20, que têm como base de sua economia a agricultura, possam comercializá-la em melhores condições de igualdade.

O Mercosul tem de avançar a fim de que Venezuela, Chile, Peru e Bolívia, países importantes da região, façam parte dessa associação. Louvamos, portanto, a mais nova negociação do Brasil com os Presidentes da Venezuela e da Argentina no sentido de construir um gasoduto que vai interligar os três países, criando as condições básicas para, em um futuro de média distância, a produção de energia elétrica.

A saída do FMI, pouco discutida no Brasil, e que os argentinos comemoraram com muitas festas por terem pago, antecipadamente, suas contas.

Na questão da energia, como um todo, o marco de regulação da energia elétrica; a independência do petróleo, pois a Petrobras, pouco mais de 50 anos após sua criação, coloca o País na condição de independência do petróleo – atualmente, a Petrobras vende tecnologia de produção de petróleo em águas profundas; e o programa do biodiesel, com tecnologia que desafia o mundo, e o Brasil pode ser, sim, ponta de lança, pode ser o número um nessa tecnologia, vender não apenas o produto acabado, mas também o conhecimento.

Com relação ao álcool, recentemente li na imprensa que o Google e a Microsoft pensam em investir alguns bilhões de dólares no Brasil, na matriz do ál-

cool, substituindo parte do consumo de combustíveis de petróleo pelo álcool produzido pela cana-de-açúcar. No que diz respeito à matriz do gás, espero que o Congresso Nacional, em pouco espaço de tempo, resolva, de uma vez por todas, qual é o marco do gás em nosso País.

Sr. Presidente, venho agora de uma audiência com o Ministro da Educação Fernando Haddad. Tantas vezes falamos aqui, desta tribuna, do sucesso desse Ministério no trabalho com o fortalecimento do ensino superior no Brasil.

Fico até emocionado quando digo disso, Sr. Presidente, mas um dos programas é o Universidade Aberta no Brasil, que faz com que cheguemos com a universidade em qualquer um dos Municípios brasileiros. E gostaria de falar um pouco sobre o que isso representou no meu Estado do Acre.

Com relação à cana-de-açúcar, havia uma usina paralisada há 16 anos. Com um esforço hercúleo, essa usina retoma seus trabalhos. Esperamos que, até 2008, estejamos com ela a pleno vapor. Quanto ao biodiesel, fiz questão de pessoalmente levar essa bandeira de luta para o meu Estado. E lá, com a Fundação de Tecnologia, a Universidade, a Embrapa e diversas outras instituições, estamos implantando o biodiesel. Com relação à universidade, o programa de interiorização da universidade começa com a brilhante idéia do Deputado Henrique Afonso de construir um campus universitário no Município de Cruzeiro do Sul, voltado para o estudo da nossa biodiversidade, uma universidade com a visão de aprofundar esses conhecimentos, que é a Universidade da Floresta. Dessa forma, aproveitamos o programa da universidade aberta e levamos para todo o Estado do Acre.

Para minha surpresa, Sr. Presidente, apresentei sugestão de emenda de bancada, uma para 2003, no valor de R\$1 milhão, outra para 2004, no valor de R\$3,5 milhões, e outra, para 2006, com valor aproximado de R\$3 milhões, a fim de instalar a universidade nos 22 Municípios. Mas eis que o Governador Jorge Viana avança com a idéia, e vamos destinar os R\$15 milhões que o Governo do Estado vai repassar para a Universidade, ainda no ano de 2006, para a formação de mais de quatro mil profissionais da área de ensino médio, para o ensino da zona rural e de todos os Municípios, os cursos de Biologia, de Letras, de Espanhol, de Matemática e de Economia. Esse é um passo significativo para que, em qualquer lugar do Estado, as pessoas tenham acesso ao ensino superior.

Fico muito feliz em contribuir. Tais recursos são fruto de nossas emendas. Serão construídos pela Universidade Federal do Acre diversos pólos, como no Município de Plácido de Castro, Acrelândia, Brasiléia,

Mâncio Lima, Sena Madureira, Senador Guiomard, Rodrigues Alves e Assis Brasil, que terão, de imediato, a presença física da Universidade, com seus mini campus, a fim de que possa executar esses cursos. Além disso, podemos discutir a criação de outros cursos permanentes dos quais a comunidade poderá participar, por meio de seminários, dizendo o que é importante para aquele Município.

Assim, sendo, Sr. Presidente, na minha opinião, qualquer pessoa que assumir a cadeira da Presidência da República terá o dever sim de superar seu antecessor. O Presidente Lula, portanto, está dando um *show*, um sucesso de administração em todas as áreas.

Hoje não dá para discutir todos os temas. Com relação à reforma agrária, discutimos os avanços; com relação à educação, ao ensino superior e ao ensino de base, vamos discutir e votar a proposta do Fundeb para fortalecer o ensino médio brasileiro; com relação à moradia, ao Bolsa-Família, atendimento aos mais desassistidos no Brasil. Por mais que venham à tribuna e digam que são medidas eleitoreiras, entendo que estamos no meio de um processo eleitoral e respeito a opinião de quem pensa assim.

O Presidente Lula não tem de se intimidar com esse tipo de preocupação, mas seguir em frente, ciente de suas responsabilidades no afã de colocar o Brasil no rumo do desenvolvimento sustentável, com autonomia política, a fim de se sentar em qualquer cadeira dos fóruns de decisão no mundo e dizer qual é a voz não apenas do nosso Brasil, mas dos chamados “países abaixo da linha da Equador”, para que tenham vez, voz e voto em seus próprios destinos.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Concedo a palavra ao Líder da Minoría, Senador José Jorge, do PFL do Estado de Pernambuco.

Regimentalmente, V. Ex^a dispõe de cinco minutos, bem menos que o Presidente da República está usando em seu *show* pelo País.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Ele é um **showman**, e eu não, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, tivemos hoje a notícia de que o Presidente Lula mandou construir um bar no Aerolula. O projeto personalizado da ala privativa do **Airbus** inclui um quarto de casal, banheiro com chuveiro e uma sala com duas mesas de madeira, uma de cada lado da aeronave, com oito poltronas. Apresentado à imprensa em 15 de janeiro do ano passado, o avião presidencial ganhou a nova configuração quando passou por uma revisão técnica obrigatória, há cerca de três meses.

Um oficial da Aeronáutica que acompanhou a realização do serviço atesta que a novidade – isto é, a construção de um bar – custou aos cofres públicos R\$300 mil, embutidos no custo da “manutenção e suprimento de material aeronáutico”, rubrica do Orçamento da União para a qual o Governo empenhou R\$3,1 milhões no ano passado. O oficial da FAB diz que o preço do bar é alto porque qualquer alteração à configuração dada pelo fabricante de um avião exige material especial e trabalho técnico sofisticado de engenheiros aeronáuticos para que possa ser aprovada pelo Centro Técnico Aeroespacial (CTA), em São José dos Campos.

Quem acompanhou a realização do serviço não tem dúvida de que o Aerolula ganhou mesmo um bar. Mas o Planalto contesta tudo, inclusive o preço da reforma do móvel, que estaria na faixa de R\$65 mil, em vez dos R\$300 mil que efetivamente foram gastos.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – V. Ex^a permite-me um aparte?

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Pois não, Senador Heráclito Fortes.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Senador José Jorge, o discurso de V. Ex^a, além de oportuno, leva-nos a buscar mais alguns esclarecimentos. Sugeriria que V. Ex^a, por meio de um pedido de informação, perguntasse se essa revisão vai proporcionar ao avião uma autonomia maior de vôo e se vai diminuir o seu peso. V. Ex^a bem sabe que corre, à boca pequena, que esse avião veio projetado de maneira errada. Da maneira que veio, com excesso de peso – inclusive, com uma caixa d’água para banhos presidenciais sobre o Atlântico –, diminuiu-se a autonomia e houve implicações no balanceamento da aeronave. Creio que, por trás dessa revisão – como diria o velho Dinarte Mariz, conterrâneo do Senador José Agripino –, “há quarquer coisa”. É preciso que um esclarecimento seja feito. Creio que o Ministério da Aeronáutica tem a obrigação de mandar para cá o teor total do que foi feito, em termos de reparo, nesse avião. É muito estranho, porque é um avião novo.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Exatamente, Senador Heráclito Fortes.

A Aeronáutica disse o seguinte: “Não há nem bar nem balcão na cabine do Presidente. Foi feita uma adaptação para a colocação de prateleiras em armários, para facilitar o transporte de algumas coisas usadas em comissaria”. Isso foi o que afirmou o Secretário de Coordenação e Acompanhamento de Assuntos Militares da Presidência da República, Brigadeiro Joseli Parente Camelo. Mas ele admitiu, em seguida, que, entre “as coisas usadas em comissária”, estão copos e garrafas. E mais: disse que a “adaptação” foi realizada

nas “galeries”, espécie de minicozinhas, que existem em todos os aviões.

Senador Heráclito Fortes, o que é um bar? Um bar é o lugar para guardar copos e garrafas, pelo menos o que conheço. Portanto, na verdade, se ele construiu uma estante para copos e garrafas, é exatamente um bar.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – E tira-gosto.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – O tira-gosto vem da cozinha, Senador, não é do bar.

E explicou que “foi necessário fazer quadradinhos” – quadradinhos, geralmente, servem para guardar vinho –, referindo-se aos nichos que, em bares convencionais, são utilizados para abrigar garrafas de bebidas.

Sr. Presidente, só para não gastar mais tempo com esse assunto, eu gostaria de dizer que o Presidente Lula, seus assessores e o próprio PT adoram uma mordomia. Ontem mesmo, estávamos na CPI dos Bingos – V. Ex^a estava lá, assim como a Senadora Heiloísa Helena; todos eles estavam lá – e vimos quando o Sr. Kurzweil, o depoente de ontem, disse que alugava três carros de luxo para o PT em São Paulo. Quem andava em um deles era o Delúbio Soares.

Portanto, a mordomia é histórica. O Presidente Lula está gastando dinheiro público para construir um bar num avião novo, caro, que está sendo usado no momento.

Concedo um aparte aos Senadores Sibá Machado e Demóstenes Torres.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Senador José Jorge, tive a honra de ser o Relator da matéria que alocava recursos para o pagamento do avião. Pude ler uma carta da Boeing, agradecendo ao Governo brasileiro pela isenção e transparência do processo de licitação dessa aeronave. Considero normal que, no momento em que se compra um veículo ou um outro bem qualquer, no decurso da sua utilização, possam ser encontradas algumas necessidades posteriores, que não estão na configuração anterior. Então, não vejo problema em relação a isso, absolutamente. Não acho que se está gastando dinheiro com bobagem, pois acho que é uma coisa séria. É um bem do Estado brasileiro. Qualquer pessoa que sentar na cadeira de Presidente vai poder viajar nessa aeronave.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Então, o conforto não é apenas do mérito pessoal do Presidente. Se outro não quiser a aeronave, vai-lhe caber dar outro destino sobre isso. Isso é tão simples de se resolver, não é tão merecedor da atenção de V. Ex^a, que sempre traz assuntos cada vez mais brilhantes à tribuna desta Casa.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Muito obrigado.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Senador José Jorge, quero aproveitar – sem fazer nenhuma propaganda – para congratular-me com a Boeing, porque o avião é da Airbus. Se a Boeing escreveu uma carta para a Presidência da República, é um derrotado que não quer passar recibo da derrota. Lamentavelmente, Senador Sibá Machado, o avião que o Governo brasileiro comprou foi da Airbus e não da Boeing. A Boeing fez essa carta apenas por gentileza, por ter sido derrotada. O que precisa ser explicado é por que esse avião foi pago antecipadamente.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Isso é outra coisa.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Não foi feito *leasing*. Fico muito satisfeito de saber que V. Ex^a foi o Relator, mas eu queria que V. Ex^a mandasse os detalhes dessa correspondência, se ela não for ultra-secreta, para este seu companheiro velho aqui. Por que o avião foi pago à vista? Por que o avião já foi aos Estados Unidos duas vezes para fazer revisões fora do manual, antecipação de revisões e correções de projeto? Dessa forma, vamos discutir essa questão com clareza. Parabéns a V. Ex^a pela consideração que a Boeing lhe teve!

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Senador Demóstenes Torres, concedo um aparte a V. Ex^a.

Vou encerrar, Sr. Presidente.

O Sr. Demóstenes Torres (PFL – GO) – Senador José Jorge, V. Ex^a faz um discurso bastante coerente. O Presidente da República não avisou a população brasileira que gostava também de mordomia. E mais: está fazendo o bar, porque visita com muita freqüência a África e tem predileção pelos ditadores, não sei por que razão. Imagino que o Presidente da República, como vai perder a eleição neste ano, estará à procura de um auxílio lá, para que, caso tenha de mudar para lá – acredito que, no fim do ano, vai fazê-lo –, possa chefiar alguma tribo africana.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Para encerrar, Sr. Presidente, cabe, em primeiro lugar, protestar que, num país tão pobre, que acabou de gastar US\$56 milhões para comprar um avião novo, já se esteja gastando dinheiro para construir um bar.

Em segundo lugar, expresso meu apoio a um requerimento do Senador Arthur Virgílio, Líder do PSDB, encaminhado ao Ministro da Defesa. Trata-se de um requerimento de informação na linha solicitada pelo Senador Heráclito Fortes, a fim de que o Ministro possa dar as explicações devidas sobre a construção desse bar e sobre toda essa questão da manutenção do referido avião.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. José Jorge, o Sr. Mão Santa, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a, Senador José Jorge.

Vou conceder a palavra aos Líderes Heloísa Helena e Ney Suassuna. Logo em seguida, vamos dar início à Ordem do Dia.

Faço um apelo aos Srs. Senadores que estejam em outras dependências da Casa que venham ao plenário. Haverá votações importantíssimas; sobretudo, haverá a conclusão da votação sobre as medidas provisórias. Vamos também votar outras matérias que exigem quórum qualificado.

Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna, como Líder, por até cinco minutos.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, serei muito rápido. Pediria aos Srs. Senadores apenas que ouvissem este texto. É um texto que recebi hoje do Sr. Pauloneir Neves de Araújo, de Itaporanga, interior da Paraíba.

DÍVIDAS RURAIS – ESTIAGEM: Estamos atravessando mais uma das devastadoras estiagens em nossa região, agravada pelo fato de o ano passado haver chovido muito abaixo da média.

Dirigimos a Vossa Excelência por ser o único representante paraibano que sobe a tribuna e faz pronunciamento a respeito do assunto em epígrafe [há aqui um equívoco, porque José Maranhão tem feito o mesmo], pois diversas vezes já o assistimos através do Canal Senado.

Informamos-lhe que existe um clima de desespero entre os criadores e agricultores do sertão, e, por conseguinte, fazemos-lhe um apelo para, com seu prestígio junto às autoridades competentes, reivindicar alguma assistência para esta gente condenada a passar a vida de trabalho e fome, que abandona seus campos para ir procurar nas cidades o pão que deveria levar para lá, onde se transforma em mendigos, ou os mais corajosos em bandidos destinados a um dia acabarem a sua miséria no suplício dos monturos ou nos porões dos presídios.

É duro recebermos correspondência como essa em relação a um assunto que está sendo protelado, protelado e protelado. Espero que na terça-feira possamos votar aqui esse problema das dívidas rurais.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Pela ordem, se V. Ex^a me permite.

Sr. Presidente, é cheio de constrangimento que vou ler uma declaração prestada, Senador Arthur Vir-

gílio, pelo Ministro Furlan em Argel. A divulgação é feita pela BBC de Londres:

Lula segue dieta e não bebe há 40 dias, diz Furlan, da Argélia

O Presidente Luiz Inácio Lula da Silva não bebe há 40 dias, disse nesta quarta-feira o Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Luiz Fernando Furlan, em Argel, a capital da Argélia.

"Ele vem seguindo à risca o regime dele, inclusive está abstêmio há cerca de 40 dias", disse Furlan, que, ao lado de outros seis ministros, acompanha Lula em um giro por quatro países africanos.

"Ele só toma coca *light* e a gente tem que acompanhá-lo", disse ele, rindo.

Sr. Presidente, faço questão de fazer este registro porque o Ministro que acompanha o Presidente Lula tem mais o que fazer nessas viagens internacionais. Deviam respeitar a privacidade e a intimidade do Presidente da República, principalmente quando se trata de matéria dessa natureza, que já forçou o Governo inclusive a pedir a expulsão de jornalista que atuava no Brasil.

Ora, dizer que bebe não pode, dizer que não bebe também não pode. O Sr. Furlan deve ter mais o que fazer. Tenho o maior respeito e admiração por S. Ex^a, é um dos Ministros que acertam. Mas S. Ex^a tem de cuidar da sua vida e deixar a privacidade do Presidente da República em paz. Se ele não se dá bem viajando em abstinência, que vá de avião de carreira, mas deixe o Presidente em paz, principalmente agora depois da reforma desse bar, que, diante do que estamos acabando de ver, é para refrigerante e não para bebidas.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Líder Arthur Virgílio, pela ordem.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder do PSDB não sem antes registrar que encaminho requerimento de informações à Mesa indagando dessa reforma no chamado Aerolula, no avião do Presidente, de R\$300 mil, cuja grande obra seria um bar.

O Senador Antero Paes de Barros me falou que outro dia fizeram também, sem licitação, um galinheiro no Palácio. Estou preocupado com esses fatos e quero saber que prioridade é essa, porque tem criança com fome, e o Presidente diz ter priorizado no seu Governo os mais necessitados.

Peço a palavra como Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena, como Líder, por cinco minutos.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, falarei sentada, como possibilita o Regimento.

Sr^ss e Srs. Senadores, primeiramente quero agradecer a V. Ex^a Senador Arthur Virgílio, por assinar um requerimento comigo. Como não sou mais membro de Comissão nenhuma da Casa – todos lembram que quando passei pelo tribunal de inquisição petista eles me retiraram de todas as Comissões –, não sou membro da Comissão de Assuntos Econômicos, tive que solicitar a V. Ex^a que subscrevesse comigo um requerimento para promover audiências públicas sobre um projeto que foi apresentado hoje...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra, V. Ex^a.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Sobre um projeto que foi apresentado hoje, em solenidade, com a presença da Fiesp, subscrito especialmente pelo Líder do Governo Lula no Senado, Senador Fernando Bezerra, e pelo Presidente do Congresso. Não sendo membro da Comissão de Assuntos Econômicos, solicitei a V. Ex^a, que, em um gesto democrático, assinou comigo o requerimento. Democrático, porque V. Ex^a concorda com o projeto, e eu discordo de forma veemente. Nada melhor e mais saudável para o aprimoramento da democracia brasileira do que nós termos a possibilidade de fazer audiências públicas sobre um tema que, na minha opinião, aumenta a vulnerabilidade externa na chamada esfera monetário-financeira.

O que é que, de fato, viabiliza o projeto capitaneado pelos dois Parlamentares e agora apresentado pela Fiesp? Claro que eu acho absolutamente respeitável que se apresente o projeto, até porque nós vivemos em uma sociedade em que existem neoliberais e existem pessoas que reivindicam a concepção programática da esquerda socialista e democrática. Tem gente aqui que está para defender o capital; eu estou para defender o trabalho. Respeito. Não respeito o cinismo, a demagogia eleitoralista: dizer uma coisa na campanha e depois fazer outra; isso é que, realmente, não merece respeito. Mas defender um projeto que representa a concepção ideológica da direita e do aprofundamento do projeto neoliberal é absolutamente compatível com o Congresso Nacional e com a democracia brasileira. Que o façam! Do mesmo jeito que é absolutamente compatível com o aprimoramento da democracia que tenhamos audiências públicas, e que aqueles que são

contra o projeto possam ter as indicações que são necessárias para as audiências públicas também.

O que, de fato, estabelece o projeto? Como sabemos, já havia duas resoluções aprovadas pelo Banco Central, que é um Banco Central independente. Não somente tem à frente um delinqüente do crime contra o sistema financeiro, o Sr. Henrique Meirelles, mas é absolutamente independente o Banco Central: faz o que quer, promove a ortodoxia monetária que quer, desestrutura parques produtivos, destrói milhões de postos de trabalho, não está nem aí com o problema do País. Está simplesmente lá para representar e para gerenciar os interesses do setor hegemônico do capital financeiro.

Como se não bastasse como funciona o mercado, o setor hegemônico do capital, que é o capital financeiro, que – eu já disse várias vezes – finge sofisticação técnica, mas funciona como um bando de fofoqueiros, um bando que não tem nenhum compromisso com o País; não é à toa que são classificados como parasitas sem pátria...

E o que esse projeto possibilita?

É claro que o Banco Central já vinha legislando. Não é à toa, Senador Jefferson Péres, que o Ministério Público já está investigando duas Resoluções do Banco Central, a 3.265 e a 3.266, que liberaram geral as CC-5. Eles fazem absolutamente tudo o que querem porque não há governo e porque o Congresso Nacional, em sua maioria, também é refém dos interesses do setor hegemônico do capital. Agora, as mesmas possibilidades que tem o setor financeiro, os exportadores querem. A alteração da legislação pode ser muito boa para os exportadores; mas, para os exportadores que querem dinamizar a economia local, gerar emprego e renda, pagar impostos, produzir empregos em nosso País, não. Para os exportadores medíocres que querem atuar como os parasitas sem pátria do setor financeiro atuam e, portanto, querem estar absolutamente autorizados a todos os fluxos especulatórios do capital.

O que acontece hoje? O exportador, óbvio, exporta, e os dólares da exportação obrigatoriamente têm de ser depositados no Banco Central. Com a alteração da legislação, não vai mais ser assim. Portanto, ele pode deixar o dinheiro no exterior, pode trazer para trocar por reais quando quiser, quando a taxa de juros definida pelo País for à luz do que ele realmente quer. Claro que alguns poderão dizer: "Mas caberá ao Banco Central regulamentar, caberá ao Banco Central analisar a vulnerabilidade externa, o estoque de dólares nos cofres para impedir essa vulnerabilidade". Cabe na cabeça de alguém isso, Senador Alberto Sil-

va? Com a força poderosíssima dessa gentinha, cabe na cabeça de alguém?

Espero que tenhamos a oportunidade de fazer o debate na Comissão de Assuntos Econômicos, aqui no Senado, porque já são muitos os que especulam à vontade; já são muitos os que não pensam em seu País; já são muitos os que estão completamente à vontade em função dos fluxos especulatórios e de tudo o que é definido pelos Estados nacionais, à luz da subserviência ao capital estrangeiro.

Então, espero que possamos fazer esse debate, mas não poderia deixar de registrar a minha discordância em relação a isso. Muitos do setor produtivo já especulam, eu sei disso, com essa política infame do Governo Lula, que reproduz de forma medíocre o que o Governo Fernando Henrique fazia, com esse tipo de política econômica, juros altos, desestruturando parques produtivos e postos de trabalho.

(Interrupção do som.)

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Muitos do setor produtivo nacional já fazem isso, debandam para a especulação porque lá é o capitalismo sem risco, é o capitalismo da malandragem, é o capitalismo que não paga imposto, é o capitalismo que não gera emprego, é o capitalismo que não se submete sequer aos riscos de capital.

Nesse sentido, quero aqui deixar algumas brevíssimas considerações, porque é impossível em cinco minutos fazê-lo.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA) – Senadora Heloísa Helena, permita-me fazer uma intervenção para dizer a V. Ex^a que, da parte da Comissão de Assuntos Econômicos, o que for proposto por V. Ex^a, mesmo não pertencendo à Comissão – outros Senadores poderão assinar o requerimento –, cabe a mim, como Presidente, o papel de dizer que apresente o requerimento, que será votado e, com certeza, aprovado, a fim de que haja uma audiência pública da forma como V. Ex^a propõe. Tenho certeza de que será importante discutir este tema.

(Interrupção do som.)

A SRA. HELOISA HELENA (P-SOL – AL) – Quero agradecer de coração a V. Ex^a, Senador Luiz Otávio. Ontem V. Ex^a disse que poderia assinar comigo, mas fiquei em dúvida se deveria constringer V. Ex^a, como Presidente da Comissão, a fazer isso. Assim, conversei com o Senador Arthur Virgílio, que, embora concorde com o projeto e discorde frontalmente das concepções e visão de mundo que tenho, de forma democrática, como V. Ex^a, disse que assinará os requerimentos para que eu possa trazer também outras pessoas e

nós possamos fazer o debate programático que deve ser feito em um momento como este.

Muito obrigada.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vou ouvir, pela ordem, o Senador Antonio Carlos Valadares e o Senador Arthur Virgílio. O Senador Antonio Carlos Valadares havia pedido a palavra primeiro. Em seguida, ouvirei também o Senador Jefferson Péres.

Com a palavra V. Ex^a.

SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, desejo apenas dar uma notícia alvissareira ao Senado Federal e notadamente aos Estados e Municípios banhados pelo rio São Francisco.

A Comissão Especial da Câmara dos Deputados que cuida da PEC da revitalização do São Francisco, aprovada pelo Senado Federal por unanimidade, aprovou um texto final de autoria do Relator da matéria, Deputado Federal por Pernambuco, Fernando Ferro, pelo qual o rio São Francisco terá garantida a sua revitalização por 20 anos com recursos predeterminados, obrigatórios, constituídos por um fundo de revitalização. Como houve algumas alterações no projeto original do Senado Federal, esta matéria, depois de ser votada na Câmara dos Deputados em dois turnos, voltará ao Senado. Pela proposta que foi aprovada com o nosso consentimento, com o acordo da Bancada do Nordeste, tem o Fundo a seguinte constituição: 0,3% do produto da arrecadação dos impostos da competência da União – naturalmente, são 0,3% dos recursos líquidos arrecadados pela União –, 50% dos recursos que a União participa com a arrecadação do setor da energia elétrica e 10% de recursos destinados a Estados e Municípios, os chamados *royalties*, arrecadados junto ao setor de energia elétrica.

Assim se constituirá um fundo, Sr. Presidente, por vinte anos, da ordem de R\$250 milhões. Isso significa, antes de tudo, uma resposta do Congresso Nacional à grita geral, aos reclamos gerais, aos anseios do Nordeste do Brasil, de Minas Gerais e de todos os municípios que recebem os benefícios do rio São Francisco. Logo após sua descoberta em 1504, começou a degradação e nenhuma atitude foi tomada, nenhum trabalho foi feito para recompor o rio São Francisco, que tinha uma navegabilidade de mais de 1.100 quilômetros. Essa navegabilidade, hoje, não passa de 100 quilômetros, Sr. Presidente. Por isso, precisamos recompor as matas ciliares, fazer o desassoreamento

do rio São Francisco. Precisamos de projetos de desenvolvimento sustentável voltados para a piscicultura, que praticamente desapareceu em muitas regiões, principalmente nos Estados de Sergipe e Alagoas. Nós precisamos, sem dúvida alguma, investir no setor de irrigação, precisamos tornar o rio naveável porque isso vai gerar emprego e renda, vai gerar investimento no setor de turismo no rio São Francisco.

Por isso, Sr. Presidente, saúdo a Câmara dos Deputados, saúdo o Presidente da Comissão que analisou a PEC da revitalização do São Francisco, Deputado Fernando de Fabinho, do Estado da Bahia; assim como o Relator, Deputado Fernando Ferro, e todos os membros daquela Comissão, todos empenhados em transformar o rio São Francisco naquele sonho que vislumbramos, ou seja, um rio disposto a abrir as suas comportas, as suas águas para o Nordeste, para o Brasil, que precisa de água.

No momento, a nossa preocupação fundamental deve ser voltada única e exclusivamente para a revitalização.

Sr. Presidente, neste momento quero testemunhar o trabalho de V. Ex^a como Presidente do Senado, que assinou a PEC da revitalização quando ela passou por esta Casa. Quero incluir em meu pronunciamento o registro da vitória da Câmara dos Deputados e também da vitória do Senado Federal, porque foi aprovada por unanimidade essa proposta que, sem dúvida, representa o resultado da luta de todos nós em favor do rio, que está sempre aberto à navegação, à energia elétrica. O Nordeste do Brasil deve grande parte de seu desenvolvimento, de seu progresso, à Usina de Paulo Afonso, que foi a primeira, e às demais, inclusive à Usina de Xingó, que foram propulsoras do desenvolvimento de nossa região.

Por essa razão, Sr. Presidente, quero, neste instante, pedir a V. Ex^a que inclua nos Anais desta Casa o relatório final, aprovado pela Comissão Especial, da lavra do Deputado Federal Fernando Ferro, do Estado de Pernambuco. Quero enaltecer esse Deputado que lutou junto à equipe econômica, que, como V. Ex^a sabe, é renitente, é contra qualquer vinculação de recursos. Ele conseguiu 0,3% dos recursos líquidos da União e mais 50% dos recursos arrecadados pela União junto ao setor da energia elétrica, mais 10% dos recursos arrecadados pelos Estados e Municípios junto ao setor da energia elétrica.

Agradeço a V. Ex^a por essa concessão, Sr. Presidente, e peço a inserção nos Anais da Casa do texto final, integral, do relatório do Deputado Federal Fernando Ferro.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR ANTONIO CARLOS VALA-
DARES EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

**COMISSÃO ESPECIAL
DESTINADA A PROFERIR PARECER À
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 524-A, DE 2002, DO SENADO FEDERAL, QUE
“ACRESCENTA ARTIGO AO ATO DAS
DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS
TRANSITÓRIAS, A FIM DE INSTITUIR O
FUNDO PARA A REVITALIZAÇÃO
HIDROAMBIENTAL E O DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DA BACIA DO RIO
SÃO FRANCISCO” (BACIA DO SÃO FRANCISCO)**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 524-A, DE 2002**
(Do Senado Federal)

Acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, a fim de instituir o Fundo para a Revitalização Hidroambiental e o Desenvolvimento Sustentável da Bacia do Rio São Francisco.

COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO DO RELATOR

Após a entrega de nosso parecer e encaminhamento do voto à PEC nº 524-A, de 2002, com sugestão de Substitutivo, vários debates ocorreram no âmbito da Comissão Especial, em particular, com vários dos ilustres Deputados que a compõem e com representantes do Poder Executivo. Esses debates levaram-nos à conclusão de que são necessárias algumas modificações em nossa proposta de Substitutivo, para torná-lo compatível com as demandas da bacia do rio São Francisco e, ao mesmo tempo viável e factível em termos políticos, constitucionais e institucionais.

Em primeiro lugar, adequamos as fontes de recursos do Fundo para a Revitalização Hidroambiental voltado para o Desenvolvimento Sustentável da Bacia do Rio São Francisco ao “Pacto Federativo”. Em seguida, deixamos para lei ordinária que regulamentará a administração e operação do fundo, detalhes quanto às áreas de aplicação de seus recursos e os órgãos responsáveis por sua gestão.

Fazemos, também, uma correção no nosso Relatório, quanto ao nome do ilustre são-franciscano José Theodomiro de Araújo, que, lamentavelmente, ficou grafado de forma incorreta, bem como ao caracterizar o Rio São Francisco, no item II do Relatório apresentado, no terceiro parágrafo foi omitido a ressalva de

que na divisa norte entre minas Gerais e Bahia, o São Francisco não recebe na sua margem direita, até sua foz, nenhum afluente perene de porte significativo. Creio que necessário a inclusão dessa ressalva para melhor compreensão da característica de sua bacia. Por outro lado no mesmo relatório no parágrafo 14, onde se lê terras de topografia favorável, leia-se terras de relevo favorável. Tal ajuste tem por objetivo precisar de forma correta e apropriada ao presente relatório.

Isto posto, reformulamos nosso voto, sugerindo a versão anexa de Substitutivo.

Sala da Comissão, 8 de fevereiro de 2006. —
Deputado Fernando Ferro, Relator.

**COMISSÃO ESPECIAL PARA PROFERIR
PARECER À PEC Nº 524-A/2002**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 524-A, DE 2002**

SUBSTITUTIVO DO RELATOR

Acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, a fim de instituir o Fundo para a Revitalização Ambiental voltado para o Desenvolvimento Sustentável da Bacia do Rio São Francisco.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O Ato das Disposições Constitucionais Transitórias é acrescido do seguinte artigo:

Art. 95. É instituído, por vinte anos, o Fundo para a Revitalização Ambiental voltado para o Desenvolvimento Sustentável da Bacia do Rio São Francisco, com o objetivo de custear programas e projetos governamentais de recuperação ambiental do rio e de seus afluentes e de desenvolvimento sustentável da região banhada por eles.

§ 1º O Fundo será constituído por:

I – três décimos por cento do produto da arrecadação dos impostos de competência da União, deduzidas as parcelas a que se referem os artigos 159, inciso I, linhas **a**, **b** e **c**; e 212 da Constituição Federal;

II – cinqüenta por cento dos recursos destinados a órgãos da administração direta da União, oriundos da participação nos resultados da exploração de recursos hídricos, na área da bacia do rio São Francisco, para fins de geração de energia elétrica, prevista no § 1º do art. 20 da Constituição;

III – dez por cento dos recursos destinados a Estados e Municípios oriundos da participação nos resultados da exploração de recursos hídricos, na área da bacia do rio São Francisco, para fins de geração de energia elétrica, prevista no § 1º do art. 20 da Constituição;

IV – dotações consignadas nos orçamentos da União;

V – outras receitas, a serem definidas na lei que regulamentará o Fundo.

§ 2º O Fundo de que trata este artigo terá Conselho Consultivo, o qual contará com a participação de representantes da sociedade civil, nos termos da lei.

§ 3º A cada cinco anos será avaliado o montante de recursos financeiros alocados ao Fundo, de forma a assegurar o equilíbrio financeiro na efetiva execução dos programas destinados a revitalização ambiental e ao desenvolvimento sustentável da bacia do rio São Francisco.

§ 4º Caso a avaliação prevista no § 3º conclua que foi transferida ao fundo quantia inferior à que deveria resultar da aplicação dos incisos I, II e III do § 1º, far-se-á a complementação nos cinco anos seguintes, na forma prevista na lei que regulamentará a matéria.

§ 5º Para efeito da apuração dos recursos de que trata o inciso I, do § 1º, deste artigo, não se aplica o disposto no art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala da Comissão, 8 de fevereiro de 2006. – Deputado **Fernando Ferro**, Relator.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Queria parabenizar o Senador Antonio Carlos Valadares pela coerência e pelo trabalho que desenvolveu tanto aqui no Senado quanto na Câmara dos Deputados para a aprovação desta PEC, importantíssima para o Brasil, para a nossa região, para a salvação do rio São Francisco.

Pela ordem, concedo a palavra ao nobre Líder Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como Líder. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, tenho, na verdade, dois comunicados a fazer à Casa. O primeiro é a decisão tomada pelo PSDB e pelo PFL – não tenho nenhuma dúvida, Senador Jefferson Péres, de que seremos acompanhados pelo seu bravo PDT e por outros Partidos e outros Senadores independen-

tes, com assento nesta Legislatura. Inicialmente, nas Comissões, não vamos colaborar e, portanto, votaremos contra, e procuraremos obstruir a aprovação de quaisquer nomes de interesse do Executivo, para o que for – não tem nada a ver com o Judiciário, é o Executivo apenas –, enquanto o Ministro Márcio Thomaz Bastos não tomar a atitude que deve tomar. Atitude digna, sóbria e, em sendo homem viril, clara em relação a ser falsa ou não ser falsa essa lista falsa de Furnas. O primeiro aviso é esse.

A segunda comunicação, Sr. Presidente, é algo que me dá uma certa dor, porque, lendo a carta que o eminentíssimo Ministro Antonio Palocci mandou à Comissão Parlamentar de Inquérito dos Bingos, não me dou por satisfeito com os seus termos. O Ministro faltou com a sinceridade ao dizer que reafirma, integralmente, o que havia dito no depoimento e teria utilizado “os meios disponibilizados pelo PT para comparecer àquele evento político”.

Em seguida, se disse impreciso – impreciso terminologicamente – porque teria afirmado que o PT disponibilizaria um avião para o transporte dele e que, inadvertidamente, teria recorrido à expressão “alugou”, sem se apegar à acepção estrita do termo.

E por aí vai. No final, S. Ex^a diz que o Diretório Regional do PT de São Paulo teria emitido nota sobre a referida viagem, com os esclarecimentos pertinentes.

O que a mim interessa é, precisamente, se o Sr. Colnaghi* mente e, portanto, recebeu dinheiro do PT para a viagem do Ministro ser realizada, ou se mente meu prezado Ministro Antonio Palocci.

Outros Senadores podem se sentir indignados, todos podem, eu um pouco mais do que alguns outros, até porque – devo dizer de maneira frontal para a Casa e para a Nação – fui um dos responsáveis diretos pelo adiamento de sucessivas vindas do Ministro a esta Casa. Nas reuniões com o PFL, nas reuniões intraPSDB, nas reuniões das oposições, o tempo inteiro eu ponderava que o Ministro deveria ser poupado, em razão da normalidade econômica que tem que ser preservada, em função do crédito de confiança que eu, pessoalmente, a ele nunca neguei.

Portanto, se outros estão indignados – ainda há pouco dizia isso ao Senador Antero Paes de Barros –, eu me sinto com mais razão ainda porque ajudei a adiar o depoimento do Ministro, procurei tornar o mais ameno possível tudo que foi vinda do Ministro a esta Casa, na parte que me tocou, procurando moderar companheiros, procurando chamar outros à responsabilidade em relação à economia. E, de repente, recebo uma carta pífia que não me convence e me decepciona. Esta carta não é a carta de quem aborda a

questão com sinceridade; é carta de alguém que, de certa forma, afrontou a CPI, mas a mim me decepcionou pessoalmente e de maneira grave.

Tem V. Ex^a a palavra, Senador José Agripino.

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – Senador Arthur Virgílio, V. Ex^a, com muita propriedade, aborda um assunto que nos causa indignação. Sem que pedíssemos, chegou-nos uma carta do Sr. José Roberto Colnaghi, que se disse amigo íntimo do Ministro Antonio Palocci, tanto dito por ele como dito pelo Ministro Palocci. Amigo, amigo dele, amigo que chegava a ponto de emprestar aviões ou dar caronas, essa coisa toda. O Ministro, no depoimento, disse que foi a Ribeirão Preto para um evento político-partidário, no avião do Sr. Colnaghi, em avião conseguido pelo PT e pago pelo PT. O Sr. Colnaghi, sem que ninguém tivesse pedido, manda uma carta, dizendo que ninguém pagou viagem nenhuma e que ele não recebeu dinheiro nenhum. A preocupação que nos cabe, que é de V. Ex^a e minha, é que, se não houve pagamento – e o melhor que pudesse ter acontecido era ter havido pagamento –, criou-se uma dúvida: se não houve pagamento, houve tráfico de influência, ou houve favor antes, ou tem expectativa de favor depois. E há ligações dele com Angola, há perdão de dívida de Angola. Há uma série de ilações. A carta do Sr. Antonio Palocci e a carta do Sr. Colnaghi deixam os dois em maus lençóis e em muito piores lençóis o Governo do Presidente Lula com o depoimento da Sr^a Soraia, que há pouco falou na CPI dos Bingos e, de forma absolutamente sincera, colocou de novo no rol das suspeitas o Sr. Gilberto Carvalho, “mensalão” desde a época das campanhas de Londrina, vinculações de tráfico de influência de toda natureza, gastos vultosos em campanhas eleitorais, que têm que ser objeto de investigações que vão se desdobrando.

(Interrupção no som.)

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – Cumprimento V. Ex^a pelo pronunciamento oportuno que faz, que tem a minha absoluta solidariedade.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado, Senador Agripino.

Senador Antero Paes de Barros.

O Sr. Antero Paes de Barros (PSDB – MT) – Líder Arthur Virgílio, quero cumprimentar V. Ex^a e agradecer a sua manifestação, porque acho que essa carta do Ministro Palocci é uma desconsideração com o Senado Federal. Ainda há pouco, a imprensa me perguntava: mas lideranças importantes do seu Partido defenderam o Ministro Palocci. Eu disse: devem estar desapontados, porque o defenderam e ele, com todo o respaldo daqueles que querem bem à economia brasileira, mentiu à CPI. Esse é o ponto um. Ponto dois: o

mais grave do depoimento da Sr^a Soraia é o envolvimento de um outro Ministro, o Ministro Paulo Bernardo, que, na minha avaliação, não deve ser chamado à CPI dos Bingos, mas é obrigatória a sua presença na CPI dos Correios. Eu não sou da CPI dos Correios, mas o depoimento hoje da Sr^a Soraia mostra que o Ministro Paulo Bernardo tinha ligações e orientava como o Marcos Valério iria gastar o dinheiro e, mais do que isso, como se operou dinheiro de Itaipu para a campanha de Londrina. Só para explicar a quem está nos ouvindo, uma coincidência de quem não ouviu o depoimento: a diretora de Itaipu é a esposa do Ministro Paulo Bernardo. Este Governo quer, mais uma vez, iludir a opinião pública. O PT ganhou a eleição passada, dizendo que era diferente dos outros, e não era. E agora quer enganar novamente a população, dizendo que é igual aos outros. Também não é. Parabéns a V. Ex^a.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado, Senador Antero Paes de Barros.

Concluo, Sr. Presidente, dizendo que mais do que a maioria esmagadora dos Senadores desta Casa tem certeza disso.

Concedo o aparte ao Senador Jefferson Péres, com muita alegria.

O Sr. Jefferson Péres (PDT – AM) – Senador Arthur Virgílio, em primeiro lugar, conte com a solidariedade do PDT – estou no exercício da Liderança nestes dias – quanto a sua proposta de boicotar nomes enquanto o Ministro da Justiça não der explicações convincentes sobre aquela lista, provavelmente fraudulenta. O Ministro Thomaz Bastos tem tido ultimamente um comportamento lamentável, no mínimo ambíguo. Mas veja, Senador Arthur Virgílio: o Ministro Thomaz Bastos, com este comportamento; o Ministro Palocci, flagrado em mentira; agora o Sr. Paulo Bernardo, denunciado de forma convincente pela Sr^a Soraia. Daqui a pouco vai sobrar muito pouco neste Governo, Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSBD – AM) – Obrigado, Senador Jefferson Péres.

Encerro, dizendo que são dois os pontos: em comissões, as Oposições – agora com o apoio inestimável e valioso do PDT – não concordarão com as votações de quaisquer nomes do Executivo, enquanto o Ministro Márcio Thomaz Bastos não se pronunciar sobre se é falsa ou não a lista falsa de Furnas.

Segundo, registrei a minha decepção pessoal porque, mais do que a maioria esmagadora dos Senadores, nunca faltou ao Ministro Palocci a minha ajuda em momentos decisivos de sua trajetória neste Governo. Não faltou a ele a minha solidariedade! Eu digo a minha solidariedade porque ele não era unanimidade no nosso Partido; a minha solidariedade porque eu

pagava um certo preço para dentro do Partido; a minha solidariedade porque eu pagava um certo preço para dentro da Oposição; a minha solidariedade porque eu pagava um certo preço para dentro das bases do meu Partido.

Na última vez em que fiz a interpelação amena ao Ministro Palocci, recebi cerca de 200 e-mails do País inteiro criticando a minha posição, como se aquilo fosse sinal de algum accordão, e, na verdade, eu me preocupava muito era em preservar os fundamentos de uma economia que, ao meu ver, não deve ser desestabilizada. E não estou aqui, portanto, com a preocupação de desestabilizar a economia. Apenas acho que nossa economia é madura o suficiente para aturar quaisquer percalços. Estou decepcionado, sim, porque esta carta é uma peça de insinceridade. Esta carta não diz coisa alguma. Esta carta, pura e simplesmente, coloca o Ministro Palocci no mesmo pé do Sr. Colnaghi. Infelizmente, estou na dúvida entre acreditar em Palocci e acreditar em Colnaghi. Eu deveria acreditar, claramente, em Palocci e deveria desacreditar, claramente, em Colnaghi. Mas não é o que acontece. Ombreou-se com a carta pequena que enviou à Comissão Parlamentar de Inquérito.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres pela ordem e, depois, ao Senador Romeu Tuma, com prazer.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, temos de votar hoje duas PECs importantes. Na terça-feira, termina a convocação extraordinária, e, no dia seguinte, não haverá votação. É temerário se transferir a votação para a próxima terça-feira.

Sr. Presidente, vamos ver se iniciamos a votação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço muito, mais uma vez, a intervenção de V. Ex^a.

Aproveitando a intervenção do Senador Jefferson Péres, faço um apelo – um pedido pessoal – ao Senador Antonio Carlos Magalhães e aos membros da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para que convoquem, se for possível, uma reunião da CCJ a fim de que seja realizada a sabatina do indicado pelo Presidente da República para ocupar a vaga no Supremo Tribunal Federal, o Sr. Enrique Ricardo Lewandowski. Seria muito importante que houvesse

a sabatina pela manhã e, à tarde – com quórum qualificado, porque haverá Ordem do Dia amanhã –, a apreciação da indicação do Presidente para a vaga do Supremo Tribunal Federal.

Senador Antonio Carlos Magalhães, é esse o pedido que, publicamente, em nome do Senado Federal, faço a V. Ex^a.

Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Senador Arthur Virgílio, consultei o meu Líder, bem como V. Ex^a. Ontem, preparei um ofício, com o Dr. Carreiro, consultando a Polícia Federal sobre a autenticidade e sobre mais detalhes a respeito da lista. Entendi que era nossa obrigação e V. Ex^a concordou e o Líder também.

Hoje, estive em uma reunião com o Dr. Paulo Lacorda. Havia algumas perícias a serem feitas. Se não for autêntica, também é crime a falsificação documental. Ele ficou, o quanto antes, de nos informar todos os detalhes sobre a lista. Gostaria de informar a V. Ex^a que a Polícia Federal concordou com o meu pedido.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço muito, Senador Romeu Tuma, a intervenção de V. Ex^a e sua coerência.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães, pela ordem. Em seguida, ouvirei o Senador Aloizio Mercadante, pela ordem, e começaremos a Ordem do Dia.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA). Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, comprehendo que V. Ex^a tenha urgência em votar todas as matérias. Daí por que faço um apelo – e os que não concordarem que, por favor, o digam – para que façamos uma reunião amanhã, às 9 horas e 30 minutos. Às 11horas, o Senador Jefferson Péres terá outro compromisso e sua presença é indispensável em uma argüição. Nove e meia iniciaremos uma reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. V. Ex^a poderá votar no plenário no início da sessão de terça ou de segunda, conforme o quórum. Se V. Ex^a desejar, farei a reunião às 9 horas e 30 minutos. Faço um apelo a todos os membros da Comissão para que compareçam nesse horário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Antonio Carlos Magalhães, mais uma vez, pelo espírito público de V. Ex^a, a maneira como V. Ex^a tem colaborado na Comissão de Constituição e Justiça, que V. Ex^a representa

também, e colaborado para que tenhamos resultados óbvios nesta convocação. Muito obrigado mesmo.

É fundamental fazermos, portanto, amanhã, às 9 horas e 30 minutos, a reunião da Comissão de Constituição e Justiça, para que à tarde possamos votar a indicação do Presidente da República para o Supremo Tribunal Federal.

Quero lembrar, mais uma vez, às Sras e aos Srs. Senadores, que hoje vamos ter várias votações nominais e, amanhã, novamente, vamos ter algumas votações nominais importantíssimas, assim como na segunda-feira, dia 13, e na terça-feira, dia 14, também, para que possamos concluir a nossa pauta de convocação, sobretudo naquilo que é fundamental que votemos.

Tem a palavra o Senador Aloizio Mercadante e, em seguida, começaremos a Ordem do Dia.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Em primeiro lugar, quero manifestar o reconhecimento pelo empenho do Presidente Renan Calheiros em buscar impulsionar as votações nesta convocação extraordinária. E particularmente parabenizar o Presidente por essa sugestão de efetivarmos a reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para apreciarmos o nome indicado pelo Presidente da República ao Supremo Tribunal Federal.

Quero igualmente agradecer ao Senador Antonio Carlos Magalhães pela iniciativa, na condição de Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, de propor a realização dessa audiência pública, dessa oitiva, amanhã, às 9 horas e 30 minutos.

Peço já, de público, que todos os Senadores da base do Governo compareçam à reunião daquela Comissão, amanhã, às 9 horas e 30 minutos. Eu me empenharei pessoalmente para assegurar o quórum e permitir, já com a inscrição do Senador Jefferson Péres como primeiro inscrito para a argüição, uma boa argüição de um juiz de carreira, que tem mais de quinze mil sentenças na condição de magistrado, com uma longa convivência no Poder Judiciário, e que é professor titular da Universidade de São Paulo. Eu diria que ele está dentro das expectativas da Associação de Magistrados do Brasil, da OAB e de várias instituições que já se manifestaram – inclusive a Assembléia Legislativa de São Paulo, por unanimidade – pela indicação que foi encaminhada pelo Presidente da República.

Agradeço, então, ao Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros, e ao Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de solicitar a V. Ex^a a inclusão na pauta da Ordem do Dia da votação do requerimento de urgência para apreciação do projeto de lei que disciplina a repactuação de dívidas de agricultores na área da Adene.

Explico a V. Ex^a. Ontem, fizemos um amplo entendimento, fazendo com que os Senadores César Borges, Aloizio Mercadante, Sérgio Guerra e Fernando Bezerra fossem ao gabinete do Ministro Antonio Palocci para buscar um entendimento em torno do texto. É claro que esse entendimento não é fácil, mas criou-se a expectativa de que se chegasse hoje a um entendimento. Infelizmente, não se chegou a nenhum texto final e marcou-se para terça-feira esse entendimento final. Essa matéria tem de ter uma definição. Ela tem de ser votada.

Então, solicitaria a V. Ex^a a inclusão na pauta do requerimento de urgência para que ficasse acertada a votação para terça-feira – está perfeito –, mas já debaixo de regime de urgência, que garantiria que os entendimentos teriam de ter uma definição de texto nesses termos ou naqueles termos, para que pudéssemos votar. Eu confio em que se chegue a um entendimento, mas esperava que o entendimento fosse alcançado hoje, o que não foi. Assim, para garantia que se vote essa matéria dentro do período da convocação extraordinária, que se encerra na terça-feira, solicito a V. Ex^a que submeta à apreciação o requerimento de urgência que garantirá, chova canivete, a votação deste projeto impreterivelmente na próxima terça-feira. É o que peço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Não vislumbro, Senador José Agripino, nenhuma incompatibilidade com o que V. Ex^a está propondo com o que esta Casa deseja. Pelo contrário, o Governo ficou de apresentar uma proposta, mas no sentido de que votemos a matéria na próxima quarta-feira. De minha parte, não há nenhuma dificuldade de submeter à votação o requerimento que está sobre a mesa. Falta apenas a assinatura de um dos Líderes para que tenhamos a representação da Maioria da Casa.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, qual o Líder que falta?

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Está faltando a assinatura do Líder do PMDB e do Líder de algum outro Partido do Bloco, para que se dê a maioria.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apesar de não ter as assinaturas, gostaria de apor minha assinatura, não sem antes me manifestar so-

bre a natureza da reunião e o desafio que temos pela frente.

Fizemos uma reunião hoje que contou com a presença do Senador César Borges. Ressalto de público o empenho que S. Ex^a tem tido em relação a esse tema. Também o Presidente, Senador Renan Calheiros, sempre foi muito enfático na resolução da questão da dívida dos agricultores do semi-árido nordestino. O Senador Sérgio Guerra, Presidente da Comissão de Agricultura, Abastecimento e Reforma Agrária, e o Senador Fernando Bezerra, que é Relator da matéria, ambos também muito empenhados já há algum tempo nesse tema.

O projeto que veio da Câmara traz algumas questões que não nos parece o melhor caminho para resolver essa questão. Primeiro, porque ele inclui no processo de renegociação os recursos envolvidos na Securitização e no Pesa.

O Pesa já foi objeto nacional de negociação. São 25 anos de pagamento, um período bastante largo, com taxa de juros de 3% a 5%. E a correção monetária, o IGPM está hoje em torno 1,2%.

Portanto, para boa parte dos contratos, sequer a inflação está na correção do processo. Houve um prazo de carência e, hoje, quem tomou R\$ 100 mil está pagando R\$ 80 mil da dívida, com subsídio de R\$ 420 mil em 25 anos, por parte das finanças, para compensar o impacto inflacionário e a correção dos ativos, quando comparado com a dívida pública do Governo, que é a taxa Selic.

A proposta que o Governo faz é que esta questão não seja discutida e que a negociação seja feita exclusivamente para o semi-árido nordestino. Há demanda de toda ordem, mas o semi-árido nordestino é uma região extremamente carente, árida e que tem, recorrentemente, problemas climáticos. Portanto, uma região deprimida economicamente que precisa de um tratamento diferenciado.

A proposta do Governo é negociar apenas a dívida que incide sobre o semi-árido nordestino.

Em segundo lugar, a proposta é tratarmos especialmente os pequenos, médios e microprodutores, porque existem 509 contratos cujo impacto, sem a correção dos ativos, é de R\$ 1,7 bilhão. A princípio esses contratos não estariam no objeto do tratamento. Seria concentrado especialmente nos pequenos, médios e microprodutores rurais.

Em terceiro lugar, foi também discutido que haveria uma redução do principal dos ativos da dívida contraída e que o bônus seria pela adimplência, ou seja, seria para aqueles que pagam. Com isso, se houver necessidade, a cobrança da dívida ativa será feita sobre o contrato original. Portanto é uma repactuação

sobre o principal da dívida, um desconto significativo, mas um bônus pela adimplência.

Incluiríamos também – inclusive esse é um argumento muito forte dos Senadores – o problema das cooperativas e dos condomínios, porque podem ser grandes contratos, mas, na realidade, é o agrupamento de pequenos e médios produtores.

Dentro desses conceitos básicos, procuraríamos o mais rapidamente possível chegar a uma conclusão. A dificuldade é que – estamos falando somente do impacto no Banco do Nordeste – o projeto originário da Câmara poderia ter um impacto no Tesouro Nacional de R\$7 bilhões, com emissão de títulos. Isso é metade dos investimentos programados pelo Estado brasileiro. Não há condições de absorver um impacto dessa magnitude.

Do ponto de vista da justiça, em relação aos agricultores, também penso que os critérios não estão bem postos. O projeto da Câmara, por exemplo, concede quatro anos de carência para repactuação do Pesa com taxa de juros negativa. Vai-se inclusive reduzir o estoque da dívida de quem já foi favorecido. Em relação à dívida de pequenos e microprodutores, isso está em discussão. Podemos rever todo o conceito, e deve haver uma redução substancial do principal da dívida, porque é uma situação muito crítica de uma área muito carente, em que o problema climático é recorrente.

O Senador César Borges trabalhou muito, e quase chegamos a um acordo no projeto original, que foi aprovado. Mas foram incluídas outras regiões do País e essa negociação não andou na Câmara.

Então, creio que é possível chegarmos até terça-feira a uma solução. A disposição do Governo é verdadeiramente encontrar uma solução dentro desses conceitos que foram discutidos e que serão a base do processo de negociação. Diante disso, evidentemente, quero assinar a urgência, dizendo que sou totalmente contrário ao projeto que veio da Câmara pela forma como está concebido, mas serei totalmente a favor dessa negociação para encontrar uma solução adequada para os pequenos, médios e microprodutores do semi-árido nordestino.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço, Senador Aloizio Mercadante, a intervenção de V. Ex^a.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra a V. Ex^a pela ordem.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a fala do Senador Mercadante assustou-me no começo e aliviou-me no final, porque S. Ex^a tratou do mérito da matéria, que

é o objeto do entendimento. Entendi que não tivéssemos caminho de chegada e já estava aqui preocupado porque V. Ex^a sabe que é uma das metas da convocação extraordinária votarmos essa matéria.

Ao final, S. Ex^a, praz aos seus céus, concorda em apor a sua assinatura, garantindo que a matéria seja votada. De qualquer maneira, espero que por consenso, num texto que não mereça veto do Presidente e que beneficie os agricultores, na próxima terça-feira.

Agradeço o empenho do Líder Mercadante, confiando que os entendimentos, representados no PFL pelo Senador César Borges, cheguem a bom termo até a próxima terça-feira.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sr^{as}s e Srs. Senadores, estamos para começar a Ordem do Dia. Haverá votações importantíssimas.

Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero me congratular com todos aqueles que estão colaborando no sentido de que se encontre uma solução satisfatória para esse impasse.

Fui indicado Relator dessa matéria pelo nobre Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, Senador Luiz Otávio. Ponderei a dificuldade de a Relatoria ficar comigo pelo fato de ser Oposição ao Governo e dificultar diálogos que necessariamente teríamos de ter para que essa matéria não frustrasse a expectativa de milhares e milhares de produtores nordestinos.

Feliz o momento em que o Senador Fernando Bezerra, Líder do Governo, pediu-me que lhe cedesse a Relatoria dessa matéria. Disse-me que faria isso na condição de nordestino e, acima de tudo, de um homem ligado ao campo e sabedor das necessidades que a matéria exige. E, tendo em vista o seu poder de negociação, a sua habilidade e, acima de tudo, o seu compromisso com o Nordeste, tenho convicção de que encontraremos uma solução positiva para todos os que desejam benefícios nessa questão, que vem rolando há vários anos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estamos aqui apondo as assinaturas. Acabaram de assinar também

a Senadora Ana Júlia Carepa, pelo Bloco, e o Senador Mercadante, pelo Governo.

Isso já está resolvido. Peço a V. Ex^a que começemos a Ordem do Dia, se possível.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vamos começá-la imediatamente.

Sobre a mesa, projeto que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romero Jucá.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 32, DE 2006 – COMPLEMENTAR

Regulamenta o art. 192 da Constituição Federal para disciplinar as operações de câmbio e a movimentação de capital estrangeiro no País.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º São permitidas as operações de câmbio entre residentes e entre residentes e não-residentes, observado o disposto nesta lei.

Parágrafo único. Entende-se por operação de câmbio a compra e a venda de moedas estrangeiras.

Art. 2º As operações de câmbio serão realizadas exclusivamente por intermédio de instituições previamente autorizadas para esta função pelo Banco Central do Brasil.

Art. 3º É permitida a manutenção de conta corrente em moeda estrangeira em instituições para este fim autorizadas pelo Banco Central do Brasil, quando os recursos forem originários de créditos ou haveres na mesma moeda.

§ 1º A movimentação das contas referidas no **caput** poderá ocorrer apenas para:

I – aplicação financeira das disponibilidades;

II – ingresso dos recursos no País;

III – liquidação de obrigação em moeda estrangeira no exterior.

§ 2º É vedada a utilização dos recursos das contas referidas no **caput** para o pagamento de obrigação que deva ser satisfeita em moeda nacional.

§ 3º A troca de titularidade ou transferência de saldos entre residentes detentores da conta referida no **caput** deve ser precedida da operação de câmbio correspondente.

§ 4º O Conselho Monetário Nacional regulamentará a abertura e movimentação das contas referidas no **caput**.

Art. 4º O Conselho Monetário Nacional regulamentará a utilização, pelas instituições financeiras, dos recursos existentes nas contas a que se refere o art. 3º, inclusive com respeito à hipótese prevista no art. 5º.

Art. 5º Fica o Conselho Monetário Nacional autorizado a impor restrições ao livre fluxo de divisas,

inclusive outorgando ao Banco Central do Brasil o monopólio temporário das operações de câmbio quando ocorrer desequilíbrio no balanço de pagamentos ou houver razões para prever a iminência de tal situação, nos termos da regulamentação desta Lei.

Art. 6º O registro dos fluxos de entrada ou saída de capital externo ou das mutações patrimoniais de residentes que de qualquer modo afetem as contas nacionais será regulamentado pelo Conselho Monetário Nacional.

Art. 7º É livre o ingresso e a saída do território nacional de moeda

nacional ou estrangeira em espécie, por pessoa física, ressalvado o disposto no art. 5º e observado o disposto no art. 6º.

§ 1º Cabe ao Ministério da Fazenda fixar o valor a partir do qual se fará necessária a declaração por escrito do montante dos recursos referidos no **caput**.

§ 2º A omissão da declaração referida no § 1º deste artigo sujeitará o infrator às sanções penais previstas em legislação específica.

Art. 8º Ficam revogados o Decreto nº 23.258, de 19 de outubro de 1933, o Decreto – Lei nº 1.201, de 8 de abril de 1939, o Decreto – Lei nº 1.394, de 29 de julho de 1939, o Decreto – Lei nº 9.025, de 27 de fevereiro de 1946, a Lei nº 1.807, de 7 de janeiro de 1953, o Decreto nº 32.285, de 17 de fevereiro de 1953, o Decreto nº 42.820, de 16 de dezembro de 1957, a Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, a Lei nº 4.390, de 29 de agosto de 1964, o inciso XVIII do art. 4º da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964 e o art. 65 da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995.

Art. 9º Esta Lei Complementar entra em vigor noventa dias após a sua publicação.

Justificação

O período de inflação crônica levou o Brasil a uma espécie de obsessão com as questões macroeconômicas. À medida que os fundamentos da economia vão se fortalecendo, não sem grandes sacrifícios, num processo lento mas irreversível, a nação vai naturalmente despertando para outras limitações importantes de sua estrutura econômica. As chamadas reformas microeconômicas passaram a ganhar espaço na agenda nacional. Por meio de um conjunto de propostas sob esse rótulo comum, busca-se basicamente aumentar a eficiência dos negócios, reduzir os custos de transação, reduzir a burocracia desnecessária. Enfim, busca-se criar um ambiente que acolha e incentive o empreendedorismo, a inovação e a geração de riqueza e de trabalho. E com essa finalidade que submeto à apreciação desta Casa este Projeto de Lei

Complementar, que visa fundamentalmente eliminar a chamada “cobertura cambial” nas operações de exportação e abolir a vedação à compensação cambial, instituições anacrônicas que advêm dos anos de 1930. Por razões históricas, em decorrência da estrutura econômica do Brasil e por um retrospecto de freqüentes crises cambiais, consolidou-se a crença de que seria imperativo centralizar no Banco Central toda a entrada de recursos em moeda estrangeira oriundos de empréstimos, de investimentos diretos ou da exportação de bens e serviços.

Considerando-se as condições estruturais da economia brasileira no passado, essa crença não era de todo injustificada. Em razão de o setor público ter convivido permanentemente com déficits fiscais significativos, o ajuste possível para a manutenção de algum equilíbrio macroeconômico foi o monopólio do câmbio pelo Banco Central, com a cotação das divisas estrangeiras em patamares inferiores aos de equilíbrio – caso o mercado fosse livre. Não houvesse esse monopólio, o valor das divisas estrangeiras seria mais alto, com impactos ainda mais severos sobre a inflação do que os já devastadores efeitos historicamente registrados.

Em contrapartida a essa administração recorrente de um câmbio valorizado, existia um rationamento da distribuição dessa moeda estrangeira ao mesmo tempo escassa e barata. A destinação das divisas era fortemente regulada, servindo de política industrial na medida em que permitia compra de equipamentos e insumos importados – desde que considerados estratégicos – a um preço inferior ao que seria exercido em um mercado de câmbio livre.

Entretanto, com a adoção do regime de câmbio flutuante, a partir de 1999, em que, por definição, o Banco Central deixa de fixar – explícita ou implicitamente – um preço para a moeda estrangeira, conjuntamente com a obtenção de sucessivos superávits fiscais primários, as razões objetivas para a manutenção do monopólio da compra de divisas pelo Banco Central perde grande parte de sua rationalidade.

De fato, em uma economia em que não haja excesso de demanda gerado por déficits fiscais expressivos e em que prevaleça o ajuste automático do preço do câmbio por meio da livre flutuação, não há por que supor a possibilidade de um desequilíbrio sistemático nas contas externas.

Restaria, é claro, a possibilidade de desequilíbrios causados por motivações especulativas, para as quais o fim do monopólio da compra de divisas estrangeiras pelo Banco Central pode encontrar substitutos satisfatórios.

Assim, a persistência da chamada cobertura cambial e da vedação da compensação cambial – ainda que tivessem sólida racionalidade para períodos anteriores – é um anacronismo para a atual estrutura financeira mundial e para as condições presentes alcançadas pela economia brasileira.

E esse anacronismo não é inofensivo nem indolor. É responsável por sérios inconvenientes aos setores exportadores, gera perdas de eficiência e provoca elevados custos de transação na economia.

Muitos exportadores costumam ter compromissos a pagar em moeda estrangeira. Na atual estrutura de monopólio de compra de divisas pelo Banco Central, um exportador é obrigado a converter suas receitas em moeda estrangeira em reais e, posteriormente, reconverter esses reais em moeda estrangeira para quitar seus passivos externos. Em vez de cancelar débitos e créditos em moedas externas, o exportador é obrigado a realizar duas operações de câmbio, arcando com os custos de transação de cada uma dessas etapas. Estima-se que em uma situação desse tipo, em que poderia ser feita uma simples compensação de créditos e débitos, o exportador chega a despender até 4% de suas receitas cambiais.

Tais prejuízos são transferidos para toda a sociedade, uma vez que esses custos se expressam em uma taxa de câmbio superior à que se obteria caso essas despesas fossem inexistentes. Como resultado, as importações seriam mais baratas, permitindo custos menores na importação de bens de capital para investimentos, de insumos para a produção ou mesmo de bens de consumo para maior conforto e bem-estar dos consumidores.

Mas se o que queremos com a proposição dessa iniciativa é avançar, temos que reconhecer com humildade a necessidade de salvaguardas para que ela não leve a retrocessos. Em áreas como a regulamentação cambial todo o cuidado é pouco. Nesse sentido, é que o projeto prevê que em situações excepcionais, em que haja grave risco de crise cambial, o Banco Central poderá ser autorizado a reinstituir temporariamente o monopólio do câmbio, até que se normalize a situação de crise que eventualmente possa ocorrer.

Também para que não haja perda de informações relevantes para a Administração Pública e para a sociedade, a proposta prevê que o Conselho Monetário Nacional instituirá regulamentação que preserve a coleta de dados, para fins de apuração estatística, do fluxo de capitais no País.

Sala das Sessões, 8 de fevereiro de 2006. – Senador **Renan Calheiros – Fernando Bezerra**

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO VII Da Ordem Econômica e Financeira

CAPÍTULO IV Do Sistema Financeiro Nacional

Art. 192. O sistema financeiro nacional, estruturado de forma a promover o desenvolvimento equilibrado do País e a servir aos interesses da coletividade, em todas as partes que o compõem, abrangendo as cooperativas de crédito, será regulado por leis complementares que disporão, inclusive, sobre a participação do capital estrangeiro nas instituições que o integram.

- I – (Revogado).
- II – (Revogado).
- III – (Revogado).
- a) (Revogado).
- b) (Revogado).
- IV – (Revogado).
- V – (Revogado).
- VI – (Revogado).
- VII – (Revogado).
- VIII – (Revogado).
- § 1º (Revogado).
- § 2º (Revogado).
- § 3º (Revogado).

DECRETO Nº 23.258, DE 19 DE OUTUBRO DE 1933

Dispõe sobre as operações de câmbio, e dá outras providências.

O chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições contidas no art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, e

Atendendo a que a fiscalização bancária foi instituída no interesse do bem público, para, entre outros fins; prevenir e coibir o jogo sobre o câmbio, assegurando somente as operações legítimas;

Atendendo a que são consideradas operações legítimas as realizadas de acordo com as normas traçadas pela lei n. 4.182, de 1920, decreto n. 14.728, de 1921, e circulares da extinta Inspetoria Geral dos Bancos, do Gabinete do Consultor da Fazenda e do Banco do Brasil (Secção de Fiscalização Bancária);

Atendendo a que a Lei nº 4.182, de 1920, art. 5º, dá competência ao Governo para estabelecer condi-

ções e cautelas que forem necessárias para regularizar as operações cambiais e reprimir o jogo sobre o câmbio.

Atendendo ainda a que tem sido objetivo do Governo centralizar no Banco do Brasil tudo quanto se refere ao mercado cambial, conforme faz certo o Decreto nº 20.451, de 28 de setembro de 1931, que conferiu a esse estabelecimento de crédito o monopólio da compra de letras de exportação e valores transferidos ao estrangeiro, para o fim de tornar possível a distribuição de cambio com eqüidade, no intuito de satisfazer os compromissos públicos externos, importação de mercadorias e outras necessidades.

Atendendo, finalmente, a que as prescrições legais vêm sendo burladas com a prática de operações lesivas aos interesses nacionais, por entidades domiciliadas no País.

Decreta:

DECRETO-LEI Nº 1.201, DE 8 DE ABRIL DE 1939

Dispõe sobre as operações de câmbio e dá outra providências.

O Presidente da República, usando da faculdade que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

DECRETO-LEI Nº 1.394, DE 29
DE JUNHO DE 1939

Altera disposições do Decreto-Lei nº 1.201, de 8-4-1939, e dá outras providências.

O Presidente da República, usando da faculdade que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

DECRETO-LEI Nº 9.025, DE 27
DE FEVEREIRO DE 1946

Dispõe sobre as operações de câmbio, regulamenta o retorno de capitais estrangeiros e dá outras providências.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

LEI Nº 1.807, DE 7 DE JANEIRO DE 1953

Dispõe sobre operações de câmbio e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

DECRETO Nº 32.285, DE 19
DE FEVEREIRO DE 1953

Aprova regulamento para execução da Lei nº 1.807, de 7 de janeiro de 1953.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, nº I, da Constituição, decreta:

Art. 1º Fica aprovado, vigorando a partir de 21 de fevereiro de 1953, o regulamento que com este baixa assinado pelo Ministro de Estado dos Negócios da Fazenda, para execução da Lei nº 1.807, de ide janeiro de 1953, que dispõe sobre operações de Câmbio e dá outras providências.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

DECRETO Nº 42.820, DE 16
DE DEZEMBRO DE 1957

Regulamenta a execução do disposto nas Leis 1.807, de 7 de janeiro de 1953, 2.145, de 29 de dezembro de 1953, e 3.244, de 14 de agosto de 1957, relativamente as operações de câmbio e ao intercâmbio comercial com o exterior, e dá outras providências.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, I, da Constituição, e tendo em vista o disposto nos artigos 48 e 60, da Lei nº 3.244, de 14 agosto de 1957, decreta:

LEI Nº 4.131, DE 3 DE SETEMBRO DE 1962

Disciplina a aplicação do capital estrangeiro e as remessas de valores para o exterior e dá outras providências.

Faço saber que o Congresso Nacional decretou, o Presidente da República sancionou, nos termos, do § 2º do art. 70 da Constituição Federal, e eu, Auro Moura Andrade, Presidente do Senado Federal, promulgo, de acordo com o disposto no § 4º do mesmo artigo da Constituição, a seguinte lei:

LEI Nº 4.390, DE 29 DE AGOSTO DE 1964

Altera a Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

LEI Nº 4.595, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1964

Dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, cria o Conselho Monetário Nacional e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 4º Compete privativamente ao Conselho Monetário Nacional:

XVIII – Outorgar ao Banco Central da República do Brasil o monopólio das operações de câmbio quando ocorrer grave desequilíbrio no balanço de pagamentos ou houver sérias razões para prever a iminência de tal situação;

LEI Nº 9.069, DE 29 DE JUNHO DE 1995

Dispõe sobre o Plano Real, o Sistema Monetário Nacional estabelece as regras e condições de emissão do Real e os critérios para conversão das obrigações para o Real, e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**CAPÍTULO VII
Disposições Especiais**

Art. 65. O ingresso no País e a saída do País, de moeda nacional e estrangeira serão processados exclusivamente através de transferência bancária, cabendo ao estabelecimento bancário a perfeita identificação do cliente ou do beneficiário.

§ 1º Exclui-se do disposto no **caput** deste artigo o porte, em espécie, dos valores:

I – quando em moeda nacional, até R\$10.000,00 (dez mil reais);

II – quando em moeda estrangeira, o equivalente a R\$10.000,00 (dez mil reais);

III – quando comprovada a sua entrada no País ou sua saída do País, na forma prevista na regulamentação pertinente.

§ 2º O Conselho Monetário Nacional, segundo diretrizes do Presidente da República, regulamentará o disposto neste artigo, dispondo, inclusive, sobre os limites e as condições de ingresso no País e saída do País da moeda nacional.

§ 3º A não observância do contido neste artigo, além das sanções penais previstas na legislação es-

pecífica, e após o devido processo legal, acarretará a perda do valor excedente dos limites referidos no § 1º deste artigo, em favor do Tesouro Nacional.

(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A proposição que acaba de ser lida vai ao exame da Comissão de Assuntos Econômicos, iniciando-se a sua tramitação a partir do dia 15 de fevereiro.

Gostaria de comunicar à Casa que há pouco realizamos uma reunião solene para a apresentação dessa importante proposta, quando anunciei aos presentes que vamos convocar tantas audiências públicas quantas forem necessárias para compatibilizar o aprofundamento do debate desse tema, que é fundamental.

A legislação cambial do Brasil é da década de 30, quando o Brasil era um País rural, não industrializado. Precisamos modernizá-la. Muitas vezes, o Congresso tem que tomar a iniciativa. Quando o Estado é lento, quem tem de tomar a iniciativa é o Congresso, que deve fazer a sua parte.

Ouviremos todos os setores interessados, principalmente o Banco Central.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, projeto que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romero Jucá.

É lido o seguinte:

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 33, DE 2006**

Cria o Fundo de Desenvolvimento do Estado do Maranhão (FDMA), e dá outras providencias.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica criado o Fundo de Desenvolvimento do Estado do Maranhão assistência (FDMA), de natureza contábil, com o objetivo de prestar financeira aos empreendimentos produtivos considerados de interesse para o desenvolvimento do Estado do Maranhão.

Art. 2º Constituem recursos do FDMA:

I – dotações consignadas na lei orçamentária anual da União e seus créditos adicionais;

II – recursos que lhe sejam destinados no orçamento do Estado do Estado do Maranhão e de seus municípios;

III – auxílios, subvenções, contribuições, doações de entidades públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, nos termos da legislação vigente;

IV – resultado de aplicações financeiras dos seus recursos;

V – transferências de outros fundos;

VI – saldos de exercícios anteriores;

VII – outros recursos que lhe sejam destinados.

Art. 3º O FDMA terá como agentes operadores instituições financeiras oficiais federais, a serem definidas em ato do Poder Executivo.

Art. 4º O regulamento estabelecerá o órgão colegiado encarregado de definir as diretrizes para aplicação dos recursos do FDMA e decidir sobre a aprovação dos projetos de empreendimentos produtivos.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Os benefícios fiscais e creditícios vêm sendo bastante utilizados pelas unidades da Federação como forma de atrair empreendimentos produtivos, ampliar a capacidade da economia, diversificar a base produtiva local e gerar emprego e renda. Entretanto, os estados mais pobres, notadamente, os das Regiões Norte e Nordeste, carecem de recursos necessários para viabilizar a concessão dos benefícios que lhes permitam implantar políticas e programas para atração de investimentos. Em vista de fatores como melhor infra-estrutura, mão-de-obra mais qualificada e proximidade dos centros consumidores, presentes nos estados mais desenvolvidos, perpetua-se a concentração econômica no Centro-Sul do País. As estatísticas disponíveis relativas ao desenvolvimento social e econômico das unidades da Federação situam o Maranhão como um dos estados de menor Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), indicador que leva em consideração os dados sobre longevidade (esperança de vida ao nascer), renda (**PIB per capita**) e educação (alfabetização e taxa de matrícula). O Estado, que tem a menor renda per capita do País, apresenta indicadores socioeconômicos insatisfatórios, tais como coeficiente de mortalidade infantil e porcentagem da população atendida pelos serviços de saneamento básico, abastecimento de água e coleta de lixo. Apesar dos baixos índices de desenvolvimento socioeconômico, o Maranhão apresenta incontestável potencial econômico. Possui o segundo maior litoral e o segundo maior terminal portuário do Brasil, o segundo maior rebanho do Nordeste, excelentes recursos naturais para o turismo, assim como para a produção industrial e agropecuária. A instituição do

Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Maranhão propiciará as condições adequadas para suscitar a implantação de empreendimentos produtivos com capacidade para a geração de oportunidades de trabalho e renda, a descentralização econômica em prol dos municípios do interior e a modernização e a diversificação da base produtiva. Com este projeto, associado a outras medidas e ações de âmbito federal e estadual, espera-se dar início à reversão do quadro de pobreza e ao aproveitamento do enorme potencial econômico que ostenta o Estado.

Sala das Sessões, 8 de fevereiro de 2006. – Senador **Edison Lobão**.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O projeto que acaba de ser lido vai à publicação e será despachado às Comissões de Assuntos Econômicos e de Desenvolvimento Regional e Turismo, sendo a última em decisão terminativa.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romero Jucá.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 142, DE 2006

Senhor Presidente,

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, inciso II, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº 142, de 2005 – Repactuação de dívidas oriundas de operações de crédito rural na área de atuação da Adene.

Sala das Sessões, 8 de fevereiro de 2006.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o requerimento.

As Srs e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Passa-se à

ORDEM DO DIA**Item 1:****PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 72, DE 2005**
(Votação nominal)

Continuação da votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 72, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que altera o art. 62 da Constituição Federal para disciplinar a edição de medidas provisórias.

Pareceres sob nºs:

– 2.251, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Edison Lobão, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta,

– 74, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Edison Lobão (sobre as Emendas nºs 3 a 8-Plen), favorável à nº 7-Plen, apresentando a Emenda nº 9-CCJ e pela rejeição das demais; e

– 80, de 2006, de Plenário, Relator: Senador Edison Lobão (sobre a Emenda nº 10-Plen), contrário.

A matéria constou da Ordem do Dia da Sessão deliberativa ordinária de ontem, quando foi aprovado requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 10, de Plenário.

Votação, em globo, das Emendas nºs 1, 2 e 9-CCJ e 7-Plen, de pareceres favoráveis da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Os. Srs. Líderes, se desejarem, poderão orientar as suas Bancadas.

Peço a suspensão das reuniões das Comissões Parlamentares de Inquérito e das Comissões Permanentes. Determino à Secretaria-Geral da Mesa que suspenda, imediatamente, as reuniões das Comissões, permanentes ou temporárias, na forma do Regimento Interno desta Casa e também da Câmara dos Deputados.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, com muita honra, V. Exª tem a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, tem a palavra V. Exª, Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nós apresentamos um destaque que ficou de ser votado hoje. Trata-se da emenda constitucional apresentada pelo Senador Antonio Carlos Magalhães,

que diz respeito à alteração no rito processual das medidas provisórias. Esse destaque, Sr. Presidente, a meu ver, é da maior importância, porque atenua o problema do trancamento das matérias que são discutidas no Senado Federal, ou seja, da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Se V. Exª permitir...

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Com muito prazer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Nós estamos votando primeiro as emendas de parecer favorável; depois, vamos votar as emendas de pareceres contrários e, em seguida, os destaque.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB SE) – Agradeço a V. Exª, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Chamarei V. Exª no momento exato em que estivermos discutindo o requerimento e o destaque apresentado por V. Exª.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Essas têm voto favorável do Relator?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sim, são as emendas com pareceres favoráveis da CCJ.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – O PMDB vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O PMDB recomenda o voto “sim”.

Senador José Agripino, como vota o PFL?

O SR. JOSÉ AGRIPIINO (PFL – RN. Para encaminhar a votação.) – O PFL vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O PFL vota “sim”.

Peço às Srs. Senadoras e aos Srs. Senadores que estão em outras dependências da Casa que venham ao plenário. (Pausa.)

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT)

– Sr. Presidente, eu gostaria de solicitar a V. Exª que, logo após a primeira votação nominal e as subsequentes, até terminar este assunto, colocasse em votação o nosso requerimento com relação à Fundação Banco do Brasil, conforme acordado com o Líder do Governo em sessões anteriores. (Pausa.)

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, há um apelo aqui para explicar quais são essas emendas, quais são as que o Senador Antonio Carlos aceitou ou não. Está havendo uma dúvida sobre...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Nós estamos votando as emendas de parecer favorável, do nobre Relator Senador Edison Lobão.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Perfeito. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Depois vamos votar as emendas de parecer contrário e, em seguida, o destaque.

Vamos ter várias votações. Peço aos Srs. Senadores que venham ao plenário, para que nós votemos antes das 20 horas, para que não tenhamos o consequente esvaziamento da sessão depois desse horário, como tem acontecido nos últimos dias.

Com a palavra o Senador Antero Paes de Barros.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é apenas para reafirmar a V. Ex^a a solicitação para colocação em votação do nosso requerimento solicitando auditoria junto à Fundação Banco do Brasil, que está na pauta. Eu gostaria que V. Ex^a o colocasse em votação assim que fosse possível.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O requerimento está para ser votado. Se não houver objeção do Plenário, nós faremos a votação do requerimento hoje, sem problema algum, Senador Antero, com muito prazer.

Com a palavra o Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Ao mesmo tempo em que solicito que os Senadores do PMDB venham ao plenário para votar, eu queria informar que, em relação a essa votação, o PMDB vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador José Jorge, pela ordem, ouço V. Ex^a.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de aproveitar este momento, enquanto aguardamos que cheguem os Senadores que estão nas Comissões, para fazer um apelo a V. Ex^a, como Presidente da Casa, em relação à questão das agências reguladoras.

O Governo, infelizmente, não tem mandado, no tempo devido, o nome dos diretores das agências reguladoras para que possamos aprová-los aqui. A Anatel está sem presidente há praticamente noventa dias. A ANP está sem dois diretores, trabalhando, portanto, com a quantidade mínima de diretores, que são três. A Aneel, que deveria ter cinco diretores, só tem três, sendo que dois iniciaram o mandato no final de dezembro. Isso sem falar nas outras agências, que não sei em que situação se encontram. Sei que há uma

agência – se não me engano, a ANTT – que só tem um diretor, Senador José Agripino.

Essa é uma tentativa que o Governo está fazendo de desprestigar e até de desmoralizar as agências reguladoras. Estão me dizendo aqui que a ANP só tem dois diretores, porque o terceiro está com o mandato **sub judice**.

Então, Sr. Presidente, acredito que cabe a nós, Senadores, alguma providência, já que as agências são órgãos de Estado, e não do Governo. Penso que V. Ex^a poderia liderar um movimento no Senado para que pudéssemos fortalecer as agências, para que pudéssemos obrigar o Governo a nomear os diretores.

Tenho até um projeto de emenda à Constituição, já aprovado na Comissão de Constituição e Justiça, que dá um prazo de noventa dias para que o Governo nomeie aqueles cargos que estiverem vagos. Infelizmente, não sei por que, essa emenda não entrou na convocação extraordinária. Mas, na próxima semana, terminada a convocação, ela já poderá ser votada, para então ser encaminhada à Câmara dos Deputados.

Sendo assim, este é o apelo que faço a V. Ex^a: que o Senado tome a frente do trabalho, para fortalecer as agências reguladoras.

Muito obrigado.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra para orientar a Bancada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra a Senadora Ana Júlia Carepa, para orientar a Bancada.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA. Para encaminhar a votação.) – Para orientar a Bancada do PT e do Bloco, o voto é “sim” às emendas que receberam parecer favorável.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Senadora Ana Júlia recomenda o voto “sim”.

Se todos já votaram, vou encerrar a votação e proclamar o resultado. (Pausa.)

Queria pedir aos Srs. Líderes partidários que, por favor, assinassem, como combinado anteriormente, a dispensa de interstício, para que possamos votar o encerramento do recesso e concluirmos esta importante votação.

O Senador José Agripino vai colher a assinatura dos outros Líderes partidários.

Vou encerrar a votação e proclamar o resultado.

Estamos votando as emendas de pareceres favoráveis.

(Procede-se à apuração.)

EMENDAS N°S 1, 2 E 9-CCJ E 7-PLEN, À PEC N° 72, DE 2005 (1º TURNO)

(EMENDAS DE PARECER FAVORÁVEL)

Num.Sessão: 1
 Data Sessão: 8/2/2006 Num.Votação: 1
 Hora Sessão: 14:00:00 Abertura: 8/2/2006 17:40:12
 Encerramento: 8/2/2006 17:49:08

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	SIM
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	SIM
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	SIM
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	SIM
PSDB	PR	ALVARO DIAS	SIM
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	SIM
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	SIM
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	SIM
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	SIM
PFL	BA	CÉSAR BORGES	SIM
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	SIM
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	SIM
PFL	MA	EDISON LOBÃO	SIM
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	SIM
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	SIM
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	SIM
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	SIM
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	SIM
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	SIM
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	SIM
-	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	SIM
PMDB	ES	GERSON CAMATA	NÃO
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	SIM
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	SIM
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	SIM
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	SIM
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	SIM
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	SIM
PSDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	SIM
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	SIM
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	SIM
PFL	RN	JOSÉ AGRIPIINO	SIM
PFL	PE	JOSÉ JORGE	SIM
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	SIM

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PSDB	MS	JUVÉNCIO DA FONSECA	SIM
PCdoB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	SIM
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	SIM
PMDB	PA	LUÍZ OTÁVIO	SIM
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	SIM
PFL	PE	MARCO MACIEL	SIM
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	ABST.
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	SIM
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	SIM
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	SIM
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	SIM
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	SIM
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	SIM
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	SIM
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	SIM
PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	SIM
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	SIM
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIAIS	SIM
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	SIM
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	SIM
PSDB	AL	TEOTONIO VILELA FILHO	SIM
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	SIM
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	SIM

Presidente: RENAN CALHEIROS

Votos SIM : 59
Votos NÃO : 01 Total : 61
Votos ABST. : 01



Primeiro-Secretário

Senador Papaléo Paes
 Suplente de Secretário

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votaram SIM 59 Senadores; e NÃO, 1.

Houve uma abstenção.

Total de votos: 61.

Estão, portanto, aprovadas as emendas de pareceres favoráveis.

São as seguintes as emendas aprovadas:

EMENDA N° 1-CCJ

Acrescente-se ao art. 1º da Proposta de Emenda à Constituição nº 72, de 2005, nova redação ao § 8º do Art. 62 da Constituição Federal:

§ 8º As medidas provisórias terão sua votação iniciada na Câmara dos deputados ou no Senado Federal ficando a Mesa do Congresso incumbida de sua distribuição, observado seu critério de alternância.

EMENDA N° 2-CCJ

Suprime-se no art. 1º da Proposta de Emenda á Constituição nº 72, de 2005, a alínea f do inciso I, do § 1º art. 62 da Constituição Federal

EMENDA N° 7-PLENÁRIO

Insira-se no art. 1º da Proposta de Entenda à Constituição nº 72, de 2005, o seguinte Parágrafo único:

Art. 2º
I –
II –

Parágrafo único. O disposto no inciso I deste artigo não se aplica às Medidas Provisórias editadas em data anterior à Emenda Constitucional nº 32 que se encontrarem em tramitação no Congresso Nacional e que tenham sido objeto de parecer conclusivo aprovado pela Comissão Mista da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, aplicando-se a elas as normas em vigor para aquelas

editadas após a Emenda Constitucional nº 32. de 2001.

EMENDA N° 9-CCJ

Permute-se a expressão “cinco dias úteis” constante dos incisos I, III e IV do § 5º do art. 62 da Constituição Federal, nos termos propostos pelo art. 1º da Proposta de Emenda à Constituição nº 72, de 2005, pela expressão “três dias úteis”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votação, em globo, das Emendas nºs 3 a 6 e 8-Plen, de parecer contrário, ressalvada a Emenda nº 10-Plen, que foi destacada pelo Senador Antonio Carlos Valadares.

Os Srs. Líderes poderão orientar suas Bancadas, se assim o desejarem.

As Sras e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se a votação)

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, o parecer é contrário, mas o voto “sim” acompanha o voto do Relator. Não é isso?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – É o contrário.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Quem vota “não” acompanha o Relator?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Exatamente. Os pareceres são contrários. Para acompanhar o parecer do Relator, Senador Edison Lobão, é preciso votar “não”.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – O PMDB, Sr. Presidente, vota “não”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O PMDB recomenda o voto “não”.

Eu queria que a Mesa corrigisse a imprecisão. Estamos votando as Emendas nºs 3 a 6 e 8, de Plenário. Em seguida, vamos votar a emenda destacada pelo Senador Antonio Carlos Valadares. Essas emendas são de pareceres contrários. Para manter o parecer do nobre Senador Edison Lobão, é preciso votar “não”.

Concedo a palavra ao Senador José Agripino, Líder do PFL.

O SR. JOSÉ AGRIPIINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, o PFL vota “não” e pede aos seus Senadores que compareçam ao plenário e votem “não”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O PFL vota NÃO e pede aos Senadores que venham ao plenário.

Peço a todos os Senadores que venham ao plenário, pois haverá votações importantíssimas.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, como se trata de algumas emendas do Senador Aloizio Mercadante, o voto da nossa Bancada será “sim”, acompanhando o autor.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O Senador Sibá Machado, em nome do Partido dos Trabalhadores, recomenda o voto “sim”, portanto, contrário ao parecer do Relator, Senador Edison Lobão.

Concedo a palavra ao Senador Antero Paes de Barros.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – O PSDB encaminha o voto “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O PSDB recomenda o voto “não”.

Se todos já votaram, vou encerrar a votação e proclamar o resultado.

Mais uma vez, quero dizer que a Mesa está atenta. Estou fazendo esse exercício para apressarmos a votação, a pedido do Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, ainda é possível encaminhar?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sim.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – O PDT encaminha o voto “não”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O PDT encaminha o voto “não”, por intermédio do nobre Senador Jefferson Péres.

O SR. FERNANDO BEZERRA (PTB – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Fernando Bezerra.

O SR. FERNANDO BEZERRA (PTB – RN) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Solicito a V. Ex^a, Sr. Presidente, ratificando o pedido feito pelo nobre Senador Heráclito Fortes, Presidente da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, que, estando sobre a mesa as indicações, pudesse V. Ex^a colocar em votação hoje os

nomes indicados para a Anac, já apreciados e votados por aquela Comissão. Agradeço a V. Ex^a.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pela ordem.) – Nobre Presidente, a mesma solicitação faz o PMDB, porque está havendo necessidade de solucionar assuntos importantes naquela agência, e estão faltando os Conselheiros.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vou encerrar a votação e proclamar o resultado.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, gostaria que V. Ex^a me esclarecesse um ponto a respeito desta votação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pois não, Senador Jefferson.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Eu estava no café, e, quando voltei, disseram-me que estamos votando em bloco. É isso?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Não, estamos votando as emendas de pareceres contrários.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Contrários?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sim.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, só quero um esclarecimento. Ontem, o ponto fulcral da PEC do Senador Antonio Carlos Magalhães é o que estabelece o prazo para entrada em vigor até a apreciação da admissibilidade. O Senado já aprovou isto: medida provisória não tem eficácia imediata.

O que eu queria deixar claro e queria que V. Ex^a me esclarecesse é que, se qualquer dessas emendas, de alguma forma, extingue isso, não terá valor, será uma burla ao que foi decidido pelo Senado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Essa hipótese já foi descartada totalmente, neste turno de votação, porque ontem ela foi derrotada aqui, logo após a primeira votação, em que apreciamos a proposta, aprovando o parecer do Senador Edison Lobão.

Vou proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração.)

EMENDAS N°S 3, 4, 5, 6 E 8-PLEN, À PEC N° 72, DE 2005 (1º TURNO)

(EMENDAS DE PARECER CONTRÁRIO)

Num.Sessão: 1
 Data Sessão: 8/2/2006

Num.Votação: 2
 Hora Sessão: 14:00:00

Abertura: 8/2/2006 17:49:25
 Encerramento: 8/2/2006 17:58:32

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	SIM
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	NÃO
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	NÃO
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	SIM
PSDB	PR	ALVARO DIAS	NÃO
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	SIM
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	NÃO
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	NÃO
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	NÃO
PFL	BA	CÉSAR BORGES	NÃO
Bloco-PT	MS	DELCIÓDIO AMARAL	SIM
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	NÃO
PFL	MA	EDISON LOBÃO	NÃO
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPlicy	SIM
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	NÃO
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	SIM
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	SIM
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	SIM
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	NÃO
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	NÃO
-	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	ABST.
PMDB	ES	GERSON CAMATA	SIM
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	NÃO
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	NÃO
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	NÃO
Bloco-PT	SC	IDEI SALVATTI	SIM
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	NÃO
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	SIM
PSDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	NÃO
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	NÃO
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	NÃO
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	NÃO
PFL	PE	JOSÉ JORGE	NÃO
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	SIM

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PSDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	NÃO
PCdoB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	NÃO
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	NÃO
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	NÃO
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	SIM
PMDB	PI	MÃO SANTA	NÃO
PFL	PE	MARCO MACIEL	NÃO
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	NÃO
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	NÃO
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	NÃO
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	NÃO
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	NÃO
PMDB	RS	PEDRO SIMON	NÃO
PMDB	MS	RAMEZ TEbet	NÃO
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	NÃO
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	NÃO
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	SIM
PFL	SP	ROMEU TUMA	NÃO
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	NÃO
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIA	SIM
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	SIM
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	SIM
PSDB	AL	TEOTONIO VILELA FILHO	NÃO
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	SIM
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	NÃO

Presidente: RENAN CALHEIROS

Votos SIM : 20
Votos NÃO : 40 Total : 61
Votos ABST. : 01



Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros, PMDB – AL) – Votaram SIM 20 Srs. Senadores; e NÃO, 40.

Houve uma abstenção.

Total: 61 votos.

Estão, portanto, rejeitadas as Emendas nº 03, 04, 05, 06 e 08, na forma do parecer do Senador Edison Lobão.

São as seguintes as emendas rejeitadas:

EMENDA Nº 3 – PLENÁRIO

Suprime-se no art. 1º da Proposta de Emenda à Constituição nº 72, de 2005, a redação proposta para o **caput** do art 62 da Constituição Federal.

EMENDA Nº 4 – PLENÁRIO

Suprime-se, no art. 1º da Proposta de Emenda à Constituição nº 72, de 2005, a alínea e do inciso I, do § 1º, do art. 62 da Constituição Federal.

EMENDA Nº 5 – PLENÁRIO

Dê-se ao § 4º do art. 62, alterado pelo art. 1º da PEC nº 72/2005, a seguinte redação:

“§ 4º Ressalvado o disposto nos incisos I, II e V do § 5º, os prazos a que se referem os §§ 3º 6º suspendem-se durante os períodos de recesso do Congresso Nacional.”

EMENDA Nº 6 – PLENÁRIO

Dê-se ao § 5º do art. 62, alterado pelo art. 1º da PEC nº 72, de 2005, a seguinte redação:

“§ 5º A deliberação de cada uma das Casas do Congresso Nacional sobre o mérito das medidas provisórias dependerá de juízo prévio sobre o atendimento de seus pressupostos constitucionais emitido, em caráter terminativo, pela comissão competente para examinar a constitucionalidade das matérias, na Casa onde se iniciar a discussão, observado o seguinte:

I – a comissão terá cinco dias úteis contados da publicação da medida provisória para se manifestar;

II – da decisão caberá, no prazo de vinte e quatro horas, recurso, assinado por um terço de sua composição, para o plenário, que será recebido:

a) apenas com efeito devolutivo, se o parecer for favorável ao atendimento dos pressupostos constitucionais; e

b) cora efeitos devolutivo e suspensivo, se o parecer for contrário ao atendimento dos pressupostos constitucionais;

III – o plenário terá cinco dias úteis para apreciar o recurso, que constará da ordem

do dia com prioridade sobre os demais itens nesse período;

IV – se a comissão não se manifestar no prazo a que se refere o inciso I, a decisão sobre a admissibilidade transfere-se para o plenário da respectiva Casa, que terá cinco dias úteis para se manifestar;

V – se o Congresso Nacional estiver em recesso, caberá à comissão representativa de que trata o § 4º do art. 58 apreciar a admissibilidade, nos termos do inciso I, mantido o direito ao recurso previsto nos incisos II e III.”

EMENDA Nº 8 – PLENÁRIO

Suprime-se, no art. 4º da PEC nº 72, de 2005, a expressão “§ 2º.”

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Passamos à votação, Srs. Senadores, da Emenda nº 10 ,de Plenário, que foi destacada e tem parecer contrário.

Concedo a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Valadares, autor do destaque, nos termos do art. 300 do Regimento Interno.

Depois, concederei a palavra ao nobre Relator, Senador Edison Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Agradeço a V. Ex^a.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, gostaria que a Casa atinasse para a importância desta emenda e verificasse que ela complementa as exposições contidas na proposta do Senador Antonio Carlos Magalhães.

Enquanto a proposta do Senador Antonio Carlos Magalhães procura dar maior celeridade ao andamento, em ambas as Casas, das medidas provisórias, também propõe, sem dúvida alguma, que haja um pronunciamento das Comissões de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados e do Senado Federal sobre a relevância e a urgência da medida provisória.

O que estamos propondo com esse destaque? Que o trancamento da matéria não seja permanente enquanto não houver negociação. O fator crucial que tem emperrado o andamento do Congresso Nacional não é o problema da urgência ou da relevância. É um problema constitucional, e cabe ao Congresso Nacional estudar se há relevância, urgência e oportunidade para a sua apresentação. Trata-se de um problema constitucional. Mas a Emenda do Senador Antonio Carlos Magalhães não interfere e não entra no problema do trancamento, do sobrerestamento ou do andamento das matérias no Congresso Nacional.

O que estamos idealizando é que haja alternância, no período em que a pauta é trancada, entre a medida

provisória e a Ordem do Dia; afinal de contas, não vamos interromper o andamento do Congresso, o andamento das propostas oriundas das comissões e dos Srs. Senadores em função apenas das medidas provisórias.

Por isso, sugiro aos Srs. Senadores que haja uma contrapartida. Se uma medida provisória tranca a pauta, a pauta será trancada por 3 dias consecutivos. Se, em 3 dias, não houver acordo e ela não for votada, nos 3 dias subsequentes, entrarão as matérias constantes da Ordem do Dia. Isso significa que não vamos parar. A medida provisória não vai determinar, como vem determinando, o funcionamento do Congresso Nacional. Já estivemos parados, de mãos atadas e braços cruzados, durante 45 dias seguidos – isso já aconteceu!

O projeto determina que, se as medidas provisórias não forem aprovadas em 120 dias, elas serão convertidas em projeto de lei que tramitará em regime de urgência. Se, decorridos dois terços do tempo transcorrido para a tramitação da medida provisória, a medida provisória não for aprovada, automaticamente, a pauta estará trancada. Assim, pelo menos, durante 20 dias, nós teremos a possibilidade de estarmos aqui de mãos atadas. Chega! Pelo amor de Deus! Estamos fazendo uma alteração substancial que valerá para a vida toda, ao menos por muitos anos.

Tenho a simpatia do Senador Antonio Carlos Magalhães porque falei com S. Ex^a antes de apresentar. Meu pecado foi não ter falado com o relator, que é quem dá a palavra final. Espero que o autor tenha falado com o relator. Quem sabe, este possa rever seu pensamento e aprovar o nosso destaque no sentido de que as medidas provisórias poderão trancar a pauta, alternadamente. Haverá 3 dias para nós.

(Interrupção do som.)

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, é importante que eu explique porque se trata de matéria nova.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra V. Ex^a.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Serão três dias trancando a pauta. Quem manda são as medidas provisórias, durante três dias. Nos três dias subsequentes, nós mandaremos, nossas matérias serão votadas. Assim, alternadamente, até o prazo final de votação da medida provisória. Três dias para o Governo e 3 dias para o Senado. Está bom demais.

Não se pode dar ao Governo tudo o que ele quer. Seja Lula, seja Fernando Henrique, seja Alckmin, seja Serra, seja Garotinho, Antonio Carlos Valadares, Antonio Carlos Magalhães ou Heloísa Helena. Tenham paciência!

Creio que temos que dar, sim, funcionalidade ao Congresso Nacional. A medida que estamos propondo, Sr. Presidente, tem a simpatia do Senador Antonio Carlos

Magalhães, nosso xará da Bahia, que ontem disse que era favorável. Creio que S. Ex^a é um homem de palavra.

Então, Sr. Presidente, não tenho a menor dúvida de que esta emenda, ao invés de alterar, substancia, aumenta o peso da idéia do Senador Antonio Carlos Magalhães e fortalece o Poder Legislativo.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao nobre Senador Edison Lobão, Relator da matéria.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Senador Antonio Carlos Valadares tem a tradição de ser um Parlamentar estudioso, atento e criativo. Examinando a questão, S. Ex^a acreditou que poderia contribuir fortemente para o aperfeiçoamento do dispositivo constitucional que diz respeito às medidas provisórias. Daí ter apresentado a emenda a que se refere da tribuna desta Casa e que, na verdade, propõe o trancamento alternado dos trabalhos do Senado Federal e da Câmara dos Deputados durante a tramitação das medidas provisórias.

Não recebi qualquer palavra do Senador Antonio Carlos Magalhães em sentido contrário, o que fortaleceu em mim a convicção dos laços de amizade que unem os dois ilustres Senadores. Mas, examinando a emenda, cheguei à conclusão de que ela, lastimavelmente, não apresenta a contribuição que teve o Senador Antonio Carlos Valadares a intenção de apresentar no curso da matéria.

Tenho muita dificuldade em me opor a qualquer iniciativa do Senador Antonio Carlos Valadares, seja pelos laços de amizade que nos unem, seja pelos cuidados que sempre tem S. Ex^a na tomada de iniciativa dessa natureza. Todavia, Sr. Presidente, a mim foi atribuída a responsabilidade de relatar esta matéria. Sendo responsável por tal tarefa, tive de examiná-la e confesso que não encontrei os méritos devidos para que a emenda seja incluída no texto do projeto apresentado pelo Senador Antonio Carlos Magalhães.

Por isso, a minha manifestação foi no sentido contrário à aprovação da emenda.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Os Srs. Líderes poderão orientar suas Bancadas.

Vou mandar abrir o painel.

(Procede-se à votação)

O destaque do Senador Antonio Carlos Valadares tem parecer contrário do nobre Senador Edison Lobão.

Com a palavra, para orientar sua Bancada, o Senador José Agripino, Líder do PFL.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, o PFL vota com o relator e recomenda aos seus que votem “não”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL)

– O PFL vota com o relator e recomenda o voto “não”.

Senador Sibá Machado, como vota o PT?

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr.

Presidente, o PT vai acompanhar o nobre autor da emenda, Senador Antonio Carlos Valadares, e recomenda o voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O PT recomenda o voto “sim”.

Senador Jefferson Péres, como vota o PDT?

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, com o devido respeito pelo autor da emenda, o Senador Antonio Carlos Valadares, o PDT acompanha o parecer do relator e recomenda o voto “não”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O PDT recomenda o voto “não”.

Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, no PMDB, a Liderança deixa o voto em aberto. Eu, pessoalmente, em homenagem ao Senador Antônio Carlos Valadares, vou votar “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O Senador Ney Suassuna abre o voto na Bancada e votará “sim”.

Senador Alvaro Dias, como vota o PSDB?

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, o PSDB acompanha o Relator e vota “não”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Os Srs. Senadores já podem votar.

Vou encerrar a votação e proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração.)

EMENDA N° 10-PLEN, À PEC N° 72, DE 2005 (1º TURNO)

(EMENDA DE PARECER CONTRÁRIO)

Num.Sessão:	1	Num.Votação:	3	Abertura:	8/2/2006 18:08:42
Data Sessão:	8/2/2006	Hora Sessão:	14:00:00	Encerramento:	8/2/2006 18:12:56

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	NÃO	PSDB	GO	LUCIA VANIA	NÃO
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	NÃO	PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	NÃO
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	NÃO	Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	SIM
PSDB	PR	ALVARO DIAS	NÃO	PMDB	PI	MÃO SANTA	SIM
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	SIM	PFL	PE	MARCO MACIEL	NÃO
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	NÃO	PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	NÃO
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	NÃO	PMDB	PB	NEY SUASSUNA	SIM
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM	PSDB	AP	PAPALÉO PAES	NÃO
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	NÃO	PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	NÃO
PFL	BA	CÉSAR BORGES	NÃO	Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	SIM
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	SIM	PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM
PFL	MA	EDISON LOBÃO	NÃO	PMDB	MS	RAMEZ TEBET	NÃO
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	SIM	PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	SIM
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	NÃO	PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	NÃO
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	SIM	PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	SIM
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	SIM	PFL	SP	ROMEU TUMA	NÃO
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	SIM	PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	NÃO
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	SIM	PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	SIM
-	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	ABST.	Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	SIM
PMDB	ES	GERSON CAMATA	SIM	Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	SIM
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	NÃO	PSDB	AL	TEOTONIO VILELA FILHO	NÃO
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	NÃO	PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	NÃO
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	SIM				
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	NÃO				
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	SIM				
PSDB	ES	JOÃO BÁTISTA MOTTA	NÃO				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	NÃO				
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	NÃO				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	NÃO				
PFL	PE	JOSÉ JORGE	NÃO				
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	SIM				
PSDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	NÃO				
PCdoB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM				
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	NÃO				

Presidente: RENAN CALHEIROS

Votos SIM : 23
Votos NÃO : 32 **Total : 56**
Votos ABST. : 01

Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votaram SIM 23 Srs. Senadores; e NÃO, 32.

Houve uma abstenção.

Total: 56 votos.

Está, portanto, rejeitada a Emenda nº 10, de Plenário, a emenda apresentada à PEC nº 72.

É a seguinte a emenda rejeitada:

EMENDA Nº 10-PLENÁRIO

Dê-se ao § 6º, inciso V, de que trata o art. 1º do Projeto, na forma adotada pelo relator da CCJ, a seguinte redação, e acrescente-se um § 14:

“V – se, em cada fase de tramitação a que se referem os incisos I a III, a medida provisória não foi apreciada depois de transcorridos dois terços do respectivo prazo, entrará em regime de urgência, na Casa do Congresso Nacional em que estiver tramitando, ficando sobre sobrestadas, até que se ultime a votação, todas as demais deliberações legislativas do plenário da Casa respectiva, salvo sobre as decorrentes do inciso III deste parágrafo, do inciso III do § 5º e § 14.

§ 14. O sobrestamento de matérias de que trata o inciso V do § 6º deste artigo será de três dias de sessão ordinária da respectiva Casa, findos os quais, sem que seja efetivada nenhuma votação, os três dias subsequentes de sessão ordinária serão dedicados às de-

mais matérias constantes da Ordem do Dia, retornando o sobrestamento nos três dias seguintes de sessão ordinária para votação ou, após esse novo prazo, caso ainda não tenha sido ela votada, a pauta novamente será liberalizada dentro do prazo já fixado, e assim sucessivamente até o esgotamento da fase final de apreciação das medidas provisórias”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, oferecendo a redação da matéria para o segundo turno constitucional, que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 108, DE 2006 – CCJ

Redação, para o segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 72, de 2005.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania apresenta a redação, para o segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 72, de 2005, que altera o art. 62 da Constituição Federal para disciplinar a edição de medidas provisórias, consolidando as emendas aprovadas pelo Plenário.

Sala de Reuniões da Comissão, 8 de fevereiro de 2006.

The image shows several handwritten signatures of senators written over the bottom portion of the document. The signatures are in cursive and include: 'Renan Calheiros', 'Edinho', 'José Borges', 'Dionísio', 'Milton Ribeiro', 'Percival', and 'Elizeth'.

ANEXO AO PARECER Nº 108, DE 2006**EMENDA CONSTITUCIONAL Nº , DE 2006****Altera o art. 62 da Constituição Federal para disciplinar a edição de medidas provisórias.**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 62 da Constituição Federal passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 62. Em caso de relevância e urgência, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, que terão força de lei depois de aprovada a sua admissibilidade, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional.

§ 1º

I –

.....
e) tributos, salvo a sua redução ou extinção;

.....

§ 3º As medidas provisórias, ressalvado o disposto nos §§ 11 e 12, perderão eficácia, desde o início de sua vigência, se não forem convertidas em lei no prazo de cento e vinte dias contados de sua publicação ou se forem consideradas inadmitidas mediante recurso provido pelo plenário da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal, devendo o Congresso Nacional disciplinar, por decreto legislativo, as relações jurídicas delas decorrentes.

§ 4º Os prazos a que se referem o § 3º, os incisos II e III do § 5º e o § 6º suspendem-se durante os períodos de recesso do Congresso Nacional.

§ 5º A medida provisória somente terá força de lei depois de aprovada a sua admissibilidade pela comissão competente para examinar a constitucionalidade das matérias da Casa onde se iniciar a discussão, observado o seguinte:

I – a comissão terá três dias úteis contados da publicação da medida provisória para se manifestar;

II – da decisão da comissão cabe recurso, sem efeito suspensivo, ao plenário da respectiva Casa, assinado por um terço da sua composição, que deverá ser protocolado até dois dias úteis após a decisão;

III – o plenário terá três dias úteis para apreciar o recurso, que constará da ordem do dia com prioridade sobre os demais itens nesse período, sendo considerado desprovido se não apreciado nesse prazo;

IV – se a comissão não se manifestar no prazo a que se refere o inciso I, a decisão sobre a admissibilidade transfere-se para o plenário da respectiva Casa, que terá três dias úteis para se manifestar, após o qual, também não havendo decisão, considera-se inadmitida a medida provisória;

V – se o Congresso Nacional estiver em recesso, caberá à Comissão Representativa de que trata o § 4º do art. 58 apreciar a admissibilidade, nos termos do inciso I, mantido o direito ao recurso previsto nos incisos II e III;

VI – se a medida provisória não for admitida, será ela transformada em projeto de lei em regime de urgência, na forma do § 1º do art. 64, com tramitação iniciada na Casa em que estiver.

§ 6º Observar-se-á o seguinte na tramitação das medidas provisórias:

I – a Câmara dos Deputados terá até sessenta dias para apreciar a matéria;

II – o Senado Federal terá até quarenta e cinco dias para apreciar a matéria;

III – a Casa iniciadora terá o remanescente do prazo da vigência da medida provisória, conforme definido no § 3º, para apreciação das emendas da Casa revisora, quando houver, ou da matéria, no caso do inciso VII, contados do seu recebimento dessa última Casa;

IV – os prazos a que se referem os incisos I e II contam-se, para a Casa iniciadora, da publicação da medida provisória e, para a Casa revisora, de seu recebimento na Casa iniciadora;

V – se, em cada fase da tramitação a que se referem os incisos I a III, a medida provisória não for apreciada depois de transcorridos dois terços do respectivo prazo, entrará em regime de urgência, na Casa do Congresso Nacional em que estiver tramitando, ficando sobrerestadas, até que se ultime a votação, todas as demais deliberações legislativas do plenário da Casa respectiva, salvo sobre as decorrentes do inciso III deste parágrafo e do inciso III do § 5º;

VI – se o prazo da Casa iniciadora se encerrar sem que a votação da medida provisória tenha sido concluída, a matéria será encami-

nhada à Casa revisora no primeiro dia útil subsequente, no estado em que se encontrar;

VII – aprovada a medida provisória pela Casa revisora, no caso do inciso VI, a matéria retomará ao exame da Casa iniciadora, mesmo que aprovada sem emendas pela Casa revisora;

VIII – na hipótese do inciso VII, a Casa iniciadora poderá aprovar ou rejeitar a medida provisória e as emendas da Casa revisora, vedada a inclusão de novas emendas;

IX – se o prazo da Casa revisora se encerrar sem que a votação da medida provisória tenha sido concluída, essa perderá a eficácia e passará a tramitar como projeto de lei em regime de urgência, na forma do § 1º do art. 64, considerado como originado da Casa iniciadora.

.....
§ 8º As medidas provisórias terão sua votação iniciada na Câmara dos Deputados ou no Senado Federal, ficando a Mesa do Congresso Nacional incumbida de sua distribuição, observado critério de alternância.

§ 9º Observado o disposto neste artigo, as medidas provisórias serão apreciadas pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal na forma do regimento comum do Congresso Nacional e dos respectivos regimentos internos.

.....
§ 13. Cada medida provisória tratará de um único objeto e não conterá matéria estranha a este objeto ou a ele não vinculada por afinidade, pertinência ou conexão.”(NR)

Art. 2º As medidas provisórias que estiverem em vigor na data da publicação desta Emenda Constitucional continuarão a tramitar:

I – na forma do art. 2º da Emenda Constitucional nº 32, de 2001, para as editadas anteriormente àquela Emenda;

II – pelas normas em vigor na data de sua edição, para as editadas após a Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

Parágrafo único. O disposto no inciso I deste artigo não se aplica às medidas provisórias editadas em data anterior à Emenda Constitucional nº 32, de 2001, que se encontrarem em tramitação no Congresso Nacional e que tenham sido objeto de parecer conclusivo aprovado pela Comissão Mista da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, aplicando-

se a elas as normas em vigor para aquelas editadas após a Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

Art. 3º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se os §§ 2º e 7º do art. 62 da Constituição Federal.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A matéria constará da Ordem do Dia oportunamente, para o segundo turno constitucional. O Item 2 fica transferido para a sessão extraordinária. Está encerrada a Ordem do Dia. São os seguintes os itens transferidos para a sessão extraordinária:

2 PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 3, DE 2000

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nº 12, de 2000, e 14, de 2001) (Incluída em Ordem do Dia, nos termos dos arts. 356 e 361 do Regimento Interno)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Jader Barbalho, que altera o **caput** e os § 4º, 6º, II, e 7º e acresce o § 8º ao artigo 57 da Constituição Federal (alteração dos períodos das sessões legislativas e a extinção do pagamento de parcela indenizatória de convocação extraordinária). Parecer sob nº 1.271, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Fogaça, favorável, e pela prejudicialidade das Propostas de Emenda à Constituição nº 12, de 2000, e 14 de 2001, que tramitam em conjunto.

3 PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 2000

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 3, de 2000, e 14, de 2001) (Incluída em Ordem do Dia, nos termos dos arts. 356 e 361 do Regimento Interno)

Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Hartung, que altera a redação do artigo 57 da Constituição Federal para, alterando o período de funcionamento do Congresso Nacional, determinar o recesso constitucional de 21 de dezembro a 1º de janeiro e estabelecer que o calendário legislativo será

definido por resolução do Congresso Nacional e contemplará período de férias coletivas dos Congressistas.

4

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 14, DE 2001**

*(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 3 e 12, de 2000)
(Incluída em Ordem do Dia, nos termos dos arts. 356 e 361 do Regimento Interno)*

Proposta de Emenda à Constituição nº 14, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Maguito Vilela, que altera o art. 57 da Constituição Federal, para reduzir o período de recesso do Congresso Nacional, e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Peço a atenção da Casa: vou encerrar esta sessão e convocar sessões extraordinárias, para votarmos o segundo turno da PEC nº 72, medidas provisórias e o primeiro e segundo turnos da PEC sobre o encurtamento do recesso do Congresso Nacional. Convoco sessão extraordinária para as 18 horas e 15 minutos, com a seguinte:

ORDEM DO DIA**Item Único****PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 72, DE 2005**

Discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 72, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que altera o art. 62 da Constituição Federal para disciplinar a edição de medidas provisórias.

Pareceres sob nºs – 2.251, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Edison Lobão, favorável, como as Emendas nºs 1 e 2 – CCJ, que apresenta.

– 74, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Edison Lobão (sobre as Emendas nºs 3 a 8 – Plen), favorável à nº 7 – Plen, apresentando a Emenda nº 9-CCJ e pela rejeição das demais.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 14 minutos.)

Ata da 20^a Sessão Deliberativa Extraordinária, 8 de fevereiro de 2006

5^a Sessão Legislativa Extraordinária Da 52^a Legislatura

Presidência do Sr. Renan Calheiros

(ÀS 18 HORAS E 15 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES AS SR^{AS} E OS SRS. SENADORES)

SESSÃO DELIB. ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS E EXTRAORDINÁRIAS ÀS 18:15, 18:16, 18:17, 18:30, 19:53, 19:54, 19:55, 19:56, 20:12, 20:14, 20:15, 20:31, 20:33, 20:34, 20:38, 20:39, 21:01, 21:02 E 21:03 H

Período : 8/2/2006 07:49:05 até 8/2/2006 21:52:45

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	X	X
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	X	X
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	X
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	X
PMDB	RO	AMIR LANDO	X	
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	X	X
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	X	X
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X	X
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	X
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	X
PFL	BA	CÉSAR BORGES	X	X
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	X
Bloco-PT	MS	DELcíDIO AMARAL	X	X
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	X
PFL	MA	EDISON LOBÃO	X	X
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPlicY	X	X
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	X	X
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X	X
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	X	X
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	X
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	X
-	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	X
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	X
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	X	X
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X	X
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	X	X
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	X	X
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	X
PDT	AM	JEFFERSON PÉREZ	X	X
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X	X
PSDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	X	X
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	X	X
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	X	X
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	X

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PFL	PE	JOSÉ JORGE	X	X
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X	X
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	
PSDB	MS	JUVÉNCIO DA FONSECA	X	X
PCdoB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	X
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	X	X
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	X
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	X	X
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	X	X
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	X	X
PMDB	PI	MÃO SANTA	X	X
PMR	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	X
PFL	PE	MARCO MACIEL	X	X
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	X
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	X	X
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X	X
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	X	X
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	X
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	X
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	X	X
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	X	X
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	X	X
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	X
PFL	SP	ROMEU TUMA	X	X
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	X	X
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	X
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIA	X	X
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	X	X
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	X	X
PSDB	AL	TEOTONIO VILELA FILHO	X	X
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	X
PTB	DF	VALMIR AMARAL	X	
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X	

Compareceram: 72 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A lista de presença acusa o comparecimento de 75 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item único:**

Discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 72, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que altera o art. 62 da Constituição Federal para disciplinar a edição de medidas provisórias.

Parecer sob nº 108, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, oferecendo a redação para o segundo turno.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do art. 363 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante três sessões deliberativas, em fase de discussão em segundo turno, quando poderão ser oferecidas emendas que não envolvam o mérito.

Passa-se à primeira sessão de discussão, em segundo turno, da PEC nº 72.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa extraordinária para o prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Convoco sessão extraordinária para as 18 horas e 16 minutos, com a seguinte:

ORDEM DO DIA

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 72, DE 2005

Discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 72, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que altera o art. 62 da Constituição Federal para disciplinar a edição de medidas provisórias.

Parecer sob nº 108, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, oferecendo a redação para o segundo turno.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 15 minutos.)

Ata da 21^a Sessão Deliberativa Extraordinária, em 8 de fevereiro de 2006

5^a Sessão Legislativa Extraordinária da 52^a Legislatura

Presidência do Sr. Renan Calheiros

(ÀS 18 HORAS E 16 MINUTOS, ACHAM-
SE PRESENTES AS SRAS. E OS SRS. SENA-
DORES;)

**SESSÃO DELIB. ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS E EXTRAORDINÁRIAS ÀS 18:15, 18:16, 18:17, 18:30,
19:53, 19:54, 19:55, 19:56, 20:12, 20:14, 20:15, 20:31, 20:33, 20:34, 20:38, 20:39, 21:01, 21:02 E 21:03 H**

Período : 8/2/2006 07:49:05 até 8/2/2006 21:52:45

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	X	X
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	X	X
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	X
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	X
PMDB	RO	AMIR LANDO	X	
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	X	X
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	X	X
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X	X
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	X
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	X
PFL	BA	CÉSAR BORGES	X	X
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	X
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	X	X
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	X
PFL	MA	EDISON LOBÃO	X	X
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	X
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	X	X
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X	X
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	X	X
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	X
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	X
-	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	X
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	X
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	X	X
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X	X
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	X	X
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	X	X
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	X
PDT	AM	JEFFERSON PÉREZ	X	X
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X	X
PSDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	X	X
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	X	X
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	X	X

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PFL	RN	JOSÉ AGRIPIINO	X	X
PFL	PE	JOSÉ JORGE	X	X
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X	X
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	
PSDB	MS	JUVÉNCIO DA FONSECA	X	X
PCdoB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	X
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	X	X
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	X
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	X	X
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	X	X
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	X	X
PMDB	PI	MÃO SANTA	X	X
PMR	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	X
PFL	PE	MARCO MACIEL	X	X
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	X
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	X	X
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X	X
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	X	X
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	X
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	X
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	X	X
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	X	X
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	X	X
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	X
PFL	SP	ROMEU TUMA	X	X
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	X	X
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	X
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIAIS	X	X
Bloco-PT	MT	SÉRYS SLHESSARENKO	X	X
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	X	X
PSDB	AL	TEOTONIO VILELA FILHO	X	X
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	X
PTB	DF	VÂLMIR AMARAL	X	
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRAS	X	

Compareceram: 72 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros, PMDB – AL) – A lista de presença acusa o comparecimento de 72 Srs. Senadores. Havendo número regimento, declaro aberta a sessão.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros, PMDB – AL) – Item único:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 72, DE 2005

Discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 72, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que altera o art. 62 da Constituição Federal para disciplinar a edição de medidas provisórias.

Parecer sob nº 108, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, oferecendo a redação para o segundo turno.

A Presidência esclarece ao Plenário, que, nos termos do art. 363 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante três sessões deliberativas, em fase de discussão em segundo turno, quando poderão ser oferecidas emendas que não envolvam o mérito.

Passa-se à segunda sessão de discussão, em segundo turno, da PEC nº 72.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa extraordinária para o prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros, PMDB – AL) – Convoco sessão extraordinária para as 18 horas e 17 minutos, com a seguinte:

ORDEM DO DIA

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 72, DE 2005

Discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 72, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que altera o art. 62 da Constituição Federal para disciplinar a edição de medidas provisórias.

Parecer sob nº 108, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, oferecendo a redação para o segundo turno.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros, PMDB – AL) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 16 minutos.)

Ata da 22^a Sessão Deliberativa Extraordinária, em 8 de fevereiro de 2006

5^a Sessão Legislativa Extraordinária da 52^a Legislatura

Presidência do Sr. Renan Calheiros

(ÀS 18 HORAS E 17 MINUTOS, ACHAM-
SE PRESENTES AS SRAS. E OS SRS. SENA-
DORES.)

**SESSÃO DELIB. ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS E EXTRAORDINÁRIAS ÀS 18:15, 18:16, 18:17, 18:30,
19:53, 19:54, 19:55, 19:56, 20:12, 20:14, 20:15, 20:31, 20:33, 20:34, 20:38, 20:39, 21:01, 21:02 E 21:03 H**

Período : 8/2/2006 07:49:05 até 8/2/2006 21:52:45

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	X	X
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	X	X
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	X
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	X
PMDB	RO	AMIR LANDO	X	
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	X	X
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	X	X
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X	X
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X
PSDB	AM	ARTHUR VIRGILIO	X	X
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	X
PFL	BA	CÉSAR BORGES	X	X
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	X
Bloco-PT	MS	DELCIÓDIO AMARAL	X	X
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	X
PFL	MA	EDISON LOBÃO	X	X
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPILY	X	X
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	X	X
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X	X
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	X	X
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	X
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	X
	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	X
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	X
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	X	X
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X	X
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	X	X
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	X	X
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	X
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	X	X
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X	X
PSDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	X	X
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	X	X
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	X	X

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	X
PFL	PE	JOSÉ JORGE	X	X
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X	X
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	
PSDB	MS	JUVÉNCIO DA FONSECA	X	X
PCdoB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	X
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	X	X
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	X
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	X	X
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	X	X
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	X	X
PMDB	PI	MÃO SANTA	X	X
PMR	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	X
PFL	PE	MARCO MACIEL	X	X
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	X
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	X	X
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X	X
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	X	X
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	X
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	X
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	X	X
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	X	X
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	X	X
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	X
PFL	SP	ROMEU TUMA	X	X
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	X	X
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	X
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIAZI	X	X
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	X	X
Bloco-PT	AC	SÍBA MACHADO	X	X
PSDB	AL	TEOTONIO VILELA FILHO	X	X
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	X
PTB	DF	VALMIR AMARAL	X	
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRAS	X	

Compareceram: 72 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A lista de presença acusa o comparecimento de 72 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Passa-se à:

ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Item único:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 72, DE 2005

Discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 72, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que altera o art. 62 da Constituição Federal para disciplinar a edição de medidas provisórias.

Pareceres sob nºs

– 2.251, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Edison Lobão, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2 – CCJ, que apresenta.

– 74, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Edison Lobão (sobre as Emendas nºs 3 a 8 – Plen), favorável à nº 7-Plen, apresentando a Emenda nº 9-CCJ e pela rejeição das demais.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do art. 163 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante três sessões deliberativas, em fase de discussão em segundo turno, quando poderão ser oferecidas emendas que não envolvam o mérito.

Passa-se à terceira sessão de discussão, em segundo turno, da PEC nº 72.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

De acordo com o disposto no art. 60, § 2 da Constituição, combinado com o art. 288, inciso II, do Regimento Interno, a matéria depende, para a sua aprovação, do voto favorável de três quintos da composição da Casa, devendo a votação ser feita pelo processo eletrônico.

Votação da proposta em segundo turno.

Peço ao Secretário-Geral da Mesa que mande abrir o painel.

Os Srs. Líderes poderão orientar as suas Bancadas.

As Srªs e os Srs. Senadores poderão votar.

É o segundo turno de votação da PEC, que tem como signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Ney Suassuna, como vota o PMDB?

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – O PMDB vota “sim”, acompanhando a primeira votação.

Peço aos Senadores que não estão aqui que venham ao plenário para que nós concluamos esta votação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Antero, como vota o PSDB?

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – O PSDB vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O PSDB vota “sim”.

Senador José Agripino, como vota o PFL? (Pausa.)

Senador José Jorge, como vota a Minoria?

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vota “sim”.

Senador Jefferson Péres, como vota o PDT?

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – O PDT, jubilosamente, vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O PDT recomenda o voto “sim”. Jubilosamente, porque entende, como entende o Senado – quase que totalmente – que este é um momento glorioso do Senado Federal em que nós estamos trabalhando para mudar as medidas provisórias.

Senador José Agripino, como vota o PFL?

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – O PFL vota “sim”, orgulhoso do relatório do Senador Antonio Carlos Magalhães, do trabalho feito pelo PFL e da condução de V. Exª que, de forma obstinada, fez com que esta matéria pudesse ser votada na convocação extraordinária. Cumprimentos a V. Exª, cumprimentos ao Senador Antonio Carlos Magalhães e ao Senador Edison Lobão, que foi um competente e habilidoso Relator da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço muito ao Senador José Agripino.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Antero.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Sr. Presidente, só para reafirmar a convicção do PSDB, que é o único Partido que tem no seu estatuto a defesa do parlamentarismo, da valorização do Parlamento. Votamos “sim”, mesmo sabendo das condições de favoritismo do PSDB para ganhar a Presidência da República. Votamos “sim”, em defesa do Parlamento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O PSDB vota “sim”.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu pediria a V. Ex^a que registrasse o meu voto “sim” na votação de primeiro turno da PEC nº 72.

Parabenizo V. Ex^a, o Senador Antonio Carlos Magalhães e o Relator, Senador Edison Lobão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Flexa Ribeiro.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Sibá Machado.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, quero externar também aqui a minha opinião sobre esta matéria e outras, matérias que parecem tão complexas. Mas quando se quer se faz. Neste caso, como V. Ex^a, o próprio autor, o Senador Antonio Carlos Magalhães, e outros que se dispuseram a dar rapidez a uma situação como esta, muito propícia para o Brasil.

É claro que já externamos as nossas preocupações sobre um ou dois pontos que consideramos devam ser mais bem trabalhado, mas ainda dá tempo para discutir isso na Câmara.

Neste caso, o voto de nossa Bancada é pelo “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O voto do PT é pelo “sim”, recomendação do Senador Sibá Machado.

O SR. FERNANDO BEZERRA (PTB – RN) – Sr. Presidente, o PTB também quer manifestar o seu voto “sim”.

Cumprimento a V. Ex^a e ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O PTB recomenda o voto “sim”.

Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, tenho divergências profundas com o

que foi aprovado. Considero que retirar a prerrogativa do Presidente da República de poder editar medida provisória com eficácia de lei vai trazer problemas de governabilidade ao País. Existem vários outros aspectos positivos que são consensuais, por exemplo: a admissibilidade na Comissão de Constituição e Justiça; o mérito na Comissão de Mérito; a alternância entre a Câmara e o Senado, com 65 dias em uma Casa e 45 na outra. Mas esse é um aspecto decisivo, fundamental, e acho que o Senado está cometendo um grave erro. Espero e lutarei para que esta proposta, como está, não tenha prosseguimento na Câmara dos Deputados.

Entendo ser necessário um amplo entendimento no Congresso Nacional, para que possamos, independentemente de sermos Governo ou Oposição, recuperar as prerrogativas do Poder Legislativo; reduzir a margem de manobra para o Executivo, que tem abusado, ao longo de todos estes anos, desde a Constituinte, da edição de medidas provisórias.

O Presidente Lula já vem fazendo uma redução substantiva – no ano passado, foram apenas 47. De qualquer forma, há aspectos positivos.

Espero que o bom senso prevaleça na Câmara e que eles encontrem uma solução que preserve o que o Poder Constituinte deu ao Executivo e a independência dos Poderes, a separação e a harmonia. Acho que sequer poderíamos revogar essa prerrogativa.

De qualquer forma, votaremos “sim” na expectativa de que a Câmara faça as correções expressivas que precisam ser feitas a esta proposta.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Se todos já votaram, vou encerrar a votação e proclamar o resultado.

Com a palavra o Senador Edison Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a palavra apenas para exaltar o papel extraordinário do Senado Federal no exame desta matéria. Esta não é uma vitória de um e sim de todos. É de V. Ex^a, que estimulou tanto a votação de um projeto desta natureza. É do Senador Antonio Carlos Magalhães, que tomou a iniciativa de formular o projeto de emenda.

O Senador Aloizio Mercadante, Líder do Governo, muitas vezes se manifestou neste plenário a favor de uma alteração profunda do dispositivo constitucional que diz respeito às medidas provisórias. Portanto, esta é uma vitória de todos e não de um.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobretudo de V. Ex^a, que, como Relator da matéria, conseguiu produzir um texto que possibilitou

inclusive a sua tramitação de forma conclusiva no Senado Federal, pelo menos nesta primeira fase.

Se todos os Srs. Senadores já votaram, vou encerrar a votação e proclamar o resultado.

Senador Antonio Carlos.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – O Senador João Alberto não está em plenário. Mas ele acaba de me telefonar e disse que gostaria de votar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senadora Lúcia Vânia.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs e Sras. Senadores, nesta oportunidade, gostaria de cumprimentar o Senador Antonio Carlos Magalhães por essa iniciativa, cumprimentar V. Ex^a pela determinação em colocar em votação, em tempo recorde, esta Proposta de Emenda à Constituição que vem fortalecer o Congresso Nacional. Portanto, está de parabéns o Relator Edison Lobão e principalmente o Senador Antonio Carlos Magalhães. Ontem não tive oportunidade de votar em primeiro turno esta PEC, mas hoje estou aqui para me redimir e dizer da minha alegria em poder dar esse voto à emenda de tão competente Senador, que engrandece o Congresso Nacional principalmente numa hora muito oportuna.

Obrigada, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Sibá Machado.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, enquanto aguardamos a chegada de mais dois Senadores, que acho importante, queria fazer aqui mais um pedido a V. Ex^a e ao Senador Antonio Carlos, sobre a possibilidade de amanhã nós aproveitarmos a sessão extraordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para dar celeridade ao PL da Mata Atlântica, tendo em vista o acordo absoluto sobre ele. Quem sabe poderemos votá-lo na próxima segunda e ainda teremos tempo para que a Câmara dos Deputados possa apreciá-lo também, já que há um entendimento entre a Ministra e o Presidente daquela Casa. É o pedido que eu faço ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Nós colocamos esta matéria na convocação extraordinária a pedido do nobre Senador César Borges, que conduziu uma negociação para que pudéssemos aprovará-la, se for o caso, em tempo ainda para que ela seja apreciada pela Câmara dos Deputados nesta convocação.

É o apelo que também reitero ao Senador Antonio Carlos Magalhães, nós que temos pedido tanto.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador José Agripino com a palavra.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, eu queria fazer um apelo para que os Senadores do PFL que se encontram no cafetinho ou nos seus gabinetes para que venham ao plenário. O **quorum** está em 58 Srs. Senadores, já passamos de 60 e é importante que todos venham.

Senador Paulo Otávio, de Brasília, que ainda não votou.

Eu gostaria de convocar todos os companheiros para garantirmos o **quorum** adequado a esta matéria, que, por si só – e este é o registro que quero fazer – já justificaria a convocação extraordinária.

Nós estamos votando uma matéria que vai desobstruir os trabalhos congressuais. Estamos fazendo nossa parte. Vamos entregar agora à Câmara um texto que, com absoluta certeza, cumprido, desobstruirá as pautas da Câmara e Senado pelo excesso de edição de desnecessárias e inconvenientes medidas provisórias que, por este texto, serão evitadas. Quem é que ganha com isso? A sociedade brasileira, que vai ganhar com a celeridade, com a eficácia dos trabalhos na Câmara e no Senado. Quem é que ganha com isso? A própria imagem do Congresso brasileiro, que vai remover esse óbice que há muito tempo inferniza a capacidade de produzir de Deputados e Senadores. De modo que, com esses argumentos, eu gostaria de solicitar aos Srs. Senadores do PFL que se encontram nos seus gabinetes que viessem ao plenário para garantir o **quorum** que esta matéria merece.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vou encerrar a votação e proclamar o resultado.

Senador Arthur Virgílio, concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, sei que V. Ex^a se dispõe a encerrar a votação. O meu requerimento é para que os Senadores do PSDB que porventura ainda não tenham votado compareçam para votar, a depender, é claro, do critério soberano de V. Ex^a sobre o momento de encerrar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço muito a V. Ex^a.

Consulto os Srs. Líderes se posso encerrar a votação. Se não houver objeção, vou encerrar a votação e proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração.)

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 72, DE 2005 (2º TURNO)

ALTERA O ART. 62 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL PARA DISCIPLINAR A EDIÇÃO DE MEDIDAS PROVISÓRIAS

Num.Sessão:	2	Num.Votação:	1	Abertura:	8/2/2006 18:18:17
Data Sessão:	8/2/2006	Hora Sessão:	18:17:00	Encerramento:	8/2/2006 18:28:53

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	SIM	PSDB	SC	LEONEL PAVAN	SIM
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	SIM	PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	SIM
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	SIM	PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	SIM
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	SIM	Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	SIM
PSDB	PR	ALVARO DIAS	SIM	PMDB	GO	MAGUITO VILELA	SIM
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	SIM	PFL	PE	MARCO MACIEL	SIM
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	SIM	PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	SIM
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	SIM	PMDB	PB	NEY SUASSUNA	SIM
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM	PSDB	AP	PAPALEÓ PAES	SIM
PSDB	AM	ARTHUR VIRGILIO	SIM	Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	SIM
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	SIM	PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM
PFL	BA	CÉSAR BORGES	SIM	PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	SIM
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	SIM	PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	NÃO
PFL	MA	EDISON LOBÃO	SIM	PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	SIM
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	SIM	PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM
PFL	PB	Efraim MORAIS	SIM	PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	SIM
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	SIM	PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	SIM
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	SIM	PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIAZI	SIM
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	SIM	Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	SIM
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	SIM	Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	SIM
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	SIM	PSDB	AL	TEOTONIO VILELA FILHO	SIM
	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	SIM	Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	SIM
PMDB	ES	GERSON CAMATA	SIM	PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	SIM
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	SIM				
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	SIM				
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	SIM				
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	SIM				
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	SIM				
PSDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	SIM				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	SIM				
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	SIM				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM				
PFL	PE	JOSÉ JORGE	SIM				
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	SIM				
PSDB	MS	JUVÉNCIO DA FONSECA	SIM				
PCdoB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM				

Presidente: RENAN CALHEIROS

Votos SIM : 58
Votos NÃO : 01 Total : 59
Votos ABST. : 00



Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB AL) – Votaram SIM 58 Srs. Senadores; e NÃO 1.

Não houve abstenção.

Total: 59 votos.

Está, portanto, aprovada, em segundo turno, a Proposta de Emenda à Constituição nº 72, que tem como primeiro signatário o nobre Senador Antonio Carlos Magalhães.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a matéria aprovada:

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 72, DE 2005**

Altera o art. 62 da Constituição Federal para disciplinar a edição de medidas provisórias.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 62 da Constituição Federal passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 62. Em caso de relevância e urgência, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, que terão força de lei depois de aprovada a sua admissibilidade, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional.

§ 1º.....
I –

.....
e) tributos, salvo a sua redução ou extinção;

§ 3º As medidas provisórias, ressalvado o disposto nos §§ II e 12, perderão eficácia, desde o inicio de sua vigência, se não forem convertidas em lei no prazo de cento e vinte dias contados de sua publicação ou se forem consideradas inadmitidas mediante recurso provido pelo plenário da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal, devendo o Congresso Nacional disciplinar, por decreto legislativo, as relações jurídicas delas decorrentes.

§ 4º Os prazos a que se referem o § 3º os incisos II e III do § 5º e o § 6º suspendem-se durante os períodos de recesso do Congresso Nacional.

§ 5º A medida provisória somente terá força de lei depois de aprovada a sua admissibilidade pela comissão competente para examinar a constitucionalidade das matérias da

Casa onde se iniciar a discussão, observado o seguinte:

I – a comissão terá três dias úteis contados da publicação da medida provisória para se manifestar;

II – da decisão da comissão cabe recurso, sem efeito suspensivo, ao plenário da respectiva Casa, assinado por um terço da sua composição, que deverá ser protocolado até dois dias úteis após a decisão;

III – o plenário terá três dias úteis para apreciar o recurso, que constará da ordem do dia com prioridade sobre os demais itens nesse período, sendo considerado desprovido se não apreciado nesse prazo;

IV – se a comissão não se manifestar no prazo a que se refere o inciso I, a decisão sobre a admissibilidade transfere-se para o plenário da respectiva Casa, que terá três dias úteis para se manifestar, após o qual, também não havendo decisão, considera-se inadmitida a medida provisória;

V – se o Congresso Nacional estiver em recesso, caberá à Comissão Representativa de que trata o § 4º do art. 58 apreciar a admissibilidade, nos termos do inciso 1, mantido o direito ao recurso previsto nos incisos II e III;

VI – se a medida provisória não for admitida, será ela transformada em projeto de lei em regime de urgência, na forma do § 1º do art. 64, com tramitação iniciada na Casa em que estiver.

§ 6º Observar-se-á o seguinte na tramitação das medidas provisórias:

I – a Câmara dos Deputados terá até sessenta dias para apreciar a matéria;

II – o Senado Federal terá até quarenta e cinco dias para apreciar a matéria;

III – a Casa iniciadora terá o remanescente do prazo da vigência da medida provisória, conforme definido no § 3º, para apreciação das emendas da Casa revisora, quando houver, ou da matéria, no caso do inciso VII, contados do seu recebimento dessa última Casa;

IV – os prazos a que se referem os incisos I e II contam-se, para a Casa iniciadora, da publicação da medida provisória e, para a Casa revisora, de seu recebimento na Casa iniciadora;

V – se, em cada fase da tramitação a que se referem os incisos I a III, a medida provisória não for apreciada depois de transcorridos dois terços do respectivo prazo, entrará em

regime de urgência, na Casa do Congresso Nacional em que estiver tramitando, ficando sobreestadas, até que se ultime a votação, todas as demais deliberações legislativas do plenário da Casa respectiva, salvo sobre as decorrentes do inciso III deste parágrafo e do inciso III do § 5º;

VI – se o prazo da Casa iniciadora se encerrar sem que a votação da medida provisória tenha sido concluída, a matéria será encaminhada à Casa revisora no primeiro dia útil subsequente, no estado em que se encontrar;

VII – aprovada a medida provisória pela Casa revisora, no caso do inciso VI, a matéria retomará ao exame da Casa iniciadora, mesmo que aprovada sem emendas pela Casa revisora;

VIII – na hipótese do inciso VII, a Casa iniciadora poderá aprovar ou rejeitar a medida provisória e as emendas da Casa revisora, vedada a inclusão de novas emendas;

IX – se o prazo da Casa revisora se encerrar sem que a votação da medida provisória tenha sido concluída, essa perderá a eficácia e passará a tramitar como projeto de lei em regime de urgência, na forma do § 1º do art. 64, considerado como originado da Casa iniciadora.

.....
§ 8º As medidas provisórias terão sua votação iniciada na Câmara dos Deputados ou no Senado Federal, ficando a Mesa do Congresso Nacional incumbida de sua distribuição, observado critério de alternância.

§ 9º Observado o disposto neste artigo, as medidas provisórias serão apreciadas pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal na forma do regimento comum do Congresso Nacional e dos respectivos regimentos internos.

.....
§ 13. Cada medida provisória tratará de um único objeto e não conterá matéria estranha a este objeto ou a ele não vinculada por afinidade, pertinência ou conexão.”

..... (NR)

Art. 2º As medidas provisórias que estiverem em vigor na data da publicação desta Emenda Constitucional continuarão a tramitar:

I – na forma do art. 2º da Emenda Constitucional nº 32, de 2001, para as editadas anteriormente àquela Emenda;

II – pelas normas em vigor na data de sua edição, para as editadas após a Emenda Constitucional nº 32, de 2001

Parágrafo único. O disposto no inciso I deste artigo não se aplica às medidas provisórias editadas em data anterior à Emenda Constitucional nº 32, de 2001, que se encontrarem em tramitação no Congresso Nacional e que tenham sido objeto de parecer conclusivo aprovado pela Comissão Mista da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, aplicando-se a elas as normas em vigor para aquelas editadas após a Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

Art. 3º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se os §§ 2º e 7º do art. 62 da Constituição Federal.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL BA) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB AL) – Com a palavra o Senador Rodolpho Tourinho.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA. Pela ordem.) – Solicito que a Mesa retifique meu voto, porque eu votei “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB AL) – A Mesa retificará o voto de V. Ex^a.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT AC) – O Senador Tourinho está tão acostumado a votar contra o Governo que agora votou assim, por força do hábito.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL BA) – Sr. Presidente, aproveito este momento para agradecer a Casa esta votação. Não há vitória minha; a vitória é do Congresso Nacional, a vitória é da Casa, porque todos os Partidos que aqui militam, todos, sem exceção, votaram “sim”. Daí o resultado excelente que tivemos.

Quero, principalmente, agradecer a V. Ex^a, que foi um Presidente muito atuante nesse aspecto, como tem sido em todos os outros.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Muito obrigado, Senador Antonio Carlos Magalhães. Parabéns a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão extraordinária a realizar-se às 18 horas e 31 minutos a seguinte:

ORDEM DO DIA**1****PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 3,
DE 2000**

(Tramitando em conjunto com as propostas de Emenda à Constituição n°s 12, de 2000, e 14, de 2001)

(Incluída em Ordem do Dia, nos termos dos arts. 356 e 361 do Regimento Interno)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Jader Barbalho, que altera o **caput** e os §§ 4º, 6º, II e 7º e acresce o § 8º ao art. 57 da Constituição Federal (alteração dos períodos das sessões legislativas e a extinção do pagamento de parcela indenizatória de convocação extraordinária).

Parecer sob nº 1.271, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Fogaça, favorável, e pela prejudicialidade das Propostas de Emenda à Constituição nºs 12, de 2000, e 14 de 2001, que tramitam em conjunto.

2**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N°
12, DE 2000**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição n°s 3, de 2000, e 14, de 2001)

(Incluída em Ordem do Dia, nos termos dos arts. 356 e 361 do Regimento Interno)

Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Hartung, que altera a redação do art. 57 da Constituição Federal para, alterando o período de funcionamento do Congresso Nacional, determinar o recesso constitucional de 21 de dezembro a 1º de janeiro e estabelecer que o calendário legislativo será definido por resolução do Congresso Nacional e contemplará período de férias coletivas dos Congressistas.

3**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N°
14, DE 2000**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição n°s 3, e 12, de 2000)

(Incluída em Ordem do Dia, nos termos dos arts. 356 e 361 do Regimento Interno)

Proposta de Emenda à Constituição nº 14, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Maguito Vilela, que altera o art. 57 da Constituição Federal, para reduzir o período de recesso do Congresso Nacional e dá outras providências. Apreciação transferida para sessão deliberativa extraordinária a realizar-se nesta data.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 30 minutos.)

Ata da 23^a Sessão Deliberativa Extraordinária, em 8 de fevereiro de 2006

5^a Sessão Legislativa Extraordinária Da 52^a Legislatura

Presidência do Sr. Renan Calheiros

*(ÀS 18 HORAS E 31 MINUTOS, ACHAM-
SE PRESENTES AS SRAS. E OS SRS. SENA-
DORES:)*

**SESSÃO DELIB. ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS E EXTRAORDINÁRIAS ÀS 18:15, 18:16, 18:17, 18:30,
19:53, 19:54, 19:55, 19:56, 20:12, 20:14, 20:15, 20:31, 20:33, 20:34, 20:38, 20:39, 21:01, 21:02 E 21:03 H**

Período : 8/2/2006 07:49:05 até 8/2/2006 21:52:45

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	X	X
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	X	X
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	X
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	X
PMDB	RO	AMIR LANDO	X	
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	X	X
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	X	X
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X	X
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	X
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	X
PFL	BA	CÉSAR BORGES	X	X
PDT	DF	CRISTOVAM Buarque	X	X
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	X	X
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	X
PFL	MA	EDISON LOBÃO	X	X
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	X
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	X	X
Bloco-PT	RO	FATIMA CLEIDE	X	X
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	X	X
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	X
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	X
-	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	X
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	X
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	X	X
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X	X
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	X	X
PFL	PI	HERACLITO FORTES	X	X
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	X
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	X	X
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X	X
PSDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	X	X
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	X	X
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	X	X
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	X
PFL	PE	JOSÉ JORGE	X	X
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X	X

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PMDB	AP	JOSE SARNEY	X	
PSDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	X	X
PCdoB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	X
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	X	X
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	X
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	X	X
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	X	X
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	X	X
PMDB	PI	MÃO SANTA	X	X
PMR	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	X
PFL	PE	MARCO MACIEL	X	X
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	X
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	X	X
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X	X
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	X	X
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	X
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	X
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	X	X
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	X	X
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	X	X
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	X
PFL	SP	ROMEU TUMA	X	X
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	X	X
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	X
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIAZI	X	X
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	X	X
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	X	X
PSDB	AL	TEOTONIO VILELA FILHO	X	X
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	X
PTB	DF	VALMIR AMARAL	X	
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRAX	X	

Compareceram: 72 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A lista de presença acusa o comparecimento de 72 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP)

– Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero saudar V. Ex^a pelo convite que está encaminhando ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República Federativa do Brasil, Luiz Inácio Lula da Silva, em que diz:

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para convidá-lo para a sessão solene de inauguração dos trabalhos da 4^a Sessão Legislativa Ordinária do Congresso Nacional, a realizar-se às 16 horas do próximo dia 15 de fevereiro, no plenário do Senado Federal.

Colho o ensejo para reiterar a V. Ex^a meus protestos de consideração e apreço.

Brasília, 8 de fevereiro de 2006.

Presidente Renan Calheiros.

Sr. Presidente, quero reiterar quão importante considero que o Presidente Lula aceite o convite de V. Ex^a, para pessoalmente transmitir a mensagem sobre o estado da Nação e a apresentação de seus planos de Governo para 2006. Então, faço o registro do convite que V. Ex^a encaminha hoje ao Presidente Lula.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Eu, mais uma vez, comunico a V. Ex^a e à Casa que, em decorrência da viagem do Presidente Lula, não pude, pessoalmente, fazer o convite requerido por V. Ex^a, mas fiz questão de mandar-lhe uma carta, que, a esta altura, já está protocolada no Palácio do Planalto.

Muito obrigado, Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Item 1:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 3, DE 2000

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 12, de 2000, e 14, de 2001)

(Incluída em Ordem do Dia, nos termos dos arts. 356 e 361 do Regimento Interno)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Jader Barbalho, que altera o **caput** e os § 4º, 6º, II e 7º e acresce o § 8º ao artigo 57 da Constituição Federal (alteração dos períodos das sessões legislativas e a extinção do pagamento de parcela indenizatória de convocação extraordinária).

Parecer sob nº 1.271, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Fogaça, favorável, e pela prejudicialidade das Propostas de Emenda à Constituição nºs 12, de 2000, e 14 de 2001, que tramitam em conjunto.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando teve sua apreciação transferida para hoje.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão deliberativa ordinária de 9 de abril de 2002, com a apresentação da Emenda nº 1, de Plenário.

A Presidência comunica ao Plenário que a matéria foi incluída em Ordem do Dia, nos termos do art. 356, combinado com o art. 361 do Regimento Interno.

Dependendo de Parecer sobre a Emenda nº 1, de Plenário, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares.

Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares, Relator designado na Comissão de Constituição e Justiça para proferir parecer sobre a emenda de plenário.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Sr. Presidente, só enquanto o Senador Antonio Carlos Valadares...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a aquiescência do Senador Antonio Carlos Valadares, ouço V. Ex^a.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) Pela ordem. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, quero justificar a minha ausência na votação anterior e registrar a minha total aprovação à PEC de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães. Já tinha votado anteriormente, mas tive que dar uma saída e perdi a última votação.

Eu queria consignar o meu voto “sim”, pela aprovação desse projeto que é tão importante para o nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Mesa registrará o voto “sim” de V. Ex^a.

PARECER Nº 109, DE 2006 – PLEN

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, fui designado para relatar a Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2000.

O nosso parecer, anteriormente à decisão da Câmara, sinalizava no sentido de que tivéssemos um recesso de 60 dias; de 90 dias, passaríamos para um recesso de 60 dias. Nesse particular, obtive, no momento da apresentação do relatório, o apoio de quase a unanimidade do Senado.

Entretanto, verificando que, depois da decisão da Câmara, o pensamento é no sentido de não mais interferir no recesso parlamentar e de estabelecer um período de 55 dias, eu, que sou um democrata, um homem da conversa, do diálogo, jamais luto contra a maioria, embora seja de opinião de que o recesso de 60 dias ou de 55 dias será o menor recesso da América Latina, quiçá do mundo democrático, seja na Europa, seja nos Estados Unidos, seja na América Latina.

Desafio alguém a provar, da mídia que pressiona, inclusive os demagogos de plantão, a apresentar um só país, partindo da Argentina, passando pela Bolívia, Venezuela, Colômbia, México, Estados Unidos, Canadá, Europa, que tenha um recesso de menos do que 90 dias.

Estamos apresentando um recesso de 55 dias. O Parlamento da França funciona, no máximo, sete meses por ano. Esse é apenas um exemplo de um país democrático, civilizado, adiantado, desenvolvido.

Entretanto, comprehendo que muita gente acha, por desinformação ou por má-fé, que nós não temos recesso, mas, sim, férias. Não, temos recesso. Nós não somos trabalhadores comuns. Nós não temos Fundo de Garantia. Nós não temos aposentadoria. Nós não temos as garantias proporcionadas ao trabalhador comum, muitos dos quais, inclusive funcionários públicos, têm estabilidade. A nossa estabilidade está no trabalho, está em nossa eficiência política, em nosso comprometimento com as propostas voltadas para a comunidade.

Nós temos um mandato; não temos um emprego. Nós temos uma delegação popular. Nós somos votados pelo povo não para receber um salário, mas para exercer, com dignidade, com eficiência, com honestidade, uma função pública indelegável. Essa função é exercida não mediante concurso, não por influência de padrinho, não por privilégio, mas pela conquista do voto popular.

Duvido que muitos dos que xingam os Deputados, muitos dos que xingam os Senadores, muitos dos que devotam muitas páginas de jornais ao enfraquecimento desta Casa tenham a coragem de se submeter a uma eleição sequer, de suportar as humilhações que suportamos, as cobranças que suportamos e os trabalhos e as canseiras que suportamos.

Nós estamos aqui, neste momento, exercendo um mandato legislativo; mas esse mandato legislativo não é consagrado apenas por meio de discursos, nem por meio de projetos; ele é consagrado por meio de uma integração, de uma aproximação, a mais íntima que pudermos, com o eleitorado que nos traz para cá.

Se ficarmos aqui só fazendo loas à imprensa, nos fazendo bonitos, para nos apresentarmos às televisões e à TV Senado, certamente só teremos um mandato eletivo; certamente estaremos enganando a população, a quem prometemos estar sempre presente aos acontecimentos.

Um Senador da República, um Deputado Federal, Sr. Presidente, de um mandato é aquele que se elege, fica aqui cortejando a mídia e se esquece dos seus concidadãos lá no seu Estado. Ele tem que estar com um pé aqui trabalhando, diuturnamente, como Senador ou Deputado, mas sempre perto da sua base política, próximo do seu Estado, do seu Município, estudando e traduzindo para expressar aqui o sentimento vivo atual, não apenas da eleição, mas do dia-a-dia, que deve ser aqui o palco dos anseios daquele povo que defendemos.

Por essa razão, peço ao Sr. Presidente, não em função da pressão da mídia, não em função de querer aparecer como bonzinho, não em função de chegar ao meu Estado e dizer que reduzi o tempo de trabalho e que não vou mais ganhar dinheiro na convocação extraordinária. Não! Sou favorável a este projeto que veio da Câmara porque teve o voto expressivo da maioria daquela Casa, que representa o povo brasileiro. Ela expressou sua vontade, e eu, como Senador da República que representa o Estado de Sergipe...

(Interrupção do som.)

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Como todos os Estados têm três Senadores, não podemos ficar contra uma proposta que veio lastreada em tantos votos e com tanto apoio na Câmara dos Deputados.

Por isso, como Relator da Proposta de Emenda à Constituição que dispõe sobre sessenta dias de recesso e a renúncia ou a exclusão da ajuda de custo na convocação extraordinária, peço a sua prejudicialidade, para, em seu lugar, aprovarmos a Proposta de Emenda à Constituição nº 8, que hoje foi aprovada

também pela Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

São as seguintes as propostas de emenda à Constituição que tramitam em conjunto:

Item 2

Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Hartung, que altera a redação do art. 57 da Constituição Federal para, alterando o período de funcionamento do Congresso Nacional, determinar o recesso constitucional de 21 de dezembro a 1º de janeiro e estabelecer que o calendário legislativo será definido por resolução do Congresso Nacional, e contemplará período de férias coletivas dos Congressistas.

Item 3

Proposta de Emenda à Constituição nº 14, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Maguito Vilela, que altera o art. 57 da Constituição Federal, para reduzir o período de recesso do Congresso Nacional, e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço ao Senador Antonio Carlos Valadares.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 143, DE 2006

Senhor Presidente,

Os Líderes abaixo assinados vêm requerer que seja submetido ao Plenário, em caráter excepcional, a dispensa de interstícios e o cumprimento do seguinte cronograma – com a convocação das sessões deliberativas extraordinárias que se fizerem necessárias – para a tramitação, em primeiro e segundo turnos, da Proposta de Emenda à Constituição nº 8, de 2006, que modifica o art. 57 da Constituição Federal.

4ª feira, dia 2–2–2006

Leitura e encaminhamento à CCJ

4ª feira, dia 8–2–2006

Reunião da CCJ para instrução

Leitura do Parecer nº 105/2006-CCJ

1ª sessão de discussão, em 1º turno;

2ª sessão de discussão, em 1º turno;

3ª sessão de discussão, em 1º turno;

4ª sessão de discussão, em 1º turno;
5ª e última sessão de discussão e votação, em 1º turno;
1ª sessão de discussão, em 2º turno;
2ª sessão de discussão, em 2º turno;
3ª e última sessão de discussão e votação, em 2º turno.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o requerimento.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 8, DE 2006

(Tramitando em conjunto com as Propostas e Emenda à Constituição nºs 3, de 2000, e 14, de 2001)

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 8, de 2006 (nº 347/96, na Câmara dos Deputados), que modifica o art. 57 da Constituição Federal (dispõe sobre o período da sessão legislativa e sobre a convocação extraordinária do Congresso Nacional).

Parecer favorável, sob nº 105, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Batista Motta.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas, em fase de discussão em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concederei a palavra, para discutir a matéria, aos Senadores Jefferson Péres, Gerson Camata e Wellington Salgado de Oliveira.

Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, hoje é um dia realmente de brilho incomum para este Senado e isso se deve, em grande parte, a V. Ex^a.

V. Ex^a deve estar muito gratificado, sofreu ataques injustos durante trinta dias, devido à convocação extraordinária. Grande parte da mídia, por desinformação ou má-fé, Sr. Presidente, passou para a sociedade a percepção de que estávamos convocados extraordinariamente, que não estávamos vindo trabalhar, recebendo duas ajudas de custo.

Sr. Presidente, nós fomos convocados para trabalhar, efetivamente, no dia 15 de janeiro deste ano. É claro que, antes, havia o Conselho de Ética e comissões parlamentares de inquérito. No entanto, fotografavam o plenário vazio e informavam que nós estávamos recebendo duas ajudas de custo para não trabalhar, isto é, éramos gazeteiros.

Sr. Presidente, foi um massacre, e V. Ex^a foi apontado como o responsável por esta convocação. Eis que agora, em plena convocação extraordinária, o Senado quebra um tabu de dezoito anos e adota medida para coibir esse abuso das medidas provisórias – dezoito anos, Sr. Presidente! –, acompanha a Câmara e acaba com uma tradição de cem anos, extinguindo as ajudas de custo em convocações extraordinárias. Uma tradição de cem anos! Nunca houve grita contra isso. A grita foi pelo equívoco de que estávamos convocados e não vínhamos trabalhar. Equívoco, mentira, mas foi o que se passou para a sociedade.

Finalmente, hoje, estamos quebrando outra tradição centenária, reduzindo o recesso parlamentar, um dos menores recessos da América Latina.

Sr. Presidente, só isso, repito, já justificaria a convocação extraordinária. O Senado está de parabéns e V. Ex^a deve estar muito feliz pelos ataques injustos que sofreu.

Meus parabéns, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Quero, em nome do Senado Federal, agradecer a corajosa intervenção de V. Ex^a. A cada dia, V. Ex^a cresce mais e mais aos olhos da Casa, pela coerência que tem demonstrado no dia-a-dia dos nossos trabalhos. Parabéns mesmo a V. Ex^a, Senador Jefferson Péres. Voz mais abalizada do que V. Ex^a para fazer essa intervenção, sinceramente, não tínhamos. Só temos, sinceramente, que agradecer.

Eu queria fazer este agradecimento em nome da Mesa Diretora e em nome do Senado Federal.

Muito obrigado mesmo, Senador Jefferson Péres. Senador Wellington Salgado.

Perdão, Senador Gerson Camata, tem V. Ex^a a palavra.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Sr. Presidente, quero que o Senador Wellington Salgado fale antes de mim, porque ele pode até eliminar todos os argumentos que eu possa ter em defesa da emenda.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Wellington Salgado.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Senador Gerson Camata, é uma honra para mim V. Ex^a passar a vez, mas, com certeza, V. Ex^a vai ter muito mais a acrescentar pela sua experiência, pelo grande carinho que tem de todo o seu eleitorado.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, quando aqui votamos o fim da remuneração durante o período de convocação – estou de passagem pela Casa, costumo sempre frisar essa situação –, eu fui totalmente contra. Ao longo da história, uma série de direitos vêm sendo retirados de quem se dedica à vida pública. Não são somente os Senadores e os Deputados, mas também os funcionários públicos, que se dedicam à vida pública. Sou um homem público apenas agora, pois minha história não aconteceu na vida pública. Desde a época do Presidente Collor, o funcionário público não tem o aumento correto, o seu salário não recebe ao menos a correção da inflação, para o que sempre tem a desculpa do Orçamento.

A mesma coisa acontece agora com os Senadores e os Deputados Federais. Como bem disse o Senador Jefferson Péres, a mídia atacou o Parlamento e definiu qual era o fim, como se fosse uma novela, a cada dia apresentando quem devolve e quem não devolve dinheiro – ao colocar quem devolveu, consequentemente, mostrava a cara de quem não devolveu o dinheiro ou o recurso ou o salário.

No entanto, Sr. Presidente, está aqui o Senado Federal trabalhando. E trabalhou muito. As Comissões Parlamentares de Inquérito funcionaram. Muitas pessoas foram chamadas. Estava sempre nas primeiras páginas dos jornais o trabalho que estava acontecendo, mas, como bem disse o Senador Jefferson Péres, as fotos que apareciam eram as dos plenários vazios do Senado Federal e da Câmara dos Deputados.

Afirmações são feitas, mas, ao final, Sr. Presidente e Srs. Senadores, acabamos concordando com o que a mídia nos obrigou a fazer como sendo uma posição da população em geral, ou seja, diminuir o prazo do recesso ou o prazo de férias, digamos assim, que não

acontecem. Eu, que não era político e tornei-me político há pouco tempo, revelo que meu telefone não pára de tocar. Sábado, domingo, segunda, a todo o momento sou chamado para eventos, para questões políticas. Político não tem férias. Essa história de que político tem recesso e descanso não procede. Passar uma semana com a família, com os filhos, com os pais, com os parentes é quase impossível! É muito difícil ter um momento sossegado para curtir a família. Então, político não tem férias, nem descanso. Descanso, na verdade, não existe. Esses 45 dias, na verdade, não existem. Quem não estiver aqui no plenário vai estar nas bases trabalhando, conversando e, a todo o momento, sendo questionado e exigido pelas suas bases.

Portanto, minha posição pessoal é esta: sou contra abolir qualquer direito de Parlamentar, ainda que com a interpretação daquele momento. Sou contra isso. O Parlamentar tem que ter descanso ou um período parlamentar. Agora o Executivo vai poder convocar o Poder Legislativo quando quiser, sem nenhuma remuneração. A qualquer momento, poderá ser convocado o Legislativo. Uma vez convocado, terá que aceitar o que o Executivo exigir. Portanto, o Legislativo ficou um pouco refém do Executivo, ao abrir mão dessa pequena despesa que seria o preço para convocar o Legislativo.

É somente esta a minha posição, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

Antes de conceder a palavra ao Senador Gerson Camata, comunico que a sessão de amanhã também será destinada à comemoração dos 10 anos da TV Senado. Parabenizo a todos os que fazem a TV Senado, que tem cumprido um papel institucional importantíssimo, importantíssimo mesmo.

Digo aos Srs. Senadores que, no ano que passou, cortamos despesas de custeio, cortamos na carne. O Governo, no final do ano, editou uma medida provisória abrindo um crédito de R\$150 milhões para o Senado. Nós não usamos nada desse crédito em função do corte de despesa que fizemos. E este ano nós vamos transformar a TV Senado, até o mês de maio, em pelos menos quatro capitais e, até o final do ano, se Deus quiser, vamos transformar a TV Senado – e está aqui o Senador Efraim Moraes que tem sido diligente, competente e que tem agilizado o processo – em TV aberta. A exemplo do que estamos fazendo aqui, encurtando o recesso, acabando com esta excrescência, como diz o Senador Jefferson Péres, de 18 anos, do chamado pagamento em dobro, vamos transformar a TV Senado em TV aberta para que possamos, cada vez mais, sintonizar o Senado Federal com a população. Esse é

o objetivo de todos nós e é um fundamental compromisso que todos assumimos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra o Senador Gerson Camata.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, agradeço a V. Ex^a. Da mesma maneira que fez o Senador Jefferson Péres, quero me congratular com V. Ex^a – e já o fiz aqui.

Se V. Ex^a não convocasse o Congresso, teria sido atacado ou acusado de tentar parar as CPIs e parar o trabalho do Conselho de Ética. Mas V. Ex^a convocou o Congresso. Por ter convocado, recebeu todos os ataques possíveis. E veja V. Ex^a que, na verdade, foi incompreensão daqueles que sabiam que a primeira parte da convocação era, na verdade, para propiciar o funcionamento do Conselho de Ética e o funcionamento das Comissões Parlamentares de Inquérito.

Pois bem, essa convocação valeu muito para o Congresso Nacional e valeu muito para o Brasil, dadas as matérias importantes que foram aprovadas por esses dias.

Mas eu queria me referir à matéria que estamos discutindo agora sobre o encerramento do recesso e o não pagamento das gratificações do recesso. Eu não consegui entender por que fomos buscar um projeto apresentado há 20 dias na Câmara dos Deputados, quando tínhamos tramitando aqui no Senado várias proposições, inclusive a do Jader Barbalho, mas a mais importante é a do Senador Paulo Hartung, que é mais eficiente e mais simples.

A emenda constitucional do Paulo Hartung propunha o fim da convocação extraordinária. Não existiria mais. Haveria um recesso do dia 20 de dezembro ao dia 3 de janeiro. Esse seria o recesso. E a Mesa, a cada ano, reunida com as Lideranças, marcaria as férias, que seriam móveis, móveis de acordo com a necessidade: – Em julho dá para tirar 15 dias, em setembro dá para tirar mais 10 dias... De modo que a figura, a palavra “convocação extraordinária” desapareceria. Ela só ficaria presente em caso de intervenção federal e autorização para decretação de estado de sítio e decretação de estado de defesa, o que faria com que o Congresso funcionasse sem convocação.

Era o projeto mais simples, mais antigo, tramitando desde 2000, nesta Casa, de autoria do Senador Paulo Hartung, atual Governador do Espírito Santo.

Acredito que poderíamos, aprovado esse projeto do Paulo Hartung, termos, primeiro, uma iniciativa do Senado; segundo, uma iniciativa do Senado que tramita há seis anos na Casa e não teríamos que aprovar aquela da Câmara, que não é tão completa e mantém a abominável figura da convocação extraordinária, em-

bora sem o pagamento em dobro desse auxílio-paletó, dessa ajuda de custo.

Portanto, eu vou pedir ao relator que coloque destaque para votação, em primeiro lugar, da emenda mais antiga, de 2000, de autoria do Senador Paulo Hartung.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador João Batista Motta.

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB – ES). Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, V. Ex^a não pode imaginar a satisfação que tive em relatar esse projeto de emenda Constitucional. Recebi a incumbência ontem à noite do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Senador Antonio Carlos Magalhães. Eu me debrucei à noite toda sobre ele e conseguimos hoje, por unanimidade, aprovar-lo na Comissão de Justiça.

Em todas as entrevistas que dei à imprensa do meu Estado, sempre disse que não devolveria o pagamento que recebi em função de que as nossas Lideranças, Presidente da Câmara e do Senado, convocaram as Casas para prestarem um serviço de relevância ao País e não foi para beneficiar com R\$25 mil nenhum de nós, Parlamentares. Se os Parlamentares iriam receber essa quantia era porque assim a legislação o exige.

Por isso, quero parabenizar V. Ex^a pelo trabalho profícuo, pelo momento fértil desta Casa, quando ontem pusemos fim à farra da medida provisória; quando hoje estamos aprovando aqui o final dessa excrescência, como disse o nosso Senador Jefferson Péres, e convidar a Casa para que em breve, com a ajuda de V. Ex^a, Sr. Presidente, votemos também o Orçamento impositivo, porque, aí sim, teremos, de fato, o Congresso valorizado. Não tem cabimento um País do tamanho do Brasil ter um Orçamento fictício.

É bom até lembrar, como lembrou o Senador Gerson Camata, que no Espírito Santo o Governador Paulo Hartung empenha o Orçamento em janeiro e tudo que está previsto é pago rigorosamente no dia e na quantidade estabelecida.

Por esta razão, parabenizo mais uma vez o Presidente desta Casa, Senador Renan Calheiros.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Eu agradeço muito a V. Ex^a e concordo em gênero, número e grau. Feita a modificação da medida provisória, feita a mudança com relação ao recesso, o seu encurtamento e a proibição do pagamento em dobro, é importante que votemos a alteração no Orçamento da União. O Orçamento tem que ser consequência de planejamento, tem que ser um instrumento de políticas públicas, tem que pelo menos ajudar a conter e dar qualidade ao gasto público. Precisamos tirar o

Orçamento dessa zona cinzenta. Essa é a grande modificação, sem dúvida, que precisamos fazer.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLYC (Bloco/PT – SP). Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, também cumprimento V. Ex^a e todos os Senadores que estão tomando hoje esta decisão de, em uníssono, acabar com o pagamento que a própria população brasileira considerou inadequado e exagerado com relação à remuneração que é paga às pessoas em geral em nosso País e também diminuir o tempo de recesso parlamentar. Isso demonstra a vontade de todos os Congressistas de que o Congresso Nacional venha mais e mais servir aos interesses da população.

Cumprimento também V. Ex^a pelas medidas que anuncia para que a TV Senado se torne uma TV aberta. Isso significará a possibilidade de a população brasileira, como um todo, acompanhar de perto aquilo que fazemos, as nossas palavras, os nossos votos, os nossos gestos, os nossos sentimentos aqui expressos, ao cumprir com o dever de estar fiscalizando os atos do Executivo, de legislar e de representar o povo brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL.) – Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS). Para discutir. Sem revisão do orador.) – Também acredito, Sr. Presidente, que estamos vivendo uma fase muito importante do Congresso Nacional. Felicito V. Ex^a pela decisão e pela firmeza, porque, na verdade, a condução dos trabalhos feitos por V. Ex^a é que faz transformarmos um período que foi apresentado à Nação como talvez um dos mais negros e difíceis num período em que o Senado soma mais pontos. E talvez nunca se tenha realizado uma obra tão importante como se fez aqui: o Projeto do Senador Antonio Carlos Magalhães.

Eu digo a V. Ex^a que, nos meus 24 anos nesta Casa, já apresentei uns oito projetos iguais ao de S. Ex^a. É claro que eu não tenho o prestígio, nem a liderança, nem a competência do Senador Antonio Carlos Magalhães. Mas a verdade é que S. Ex^a conseguiu aquilo que parecia impossível.

Estamos vivendo o momento mais importante da vida do Senado. O Congresso Nacional, a rigor, passou a ser um Congresso pró-forma a partir da Constituinte. O que aconteceu na Constituinte foi uma humilhação para todos nós. Naquele momento, se o Congresso tivesse virilidade, se tivesse um pouco de autoridade, era só dizer: não, se caiu o Parlamentarismo, por emenda de redação cai também a medida provisória. Se não há parlamentarismo, como há medida provisória?

No entanto, nós nos dobramos. Não só nos dobramos, como nos desmoralizamos. O Executivo foi para o Congresso, apresentou a proposta e conseguiu que a medida provisória, que só podia ser apresentada uma única vez, fosse apresentada dez, vinte, trinta, quarenta ou cinqüenta vezes. Nesse tempo todo, o Congresso passou por essa humilhação, que terminou hoje. Hoje – tenho certeza de que a Câmara dos Deputados vai votar –, estamos vivendo um novo Congresso.

E há a questão do recesso. Embora o recesso seja para nós algo mais sério do que se possa imaginar, temos de analisá-lo. São os dias da semana, não os meses do ano. Mas decidimos em definitivo o tempo normal e o tempo lógico.

O mais importante é que terminamos com as convocações extraordinárias, algo que vinha de muito longe. Parece mentira, mas não conseguimos aquilo que era um absurdo: estamos aqui, temos direito a passagens, temos direito ao nosso apartamento, podemos viver aqui, no entanto, em uma convocação extraordinária, ganhávamos uma nova remuneração. Isso terminou.

Penso, Sr. Presidente, que o Senado vive o seu melhor momento. Estamos vivendo o melhor momento da vida do Senado. Votamos, e as CPIs estão andando, não paralisaram o Congresso. Dizia-se que não podia haver CPI, porque elas iriam transformar o Senado em uma delegacia de polícia. Isso não aconteceu. As CPIs estão trabalhando normalmente, estão fazendo o seu papel. Nós aqui fizemos o nosso.

E quero salientar a V. Ex^a que eu também felicito a TV Senado pelos seus 10 anos. A TV Senado é algo que realmente mudou a realidade do Brasil. Hoje, a imprensa nacional é outra, Sr. Presidente. Hoje, o acompanhamento que a sociedade brasileira faz do Congresso Nacional é outro.

A TV Senado existe apenas para a elite, dizem alguns. Mas a verdade é que é uma elite não do dinheiro, mas dos que pensam; é a elite dos trabalhadores, da liderança sindical; é a elite dos vereadores, dos homens de boteco, de mercadinho, de todo o Brasil. Pessoas que pensam, que refletem, ouvem a TV Senado, analisam, debatem e discutem. Hoje, quando há uma matéria importante, uma CPI, uma matéria como essa, no interior, o que estão ouvindo é a TV Senado, o que estão discutindo é a TV Senado. Não é apenas meia dúzia de palavras do Jornal Nacional, com que eles dizem o que querem, que vai orientar o povo do interior.

Muitas televisões, inclusive particulares, estão transmitindo ao vivo sessões do Congresso Nacional, da CPI, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal. Hoje, o diálogo da sociedade com o Congresso é

diferente, não é aquele de antes, quando não sabiam o que se passava aqui, não tinham nem idéia de como eram os trabalhos aqui.

Hoje, sinto porque vejo. Vejo as pessoas me cobrando no Rio Grande do Sul; vejo as pessoas criticando; vejo as pessoas apoianto; vejo as pessoas dizendo que algo está certo; vejo as pessoas dizendo que algo está errado. A nossa TV Senado é algo de espetacular, a coisa mais positiva e mais concreta.

Diga-se mais, ela não apenas está transmitindo os trabalhos do Senado, mas está fazendo o trabalho de informar, de noticiar. Ela está fazendo o trabalho de TV Cultura. Muitas vezes a cultura chega a todos recantos do Brasil pela TV Senado.

Felicto V. Ex^a e a Mesa, porque este ano era para ser dramático, cruel, uma vez que vivemos uma crise nunca vista igual no Brasil. Atravessei a crise do Dr. João Goulart, que foi derrubado; a crise do Dr. Getúlio Vargas, levado ao suicídio; a do Collor, com o **impeachment**, e várias outras, mas nenhuma como esta que estamos vivendo. Uma crise do próprio Partido, na sua estrutura, com o seu Presidente, com o seu tesoureiro, com o seu secretário-geral, e do Governo, na sua estrutura, com o seu Chefe da Casa Civil, o seu Correio, a sua Furnas, várias entidades vivendo esse drama. No entanto, o Congresso Nacional está levando dia a dia, com avanços e atrasos, com as dificuldades normais que os Partidos atravessam, mas estamos fazendo nossa parte.

Por isso, com muita alegria digo neste momento: Hoje vivemos, para mim, o dia mais importante da história do Congresso Nacional.

Meus cumprimentos a V. Ex^a. Meus cumprimentos ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Pedro Simon, mais uma vez V. Ex^a orgulha a todos nós.

O Parlamento é sempre um local de debates. Muitas vezes alguns Senadores confrontam com outros Senadores posições, mas nunca é demais repetir do carinho e do respeito que todos nós temos por V. Ex^a, que é um dos maiores homens públicos deste País.

Eu agradeço muito à sua intervenção, muito mesmo.

Concedo a palavra ao Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, concordo com o Senador Pedro Simon que esta Casa vive um momento de rara felicidade. Nós estamos aqui votando matérias importantes e que a Nação brasileira está a cobrar. Mas eu quero lembrar, Sr. Presidente, que, quando da possibilidade

dessa convocação extraordinária, por diversas vezes alertei a Casa para o golpe rasteiro que o Executivo iria dar no Congresso Nacional. Criou-se aquela sensação de que a auto-convocação era única e exclusivamente para atender à vontade e aos caprichos do Congresso, quando não era. Nós tínhamos uma pauta de 90 itens, todos eles de interesse do Executivo. Havia um, Senador Marco Maciel, originário do Legislativo, que estava engavetado há algum tempo e que aumentava o número de Deputados Federais. Pinçou-se o assunto daquela maneira exatamente na tentativa de jogar a sociedade contra o Congresso Nacional. Mas não tem nada. Não tem problema.

Nós estamos votando hoje aqui essa questão do recesso. E quero aproveitar para me congratular com o Senador Antonio Carlos Valadares, pela coragem das suas colocações. Eu não sei com quem ou com qual Parlamento se quer comparar o Parlamento brasileiro, até porque o que funciona aqui é a eficiência, é o resultado das matérias aprovadas, é a eficiência do Congresso prestando conta dos serviços à sociedade brasileira.

Acredito, inclusive, que podemos caminhar para um terreno temerário: um Congresso funcionando mais do que costumeiramente se pratica no Brasil. Esta é uma Casa de leis e nós, brasileiros imaginosos, cada dia de funcionamento, cada dia vamos estar transformando constituições e constituições, tantas se promulguem, em “colchas de retalhos”, porque sempre estaremos aqui nesta disputa. Nós temos de nos convencer de que somos guardiões da Constituição nacional e que o Congresso tem que estar funcionando nos períodos normais, exatamente prestando contas ao povo brasileiro.

Senador Antonio Carlos Magalhães, V. Ex^a não tem lembrado aqui uma questão que vem sendo debatida, que é a votação do Orçamento no ano em curso. Essa prática só foi retomada nesta Casa quando V. Ex^a assumiu o Senado, há poucos anos. Senador Renan Calheiros, V. Ex^a se lembra muito bem que, quando era Deputado, a discussão arrastava-se meses e meses. Nós tivemos período, no próprio Governo Fernando Henrique, em que o Orçamento só foi votado em setembro do ano posterior. Assim, essa questão de querer vincular necessidade de prorrogação ou necessidade de convocação extraordinária à votação de Orçamento é blefe, é balela, é tentar jogar esta Casa contra a opinião pública. Essa lição, Sr. Presidente, eu acho que vai servir para nos vacinar contra esse tipo de artifício.

Evidentemente, temos, nisso aí, um vitorioso. O Presidente Lula, por conta dessa convocação extraordinária, está vivendo o seu último bom momento perante

a opinião pública, porque soube aproveitar essa convocação em que não andamos. Por que não andamos? Porque o Governo nos entupiu de medidas provisórias e nós ficamos aqui estancados, sem poder votar.

Dessa forma, parabenizo V. Ex^a pela tarde de hoje. Não adianta, Sr. Presidente, falar dos erros do passado. Temos que nos voltar para o futuro e dizer que o Senado da República é consciente, cônscio das obrigações que tem perante a Nação.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço muito a intervenção de V. Ex^a.

Quando, respeitosamente, na reabertura dos trabalhos do Legislativo, tive a oportunidade de dizer, na presença do Presidente da República, que o Senado havia votado, no ano que passou, mais de 1,7 mil matérias, apesar de termos tido 65% da nossa pauta trancada por medidas provisórias, eu disse isso porque não era demais repetir que precisávamos mudar tudo isso aprovando essa proposta que tem como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, da mesma forma que disse aqui, quando tomei posse na Presidência do Senado Federal, que precisávamos colocar na lata do lixo o caixa dois da política e colocar uma coisa séria, mais transparente, em seu lugar.

Quando disseram que o Senado não podia investigar, eu disse que o Senado ia demonstrar o contrário, que dava, sim, para compatibilizar o funcionamento da Casa, a votação das matérias importantes e as investigações. Quando foi preciso contratar consultoria, nós contratamos. Quando Líderes não quiseram indicar membros para as Comissões, eu, em nome dos Líderes, os indiquei. Quando houve um movimento para não prorrogar os trabalhos de uma das Comissões, eu indeferi a não-prorrogação dos trabalhos das Comissões. Não é nada, absolutamente, a favor de um ou de outro lado. Tenho procurado demonstrar isenção – fui eleito para isso – e farei o possível para manter essa isenção e a responsabilidade do Senado para com o País.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra o Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros, temos de parabenizá-lo. Acho que V. Ex^a é ungido por Deus. Fazendo uma reflexão, vemos que na história do mundo houve muitas dificuldades. A maior delas talvez tenha sido a de Moisés, ao atravessar o Mar Vermelho para libertar o seu povo. Mas V. Ex^a atravessou um mar complicado, um mar revolto na nossa democracia, onde aflorou a falta de ética, a corrupção, a falta de palavra. V. Ex^a foi muito feliz, pois fez

renascer esse instrumento da transparência, que busca a verdade, que é a CPI. Isso já ficou na história.

Mas há também momentos felizes. Ontem, colocou-se um freio nesse instrumento de agressão ao Legislativo, que são as medidas provisórias abusivas. V. Ex^a agora comemora a moralização, um avanço ao colocar em votação o recesso parlamentar, polêmico, e a sua remuneração, devida ou indevida.

Como o assunto é moralização, valorização do Parlamento, no que V. Ex^a tem sido um ícone, pois já marcou a sua história, quero, então, ajudá-lo a marcá-la.

Presidente Renan, entendo a grandeza do Legislativo, que me foi passada por Giscard D'Estaing, eleito Presidente da França, onde nasceu a democracia, onde o povo construiu com o grito de liberdade, igualdade e fraternidade.

Na França, pátria-mãe da democracia, Giscard D'Estaing, estadista, continuador de Charles de Gaulle, fez um extraordinário governo, durante sete anos. Eleito no primeiro turno, alia-se a Mitterrand, que teve a inspiração de defender a tese de combate ao desemprego.

Mitterand ganha e vão perguntar qual o destino do estadista Giscard D'Estaing. Ele disse: "Serei vereador na minha cidade-natal". Vereador é o Senador municipal, é o Legislativo. Essa é a grandeza.

Vivemos um momento em que queremos valorizar este Senado, um momento em que o País, democrático, homenageia – o Senado foi palco da comemoração de 50 anos da posse de JK – o maior de todos os democratas, Juscelino Kubitschek, que hoje encanta toda a juventude, que assiste à minissérie sobre sua vida na televisão.

No Chile, Pablo Neruda foi Senador por pouco tempo, quase tanto tempo quanto Juscelino, segundo o meu consultor de literatura, o Professor Marco Maciel, da Academia de Letras.

Juscelino tornou-se Senador em junho de 1961 e foi cassado em 3 de junho de 1964. No mesmo tempo, o Parlamento chileno, orgulhoso, lançou o livro que passo às mãos de V. Ex^a, Presidente Renan Calheiros, para que este Senado marque para o País a participação de Juscelino aqui nesta Casa. **Pablo Neruda, Senador** foi o segundo Prêmio Nobel do Chile. Todos nós conhecemos, pela sua literatura, pelos seus versos, as suas casas no centro de Santiago, capital do Chile, ou na Isla Negra e, sobretudo, num filme que encanta o mundo, "O Carteiro e o Poeta".

Que V. Ex^a, que tão bem dirige este Parlamento, à semelhança do que fez o Parlamento chileno, mande publicar **Juscelino Kubitschek, Senador**.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Mão Santa, vamos fazer exatamente

o que V. Ex^a está recomendando. Nós designamos uma Comissão do Senado Federal, que tem como Coordenador o Senador Paulo Octávio e outros ilustres Senadores, para que possamos fazer uma homenagem, com publicação de livros, inclusive este: **Juscelino Kubitschek, Senador**. Há um histórico discurso do Juscelino quando tomou posse no Senado Federal, em que ele se reporta, pormenorizadamente, a todas as etapas do seu Governo.

V. Ex^a tem uma feliz iniciativa, sugerindo o que será um grande momento do Senado Federal, porque vai resgatar a memória desse grande homem público, desse brilhante Presidente, desse grande Senador.

Muito obrigado, Senador Mão Santa.

Eu queria, antes de conceder a palavra ao Senador Sérgio Cabral, para discutir a matéria, dizer que esta é a primeira sessão de discussão. Haverá cinco sessões de discussão, e vamos votar, hoje ainda, o primeiro e o segundo turno desta matéria.

De modo que, se pudermos simplificar esta discussão ou deixar para discutir na última sessão de discussão, encaminharemos melhor a matéria.

Concedo a palavra ao Senador Sérgio Cabral.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Depois gostaria de usar a palavra, Excelência.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Darei a palavra a V. Ex^a.

O SR. SÉRGIO CABRAL (PMDB – RJ. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Presidente Renan Calheiros, quero parabenizar V. Ex^a, associar-me aos demais Senadores nas homenagens a V. Ex^a, em particular ao Senador Antonio Carlos Magalhães, por essa PEC tão correta, tão corajosa.

A medida provisória, como foi bem dito ontem pelo Senador Demóstenes, é um filhote dos decretos-lei, um instrumento absolutamente autoritário e desrespeitoso não só para com o Congresso Nacional, mas com a sociedade democrática, com o Estado de direito democrático.

Hoje fizemos um verdadeiro gol de placa, e espero que a Câmara dos Deputados seja célere e apóie essa nossa iniciativa, aprovando essa PEC do Senador Antonio Carlos Magalhães.

Quanto à aprovação do fim da remuneração extraordinária, já tive oportunidade de manifestar-me absolutamente favorável. Quando fui Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, jamais paguei uma remuneração extraordinária a qualquer Deputado.

Quanto a esta PEC que estamos votando agora, Senador, é uma medida absolutamente correta. A redução do recesso parlamentar era uma medida que o povo brasileiro já esperava.

Por falar nisso, Senador Renan Calheiros, recentemente tive a oportunidade de escrever um artigo no jornal **O Globo** em que eu me manifestava sobre a necessidade de o Congresso brasileiro ser mais ágil na sintonia com os desejos do povo brasileiro. Ainda temos algumas excrescências para o Estado de direito democrático em nosso País. No plano do próprio Congresso Nacional, há a questão do voto secreto. Eu volto a falar sobre esse tema.

Senador Renan Calheiros, não conheço um Parlamento do mundo moderno onde haja o voto secreto. Apontem-me um Parlamento, um Senado de um país civilizado, de um país de Primeiro Mundo em que o Senado vote secretamente. Não é possível. Eu não consigo imaginar. Amanhã votaremos o nome de um Ministro para o Supremo Tribunal de forma secreta. Votamos o nome de um Diretor do Banco Central, e o voto foi secreto. Não consigo entender como a própria imprensa não estimula esse debate, que é tão óbvio, tão de acordo com os novos tempos. Não há cabimento.

O voto secreto no Parlamento era um instrumento do período do regime militar, em que o Parlamentar se defendia de um regime de força. Mas, num regime democrático, dizer que o voto secreto é uma maneira de se proteger do Governo ou daquele que está sendo submetido pois um voto contrário significará amanhã uma perseguição, francamente, é uma falta de respeito com o eleitor, que tem o direito de saber o nosso voto. Temos a obrigação de manifestar o nosso voto, em qualquer situação, ao eleitor brasileiro. Esse é o primeiro ponto.

O segundo ponto é controvertido. Lembro-me de que o Presidente Lula, então Presidente do PT, defendia a tese do fim do voto obrigatório. Não há também país civilizado em que o voto seja obrigatório. Apontem-me um país civilizado onde o voto seja obrigatório. Não existe. O voto é um direito, o voto não é um dever. Já vi o Presidente Lula, quando dirigente do PT, defender essa tese. Já vi o Prefeito de São Paulo, José Serra, em congressos do PSDB, de que participamos juntos em São Paulo, no início da década de 90, também defender essa tese. É uma vergonha o voto obrigatório. Sentimos na rua que o povo é favorável ao voto facultativo.

O terceiro ponto, Sr. Presidente, também se refere ao Congresso Nacional. Referi-me a um ponto do Estado democrático de direito, que é o voto obrigatório; referi-me a um tema do Congresso Nacional, que é o voto secreto; e volto a me referir a outro ponto que diz respeito a alteração constitucional e que diz respeito

especificamente à Câmara dos Deputados, Senador Renan Calheiros. No regime militar, na gestão Geisel, para conter a força e o crescimento do velho MDB, algumas medidas foram tomadas, como o famoso Pacote de Abril de 1977, em que algumas excrescências foram inventadas. Uma delas, referente a este Senado, graças a Deus, já acabou há muito tempo: o Senador biônico. A outra permanece. Foi criado um número mínimo de oito Deputados Federais por Estado brasileiro. Isso é uma vergonha, Senador Renan Calheiros!

No Senado, os 27 Estados são representados por três Senadores, independentemente do número de eleitores de cada Estado. Se eu tive 4,2 milhões de votos e se um companheiro meu, de Rondônia ou de Roraima, teve 200 mil ou 300 mil votos, temos o mesmo peso. É o princípio federativo. Está correto. Porém, na Câmara dos Deputados, há a distorção de oito Deputados Federais em Estados que, se valessem o que vale a democracia, que é "um homem, um voto", teríamos uma representação completamente diferente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Sérgio Cabral, não quero interromper V. Ex^a, mas, com todo o respeito, precisamos acabar mesmo, no Brasil, é com esse sistema proporcional de votação e fazermos a reforma política. Aí nós vamos acabar com tudo isso.

O SR. SÉRGIO CABRAL (PMDB – RJ) – Concordo com V. Ex^a. No entanto, enquanto ficarmos defendendo uma tese genérica de reforma política, não avançaremos. Há pontos que são cirúrgicos, fundamentais. Esse é um escândalo. Os eleitores de alguns Estados não podem valer mais do que os de outros. É um escândalo, uma distorção da representação parlamentar. E não há discussão sobre esse tema.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – É bom que o Brasil saiba que o Senado já votou há bastante tempo a questão.

O SR. SÉRGIO CABRAL (PMDB – RJ) – Aproveite este momento glorioso do Senado para levantar esse tema, que é fundamental para o aperfeiçoamento do Estado de direito democrático.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero falar pela ordem e não para encaminhar.

Tendo em vista que o **quorum** ainda está bom, gostaria que V. Ex^a abrisse o painel de votação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Estamos na primeira sessão de discussão. Quero concluir esta sessão para convocarmos as sessões seguintes e finalizarmos a votação da matéria.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Desculpe-me. De qualquer maneira, fica a sugestão para quando houver amparo regimental.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Muito obrigado, Senador.

Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Srªs e Srs. Senadores, primeiro, quero saudar o Senador Antonio Carlos Valadares pela forma respeitosa com que tentou construir um consenso sobre a matéria.

O Senador Antonio Carlos Valadares buscou todos os Líderes, inclusive a mim, que mal lidero a mim mesma. S. Exª procurou, tentou construir um consenso em torno da proposta. Tive inclusive a oportunidade de sugerir ao Senador Antonio Carlos Valadares, mas sei que S. Exª não a incorporou na matéria, até porque não correspondia à vontade da maioria dos Líderes e da maioria da Casa.

Com a mais absoluta tranqüilidade de quem sempre trabalhou muito na vida, e ainda trabalha, como muitos nesta Casa trabalham, fiz a proposição para que as férias fossem de trinta dias. Não é justo e nem correto criar uma distinção do trabalho parlamentar em relação a todos os outros trabalhadores, sejam trabalhadores domésticos – porque a carga horária das mulheres em casa é gigantesca, não é à toa que tive a oportunidade de propor, mas, infelizmente, não consegui, na reforma da Previdência, garantir a aposentadoria das mulheres donas-de-casa –, sejam trabalhadores do setor público, da iniciativa privada, do campo ou da cidade, na informalidade. É muito trabalho, e salários irrisórios, indignos.

Não é justo que aos Parlamentares sejam concedidos mais de trinta dias de férias. Todos os argumentos levantados podem ter relevância corporativa, pode agradar a um ou a outro, mas não são argumentos dignos. Não é justo dizer que trabalhamos muito de segunda-feira a sexta-feira, que visitamos as bases, que não temos um trabalho burocrático como outro qualquer. Não é. É verdade que trabalhamos muito. Alguns não, mas muitos trabalham muito, de segunda a sexta-feira. Às vezes, podem, na sexta-feira ou na segunda-feira, no sábado e no domingo, visitar suas bases.

Digo isso em uma condição muito especial. Eu, por exemplo, sou pai e mãe não apenas no final de

semana, mas na segunda, na terça, na quarta, na quinta, na sexta, no sábado e no domingo. Faço isso por opção. Meus filhos moram comigo. Não tenho condições objetivas e privilegiadas para ficar aqui e meus filhos em outro lugar. Sou mãe e pai na segunda, na terça, na quarta, na quinta, na sexta, no sábado e no domingo, e trabalho muito, como todas as outras pessoas. É evidente que abro mão de outras coisas. É evidente que, às vezes, a pessoa faz opção por uma farra, por uma festa. Faz opções na vida, mas isso faz parte, do mesmo modo que ser parlamentar é uma opção. Ora, fez a opção de ser parlamentar. Não fez a opção de ser parlamentar? Se fez essa opção e se ganha um salário muito grande – alguns poucos, no Congresso Nacional, vivem somente do salário, mas a maioria tem outras relações, empresariais, políticas, outras coisas mais, aposentadorias de outros vínculos, e ganham muito mais –, nada mais natural que tivessem também apenas trinta dias de férias, como qualquer outro mortal, trabalhadora ou trabalhador, que tem apenas trinta dias de férias e o recesso de Natal e Ano Novo.

É claro que respeito muito o entusiasmo de todos que delegam à convocação extraordinária a votação de matérias extremamente importantes. Respeito o entusiasmo, mas não posso mentir e dizer que compartilho dele. Temos muito trabalho durante todo o ano. Se essas matérias não foram aprovadas, foi porque maiorias aqui não estiveram para votá-las. Todas estavam em pauta. Por que não foram votadas? Simplesmente atribuir ao Poder Executivo as medidas provisórias também não é certo. Se o Congresso Nacional foi subserviente e se subordinou aos interesses do Palácio do Planalto e, portanto, não conferiu a agilidade necessária à avaliação das medidas provisórias, poderia tê-lo feito.

Logo, é importante dizer tudo isso. É importante fazermos a autocrítica. É importante ressaltarmos o peso que teve a pressão da sociedade e dos meios de comunicação para que matérias importantes pudessem tramitar e ser aprovadas. Objetivamente, não fosse a pressão, não teriam sido aprovadas. Tivemos todos os anos de nossos mandatos, e essas matérias poderiam ter sido devidamente apreciadas e votadas, como tantas outras que estão engavetadas e não estão sendo votadas.

Sáudo o Senador Antonio Carlos Valadares, que se esforçou muito nesse sentido. Contudo, deixo absolutamente claro que a nossa proposta é que o período de férias seja igual ao de qualquer mortal, ao de qualquer trabalhador, ou seja, de trinta dias. Já agradeci a

V. Ex^a, Senador – não estava aqui –, porque acabou reproduzindo a matéria que, de fato, retrata a vontade da maioria e o que foi discutido com a maioria. Agradeci a generosidade de V. Ex^a, o respeito de me procurar, embora eu lidere apenas a mim mesma, no sentido de que pudéssemos construir um consenso.

Apenas para deixar registrado, Sr. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Combinei com o Senador Romeu Tuma o seguinte encaminhamento: esgotarmos agora a discussão, nesta primeira sessão de discussão, e, automaticamente, sem repetirmos a discussão, realizarmos as cinco outras sessões que faltam para a votação.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra o Senador Romeu Tuma. Em seguida, o Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para cumprimentar V. Ex^a que, presidindo o Congresso Nacional, tem, sem dúvida alguma, produzido abertamente e com muita transparência tudo aquilo que a sociedade deseja. É um orgulho para nós, neste instante, sermos presididos por V. Ex^a.

Hoje, iniciamos os nossos trabalhos ao meio dia, sem contar as comissões que estavam em funcionamento, com um momento de muita emoção nesta Casa, proporcionado por V. Ex^a, ao promulgar a emenda do Senador Jorge Bornhausen.

Senador Jorge Bornhausen, estou me referindo a V. Ex^a. Hoje, ao meio dia, com muita emoção, iniciamos um dia espetacular em benefício da saúde, com a promulgação da Proposta de Emenda à Constituição nº 49, que trata do radioisótopo, após uma luta grande dos oncologistas do País. V. Ex^a abrilhantou o discurso com a história da sua vida e demonstrou claramente todas as virtudes que possui, como bom parlamentar, como bom chefe de família e como homem que traz ao PFL toda a tranquilidade no caminho que está seguindo. V. Ex^a obteve, com certeza, a aprovação da PEC.

O Senador Jefferson Péres, no início de seu discurso, sintetizou a agonia e a angústia de cada um de nós pelas críticas que recebemos durante esta convocação extraordinária. Cessa tudo o que a musa antiga canta, Senador Jefferson Péres, porque um novo fato se eleva, demonstrando que não se acaba com a convocação extraordinária, acaba-se com o pagamento extraordinário.

Cumprimento V. Ex^a por essa linha de conduta. Todos os obstáculos que surgem estão sendo eliminados durante este período do nosso trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Romeu Tuma, muito obrigado a V. Ex^a por tudo que acaba de dizer.

Concedo a palavra ao último orador inscrito para discutir a matéria, o nobre Senador Aloizio Mercadante.

Antes, comunico à Casa que a Câmara dos Deputados concluiu a votação do fim da verticalização, no segundo turno, aprovando-o por 329 votos.

Senador Aloizio Mercadante, com a palavra V. Ex^a.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

Para discutir. Sem revisão do orador.) – Senador Renan Calheiros, em primeiro lugar, parabenizo V. Ex^a pelo êxito da convocação extraordinária, e o Senado Federal porque, desde o momento em que entrei, como Deputado Federal, no ano de 1990, no Congresso Nacional, exercei dois mandatos como Deputado Federal e este agora como Senador da República, lutei e defendi a tese de que não deveríamos receber pagamento adicional na convocação extraordinária. Achava que isso era indevido, que prejudicava a imagem do Poder Legislativo, que diminuía a grandeza do nosso trabalho como representantes do povo brasileiro; de outro lado, também defendia a redução do recesso.

Só não concordo com a tese de que o recesso sejam férias. Respeito que pense assim. Mas, se cada um de nós, com sinceridade, olhar para o que é a vida do parlamentar e explicá-la com franqueza para a sociedade brasileira, será fácil entender por que não são férias. Temos eleições a cada dois anos. Não conheço nenhum Senador que volte para esta Casa se não for na eleição municipal ajudar os prefeitos, vereadores naquelas cidades, sobretudo a nossa militância, que ajudou o Senador a obter o seu mandato. Portanto, temos um compromisso com os nossos Municípios.

O meu Estado, por exemplo, tem 650 Municípios. Se eu for um dia em cada cidade do meu Estado, eu terei que ficar dois anos só fazendo isso. E há uma cobrança, porque somos votados em todas as cidades do Estado. Então, temos que voltar à cidade para prestar conta do nosso mandato, para dizer o que estamos fazendo, para colher as demandas, para estabelecer uma ponte, um diálogo com o prefeito, com os vereadores, com entidades de classe, com as igrejas e com os movimentos sociais.

Mas não é só na eleição municipal! A cada quatro anos temos eleição para Presidente, Governador, Senador e Deputado. Mesmo que você tenha o mandato, não há como se omitir. Como é que um Senador da República não vai participar de uma campanha presidencial, não tem um projeto para a Nação? Ou não tem um compromisso com o governador do seu Estado ou com o Senador que vai aqui pela legenda. Portanto, temos que novamente percorrer o Estado, discutir, apresentar e defender posições.

Se não fossem apenas esses momentos... Legislar não é só fazer e aprovar leis. Nós somos também representantes das demandas da sociedade. Quando há uma crise no Estado, imediatamente nosso telefone toca: é o problema de uma crise no presídio; é o problema na área da saúde, da educação; é um problema econômico ou financiamento; é uma obra de infra-estrutura. E nós temos que dar respostas, nós precisamos estar presentes, temos que atender as entidades de classes, as entidades sociais etc.

Portanto, a representação exige um trabalho que não é feito apenas naquele momento em que estamos aqui. É uma ilusão imaginar que um projeto de lei nasce e termina neste plenário. Não! Ele nasce lá na sociedade. Começa muito antes de chegar aqui. E nós temos de mediar, negociar com técnicos, formular, para poder construir proposta adequada e consistente para a sociedade. É por isso que recesso não é férias. Recesso é parte do nosso trabalho parlamentar.

É verdade que, durante o recesso, nós podemos ter um pequeno período de férias, porque, quando queremos descansar mesmo, nós temos de ficar o fim de semana em Brasília. Se formos para o Estado, o que nós temos pela frente é trabalho e muito trabalho! E a população ainda cobra: "Mercadante, por que você não vem aqui na minha cidade? Quando é que você vem na minha entidade? Quando é que você vem aqui no sindicato? Quando é que você vem na minha igreja?" E assim para cada um de nós.

Portanto, para ser Parlamentar e voltar aqui pelo voto do povo, o recesso será sempre trabalho, parte essencial do nosso trabalho, da nossa atividade.

Sou favorável à redução do período. Mas é fundamental esclarecermos à sociedade brasileira a natureza da nossa função, a exigência que nós temos, a cobrança que nós temos na condição de Parlamentar. Tenho certeza de que nós todos somos impelidos, impulsionados por esse tipo de atividade de representação da sociedade, dos movimentos e da construção do mandato.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Desejo, com a aquiescência da nobre Senadora Ana Júlia, lembrar à Casa que vamos ter algumas votações nominais. Por isso, peço aos Srs. Senadores que não se ausentem e aos que estão em outras dependências da Casa que venham ao plenário. É importante que concluamos esse processo de votação hoje.

Senadora Ana Júlia.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA). Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, tentarei ser o mais breve possível. Já tive oportunidade de me pronunciar sobre essa matéria. Sou totalmente favorável a essa questão do não pagamento de sessão extraordinária.

Mas fiz questão de subir à tribuna para falar sobre o recesso, que, aliás, deveria ter outro nome. Penso que deveríamos propor um nome diferenciado. Conversava com o Senador Geraldo Mesquita sobre isso e dizia que, se se quisesse fazer recesso, se considerasse o recesso como um período de atividade parlamentar extraordinária no Estado. Senador Jefferson Péres – e V. Ex^a é do maior Estado deste País; eu sou do segundo maior –, além das atividades normais como seres humanos, como pais, como mães – como mães separadas que têm que cuidar dos filhos sob todos os aspectos –, nós realizamos atividades que não podem ser comparadas as de um trabalhador normal, são atividades diferenciadas das nossas. Chamar o recesso de férias parlamentares é uma violência contra a democracia inclusive. É como se o Congresso não fosse necessário.

Lembro-me do tempo da ditadura, quando muitos achavam que não era preciso haver Congresso. Como se moralizar fosse diminuir o recesso. "Não paga a extraordinária". Ótimo! "Vamos fazer 30 dias de recesso, isso é suficiente para moralizar". Dizer isso como se alguém safado fosse impedido de fazer safadeza porque tem 30 dias de recesso. Ora, pelo amor de Deus! Não é isso.

O que vai determinar que o Congresso seja cada vez mais respeitado é exatamente a nossa conduta, o nosso trabalho. É preciso ouvir o povo. Quem vem para cá e acha que não deve ouvir o povo nem merece estar aqui. Eu não moro em um Estado qualquer. Mas houve pessoas que, quando eu defendi a mesma coisa há um mês, me mandaram mensagens, Senador Geraldo Mesquita, dizendo: "A senhora não precisa ir ao seu Estado para falar com os eleitores, mande assessores". Como se nós pudéssemos ser substituídos por assessores, como

se não fôssemos nós os eleitos. Ou então: "A senhora manda por e-mail". Aí eu fiquei pensando como as pessoas desconhecem a realidade do País. Eles não sabem que na nossa região 6% da população têm acesso à internet – 6%!

Tem mais: as pessoas nos elegem, mas elas querem ser ouvidas, elas querem atenção. Quem acha que mandatos não devem ser participativos, não deve ouvir a sociedade, não sabe da nossa atividade.

Eu quero aqui fazer um convite. O jornalista que quiser nos acompanhe. Convido para me acompanhar num final de semana, pois dizem que estamos em férias, na nossa folga de final de semana, como dizem. Peço para me acompanharem num daqueles finais de semana – não são todos em que eu posso viajar. É impossível viajar em todos os finais de semana, senão vou até ser considerada uma péssima mãe, no mínimo, para não falar em outras questões.

Então, naqueles finais de semana que temos que viajar, para discutir, para dialogar, para ouvir, para oxigenar com os eleitores, com os sindicatos, com associações, venham, nos acompanhem, venham ver nossa folga maravilhosa.

Eu não reclamo de trabalhar absolutamente nada. Desde os 14 anos, minha mãe lembrava que, mesmo sem precisar – porque sou filha de classe média, sim, e não me envergonho nem um pouco disso –, eu decidi vender produtos Avon. Eu queria ter o fruto do meu trabalho.

Portanto, meu problema não é trabalhar. Agora, não admito e me indigno, sim, pois não vou admitir que se passe para a sociedade uma imagem de que aqui existem pessoas que não trabalham. Se há alguém que não queira trabalhar, é problema de cada um. Mas, aqui, tenho certeza, não há pessoas que não trabalhem, que não estão preocupadas com a qualidade de vida daqueles que representamos nos nossos Estados.

É isso que sinto aqui de todos, independentemente de coloração partidária. Sei que vou receber mais mensagens criticando-me, porque a sociedade não entende. Mas eu quero fazer esse convite sim, porque eu acho que é absolutamente saudável, positivo, fazer um mandato com participação social. E fazer um mandato ouvindo as pessoas significa você ter tempo, inclusive no escritório que nós temos no Estado, de atender e tempo de viajar. Em um Estado como o nosso, em que cabem duas Franças, mais de duas Franças, e que tem 143 Municípios, para eu visitar três Municípios, muitas vezes, além

de avião, eu tenho que pegar barco ou péssimas estradas. Isso leva tempo. Eu não posso alterar a realidade do tempo.

Então, está sendo diminuído o recesso, o dito recesso, para cinqüenta e cinco dias. Mas quero dizer, principalmente para quem mora em locais... São Paulo mesmo, que tem mais de seiscentos Municípios; Minas Gerais, centenas e centenas de Municípios. Imagine um Senador!... Porque um Deputado representa uma região, uma base específica ou várias regiões, mas o Senador representa o Estado inteiro! Ele tem que dar conta de todos os Municípios. Todos os Municípios são nossos representados.

Concluindo, quero dizer que eu vou votar favoravelmente, mas faço este registro de forma absoluta: aqui há Senadores e Senadoras que estão cumprindo a sua função de forma absolutamente dedicada.

V. Ex^a, Senador Renan Calheiros, está de parabéns, sim, pela condução desta convocação e do trabalho que nós estamos tendo não só aqui, mas nas diversas Comissões em funcionamento na Casa.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Muito obrigado a V. Ex^a, Senadora Ana Júlia Carepa, pela corajosa, oportunamente insubstituível intervenção.

Continua em discussão. (Pausa.)

Não mais havendo quem peça a palavra, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão extraordinária para o prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Sobre a mesa, parecer que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 110, DE 2006

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2006 (nº 7/2003, na Câmara dos Deputados), que acrescenta os §§ 4º, 5º e 6º ao art. 198 da Constituição Federal.

Relator: Senador Rodolpho Tourinho

I – Relatório

Vem à análise desta Comissão a Proposta de Emenda (PEC) à Constituição nº 7, de 2006 (nº 7, de 2003, na origem), que acrescenta os §§ 4º, 5º e 6º ao art. 198 da Constituição Federal. A Proposta em questão foi apresentada na Câmara dos Deputados em 12

de março de 2003, tendo como primeiro signatário o Deputado Maurício Rands. Recebeu, naquela Casa, o nº 7, de 2003, e originalmente, alterava o inciso II do art. 37 da Lei Maior, para excetuar da exigência de concurso público as contratações dos agentes comunitários de saúde integrados ao sistema único de saúde que serão admitidos através de processo seletivo público.

A proposição é assim justificada pelos seus ilustres autores:

A regra geral para o provimento de cargos e empregos na administração pública deve continuar sendo a do concurso público. Num país de forte tradição nepotista, o concurso assegura igualdade de oportunidades para os postulantes a uma vaga no serviço público. Ao mesmo tempo, facilita a profissionalização dos servidores públicos, embora outras medidas sejam indispensáveis à consecução deste objetivo. Trata-se de modalidade de seleção democrática e aberta a todos, independentemente de características pessoais.

Com o desenvolvimento do sistema único de saúde, ganharam relevo programas de saúde da família baseados na prevenção das doenças mediante ações domiciliares ou comunitárias. Surgiu a profissão do agente comunitário de saúde (ACS), reconhecida pela lei nº 10.507, de 10 de julho de 2002, contando com mais de 150 mil trabalhadores em todo o território nacional. Além da falta de uma regulamentação apropriada que lhes confira os direitos trabalhistas, os ACS têm sofrido com a falta de definição de um modelo para a celebração do vínculo com a administração pública. Ora são engajados através de termos de parceria entre uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) e a administração, ora através de contratos temporários, ora através de cooperativas.

Para as administrações que desejam optar pela contratação do ACS fazendo-o preencher um emprego público, hoje existe um obstáculo constitucional. O trabalho do ACS consiste em ações domiciliares ou comunitárias de prevenção à saúde. Para que a população sinta-se confortável diante da visita do ACS ao seu lar é imprescindível que este tenha laços com a comunidade. Que seja conhecido e respeitado.

O próprio art. 3º da Lei 10.507/02 reconheceu a necessidade em seu inciso I. Caso a administração deseje fazer a contratação para preenchimento do emprego público terá que abrir concurso público. Dele poderá participar qualquer pessoa, independentemente de vínculos residenciais e sociais com a comunidade cujas casas visitará. De acordo com o vigente inciso II do art. 37 da CF, a administração não pode contratar pessoas exclusivamente na comunidade onde as ações do ACS serão desenvolvidas porque está adstrita ao concurso público aberto.

A solução é fazer o direito adequar-se à realidade de um programa novo e essencial para reverter as precárias condições de saúde do povo brasileiro. Suas ações exigem um novo tipo de relação entre o agente público ACS e a administração pública. Para viabilizar esta nova relação, a modalidade do processo seletivo revela-se a mais adequada. Permite o estabelecimento de procedimentos mais simples, viabilizando a escolha de pessoas legitimadas e reconhecidas pela comunidade destinatária das ações de saúde. Para tanto, basta que o Congresso Nacional acrescente mais esta exceção ao regime de investidura em cargo ou emprego público através do concurso público. Trata-se de imposição de realidade à qual deve se curvar o direito.

Remetida à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o colegiado admitiu a proposição em 15 de agosto de 2004, apenas apresentando emenda que transfere do inciso II do art. 37 para o art. 198 da Constituição a alteração pretendida pela PEC. Assim, a comissão propôs que, em vez de modificar o art. 37, II, da Carta Magna, se insira no seu art. 198 dispositivo prevendo que os gestores locais do sistema único de saúde poderão admitir agentes comunitários de saúde por meio de processo seletivo público, não se aplicando neste caso o disposto no inciso lido art. 37. No dia 21 de junho de 2005, foi constituída a Comissão Especial destinada a proferir parecer sobre a matéria, tendo sido designado relator o Deputado Walter Pinheiro. Em 16 de novembro de 2005, foi aprovado o parecer do relator, favorável à proposição, com substitutivo, cujo texto básico foi ratificado, pelo Plenário da Câmara dos Deputados, em 7 de dezembro do mesmo ano, com 386 votos

favoráveis e nenhum contrário. No dia 18 de janeiro de 2006, foi concluída a votação da matéria em primeiro turno e, finalmente, no dia 10 de fevereiro de 2006, a matéria foi aprovada, em segundo turno por aquela Casa, pela unanimidade dos 390 Deputados presentes à sessão, e remetida ao Senado Federal. O texto da proposição, conforme recebida pelo Senado Federal, acrescenta, ao art. 198 da Constituição, os seguintes §§ 4º a 6º:

Art.198.

§ 4º Os gestores locais do sistema único de saúde poderão admitir agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias por meio de processo seletivo público, de acordo com a natureza e complexidade de suas atribuições e requisitos específicos para sua atuação.

§ 5º Lei federal disporá sobre o regime jurídico e a regulamentação das atividades de agente comunitário de saúde e agente de combate às endemias.

§ 6º Além das hipóteses previstas no § 1º do art. 41 e no § 4º do art. 169 da Constituição Federal, o servidor que exerce funções equivalentes às de agente comunitário de saúde ou de agente de combate às endemias poderá perder o cargo em caso de descumprimento dos requisitos específicos, fixados em lei, para o seu exercício.

Além disso, a PEC contém a seguinte disposição transitória:

Art. 2º Após a promulgação desta Emenda Constitucional, os agentes comunitários de saúde e os agentes de combate às endemias somente poderão ser contratados diretamente pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios na forma do § 4º do art. 198 da Constituição Federal, observado o limite de gasto estabelecido na Lei Complementar de que trata o art. 169 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Os profissionais que, na data de promulgação desta Emenda e a qualquer título, desempenharem as atividades de agente comunitário de saúde ou de agente de combate às endemias, na forma da lei, ficam dispensados de se submeter ao processo seletivo público a que se refere o § 4º do art. 198 da Constituição Federal, desde que tenham sido contratados a partir de anterior processo de Seleção Pública efetuado por órgãos ou

entes da administração direta ou indireta de Estado, Distrito Federal ou Município ou por outras instituições com a efetiva supervisão e autorização da administração direta dos entes da federação.

A proposição não recebeu emendas.

II – Análise

Cabe a esta Comissão opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da matéria e também, quanto ao seu mérito, nos termos dos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno.

Do ponto de vista de sua admissibilidade, nada temos a objetar, valendo ressaltar que a matéria teve a sua constitucionalidade exaustivamente examinada na Câmara dos Deputados, onde se chegou, por consenso de todos os membros daquela Casa e das forças políticas presentes, ao texto sob exame, aprovado, nos dois turnos, sem um único voto contrário dos quase quatrocentos deputados presentes.

De outra parte, quanto ao mérito, igualmente, manifestamo-nos pela aprovação da presente Proposta de Emenda à Constituição.

O surgimento dos agentes comunitários de saúde se insere num processo de reorganização da prática assistencial em saúde em novas bases e critérios, com a substituição do modelo tradicional de assistência à saúde – orientado para a cura da doença e para o atendimento hospitalar – por outro, que tem a família como **locus** privilegiado de atuação, enfatizando-se a articulação da equipe de saúde com a comunidade em que atua.

Nesse tipo de atividade se dá ênfase a práticas não convencionais de atenção, atribuindo-se grande peso à promoção da saúde, à prevenção de doenças como forma de reorganização e antecipação da demanda, à atenção não-médica e à educação em saúde, e reafirmam-se os princípios organizadores do Sistema Único de Saúde (SUS) (integralidade, hierarquização, referência e contra-referência) e regionalização (territorialização e delimitação de uma população-alvo).

Atualmente, encontram-se em atuação mais de 200.000 agentes comunitários de saúde, distribuídos em cerca de 22.000 equipes. Cada uma delas atende, em média, a 3.500 pessoas de uma comunidade. Só no Estado da Bahia, são, segundo dados do Ministério da Saúde, 23.555 agentes distribuídos em 1.888 equipes.

Esses agentes desempenham um papel fundamental, no qual se destaca o acompanhamento do-

micular das condições de saúde das famílias, numa abordagem que considera o contexto comunitário e a realidade regional.

São homens e mulheres que, apesar de receberem remuneração extremamente reduzida, algumas vezes, mesmo, inferior a um salário mínimo, exercem, como verdadeiros idealistas, atividades imprescindíveis à população, especialmente àqueles de baixa renda e aos habitantes das comunidades mais pobres e distantes, nas quais a aceitação desses agentes é excelente.

Repetidas vezes os formuladores das políticas de saúde no País reconheceram que esses trabalhadores constituem a pedra angular da transformação desejada no modelo de atenção à saúde, em especial na reorganização da atenção básica.

Os agentes comunitários têm um papel estratégico, por viverem na área em que atuam, terem identidade com a população e partilharem cultura, linguagem, problemas e interesses, o que favorece a integração da equipe e dos serviços de saúde com a comunidade e viabiliza as parcerias necessárias.

Escolhidos junto à comunidade em que vão atuar e conucedores dos problemas específicos que a acometem, esses agentes atuam como elo de transmissão entre os profissionais de saúde e a população assistida, de modo a facilitar o rápido acesso ao atendimento e, também, a resolutividade das ações de saúde implementadas.

O principal problema da categoria, entretanto é o fato de os agentes comunitários de saúde não terem, em sua maioria, qualquer vínculo formal que lhes permita o usufruto dos direitos trabalhistas e previdenciários. Trata-se de questão cujo equacionamento vem sendo postergado já há décadas e que foi apenas mitigado com a edição da Lei nº 10.507, de 10 de julho de 2002, que regulamentou a profissão.

As formas encontradas para a remuneração do trabalho dos agentes têm sido precárias e insatisfatórias, sendo a mais freqüente a de contratos temporários de prestação de serviço, firmados entre as secretarias municipais de saúde e as associações de agentes, financiados, na maior parte das vezes, com recursos repassados pelo Ministério da Saúde, por meio de convênios.

Mesmo opções como a formalização da relação desses profissionais com o serviço público têm esbarrado em problemas como a dificuldade de adaptar a exigência do concurso público às especificidades da profissão que, como já se fez referência, só pode ser exercida por aqueles com real vínculo com a comunidade em que atuam e com liderança solidária.

Assim, há necessidade de enfrentar o desafio de buscar saídas para a situação desses agentes, já que as diversas modalidades de contratação ou mantêm um quadro de prevalência de relações informais de trabalho ou são inadequadas.

Impõe-se, então, buscar uma solução definitiva para esse problema, que já ameaça a própria existência dos programas baseados na figura do agente comunitário de saúde.

É o que busca fazer a presente proposição, ao permitir que esses profissionais sejam admitidos pelos gestores locais do SUS mediante processo seletivo público especial, em regime jurídico a ser definido por lei federal, aplicando-se essa norma aos atuais agentes comunitários que já tenham sido submetido a seleção pública.

Assim, permitir-se-á que a seleção dos agentes se dê dentro da comunidade que atuam, o que, como já se registrou acima, é imprescindível para o bom funcionamento da atividade, e não é permitido pelo vigente ordenamento jurídico, bem como, ao mesmo tempo, que se aproveite a experiência já acumulada na matéria, mediante a regularização da situação dos atuais profissionais que exercem a função.

Com isso se dará a base jurídica necessária à continuidade dos programas hoje a cargo dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate a endemias.

Dessarte, temos a convicção de que a aprovação desta Proposta de Emenda à Constituição representa passo fundamental para que se continue atuando na direção da melhoria das condições de saúde de nossa população e na implantação do Sistema Único de Saúde, que se configura, com certeza, como urna das mais importantes conquistas insculpidas na nossa vigente Carta.

III – Voto

Ante o exposto, votamos pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2006.

Sala da Comissão, 8 de fevereiro de 2006.

IV – Decisão da Comissão

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em Reunião Ordinária realizada nesta data, decide pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2006, e pela rejeição da Emenda nº 1, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares.

Sala das Comissões, 8 de fevereiro de 2006. – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: FEC Nº 7 DE 2006

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 04/02/2006, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:	<i>Antônio Carlos Magalhães</i>
RELATOR:	<i>Rodolpho Tourinho</i>
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (PRESIDENTE)	1-ROMEU TUMA
CÉSAR BORGES	2-MARIA DO CARMO ALVES
DEMÓSTENES TORRES	3-JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	4-JORGE BORNHAUSEN
JOSÉ JORGE	5-RODOLPHO TOURINHO
JOÃO BATISTA MOTTA	6-TASSO JEREISSATI
ALVARO DIAS	7-EDUARDO AZEREDO
ARTHUR VIRGÍLIO	8-LEONEL PAVAN
JUVÉNCIO DA FONSECA	9-GERALDO MESQUITA JÚNIOR ⁽¹⁾
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, ⁽²⁾, PL e PPS)	
ALOIZIO MERCADANTE	1-DELCÍDIO AMARAL
EDUARDO SUPLICY	2-PAULO PAIM
FERNANDO BEZERRA	3-SÉRGIO ZAMBIAKI
MAGNO MALTA	4-PATRÍCIA SABOYAGOMES
IDELEI SALVATTI	5-SIBÁ MACHADO
ANTONIO CARLOS VALADARES	6-MOZARILDO CAVALCANTI
SERYS SLHESSARENKO	7-MARCELO CRIVELLA ⁽³⁾
PMDB	
RAMEZ TEBET	1-LUIZ OTÁVIO
MAGUITO VILELA	2-GILVAM BORGES
JOSÉ MARANHÃO	3-SÉRGIO CABRAL
ROMERO JUCÁ	4-ALMEIDA LIMA
AMIR LANDO	5-LEOMAR QUINTANILHA ⁽⁴⁾
PEDRO SIMON	6-GARIBALDI ALVES FILHO
PDT	
JEFFERSON PERES	1-OSMAR DIAS

Atualizada em: 01/02/2006.

(1) O Senador Geraldo Mesquita Júnior deixou de integrar o P-SOL em 26/10/2005 (Vaga cedida pelo PSDB).

(2) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.

(3) O Senador Marcelo Crivella filiou-se ao PMR em 28/09/2005.

(4) O Senador Leomar Quintanilha filiou-se ao PC do B em 03/10/2005 (Vaga cedida pelo PMDB).

**LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

II – a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1988)

LEI Nº 10.507, DE 10 DE JULHO DE 2002.

Cria a Profissão de Agente Comunitário de Saúde e dá outras providências.

Art. 3º O Agente Comunitário de Saúde deverá preencher os seguintes requisitos para o exercício da profissão:

I – residir na área da comunidade em que atuar;

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB AL) – O Parecer lido vai à publicação.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, convocando sessão extraordinária para hoje, às 19 horas e 53 minutos, com a seguinte:

ORDEM DO DIA

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 8, DE 2006**

Discussão em primeiro turno da Proposta de Emenda à Constituição nº 8, de 2006 (nº 347/96, na Câmara dos Deputados), que *modifica o art. 57 da Constituição Federal (dispõe sobre o período da sessão legislativa e sobre a convocação extraordinária do Congresso Nacional).*

Parecer favorável, sob nº 105, de 2006, da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Batista Mota.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB AL) – Está encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 52 minutos.)

Ata da 24^a Sessão Deliberativa Extraordinária, em 8 de fevereiro de 2006-02-13

5^a Sessão Legislativa Extraordinária da 52^a Legislatura

Presidência do Sr. Renan Calheiros

(ÀS 19 HORAS E 53 MINUTOS, ACHAM-
SE PRESENTES AS SR^{AS}S E OS SRS. SENA-
DORES.)

**SESSÃO DELIB. ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS E EXTRAORDINÁRIAS ÀS 18:15, 18:16, 18:17, 18:30,
19:53, 19:54, 19:55, 19:56, 20:12, 20:14, 20:15, 20:31, 20:33, 20:34, 20:38, 20:39, 21:01, 21:02 E 21:03 H**

Período : 8/2/2006 07:49:05 até 8/2/2006 21:52:45

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	X	X
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	X	X
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	X
Bloco-PT	SP	ALOÍZIO MERCADANTE	X	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	X
PMDB	RO	AMIR LANDO	X	
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	X	X
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	X	X
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X	X
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	X
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	X
PFL	BA	CÉSAR BORGES	X	X
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	X
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	X	X
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	X
PFL	MA	EDISON LOBÃO	X	X
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	X
PFL	PB	Efraim MORAIS	X	X
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X	X
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	X	X
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	X
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	X
-	AC	GERALDO MESQUITA JUNIOR	X	X
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	X
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	X	X
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X	X
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	X	X
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	X	X
Bloco-PT	SC	IDEI SALVATTI	X	X
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	X	X
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X	X
PSDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	X	X
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	X	X
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	X	X
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	X
PFL	PE	JOSÉ JORGE	X	X

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X	X
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	
PSDB	MS	JUVÉNCIO DA FONSECA	X	X
PCdoB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	X
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	X	X
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	X
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	X	X
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	X	X
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	X	X
PMDB	PI	MÃO SANTA	X	X
PMR	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	X
PFL	PE	MARCO MACIEL	X	X
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	X
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	X	X
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X	X
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	X	X
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	X
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	X
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	X	X
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	X	X
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	X	X
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	X
PFL	SP	ROMEU TUMA	X	X
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	X	X
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	X
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIAZI	X	X
Bloco-PT	MT	SERYS SHLESSARENKO	X	X
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	X	X
PSDB	AL	TEOTONIO VILELA FILHO	X	X
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	X
PTB	DF	VALMIR AMARAL	X	
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X	

Compareceram: 72 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB AL) – A lista de presença acusa o comparecimento de 72 Srs. Senadores. Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Passa-se à:

ORDEM DO DIA

Item único:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 8, DE 2006

Discussão em primeiro turno da Proposta de Emenda à Constituição nº 8, de 2006 (nº 347/96, na Câmara dos Deputados), que *modifica o art. 57 da Constituição Federal (dispõe sobre o período da sessão legislativa e sobre a convocação extraordinária do Congresso Nacional)*.

Parecer favorável, sob nº 105, de 2006, da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Batista Motta.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas, em fase de discussão em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno.

Em discussão a proposta. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa extraordinária para o prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB AL) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, convocando sessão extraordinária para hoje, às 19 horas e 54 minutos, com a seguinte:

ORDEM DO DIA

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 8, DE 2006

Discussão em primeiro turno da Proposta de Emenda à Constituição nº 8, de 2006 (n. 347/96, na Câmara dos Deputados), que *modifica o art. 57 da Constituição Federal (dispõe sobre o período da sessão legislativa e sobre a convocação extraordinária do Congresso Nacional)*.

Parecer favorável, sob nº 105, de 2006, da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Batista Motta.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB AL) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 53 minutos.)

Ata da 25^a Sessão Deliberativa Extraordinária em 8 de fevereiro de 2006

5^a Sessão Legislativa Extraordinária da 52^a Legislatura

Presidência do Sr. Renan Calheiros

(ÀS 19 HORAS E 54 MINUTOS, ACHAM-
SE PRESENTES AS SR^{AS} E OS SRS. SENA-
DORES:)

**SESSÃO DELIB. ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS E EXTRAORDINÁRIAS ÀS 18:15, 18:16, 18:17, 18:30,
19:53, 19:54, 19:55, 19:56, 20:12, 20:14, 20:15, 20:31, 20:33, 20:34, 20:38, 20:39, 21:01, 21:02 E 21:03 H**

Período : 8/2/2006 07:49:05 até 8/2/2006 21:52:45

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	X	X
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	X	X
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	X
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	X
PMDB	RO	AMIR LANDO	X	
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	X	X
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	X	X
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X	X
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	X
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	X
PFL	BA	CÉSAR BORGES	X	X
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	X
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	X	X
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	X
PFL	MA	EDISON LOBÃO	X	X
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	X
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	X	X
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLÉIDE	X	X
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	X	X
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	X
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	X
-	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	X
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	X
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	X	X
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X	X
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	X	X
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	X	X
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	X
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	X	X
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X	X
PSDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	X	X
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	X	X
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	X	X
PFL	RN	JOSÉ AGRIPIINO	X	X
PFL	PE	JOSÉ JORGE	X	X

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X	X
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	
PSDB	MS	JUVÉNCIO DA FONSECA	X	X
PCdoB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	X
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	X	X
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	X
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	X	X
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	X	X
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	X	X
PMDB	PI	MÃO SANTA	X	X
PMR	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	X
PFL	PE	MARCO MACIEL	X	X
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	X
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	X	X
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X	X
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	X	X
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	X
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	X
PMDB	MS	RAMEZ TÉBET	X	X
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	X	X
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	X	X
PMDB	RR	ROMERO JUÇÁ	X	X
PFL	SP	ROMEU TUMA	X	X
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	X	X
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	X
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIAZI	X	X
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	X	X
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	X	X
PSDB	AL	TEOTONIO VILELA FILHO	X	X
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	X
PTB	DF	VALMIR AMARAL	X	
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRAX	X	

Compareceram: 72 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A lista de presença acusa o comparecimento de 72 Srs. Senadores. Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Passa-se à:

ORDEM DO DIA

Item único:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 8, DE 2006

Discussão em primeiro turno da Proposta de Emenda à Constituição n. 8, de 2006 (n. 347/96, na Câmara dos Deputados), que modifica o art. 57 da Constituição Federal (*dispõe sobre o período da sessão legislativa e sobre a convocação extraordinária do Congresso Nacional*).

Parecer favorável, sob nº. 105, de 2006, da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Batista Motta.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas, em fase de discussão em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno.

Em discussão a proposta. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa extraordinária para o prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, convocando sessão extraordinária para hoje, às 19 horas e 55 minutos, com a seguinte:

ORDEM DO DIA

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 8, DE 2006

Discussão em primeiro turno da Proposta de Emenda à Constituição nº 8, de 2006 (n. 347/96, na Câmara dos Deputados), que modifica o art. 57 da Constituição Federal (*dispõe sobre o período da sessão legislativa e sobre a convocação extraordinária do Congresso Nacional*).

Parecer favorável, sob nº 105, de 2006, da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Batista Motta.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 54 minutos.)

Ata da 26^a Sessão Deliberativa Extraordinária em 8 de fevereiro de 2006

5^a Sessão Legislativa Extraordinária da 52^a Legislatura

Presidência do Sr. Renan Calheiros

*(ÀS 19 HORAS E 55 MINUTOS,
ACHAM-SE PRESENTES AS SRAS. E SRS.
SENADORES.)*

**SESSÃO DELIB. ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS E EXTRAORDINÁRIAS ÀS 18:15, 18:16, 18:17, 18:30,
19:53, 19:54, 19:55, 19:56, 20:12, 20:14, 20:15, 20:31, 20:33, 20:34, 20:38, 20:39, 21:01, 21:02 E 21:03 H**

Período : 8/2/2006 07:49:05 até 8/2/2006 21:52:45

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	X	X
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	X	X
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	X
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	X
PMDB	RO	AMIR LANDO	X	
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	X	X
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	X	X
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X	X
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X
PSDB	AM	ARTHUR VIRGILIO	X	X
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	X
PFL	BA	CÉSAR BORGES	X	X
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	X
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	X	X
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	X
PFL	MA	EDISON LOBÃO	X	X
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	X
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	X	X
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X	X
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	X	X
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	X
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	X
	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	X
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	X
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	X	X
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X	X
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	X	X
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	X	X
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	X
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	X	X
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X	X
PSDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	X	X
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	X	X
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	X	X
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	X
PFL	PE	JOSÉ JORGE	X	X

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X	X
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	
PSDB	MS	JUVÉNCIO DA FONSECA	X	X
PCdoB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	X
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	X	X
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	X
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	X	X
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	X	X
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	X	X
PMDB	PI	MÃO SANTA	X	X
PMR	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	X
PFL	PE	MARCO MACIEL	X	X
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	X
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	X	X
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X	X
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	X	X
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	X
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	X
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	X	X
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	X	X
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	X	X
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	X
PFL	SP	ROMEU TUMA	X	X
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	X	X
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	X
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIAZI	X	X
Bloco-PT	MT	SERYS SHESSARENKO	X	X
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	X	X
PSDB	AL	TEOTONIO VILELA FILHO	X	X
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	X
PTB	DF	VALMIR AMARAL	X	
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X	

Compareceram: 72 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A lista de presença acusa o comparecimento de 72 Srs. Senadores. Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item único:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 8, DE 2006

Discussão em primeiro turno da Proposta de Emenda à Constituição nº 8, de 2006 (nº 347/96, na Câmara dos Deputados), que *modifica o art. 57 da Constituição Federal (dispõe sobre o período da sessão legislativa e sobre a convocação extraordinária do Congresso Nacional)*.

Parecer favorável, sob nº 105, de 2006, da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Batista Motta.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas, em fase de discussão em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Quarta sessão de discussão em primeiro turno.
Em discussão a proposta.(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, convocando sessão extraordinária para hoje, às 19 horas e 56 minutos, com a seguinte

ORDEM DO DIA

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 8, DE 2006

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 8, de 2006 (nº 347/96, na Câmara dos Deputados), que *modifica o art. 57 da Constituição Federal (dispõe sobre o período da sessão legislativa e sobre a convocação extraordinária do Congresso Nacional)*.

Parecer favorável, sob nº 105, de 2006, da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Batista Motta.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 55 minutos.)

Ata da 27ª Sessão Deliberativa Extraordinária em 8 de fevereiro de 2006

5ª Sessão Legislativa Extraordinária da 52ª Legislatura

Presidência do Sr. Renan Calheiros

(ÀS 19 HORAS E 56 MINUTOS,
ACHAM-SE PRESENTES AS SRAS. E
OS SRS. SENADORES:)

**SESSÃO DELIB. ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS E EXTRAORDINÁRIAS ÀS 18:15, 18:16, 18:17, 18:30,
19:53, 19:54, 19:55, 19:56, 20:12, 20:14, 20:15, 20:31, 20:33, 20:34, 20:38, 20:39, 21:01, 21:02 E 21:03 H**

Período : 8/2/2006 07:49:05 até 8/2/2006 21:52:45

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	X	X
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	X	X
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	X
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	X
PMDB	RO	AMIR LANDO	X	
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	X	X
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	X	X
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X	X
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	X
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	X
PFL	BA	CÉSAR BORGES	X	X
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	X
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	X	X
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	X
PFL	MA	EDISON LOBÃO	X	X
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	X
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	X	X
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X	X
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	X	X
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	X
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	X
-	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	X
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	X
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	X	X
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X	X
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	X	X
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	X	X
Bloco-PT	SC	IDEI SALVATTI	X	X
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	X	X
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X	X
PSDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	X	X
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	X	X
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	X	X
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	X
PFL	PE	JOSÉ JORGE	X	X

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X	X
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	
PSDB	MS	JUVÉNCIO DA FONSECA	X	X
PCdoB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	X
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	X	X
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	X
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	X	X
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	X	X
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	X	X
PMDB	PI	MÃO SANTA	X	X
PMR	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	X
PFL	PE	MARCO MACIEL	X	X
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	X
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	X	X
PSDB	AP	PAPALEÓ PAES	X	X
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	X	X
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	X
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	X
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	X	X
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	X	X
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	X	X
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	X
PFL	SP	ROMEU TUMA	X	X
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	X	X
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	X
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIAZI	X	X
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	X	X
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	X	X
PSDB	AL	TEOTONIO VILELA FILHO	X	X
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	X
PTB	DF	VALMIR AMARAL	X	
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X	

Compareceram: 72 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A lista de presença acusa o comparecimento de 72 Srs. Senadores. Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Peço aos Srs. Senadores que estão em outras dependências da Casa que, por favor, venham ao plenário. Vamos ter votações nominais importantíssimas.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item único:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 8, DE 2006

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n. 8, de 2006 (n. 347/96, na Câmara dos Deputados), que *modifica o art. 57 da Constituição Federal (dispõe sobre o período da sessão legislativa e sobre a convocação extraordinária do Congresso Nacional).*

Parecer favorável, sob nº. 105, de 2006, da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Batista Motta.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas, em fase de discussão em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Esta é a quinta e última sessão de discussão em primeiro turno.

Em discussão.(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir a matéria, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

De acordo com o disposto no art. 60, §2º da Constituição Federal, combinado com o art. 288, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, a matéria depende, para sua aprovação, do voto favorável de três quintos da composição da Casa, devendo a votação ser feita pelo processo eletrônico. Comunico ao Senador José Agripino que já fizemos a votação do requerimento a que V. Exª há pouco se referiu.

Os Srs. Líderes poderão orientar, mas apenas orientar, as suas Bancadas.

As Srªs e os Srs. Senadores já podem votar.

Senador José Agripino, como vota o PFL?

O SR. JOSÉ AGRIPIINO (PFL – RN) – O PFL vota “sim”, Sr. Presidente. O PFL recomenda o voto “sim” e solicita aos Senadores do Partido que se encontram fora do plenário que venham votar e votem “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O PFL recomenda o voto “sim”.

Senador Jefferson Péres, como vota o PDT?

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – O PDT vota “sim” maciçamente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O PDT vota “sim” maciçamente, Senador Jefferson Péres.

Senador Ney Suassuna, como vota o PMDB?

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – O PMDB vota “sim”, Sr. Presidente. E pede a todos os Srs. Senadores que venham ao plenário a fim de que possamos votar maciçamente nesta PEC.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, o PSB vota “sim”, unicamente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Alvaro Dias, como vota o PSDB?

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – O PSDB vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Fernando Bezerra.

O SR. FERNANDO BEZERRA (PTB – RN) – O PTB vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Sibá Machado, como vota o PT?

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT- AC) – Sr. Presidente, vamos fazer um esforço para isso ser uma unanimidade pelo número que o painel registrou de presença, a fim de que esta votação fique registrada na história.

O voto é “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Aelton Freitas.

O SR. AELTON FREITAS (Bloco/PL – MG) – O PL recomenda o voto “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, o PSDB recomenda o voto “sim”.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Luiz Otávio pela ordem.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quero deixar registrado nos Anais desta Casa que esta Proposta de Emenda Constitucional

é de autoria do Senador Jader Barbalho, que hoje é Deputado. Ele é o primeiro signatário desta emenda que teve como relator o Senador José Fogaça, hoje Prefeito de Porto Alegre.

É importante fazer este registro e esta referência porque, normalmente, os Parlamentares que têm a idéia, que pesquisam, que trabalham e que apresentam os projetos, não são lembrados quando eles são aprovados. O próprio Relator, normalmente, tem o trabalho de respaldar o seu relatório, pesquisando, ouvindo a Consultoria do Senado Federal, que tem o respeito, a credibilidade e o reconhecimento de todos nós e, principalmente, da população brasileira, pelo seu alto grau de conhecimento. Neste momento, rendemos homenagem ao Parlamentar que teve a idéia de apresentar esta PEC para alterar a Constituição Federal. Queremos homenagear também o Relator, cujo trabalho foi reconhecido nesta noite.

Faço também o registro da votação da PEC de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães, do PFL da Bahia, que também presidiu esta Casa. Durante a votação da Proposta de Emenda Constitucional apresentada por S. Ex^a, trabalhamos, com convicção para convencer nossos Pares a regulamentar a edição e tramitação das medidas provisórias.

As medidas provisórias são contestadas por todos nós e pela grande maioria da população brasileira, mas ainda não tínhamos o remédio contra elas, mas ele foi encontrado hoje pelo Senado Federal.

Portanto, presto aqui homenagem ao Senador Antonio Carlos Magalhães, como primeiro signatário da Proposta de Emenda Constitucional que altera o rito e a forma estabelecidos para a edição e a vigência das medidas provisórias.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço-lhe a intervenção, Senador Luiz Otávio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente.

O SR. MARCELO CRIVELLA (PRB – RJ) – Sr. Presidente, o PRB encaminha o voto “sim”.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero apenas fazer um breve registro. Apresentei emenda ao § 2º do art. 57 da Constituição Federal, em 2004, estabelecendo que a sessão legislativa não seria interrompida e nem seria encerrada sem a aprovação da lei orçamentária anual. Hoje, a interrupção está vedada apenas em relação ao projeto de lei de diretrizes orçamentárias.

Portanto, tentei dar uma solução a esse problema em 2004. De qualquer sorte, Sr. Presidente, ter-

minou esta sendo uma medida necessária. Havia um recesso longo. Não concordo com os 30 dias de férias, porque não se trata de férias; mas de recesso, que existe para que o Parlamentar visite as bases, para oxigenar o mandato, se é um político de verdade, um verdadeiro homem público. É para ir beber na fonte, que é o eleitor, os ensinamentos para reciclar o mandato, sobretudo quando é um mandato longo como o nosso, que é de oito anos.

Entendo que esse recesso longo é uma herança dos tempos em que as viagens se davam de navio até a Corte, 30 dias para ir e 30 para voltar, o que não se coaduna com os tempos atuais, quando podemos nos locomover rapidamente por meio de aviões e usar os modernos meios de comunicação, como telefone, e-mail, enfim, há todas as possibilidades de adequarmos o Congresso a mais essa situação da modernidade tecnológica.

Em 2004 eu tinha essa preocupação e apresentei uma emenda que eu achava muito simples para resolver o impasse e que vedava o recesso enquanto não se aprovasse a lei orçamentária. Hoje ele é vedado apenas quando se trata da exigência de aprovação da lei de diretrizes orçamentárias, Sr. Presidente.

Muito obrigado e reafirmo que o voto do PSDB é “sim”.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador José Jorge, Líder da Minoria.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em nome da Liderança da Minoria, eu queria me congratular com V. Ex^a, como Presidente do Senado, e com os Relatores e os autores dessas duas emendas constitucionais.

A emenda constitucional que trata das medidas provisórias vai dar novo alento, principalmente ao Senado, onde vamos poder discutir mais as medidas provisórias antes de aprová-las.

A outra emenda constitucional reduz o recesso. Esse era um ónus que nós carregávamos. Sempre que o Congresso era convocado, nós, que havíamos passado o ano inteiro trabalhando, aparecíamos na mídia como se não fizéssemos nada ou estivéssemos sempre de folga.

Penso que, hoje, na realidade, nós estamos evoluindo tanto com relação às medidas provisórias quanto em relação ao recesso e às convocações extraordinárias.

Congratulo-me com o Senado e particularmente com V. Ex^a pela condução dos trabalhos, que permitiu que essas matérias fossem aprovadas hoje.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador José Jorge, parabenizo V. Ex^a.

Ao votarmos essas matérias, estamos fazendo uma verdadeira revolução silenciosa com relação à reforma infraconstitucional. A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania tem ajudado muito, o Senador Antonio Carlos especialmente, mas V. Ex^a tem sido o condutor desse processo. Acho que só assim vamos democratizar o acesso à Justiça, ampliar a prestação jurisdicional, dar celeridade ao Poder Judiciário.

Parabéns ao Senado também por este importante papel que está cumprindo em favor do País.

Com a palavra a Senadora Heloísa Helena.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Depois darei a palavra a V. Ex^a.

Com a palavra a Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, quero fazer uma brevíssima consideração enquanto esperamos a conclusão do processo de votação. Se depender do P-SOL, somos completamente favoráveis à votação, o mais rápido possível, de um projeto que, infelizmente, é de autoria do chatíssimo Deputado Maurício Rands. Trata-se de projeto muito importante que teve o nosso querido companheiro Walter Pinheiro como Relator. O Senador Rodolpho Tourinho está fazendo um esforço muito grande no sentido de compatibilizar detalhes e dirimir dúvidas relacionados com a constitucionalidade para que possamos, o mais rapidamente possível, votar o projeto e resolver um problema gravíssimo.

Existe ainda a pendência relacionada com os trabalhadores do Rio de Janeiro, os considerados matusquitos. É um problema muito grave. O Senador Sérgio Cabral, o Senador Marcelo Crivella e certamente todos os outros Senadores – não apenas os do Rio de Janeiro – preocupam-se com isso também.

Se depender do P-SOL, assinamos o requerimento de urgência para que a matéria seja apreciada.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a todas as Sr^{as}s e os Srs. Senadores e particularmente à Presidência – consultei o Senador Heráclito Fortes, Presidente da Comissão de Serviços de Infra-

Estrutura – urgência para votarmos a indicação dos dois representantes da Agência Nacional da Aviação Civil.

Os acordos internacionais do Brasil exigem a instalação da Agência a partir do dia 15 de fevereiro. A não-constituição da Agência traria severos prejuízos à aviação e especialmente à Embraer, empresa que vem disputando internacionalmente e vencendo todas as barreiras pela eficiência, pela engenharia, pela tecnologia. No entanto, tem tido disputa em fóruns importantes. Precisamos sustentar a posição do Brasil de interesse na engenharia e na aviação brasileiras. Essa Agência de regulação é essencial para os padrões internacionais da aviação. Apenas três membros da Anac aprovados pelo Senado. Faltam aprovar dois membros, que já foram aprovados pela Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.

Peço, portanto, à Presidência que coloque em votação, imediatamente, os nomes dos dois membros da Agência Nacional de Aviação Civil. Há acordo das Lideranças para que votemos hoje. É mais uma homenagem que estamos prestando à aviação brasileira e particularmente à Embraer, única empresa de aviação abaixo do Equador, em País em desenvolvimento, que produz aviões a jato e que é líder nesse segmento no mercado internacional, crescendo a cada ano pela competência da engenharia nacional.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – No que diz respeito a esta Presidência, não há nenhuma objeção nossa com relação à votação desses dois nomes. É claro que vamos ouvir a Casa.

Ouço o Senador Ney Suassuna; depois, o Senador José Jorge.

Se todos já votaram, vou proclamar o resultado.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, o PMDB, solidário aos dizeres do Senador Aloizio Mercadante, pede exatamente isto: que V. Ex^a proclame o resultado, para que passemos à votação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Não há, sobre a mesa, requerimento de dispensa de interstício para votarmos os agentes de saúde. Se as Lideranças entenderem que podemos votá-lo, é importante que o façamos.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pois não, Senadora.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Como mencionei, prefiro, na condição de Líder, não o fazer, até que possamos conversar com o Senador Rodolpho Tourinho,

que está sendo extremamente responsável em relação a isso, tentando buscar uma discussão para superar a questão da constitucionalidade.

Então, é exatamente por isso que não o fizemos, já que o Senador Rodolpho Tourinho se predispõe a discutir agora.

Quero dizer a V. Ex^a, Sr. Presidente, que eu não encaminhei exatamente porque o Senador Rodolpho

Tourinho está trabalhando na possibilidade de colocar em votação hoje. Creio que seria melhor uma decisão de S. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vou encerrar a votação e proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração.)

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 8, DE 2006 (1º TURNO)

MODIFICA O ART. 57 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Num.Sessão:	4	Num.Votação:	1	Abertura:	8/2/2006 19:57:32
Data Sessão:	8/2/2006	Hora Sessão:	19:56:00	Encerramento:	8/2/2006 20:11:19

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	SIM	PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	SIM
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	SIM	PSDB	MS	JUVÉNCIO DA FONSECA	SIM
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	SIM	PSDB	SC	LEONEL PAVAN	SIM
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	SIM	PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	SIM
PSDB	PR	ALVARO DIAS	SIM	PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	SIM
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	SIM	Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	SIM
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	SIM	PMDB	PI	MÂO SANTA	SIM
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM	PMR	RJ	MARCELO CRIVELLA	SIM
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	SIM	PFL	PE	MARCO MACIEL	SIM
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	SIM	PMDB	PB	NEY SUASSUNA	SIM
PFL	BA	CÉSAR BORGES	SIM	PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	SIM
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	SIM	Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	SIM
Bloco-PT	MS	DÉLCÍDIO AMARAL	SIM	PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM
PFL	MA	EDISON LOBÃO	SIM	PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	SIM
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	SIM	PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	SIM
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	SIM	PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	SIM
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	SIM	PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	SIM	PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	SIM
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	SIM	PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	SIM
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	SIM	PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIAKI	SIM
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	SIM	Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	SIM
	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	SIM	Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	SIM
PMDB	ES	GERSON CAMATA	SIM	PSDB	AL	TEOTONIO VILELA FILHO	SIM
PMDB	AP	GILVAM BORGES	SIM	Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	SIM
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	SIM	PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	NÃO
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	SIM				
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	SIM				
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	SIM				
PSDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	SIM				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	SIM				
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	SIM				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM				
PFL	PE	JOSÉ JORGE	SIM				

Presidente: RENAN CALHEIROS

Votos SIM : 57
Votos NÃO : 01 Total : 58
Votos ABST. : 00

Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votaram SIM 57 Srs. Senadores; e NÃO, um.

Não houve abstenções.

Total: 58 votos.

Aprovada a proposta, em primeiro turno

Fica prejudicada a PEC nº 03/2000, a PEC 12/2000 e a PEC 14/2001 que vão diretamente ao Arquivo.

A matéria constará da próxima sessão extraordinária, para discussão em segundo turno.

É a seguinte a matéria aprovada:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 8, DE 2006

(Nº 347/1996, na Câmara dos Deputados)

Modifica o art. 57 da Constituição Federal.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, proclamam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 57 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 57. O Congresso Nacional reunir-se-á, anualmente, na Capital Federal, de 2 de fevereiro a 17 de julho e de 1º de agosto a 22 de dezembro.

.....
§ 4º Cada uma das Casas reunir-se-á em sessões preparatórias, a partir de 1º de fevereiro, no primeiro ano da legislatura, para a posse de seus membros e eleição das respectivas Mesas, para mandato de 2 (dois) anos, vedada a recondução para o mesmo cargo na eleição imediatamente subsequente.

.....
§ 6º A convocação extraordinária do Congresso Nacional far-se-á:

.....
II – pelo Presidente da República, pelos Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal ou a requerimento da maioria dos membros de ambas as Casas, em caso de urgência ou interesse público relevante, em

todas as hipóteses deste inciso com a aprovação da maioria absoluta de cada uma das Casas do Congresso Nacional.

§ 7º Na sessão legislativa extraordinária, o Congresso Nacional somente deliberará sobre a matéria para a qual foi convocado, ressalvada a hipótese do § 8º deste artigo, vedado o pagamento de parcela indenizatória, em razão da convocação.

..... (NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Convoco sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 20 horas e 12 minutos, para discussão, em segundo turno, da PEC nº 8, de 2006.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sras e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa extraordinária, a realizar-se às 20 horas e 12 minutos, a seguinte

ORDEM DO DIA

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 8, DE 2006

Discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 8, de 2006 (nº 347/96, na Câmara dos Deputados), que modifica o art. 57 da Constituição Federal (dispõe sobre o período da sessão legislativa e sobre a convocação extraordinária do Congresso Nacional).

Parecer favorável, sob nº 105, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Batista Motta.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 11 minutos.)

Ata da 28^a Sessão Deliberativa Extraordinária em 8 de fevereiro de 2006

5^a Sessão Legislativa Extraordinária da 52^a Legislatura

Presidência do Sr. Renan Calheiros

(ÀS 20 HORAS E 12 MINUTOS, ACHAM-
SE PRESENTES AS SRAS. E OS SRS. SENA-
DORES:)

**SESSÃO DELIB. ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS E EXTRAORDINÁRIAS ÀS 18:15, 18:16, 18:17, 18:30,
19:53, 19:54, 19:55, 19:56, 20:12, 20:14, 20:15, 20:31, 20:33, 20:34, 20:38, 20:39, 21:01, 21:02 E 21:03 H**

Período : 8/2/2006 07:49:05 até 8/2/2006 21:52:45

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	X	X
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	X	X
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	X
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	X
PMDB	RO	AMIR LANDO	X	
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	X	X
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	X	X
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X	X
Bloco-PB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	X
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	X
PFL	BA	CÉSAR BORGES	X	X
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	X
Bloco-PT	MS	DELcíDIO AMARAL	X	X
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	X
PFL	MA	EDISON LOBÃO	X	X
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	X
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	X	X
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X	X
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	X	X
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	X
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	X
-	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	X
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	X
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	X	X
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X	X
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	X	X
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	X	X
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	X
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	X	X
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X	X
PSDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	X	X
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	X	X
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	X	X
PFL	RN	JOSÉ AGRIPIINO	X	X
PFL	PE	JOSÉ JORGE	X	X

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X	X
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	
PSDB	MS	JUVÉNCIO DA FONSECA	X	X
PCdoB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	X
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	X	X
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	X
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	X	X
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	X	X
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	X	X
PMDB	PI	MÃO SANTA	X	X
PMR	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	X
PFL	PE	MARCO MACIEL	X	X
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	X
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	X	X
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X	X
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	X	X
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	X
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	X
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	X	X
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	X	X
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	X	X
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	X
PFL	SP	ROMEU TUMA	X	X
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	X	X
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	X
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIA	X	X
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	X	X
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	X	X
PSDB	AL	TEOTONIO VILELA FILHO	X	X
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	X
PTB	DF	VALMIR AMARAL	X	
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X	

Compareceram: 72 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A lista de presença acusa o comparecimento de 72 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Passa-se à:

ORDEM DO DIA

Item único:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 8, DE 2006

Discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 8, de 2006 (nº 347/96, na Câmara dos Deputados), que modifica o art. 57 da Constituição Federal (*dispõe sobre o período da sessão legislativa e sobre a convocação extraordinária do Congresso Nacional*).

Parecer favorável, sob nº 105, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Batista Motta.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 363 do Regimento Interno, a matéria constará da ordem do Dia durante três sessões deliberativas, em fase de discussão em segundo turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Primeira sessão de discussão, em segundo turno.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão extraordinária, para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB AL) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as}s e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa extraordinária, a realizar-se às 20 horas e 14 minutos, a seguinte:

ORDEM DO DIA

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 8, DE 2006

Discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição n. 8, de 2006 (n. 347/96, na Câmara dos Deputados), que modifica o art. 57 da Constituição Federal (*dispõe sobre o período da sessão legislativa e sobre a convocação extraordinária do Congresso Nacional*).

Parecer favorável, sob nº. 105, de 2006, da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Batista Motta.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB AL) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 13 minutos.)

Ata da 29^a Sessão Deliberativa Extraordinária em 8 de fevereiro de 2006

5^a Sessão Legislativa Extraordinária da 52^a Legislatura

Presidência do Sr. Renan Calheiros

*(ÀS 20 HORAS E 14 MINUTOS, ACHAM-
SE PRESENTES AS SRAS. E OS SRS. SENA-
DORES:)*

**SESSÃO DELIB. ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS E EXTRAORDINÁRIAS ÀS 18:15, 18:16, 18:17, 18:30,
19:53, 19:54, 19:55, 19:56, 20:12, 20:14, 20:15, 20:31, 20:33, 20:34, 20:38, 20:39, 21:01, 21:02 E 21:03 H**

Período : 8/2/2006 07:49:05 até 8/2/2006 21:52:45

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	X	X
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	X	X
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	X
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	X
PMDB	RO	AMIR LANDO	X	
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	X	X
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	X	X
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X	X
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	X
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	X
PFL	BA	CÉSAR BORGES	X	X
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	X
Bloco-PT	MS	DELcíDIO AMARAL	X	X
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	X
PFL	MA	EDISON LOBÃO	X	X
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPlicY	X	X
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	X	X
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X	X
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	X	X
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	X
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	X
-	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	X
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	X
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	X	X
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X	X
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	X	X
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	X	X
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	X
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	X	X
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X	X
PSDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	X	X
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	X	X
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	X	X
PFL	RN	JOSÉ AGripino	X	X
PFL	PE	JOSÉ JORGE	X	X

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X	X
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	
PSDB	MS	JUVÉNCIO DA FONSECA	X	X
PCdoB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	X
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	X	X
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	X
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	X	X
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	X	X
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	X	X
PMDB	PI	MÃO SANTA	X	X
PMR	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	X
PFL	PE	MARCO MACIEL	X	X
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	X
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	X	X
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X	X
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	X	X
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	X
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	X
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	X	X
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	X	X
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	X	X
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	X
PFL	SP	ROMEU TUMA	X	X
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	X	X
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	X
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIAZI	X	X
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	X	X
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	X	X
PSDB	AL	TEOTONIO VILELA FILHO	X	X
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	X
PTB	DF	VALMIR AMARAL	X	
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRAX	X	

Compareceram: 72 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A lista de presença acusa o comparecimento de 72 Srs. Senadores.

Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Passa-se à:

ORDEM DO DIA

Item único:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 8, DE 2006

Discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição n. 8, de 2006 (n. 347/96, na Câmara dos Deputados), que *modifica o art. 57 da Constituição Federal (dispõe sobre o período da sessão legislativa e sobre a convocação extraordinária do Congresso Nacional)*.

Parecer favorável, sob nº. 105, de 2006, da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Batista Motta.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 363 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante três sessões deliberativas, em fase de discussão em segundo turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre, neste momento, a segunda sessão de discussão.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir a matéria, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão extraordinária, para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB AL) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as}s e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa extraordinária, a realizar-se às 20 horas e 15 minutos, a seguinte:

ORDEM DO DIA

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 8, DE 2006

Discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 8, de 2006 (nº 347/96, na Câmara dos Deputados), que *modifica o art. 57 da Constituição Federal (dispõe sobre o período da sessão legislativa e sobre a convocação extraordinária do Congresso Nacional)*.

Parecer favorável, sob nº 105, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Batista Motta.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB AL) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 14 minutos.)

Ata da 30^a Sessão Deliberativa Extraordinária em 8 de fevereiro de 2006

5^a Sessão Legislativa Extraordinária da 52^a Legislatura

Presidência do Sr. Renan Calheiros

(ÀS 20 HORAS E 15 MINUTOS, ACHAM-
SE PRESENTES AS SRAS. E OS SRS. SENA-
DORES:)

**SESSÃO DELIB. ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS E EXTRAORDINÁRIAS ÀS 18:15, 18:16, 18:17, 18:30,
19:53, 19:54, 19:55, 19:56, 20:12, 20:14, 20:15, 20:31, 20:33, 20:34, 20:38, 20:39, 21:01, 21:02 E 21:03 H**

Período : 8/2/2006 07:49:05 até 8/2/2006 21:52:45

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	X	X
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	X	X
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	X
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	X
PMDB	RO	AMIR LANDO	X	
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	X	X
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	X	X
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X	X
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	X
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	X
PFL	BA	CÉSAR BORGES	X	X
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	X
Bloco-PT	MS	DELCIÓDIO AMARAL	X	X
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	X
PFL	MA	EDISON LOBÃO	X	X
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPILY	X	X
PFL	PB	Efraim MORAIS	X	X
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X	X
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	X	X
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	X
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	X
-	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	X
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	X
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	X	X
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X	X
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	X	X
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	X	X
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	X
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	X	X
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X	X
PSDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	X	X
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	X	X
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	X	X
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	X
PFL	PE	JOSÉ JORGE	X	X

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X	X
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	
PSDB	MS	JUVÉNCIO DA FONSECA	X	X
PCdoB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	X
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	X	X
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	X
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	X	X
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	X	X
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	X	X
PMDB	PI	MÃO SANTA	X	X
PMR	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	X
PFL	PE	MARCO MACIEL	X	X
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	X
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	X	X
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X	X
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	X	X
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	X
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	X
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	X	X
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	X	X
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	X	X
PMDB	RR	ROMERO JUÇÁ	X	X
PFL	SP	ROMEU TUMA	X	X
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	X	X
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	X
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIAZI	X	X
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	X	X
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	X	X
PSDB	AL	TEOTONIO VILELA FILHO	X	X
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	X
PTB	DF	VALMIR AMARAL	X	
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRAX	X	

Compareceram: 72 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A lista de presença acusa o comparecimento de 72 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Passa-se à:

ORDEM DO DIA

Item único:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 8, DE 2006

Discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 8, de 2006 (nº 347/96, na Câmara dos Deputados), que modifica o art. 57 da Constituição Federal (*dispõe sobre o período da sessão legislativa e sobre a convocação extraordinária do Congresso Nacional*).

Parecer favorável, sob nº 105, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Batista Motta.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 363 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante três sessões deliberativas ordinárias consecutivas, em fase de discussão em segundo turno, quando poderão ser oferecidas emendas que não envolvam o mérito.

Transcorre hoje a terceira e última sessão de discussão.

Em discussão, em segundo turno. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

De acordo com o disposto no art. 60, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 288, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a matéria depende, para sua aprovação, do voto favorável de três quintos da composição da Casa, devendo a votação ser feita pelo processo eletrônico.

Em votação a proposta.

As Sras e os Srs. Senadores já podem votar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Se os Srs. Líderes desejarem orientar suas Bancadas, poderão fazê-lo agora.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, o PMDB pede aos Senadores que estão em seus gabinetes que acorram ao plenário e recomenda o voto “sim”.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – O PFL vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Jefferson Péres, como vota o PDT? (Pausa.)

Vota “sim” o PDT, maciçamente.

Senador Sibá Machado, como vota o PT?

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – O PT vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O PT vota “sim”.

Senador Marcelo Crivella, como vota o PMR?

O SR. MARCELO CRIVELLA (PMR – RJ) – O PMR vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Comunico à Casa que hoje está fazendo aniversário, fato que é objeto de homenagem de todos nós, o nosso querido Senador Delcídio Amaral.

Parabéns a V. Ex^a. (Palmas.)

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – O Senador Delcídio Amaral nos compromete a dizer que amanhã S. Ex^a e o Senador Tião Viana, que também faz aniversário amanhã, oferecerão um churrasquinho de gato.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Peço aos Srs. Senadores que votem.

Se todos os Srs. Senadores já votaram, vou encerrar a votação e proclamar o resultado.

Peço aos Srs. Senadores que venham ao plenário, pois ainda temos algumas votações nominais.

Senador Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – O Senador Lobão agradece a lembrança de V. Ex^a, o que demonstra apreço, mas comunica que já votou.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Obrigado a V. Ex^a.

Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – O PSDB vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O PSDB vota “sim”, também.

Senador Cristovam Buarque.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Posso?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O Senador Jefferson Péres recomendou maciçamente o voto “sim”.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Pela ordem, Sr. Presidente.

Só para, formalmente, agradecer ao Senador Tourinho e a todos os Senadores que na Comissão de Constituição e Justiça haviam solicitado... O Senador Demóstenes fica aqui dizendo que tenho de lhe agradecer. Eu vou. Ao Senador Demóstenes, ao

Senador Pedro Simon, ao Senador Geraldo Mesquita. Aos Líderes, ainda não. Ao Senador Jefferson Péres. O Senador Tourinho, num gesto de delicadeza e respeito político, poderia ter assumido isso, mas, como havia solicitado que não houvesse o pedido de vista na Comissão, sentiu-se na obrigação de fazer a consulta

aos outros Senadores, para que pudéssemos colocar... E nós, outros Líderes fazemos por obrigação: Magno Malta, Arthur Virgílio, Romeu Tuma, Ney Suassuna e José Agripino.

(Procede-se à apuração)

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 8, DE 2006 (2º TURNO)

MODIFICA O ART. 57 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Num.Sessão: 5
Data Sessão: 8/2/2006

Num.Votação: 1
Hora Sessão: 20:15:00

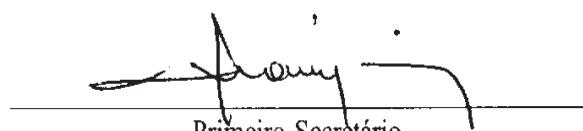
Abertura: 8/2/2006 20:16:37
Encerramento: 8/2/2006 20:22:31

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	SIM
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	SIM
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	SIM
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	SIM
PSDB	PR	ALVARO DIAS	SIM
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	SIM
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	SIM
Bloco-PB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	SIM
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	SIM
PFL	BA	CÉSAR BORGES	SIM
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	SIM
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	SIM
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	SIM
PFL	MA	EDISON LOBÃO	SIM
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	SIM
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	SIM
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	SIM
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	SIM
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	SIM
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	SIM
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	SIM
-	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	SIM
PMDB	ES	GERSON CAMATA	SIM
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	SIM
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	SIM
Bloco-PT	SC	IDEI SALVATTI	SIM
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	SIM
PSDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	SIM
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	SIM
PFL	RN	JOSÉ AGRIPIINO	SIM
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	SIM
PSDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	SIM
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	SIM
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	SIM
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	SIM

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	SIM
PMDB	PI	MÃO SANTA	SIM
PMR	RJ	MARCELO CRIVELLA	SIM
PFL	PE	MARCO MACIEL	SIM
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	SIM
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	SIM
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	SIM
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	SIM
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	SIM
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	SIM
PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	SIM
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	SIM
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	SIM
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	SIM
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	SIM
PSDB	AL	TEOTONIO VILELA FILHO	SIM
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	SIM
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA NÃO	

Presidente: RENAN CALHEIROS

Votos SIM : 55
Votos NÃO : 01 Total : 56
Votos ABST. : 00



Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votaram SIM 55 Srs. Senadores; e NÃO, 1.

Não houve abstenções.

Total de votos: 56.

Está, portanto, aprovada a Proposta de Emenda à Constituição nº 8, de 2006, em segundo turno.

É a seguinte a matéria aprovada:

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 8, DE 2006**

(Nº 347, na Câmara dos Deputados)

Modifica o art. 57 da Constituição Federal.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulga a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 57 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 57. O Congresso Nacional reunir-se-á, anualmente, na Capital Federal, de 2 de fevereiro a 17 de julho e de 10 de agosto a 22 de dezembro.

.....
§ 4º Cada uma das Casas reunir-se-á em sessões preparatórias, a partir de 1º de fevereiro, no primeiro ano da legislatura, para a posse de seus membros e eleição das respectivas Mesas, para mandato de 2 (dois) anos, vedada a recondução para o mesmo cargo na eleição imediatamente subsequente.

.....
§ 6º A convocação extraordinária do Congresso Nacional far-se-á:

.....
II – pelo Presidente da República, pelos Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal ou a requerimento da maioria dos membros de ambas as Casas, em caso de urgência ou interesse público relevante, em todas as hipóteses deste inciso com a aprovação da maioria absoluta de cada uma das Casas do Congresso Nacional.

§ 7º Na sessão legislativa extraordinária, o Congresso Nacional somente deliberará sobre a matéria para a qual foi convocado, ressalvada a hipótese do § 8º deste artigo, vedado o pagamento de parcela indenizatória, em razão da convocação.

..... “ (NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Presidência vai se entender com o Presidente da Câmara, Deputado Aldo Rebelo, para marcarmos imediatamente a data da promulgação.

Aguardo o requerimento dos Srs. Líderes de dispensa de interstício.

É importante votarmos o projeto dos agentes de saúde.

Consulto a Casa se vamos votar as duas autoridades que ficamos combinados de votar.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Pelo PMDB, “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pelo PMDB, “sim”.

Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, vou dizer qual foi a decisão a que chegou a Oposição. Nós decidimos que, depois que o Ministro Márcio Thomaz Bastos se pronunciar de jeito decente que ele precisa fazer, com clareza, sobre essa lista de Furnas, ou dizendo que a lista é verdadeira, ou que é falsa, nós voltaremos a colaborar com a votação de autoridades do Executivo nas Comissões. Por enquanto, não temos decisão de vetar, ou procurar fazê-lo, a votação em Plenário. Poderemos evoluir para isso.

Mas o fato é que o Ministro está na obrigação moral de ser claro! Supostamente, ele é um homem claro. Ele tem que ser claro! Ele não pode fingir que não está diante de algo que envolve pessoas do seu Partido; que envolve uma falsidade brutal; que envolve uma fraude, a meu ver, indecorosa. Ele precisa ser claro. Dizer, por exemplo, que não tem inquérito nenhum na Polícia Federal, porque isso teria de estar afeto ao Procurador-Geral da República, até por envolver Deputados. Dizer que providências está tomando para saber se chantagistas e fraudadores vão ou não vão para a cadeia. Ele precisa, com clareza, se manifestar. Ele não é chefe de uma polícia do Baby Doc, ele não é chefe de uma polícia do Papa Doc, ele não é chefe de uma organização Tonton Macoute. Ele é chefe da Polícia do Estado Brasileiro. E é nessa condição que eu me dirijo a ele. Para que ele fale à Nação dizendo se é falsa ou verdadeira essa lista falsa de Furnas. Eu quero uma declaração clara e viril do Ministro Márcio Thomaz Bastos.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Sr. Presidente, eu acho que V. Exª, antes de colocar os nomes, poderia colocar o problema dos agentes de saúde.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Eu vou fazer exatamente isso, porque, se houver obstrução do PSDB, não haverá quórum para aprovação de nomes.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Não, Sr. Presidente. Eu disse e vou repetir: nós, nas Comissões, decidimos que “sim”; nós, aqui, ainda não. Estou imaginando – vou usar uma linguagem bem popular – que o Ministro Márcio Thomaz Bastos se manque, que ele se manque! Verbo se mancar. Ou manque-se – do jeito que ele quiser – e dê a resposta que a Nação cobra dele. Que ele diga: essa lista é verdadeira – e ele vai arcar com as responsabilidades inerentes a essa declaração. Ou: a lista é falsa. Ele não pode ser um Ministro coluna do meio. Não vai dar. Ele tem que ser claro. E eu estou cobrando isso dele, em nome do meu Partido. E essa é uma decisão das Oposições brasileiras.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Arthur, agradeço muito a intervenção

de V. Ex^a. Pelo que eu entendi, V. Ex^a não está colocando nenhuma dificuldade para votarmos os dois nomes. Eu queria agradecer a V. Ex^a, em nome da Casa, inclusive.

Vou colocar em votação o **Requerimento nº 144, de 2006**, de dispensa dos interstícios regimentais para a Proposta de Emenda à Constituição nº 7, agentes comunitários, como pede o Senador Antonio Carlos Magalhães, já que estamos contando com a presença aqui do Senador Demóstenes Torres.

O requerimento está assinado pelos Líderes Rodolpho Tourinho, Ney Suassuna, Sibá Machado, Alvaro Dias e José Agripino.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

Requerimento nº 144, de 2006
Requerimento de dispensa dos interstícios regimentais para apreciação da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2006 (Agentes comunitários de saúde)

Sala das Sessões, 2/02/06

D.
M.
Sibá Machado
José Agripino
T.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o requerimento.

As Srs e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL.) – Há um parecer sobre a mesa que eu queria submeter à votação. É o parecer, Srs. Senadores, nº 71, incluído na Ordem do Dia nos termos do art. 228 do Regimento Interno.

PARECER Nº 71, DE 2006

Discussão, em turno único, do Parecer nº 71, de 2006, da Comissão de Assuntos Econômicos, que teve como Relator o Senador Luiz Otávio, sobre o Ofício nº S/01, de 2005, através do qual o Ministro da Fazenda comunica, nos termos do art. 24 da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, que o Município de São Paulo realizou, sem a prévia autorização daquela entidade, operação de crédito relativa ao Programa Nacional de Iluminação Pública Eficiente – Reluz, concluindo pelo encaminhamento de comunicações ao Ministério Público do Estado de São Paulo, à Prefeitura do Município, ao Poder Legislativo e ao Tribunal de Contas da respectiva jurisdição.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário Senador Efraim Morais.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 145, DE 2006

Requeiro nos termos do artigo 279, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, o reexame pela Comissão de Assuntos Econômicos do Ofício “S” 1 de 2005.

Sala das Sessões, 8 de fevereiro de 2006.

Justificação

Considerando a solicitação da ex-prefeita Marta Suplicy para comparecer perante a Comissão de Assuntos Econômicos visando esclarecer a operação constante do Ofício “S” 1 de 2005 e que foi aceita pelo presidente da referida Comissão e pe-

los líderes partidários o reexame da matéria é de fundamental importância para que o Senado possa melhor analisá-la.

– **Eduardo Matarazzo Suplicy.**

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o requerimento do Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, apenas quero informar que, dessa maneira, haverá oportunidade de a ex-Prefeita Marta Suplicy comparecer ao Senado Federal, como foi a vontade expressa de muitos Srs Senadores e foi a disposição dela de aqui comparecer e esclarecer inteiramente as dúvidas legítimas dos Srs Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o requerimento.

As Srs e os Srs Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Consulto se algum Senador deseja declarar o voto contrário ao requerimento (Pausa.)

Aprovado o requerimento, por unanimidade.

A matéria volta à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Vamos votar agora as duas indicações da ANAC, por acordo, Sr. Presidente? (Pausa.)

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Não vamos votar uma emenda à Constituição?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vamos votar os agentes de saúde e as duas indicações.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO)

– Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Foi o encaminhamento proposto.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu só queria ponderar ao Senador Antonio Carlos Magalhães: o projeto da saúde exige votação nominal? Não, é votação simbólica por acordo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O projeto exige três quintos dos votos. É importante.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – É emenda à Constituição.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Então, se é PEC, precisa de votação nominal. Mas, já vai à votação?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sim. É importante a presença de todos. Vamos ter que quebrar o interstício, fazer o mesmo que fizemos com as outras propostas de emenda à Constituição.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, o PMDB faz uma sugestão: votamos agora, mas ninguém se manifesta, apenas vota. Aqui, nossa manifestação é o voto. Se ninguém se manifesta, votamos e vamos em frente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Parabéns, Senador Ney Suassuna.

Vou encerrar a presente sessão, convocando outra, extraordinária, para as 20 horas e 31 minutos, com a seguinte:

ORDEM DO DIA

Item 1 único:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 7, DE 2006

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2006 (*nº 7/2003, na Câmara dos Deputados*), que acrescenta os §§ 4º, 5º e 6º ao art. 198 da Constituição Federal (*dispõe sobre a contratação pela administração pública de agentes comunitários de saúde através de processo seletivo público*).

Parecer favorável sob nº 110, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Rodolfo Tourinho.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Está encerrada a sessão.

(*Levanta-se a sessão às 20 horas e 30 minutos.*)

Ata da 31^a Sessão Deliberativa Extraordinária em 8 de fevereiro de 2006

5^a Sessão Legislativa Extraordinária da 52^a Legislatura

Presidência do Sr. Renan Calheiros

(ÀS 20 HORAS E 31 MINUTOS, ACHAM-
SE PRESENTES AS SRAS. E OS SRS. SENA-
DORES:)

**SESSÃO DELIB. ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS E EXTRAORDINÁRIAS ÀS 18:15, 18:16, 18:17, 18:30,
19:53, 19:54, 19:55, 19:56, 20:12, 20:14, 20:15, 20:31, 20:33, 20:34, 20:38, 20:39, 21:01, 21:02 E 21:03 H**

Período : 8/2/2006 07:49:05 até 8/2/2006 21:52:45

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	X	X
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	X	X
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	X
Bloco-PT	SP	ALOÍZIO MERCADANTE	X	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	X
PMDB	RO	AMIR LANDO	X	
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	X	X
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	X	X
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X	X
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	X
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	X
PFL	BA	CÉSAR BORGES	X	X
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	X
Bloco-PT	MS	DELcíDIO AMARAL	X	X
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	X
PFL	MA	EDISON LOBÃO	X	X
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPlicY	X	X
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	X	X
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X	X
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	X	X
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	X
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	X
-	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	X
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	X
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	X	X
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X	X
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	X	X
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	X	X
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	X
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	X	X
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X	X
PSDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	X	X
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	X	X
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	X	X
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	X
PFL	PE	JOSÉ JORGE	X	X

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X	X
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	
PSDB	MS	JUVÉNCIO DA FONSECA	X	X
PCdoB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	X
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	X	X
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	X
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	X	X
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	X	X
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	X	X
PMDB	PI	MÃO SANTA	X	X
PMR	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	X
PFL	PE	MARCO MACIEL	X	X
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	X
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	X	X
PSDB	AP	PAPALEÓ PAES	X	X
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	X	X
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	X
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	X
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	X	X
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	X	X
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	X	X
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	X
PFL	SP	ROMEU TUMA	X	X
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	X	X
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	X
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIAIS	X	X
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	X	X
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	X	X
PSDB	AL	TEOTONIO VILELA FILHO	X	X
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	X
PTB	DF	VALMIR AMARAL	X	
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRAX	X	

Compareceram: 72 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A lista de presença acusa o comparecimento de 72 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (Sem Partido – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex^a tem a palavra.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (Sem Partido – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nessa matéria dos agentes de saúde eu vou proferir um voto e quero justificá-lo. Portanto, não vou tomar mais do que dois minutos...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Eu pediria apenas a V. Ex^a que essa matéria fosse discutida na última sessão de discussão.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (Sem Partido – AC) – Sim, Sr. Presidente. Eu entendi que não haveria discussão nenhuma.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, há dois Senadores que querem falar. A sugestão é fazermos todas as votações, a dos agentes de saúde e das autoridades. Depois, as pessoas que quiserem podem falar à vontade, podem ficar até a meia-noite.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Mesa concorda com o encaminhamento de V. Ex^a e lamenta a punição do Secretário-Geral da Mesa, que, muitas vezes, fica aqui o dia inteiro, de maneira improdutiva, para que as pessoas falem, exercitem na plenitude os seus mandatos e até repitam argumentos...

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – É evidente que nesta sessão até meia-noite teremos a Presidência sempre firme do Senador Ney Suassuna, autor da idéia. (Risos.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1 único:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 7, DE 2006

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2006

(nº 7/2003, na Câmara dos Deputados), que acrescenta os §§ 4º, 5º e 6º ao art. 198 da Constituição Federal (*dispõe sobre a contratação pela administração pública de agentes comunitários de saúde através de processo seletivo público*).

Parecer favorável sob nº 110, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Rodolfo Tourinho.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas, em fase de discussão em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Passa-se à primeira sessão de discussão, em primeiro turno.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão extraordinária, para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Convoco sessão extraordinária, a realizar-se às 20 horas e 33 minutos, com a seguinte:

ORDEM DO DIA

Item 1 único:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 7, DE 2006

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2006 (nº 7/2003, na Câmara dos Deputados), que acrescenta os §§ 4º, 5º e 6º ao art. 198 da Constituição Federal (*dispõe sobre a contratação pela administração pública de agentes comunitários de saúde através de processo seletivo público*).

Parecer favorável sob nº 110, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Rodolfo Tourinho.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 32 minutos.)

Ata da 32^a Sessão Deliberativa Extraordinária em 8 de fevereiro de 2006

5^a Sessão Legislativa Extraordinária da 52^a Legislatura

Presidência do Sr. Renan Calheiros

(ÀS 20 HORAS E 33 MINUTOS, ACHAM-
SE PRESENTES AS SRAS. E OS SRS. SENA-
DORES:)

**SESSÃO DELIB. ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS E EXTRAORDINÁRIAS ÀS 18:15, 18:16, 18:17, 18:30,
19:53, 19:54, 19:55, 19:56, 20:12, 20:14, 20:15, 20:31, 20:33, 20:34, 20:38, 20:39, 21:01, 21:02 E 21:03 H**

Período : 8/2/2006 07:49:05 até 8/2/2006 21:52:45

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	X	X
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	X	X
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	X
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	X
PMDB	RO	AMIR LANDO	X	
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	X	X
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	X	X
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X	X
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	X
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	X
PFL	BA	CÉSAR BORGES	X	X
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	X
Bloco-PT	MS	DELcíDIO AMARAL	X	X
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	X
PFL	MA	EDISON LOBÃO	X	X
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPlicY	X	X
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	X	X
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEÍDE	X	X
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	X	X
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	X
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	X
-	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	X
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	X
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	X	X
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X	X
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	X	X
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	X	X
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	X
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	X	X
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X	X
PSDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	X	X
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	X	X
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	X	X
PFL	RN	JOSÉ AGripino	X	X
PFL	PE	JOSÉ JORGE	X	X

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X	X
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	
PSDB	MS	JUVÉNCIO DA FONSECA	X	X
PCdoB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	X
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	X	X
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	X
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	X	X
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	X	X
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	X	X
PMDB	PI	MÃO SANTA	X	X
PMR	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	X
PFL	PE	MARCO MACIEL	X	X
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	X
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	X	X
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X	X
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	X	X
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	X
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	X
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	X	X
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	X	X
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	X	X
PMDB	RR	ROMERO JUCA	X	X
PFL	SP	ROMEU TUMA	X	X
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	X	X
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	X
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIA	X	X
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	X	X
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	X	X
PSDB	AL	TEOTONIO VILELA FILHO	X	X
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	X
PTB	DF	VALMIR AMARAL	X	
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X	

Compareceram: 72 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A lista de presença acusa o comparecimento de 72 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Passa-se à:

ORDEM DO DIA

Item único:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 7, DE 2006

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2006 (nº 7/2003, na Câmara dos Deputados), que acrescenta os §§ 4º, 5º e 6º ao art. 198 da Constituição Federal (dispõe sobre a contratação pela administração pública de agentes comunitários de saúde através de processo seletivo público).

Parecer favorável sob nº 110, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Rodolfo Tourinho.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas, em fase de discussão em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Passa-se à segunda sessão de discussão, em primeiro turno.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão extraordinária para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Convoco sessão extraordinária, a realizar-se às 20 horas e 34 minutos, com a seguinte:

ORDEM DO DIA

Item único:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 7, DE 2006

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2006 (nº 7/2003, na Câmara dos Deputados), que acrescenta os §§ 4º, 5º e 6º ao art. 198 da Constituição Federal (dispõe sobre a contratação pela administração pública de agentes comunitários de saúde através de processo seletivo público).

Parecer favorável sob nº 110, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Rodolfo Tourinho.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 33 minutos.)

Ata da 33^a Sessão Deliberativa Extraordinária em 8 de fevereiro de 2006

5^a Sessão Legislativa Extraordinária da 52^a Legislatura

Presidência do Sr. Renan Calheiros

*(ÀS 20 HORAS E 34 MINUTOS, ACHAM-
SE PRESENTES AS SRAS. E OS SRS. SENA-
DORES:)*

**SESSÃO DELIB. ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS E EXTRAORDINÁRIAS ÀS 18:15, 18:16, 18:17, 18:30,
19:53, 19:54, 19:55, 19:56, 20:12, 20:14, 20:15, 20:31, 20:33, 20:34, 20:38, 20:39, 21:01, 21:02 E 21:03 H**

Período : 8/2/2006 07:49:05 até 8/2/2006 21:52:45

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	X	X
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	X	X
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	X
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	X
PMDB	RO	AMIR LANDO	X	
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	X	X
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	X	X
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X	X
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	X
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	X
PFL	BA	CÉSAR BORGES	X	X
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUÉ	X	X
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	X	X
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	X
PFL	MA	EDISON LOBÃO	X	X
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	X
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	X	X
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X	X
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	X	X
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	X
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	X
-	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	X
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	X
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	X	X
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X	X
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	X	X
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	X	X
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	X
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	X	X
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X	X
PSDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	X	X
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	X	X
PFL	SC	JORGE BÖRNHAUSEN	X	X
PFL	RN	JOSÉ AGRIPIÑO	X	X

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PFL	PE	JOSÉ JORGE	X	X
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X	X
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	
PSDB	MS	JUVÉNCIO DA FONSECA	X	X
PCdoB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	X
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	X	X
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	X
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	X	X
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	X	X
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	X	X
PMDB	PI	MÃO SANTA	X	X
PMR	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	X
PFL	PE	MARCO MACIEL	X	X
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	X
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	X	X
PSDB	AP	PAPALEÓ PAES	X	X
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	X	X
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	X
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	X
PMDB	MS	RAMEZ TÉBET	X	X
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	X	X
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	X	X
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	X
PFL	SP	ROMEU TUMA	X	X
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	X	X
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	X
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIAZI	X	X
Bloco-PT	MT	SERYS SHESSARENKO	X	X
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	X	X
PSDB	AL	TEOTONIO VILELA FILHO	X	X
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	X
PTB	DF	VALMIR AMARAL	X	
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X	

Compareceram: 72 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A lista de presença acusa o comparecimento de 72 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Passa-se à:

ORDEM DO DIA

Item único:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 7, DE 2006

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2006 (nº 7/2003, na Câmara dos Deputados), que acrescenta os §§ 4º, 5º e 6º ao art. 198 da Constituição Federal (dispõe sobre a contratação pela administração pública de agentes comunitários de saúde através de processo seletivo público).

Parecer favorável sob nº.110, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Rodolpho Tourinho.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas, em fase de discussão em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Passa-se à terceira sessão de discussão, em primeiro turno.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Almeida Lima, eu concederei a palavra a V. Exª. Foi proposto um encaminhamento, na ausência de V. Exª, para que, na quinta e última sessão, pudéssemos discutir e votar quase simultaneamente. Assim, dispensando os interstícios, poderemos concluir a tramitação desta importante matéria para o Brasil.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Sr. Presidente, eu concordo. Mas é apenas uma pergunta que eu quero fazer. É uma simples pergunta. Não é um pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra V. Exª.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE. Pela ordem.) – Esse processo seletivo é um processo de contratação sem concurso público? É só para saber se isso significa sem concurso público.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra o Senador Rodolpho Tourinho, para especificamente prestar os esclarecimentos ao Senador Almeida Lima.

O SR. RODOLPHOTOURINHO (PFL – BA. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, neste caso específico, há uma seleção pública. Em cada Estado é diferente. O que existe hoje – e quero chamar a atenção – já é um processo de contratação de pessoas por terceirização, outro tipo de processo, com recursos do Ministério da Saúde.

Esse processo não é concurso público, pois, ao se abrir o concurso público, se perderia a principal característica desse cargo, que é a pessoa estar inserida na comunidade; morar lá. Esse é o principal ponto deste projeto. Há mais de duzentos mil agentes nessa situação, por isso busca-se essa solução. A forma como é feita hoje é muito pior do que a que se propõe. Esse é um dos argumentos também.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Não sei se V. Exª está satisfeito.

Essa proposta de emenda à Constituição é para exatamente regularizar a situação de agentes comunitários da saúde. Esse é um dos encaminhamentos, como disse aqui o Senador Tourinho.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Sr. Presidente, é oriunda da Presidência da República ou da Câmara dos Deputados?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – É de iniciativa de Parlamentar, exatamente do Deputado Maurício Rands.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Quer dizer que já foi aprovada na Câmara dos Deputados?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Foi aprovada na Câmara.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Era só isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Continua em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão extraordinária para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Quero comunicar aos Srs. Senadores que estamos fazendo várias sessões extraordinárias, como quer o Senado Federal, dispensados os interstícios regimentais, para que possamos aprovar matérias que consideramos importantes.

É importante que o Senado dê essa resposta à sociedade.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Convoco sessão extraordinária, a realizar-se às 20 horas e 38 minutos, com a seguinte:

ORDEM DO DIA

Item único:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 7, DE 2006

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2006 (nº 7/2003, na Câmara dos Deputados), que acrescenta os §§ 4º, 5º e 6º ao art. 198 da Constituição Federal (dispõe sobre a contratação pela administração pública de agentes comunitários de saúde através de processo seletivo público).

Parecer favorável sob nº. 110, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Rodolpho Tourinho.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 37 minutos.)

Ata da 34^a Sessão Deliberativa Extraordinária em 8 de fevereiro de 2006

5^a Sessão Legislativa Extraordinária da 52^a Legislatura

Presidência do Sr. Renan Calheiros

(ÀS 20 HORAS E 38 MINUTOS, ACHAM-
SE PRESENTES AS SRAS. E OS SRS. SENA-
DORES:)

**SESSÃO DELIB. ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS E EXTRAORDINÁRIAS ÀS 18:15, 18:16, 18:17, 18:30,
19:53, 19:54, 19:55, 19:56, 20:12, 20:14, 20:15, 20:31, 20:33, 20:34, 20:38, 20:39, 21:01, 21:02 E 21:03 H**

Período : 8/2/2006 07:49:05 até 8/2/2006 21:52:45

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	X	X
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	X	X
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	X
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	X
PMDB	RO	AMIR LANDO	X	
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	X	X
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	X	X
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X	X
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	X
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	X
PFL	BA	CÉSAR BORGES	X	X
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	X
Bloco-PT	MS	DELcíDIO AMARAL	X	X
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	X
PFL	MA	EDISON LOBÃO	X	X
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	X
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	X	X
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X	X
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	X	X
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	X
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	X
-	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	X
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	X
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	X	X
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X	X
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	X	X
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	X	X
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	X
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	X	X

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X	X
PSDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	X	X
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	X	X
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	X	
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	X
PFL	PE	JOSÉ JORGE	X	X
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X	X
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	
PSDB	MS	JUVÉNCIO DA FONSECA	X	X
PCdoB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	X
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	X	X
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	X
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	X	X
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	X	X
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	X	X
PMDB	PI	MÃO SANTA	X	X
PMR	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	X
PFL	PE	MARCO MACIEL	X	X
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	X
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	X	X
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X	X
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	X	X
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	X
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	X
PMDB	MS	RAMEZ TEbet	X	X
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	X	X
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	X	X
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	X
PFL	SP	ROMEU TUMA	X	X
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	X	X
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	X
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBiasi	X	X
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	X	X
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	X	X
PSDB	AL	TEOTONIO VILELA FILHO	X	X
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	X
PTB	DF	VALMIR AMARAL	X	
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRAX	X	

Compareceram: 72 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A lista de presença acusa o comparecimento de 72 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Passa-se à:

ORDEM DO DIA

Item único:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 7, DE 2006

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2006 (nº 7/2003, na Câmara dos Deputados), que acrescenta os §§ 4º, 5º e 6º ao art. 198 da Constituição Federal (dispõe sobre a contratação pela administração pública de agentes comunitários de saúde através de processo seletivo público).

Parecer favorável sob nº.110, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Rodolpho Tourinho.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas, em fase de discussão em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Passa-se à quarta sessão de discussão.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (Sem Partido – AC) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, concedo a palavra a V. Exª.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (Sem Partido – AC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, quero me inscrever para discutir sobre a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Exª já está inscrito em primeiríssimo lugar, como pedido há pouco.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão extraordinária, para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Convoco sessão extraordinária, a realizar-se às 20 horas e 39 minutos, com a seguinte:

ORDEM DO DIA

Item 1 único:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 7, DE 2006

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2006 (nº 7/2003, na Câmara dos Deputados), que acrescenta os §§ 4º, 5º e 6º ao art. 198 da Constituição Federal (dispõe sobre a contratação pela administração pública de agentes comunitários de saúde através de processo seletivo público).

Parecer favorável sob nº.110, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Rodolpho Tourinho.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 38 minutos.)

Ata da 35^a Sessão Deliberativa Extraordinária em 8 de fevereiro de 2006

5^a Sessão Legislativa Extraordinária da 52^a Legislatura

Presidência do Sr. Renan Calheiros

*(ÀS 20 HORAS E 39 MINUTOS, ACHAM-
SE PRESENTES AS SRAS. E OS SRS. SENA-
DORES:)*

**SESSÃO DELIB. ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS E EXTRAORDINÁRIAS ÀS 18:15, 18:16, 18:17, 18:30,
19:53, 19:54, 19:55, 19:56, 20:12, 20:14, 20:15, 20:31, 20:33, 20:34, 20:38, 20:39, 21:01, 21:02 E 21:03 H**

Período : 8/2/2006 07:49:05 até 8/2/2006 21:52:45

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	X	X
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	X	X
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	X
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	X
PMDB	RO	AMIR LANDO	X	
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	X	X
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	X	X
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X	X
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	X
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	X
PFL	BA	CÉSAR BORGES	X	X
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	X
Bloco-PT	MS	DELcíDIO AMARAL	X	X
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	X
PFL	MA	EDISON LOBÃO	X	X
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPlicY	X	X
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	X	X
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X	X
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	X	X
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	X
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	X
-	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	X
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	X
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	X	X
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X	X
P-SOL	AL	HÉLOISA HELENA	X	X
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	X	X
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	X
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	X	X
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X	X

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PSDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	X	X
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	X	X
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	X	X
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	X
PFL	PE	JOSÉ JORGE	X	X
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X	X
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	
PSDB	MS	JUVÉNCIO DA FONSECA	X	X
PCdoB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	X
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	X	X
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	X
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	X	X
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	X	X
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	X	X
PMDB	PI	MÂO SANTA	X	X
PMR	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	X
PFL	PE	MARCO MACIEL	X	X
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVÉS	X	X
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	X	X
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X	X
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	X	X
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	X
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	X
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	X	X
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	X	X
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	X	X
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	X
PFL	SP	ROMEU TUMA	X	X
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	X	X
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	X
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIAIS	X	X
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	X	X
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	X	X
PSDB	AL	TEOTONIO VILELA FILHO	X	X
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	X
PTB	DF	VALMIR AMARAL	X	
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X	

Compareceram: 72 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A lista de presença acusa o comparecimento de 72 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Passa-se à:

ORDEM DO DIA

Item 1 único:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 7, DE 2006

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2006 (nº 7/2003, na Câmara dos Deputados), que acrescenta os §§ 4º, 5º e 6º ao art. 198 da Constituição Federal (dispõe sobre a contratação pela administração pública de agentes comunitários de saúde através de processo seletivo público).

Parecer favorável sob nº 110, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Rodolfo Tourinho.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas, em fase de discussão em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Passa-se à quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno.

Em discussão.

Vou conceder a palavra, para discutir a matéria, por cinco minutos, ao Senador Geraldo Mesquita Júnior.

Com a palavra V. Ex^a.

Inscrivemos, até agora, o Senador Demóstenes Torres e a Senadora Lúcia Vânia. Solicito que os Srs. Senadores que quiserem se inscrever que o façam agora, porque há Senadores que deixam para se inscrever depois e ficam chateados porque demora a lista de inscrição.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Peço que faça minha inscrição, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLYC (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço que faça minha inscrição para falar brevemente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Luiz Otávio.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA) – Sr. Presidente, peço a V. Ex^a que abra o painel de votação, porque, com certeza, agiliza a discussão e a votação propriamente dita.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vou abrir o painel, mas quero lembrar à Casa que, de acordo com o encaminhamento proposto pelo Plenário, temos duas autoridades para votar. É importante que possamos concluir a aprovação desses dois nomes.

Precisamos também concluir a votação desta matéria em segundo turno, para não deixarmos essa proposta de emenda à Constituição em aberto. Para tanto, eu gostaria que os oradores simplificassem a suas intervenções.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, com a palavra o Senador Demóstenes Torres.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Não podemos deixar para falar no segundo turno?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – No que depender desta Presidência, simplificaremos isso, mas precisamos contar com a aques- cênciia do Senador Geraldo Mesquita Júnior. Se S. Ex^a concordar...

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (S/Partido – AC) – Por mim, não tem o menor problema. Quero apenas justificar o meu voto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço muito a V. Ex^a.

Peço que os Srs. Líderes, se desejarem, orientem as suas Bancadas. Estamos em processo de votação e vamos ter outras votações nominais.

Senador Ney Suassuna, como vota o PMDB?

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, o PMDB vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador José Agripino, como vota o PFL?

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, o PFL vota “sim”. O PFL renova o voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O PFL vota “sim”, renova o voto “sim”.

Como vota o PT, Senadora Ana Júlia Carepa?

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Sr. Presidente, quero dizer que a Bancada do PT vota “sim” e também orienta o voto “sim” para o Bloco.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Bancada orienta para o voto “sim”.

Como vota o PSDB, Senador Arthur Virgílio?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, o PSDB vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O PSDB vota “sim”.

Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Sr. Presidente, quero lembrar que esta é uma proposta que tramita desde 1997 e que estabelece que o agente comunitário de saúde tem que morar na comunidade a pelo menos dois anos, para que ele possa, de fato, trabalhar na comunidade conhecendo a comunidade. Por isso que é importante essa concepção, porque vai permitir que o agente comunitário, de fato, seja alguém que pertença, que conviva, que conheça a comunidade e seja reconhecido por ela.

Estamos regularizando uma função que já está em exercício com esse perfil. Ela não pode ser exercida por alguém aprovado por concurso. É uma especificidade. Tenho certeza de que, com esse encaminhamento, teremos um amplo consenso nesta votação.

O nosso voto é “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O voto do Governo é “sim”. A recomendação é do Líder Aloizio Mercadante.

Se todos já votaram, vou encerrar a votação e proclamar o resultado.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar pelo P-SOL.

Eu ia dizer só “sim”, mas como o Senador fez um discurso...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senadora Heloísa Helena, não estamos em encaminhamento. É para orientar a Bancada.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – É exatamente por isso. Vou orientar a Bancada com a mesma metodologia que o Líder do Governo fez.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senadora Heloísa Helena, lamento que V. Ex^a delongue a sessão. Se V. Ex^a delongar a sessão, vai prejudicar o processo de votação.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Não vou alongar, não vou alongar. V. Ex^a tenta adivinhar os meus pensamentos, mas desista, porque possível não será.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena para orientar a sua Bancada.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Obrigada, Presidentíssimo.

Este é um processo muito importante. Quero, mais uma vez, saudar os dois Deputados diretamente envolvidos no processo e o Senador Tourinho. Quero parabenizar também todos os agentes comunitários de saúde e os agentes de combate a endemias, que, desde 1997, lutam muito pela aprovação e pela regularização deste projeto. Algumas dúvidas são absolutamente corretas

sobre a constitucionalidade, sobre o mérito da seleção, inclusive do Senador Augusto Botelho, condecorado, médico, extremamente preocupado com essa situação, mas é essencial a aprovação para a regularização.

São mais de 250 mil trabalhadores da saúde, que, muitas vezes, são explorados pelos municípios. Eles se encontram em uma situação gravíssima, sem direito a férias, sem direito a décimo terceiro salário, sem seleção, sem vínculo, sendo, às vezes, demitidos ou admitidos conforme a relação estabelecida pelos Prefeitos.

Enfim, esta proposta de emenda constitucional, com certeza, se não devolve totalmente, pelo menos devolve em muito a dignidade merecida desses agentes de saúde.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra o Senador Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, não mais do que trinta segundos, apenas para fazer uma justa homenagem em nome do Partido dos Trabalhadores.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, concedo a palavra a V. Ex^a, mas faço, antes, um apelo aos Srs. Senadores para que venham ao plenário para concluirmos este processo de votação.

Estou entendendo que os agentes comunitários agradecerão muito também por esta convocação extraordinária do Congresso Nacional.

Com a palavra V. Ex^a.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para fazer uma justa homenagem da Bancada do Partido dos Trabalhadores no Senado e do Bloco de Apoio ao Governo ao Deputado Walter Pinheiro e ao Deputado Maurício Rands, que agiram como verdadeiros missionários, devotados a uma matéria de impacto social, da dimensão humana, que tem esta matéria. É uma matéria que não tem a autoria partidária deles ou do Partido dos Trabalhadores – ela é de todos os partidos políticos –, mas eles se devotaram com grandeza, com humanismo e com sensibilidade.

As minhas restrições a conceitos constitucionais ficaram encolhidas e subordinadas à dimensão social e humana que teve a aprovação desse projeto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, quero apenas louvar a iniciativa do Deputado Maurício Rands e dizer que essa PEC é extremamente importante para o Brasil, mas para o Brasil real.

Dou como exemplo o meu Estado de Roraima, um Estado que tem comunidades indígenas. Para ele, esse dispositivo vai propiciar a contratação de índios para serem agentes de saúde, índios que teriam dificuldade de passar em um concurso público e, portanto, de contribuir com a sua própria comunidade.

Portanto, quero ressaltar a importância desse ato e louvar o trabalho de todos os agentes comunitários do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em nome da Mesa Diretora do Senado Federal, quero parabenizar o Deputado Maurício Rands, pela iniciativa, e também o Relator na Câmara, Deputado Walter Pinheiro, pelo trabalho competente, persistente e dedicado, tendo, em todos os momentos desta convocação, falado com todo mundo para que, primeiro, nós pudéssemos incluir essa matéria na convocação do Congresso Nacional – não foi fácil fazer a convocação do Congresso Nacional – e, depois, colocá-la em votação quebrando todos os interstícios.

Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, só para cumprimentar os Srs. Deputados e o Senador Rodolpho Tourinho. Parece-me que V. Ex^a quis cumprimentar o Relator Rodolpho Tourinho pela inteligência do seu relatório.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Cumprimento também o Senador Rodolpho Tourinho. Vou fazê-lo na hora certa.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, V. Ex^a, que é da região Nordeste, próximo ao Norte, quem andou pela zona rural ou pela região amazônica, Senador Efraim, quem conhece profundamente a miséria e a pobreza sabe o que representa o agente comunitário de saúde. Senador, são pessoas que conhecem a Amazônia, que vivem na comunidade e têm a instrução de como tratar da assistência ao menos favorecidos.

É uma questão de dignidade e uma atenção social importante. O Senado hoje está cumprindo a sua obrigação. Não podemos nos afastar dela.

Deputado, andei pela Amazônia, andei por regiões inóspitas, onde só encontrava o agente de saúde atendendo, inclusive as comunidades indígenas.

Temos visto a dificuldade da própria Funasa. Há crianças índias morrendo por falta de assistência e de orientação mais clara. Acho que teremos uma solução bem clara. O quadro deverá ser aumentado, porque acho que não tem jeito ficar só no número atual.

Parabéns!

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Parabéns a V. Ex^a.

Senador Rodolpho Tourinho, Relator da matéria no Senado Federal, parabenizo V. Ex^a. A exemplo do Deputado Walter Pinheiro, que foi Relator na Câmara dos Deputados, V. Ex^a em todos os momentos trabalhou para que este grande dia acontecesse.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Isso demonstra sobretudo que essa matéria

é do interesse do Legislativo, que é suprapartidária. Era uma dúvida que tínhamos com os agentes comunitários do Brasil.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Presidente Renan Calheiros, quero dizer de público que isso só foi possível pela posição assumida por V. Ex^a. Fizemos, hoje, um discurso, durante o Expediente, solicitando a V. Ex^a que efetivamente fizesse isso, mas foi a sua sensibilidade, a determinação e a competência de V. Ex^a que fizeram com que este momento ocorresse.

Por último, saúdo os representantes dos agentes comunitários da Bahia, do Ceará, do Maranhão que estão presentes e que representam mais de 100 agentes comunitários que estavam hoje na sala da Comissão de Assuntos Econômicos assistindo a todo o debate.

Mais uma vez, faço um enorme agradecimento a V. Ex^a.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

V. Ex^a não pode votar esta matéria? V. Ex^a pode votar também. Trata-se de PEC.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Posso votar e gostaria de fazê-lo não na Presidência. Eu teria de passar a Presidência para alguém, mas sou representado, regimentalmente, por todo o Senado, que resgata essa dúvida para com o País.

Muito obrigado pela lembrança, Senador Ney Suassuna.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Edison Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, essa foi uma das mais felizes iniciativas do Congresso Nacional.

Os agentes de saúde de nosso País, que, há muitos anos, peregrinam pelas distâncias do Brasil, procurando sempre ajudar os mais humildes e mais desvalidos brasileiros, mereciam essa iniciativa. Ela não se esgota com a votação da emenda à Constituição, que estabelece as regras fundamentais. Ainda teremos de votar uma lei ordinária, disciplinando o funcionamento dos agentes de saúde.

De toda maneira, o que se está fazendo neste momento, com a iniciativa do Deputado Maurício Rands, é, sem dúvida alguma, uma iniciativa cercada da maior felicidade. Com isso, estaremos praticando justiça àqueles que, com tanto interesse, ajudam o povo brasileiro: os agentes de saúde do meu Estado do Maranhão, do Piauí, do Ceará e de todos os Estados da Federação brasileira.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Magno Malta, quero comunicar à Casa que vamos votar o segundo turno. É importante que todos continuem no plenário.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o programa existe há 14 anos. Há oito anos, o Deputado Walter Pinheiro, pouco depois de ter chegado a esta Casa, vem batalhando para que este dia ocorresse.

Parabenizamos o Deputado Walter Pinheiro, Relator da matéria, o Deputado Maurício e o Senador Rodolfo Tourinho, que têm posições opostas, ideologicamente opostas, no entanto, quando a convergência é para o bem-estar do País, as pessoas se juntam, se unem. Estão chamando de “união acarajé” a parceria entre o Deputado Walter Pinheiro e o Senador Rodolfo Tourinho na convergência de um projeto do maior significado para o Brasil.

Os agentes comunitários de saúde prestam um serviço dos mais qualificados e necessários à sociedade brasileira. Em nome da sociedade do meu Estado, parabenizo os agentes de saúde do meu Estado, que vivem essa expectativa. Creio que todos estão na frente de suas televisões esperando este momento com ansiedade. Este, de fato, é o culminar da luta de todos. Peregrinaram de gabinete em gabinete, falaram com lideranças aqui e acolá, carregando um sentimento de medo de que a questão ainda pudesse cair. São 250 mil pessoas.

Estão de parabéns os agentes, bem como o Deputado Maurício, o Deputado Walter Pinheiro e o nobre Senador Rodolfo Tourinho.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Demóstenes Torres.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. Senadoras e Srs. Senadores, pela manhã, fiz uma discussão na Comissão de Constituição e Justiça que tinha como objetivo o retardamento da votação até a semana que vem, para que pudéssemos jogar fora qualquer dúvida que houvesse quanto à constitucionalidade. Lá eu já dizia que é muito difícil que possamos fazer concurso público nessa situação, porque hoje o concurso público exige, no mínimo, o segundo grau. Lembro uma cidade que está na moda, Guaribas: onde vamos arrumar pessoas ali com o segundo grau para fazer o concurso público?

Então, não há alternativa. Discutimos com a Senadora Lúcia Vânia, com o Deputado Ronaldo Caiado, que foi um leão, com o Deputado João Campos, com outros Senadores, com o Senador Rodolfo Tourinho, que queriam essa aprovação, porque entendem que não deveríamos procrastinar a matéria. Todos estávamos de acordo. Se há alguma dúvida quanto à constitucionalidade ou não, vamos jogar isso para frente.

Há ainda o argumento do Senador Efraim, de que existe convergência na Casa. Sou um homem de consenso, ainda mais para atender a mais de 200 mil agentes comunitários de saúde.

De sorte que voto favoravelmente, sabendo que estou fazendo um bem para o País e para o meu Estado de Goiás.

Parabéns ao Deputado Maurício Rands e ao Deputado Pinheiro.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Eu só quero desejar que o Deputado Ronaldo Caiado venha mais ao plenário e que o Demóstenes tenha sempre uma recaída de bom-senso, sensatez.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Graças a mim.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Antes de dar a palavra à Senadora Lúcia Vânia, sinceramente quero agradecer a honrosa presença neste plenário ao Deputado Ronaldo Caiado – já falei do Deputado Maurício Rands e do Deputado Walter Pinheiro –, que sempre foi um entusiasta desta causa, que é uma causa suprapartidária pois, como eu disse, é uma causa do Brasil.

Concedo a palavra à Senadora Lúcia Vânia.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, em primeiro lugar, eu gostaria de cumprimentar V. Ex^a, Senador Renan Calheiros, pela sensibilidade em colocar este projeto em votação hoje.

Cumprimento o Senador Antonio Carlos Magalhães, que agilizou, da melhor maneira possível, a votação na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Cumprimento o Senador Rodolfo Tourinho, que foi um Relator eficiente e que foi determinado a fim de que esse relatório ficasse pronto hoje. Durante os quatro anos em que estivemos aqui, o Senador Rodolfo Tourinho ocupou esta tribuna, chamando a atenção para a importância desta PEC, para a importância dos agentes comunitários de saúde. Felizmente, foi S. Ex^a o Relator desta matéria. Comprometendo-se a agilizá-la, S. Ex^a o fez de maneira muito importante no dia de hoje.

Cumprimento o Senador Demóstenes Torres, que, ouvindo o nosso apelo, sensibilizou-se para, inclusive, abrir mão de um princípio que S. Ex^a sempre defendeu nesta Casa. S. Ex^a aponta para aquilo que tem dúvida se é constitucional ou não com eficiência e com competência. Nós todos, seus colegas, aprende-

mos a ouvi-lo quando se trata de constitucionalidade. Ao ceder aos nossos apelos, S. Ex^a demonstrou ser um homem de diálogo, um homem que, sem dúvida alguma, tem colaborado muito com este País.

Parabéns, Senador Demóstenes Torres.

Cumprimento o Deputado Walter Pinheiro. Nós dois somos companheiros da luta em favor do agente comunitário de saúde desde a Câmara dos Deputados. Fizemos a primeira etapa. Demos um passo à frente. Mas faltava o Maurício Rands vir com esta PEC. Cumprimento o Deputado Walter Pinheiro, embora seja meu adversário político, pois, neste caso, todos os Partidos se uniram. Tenho que fazer justiça ao empenho dos Deputados Walter Pinheiro e Maurício Rands, que sempre trabalharam em

torno dessas questões sociais. O sucesso desta votação é o êxito da unidade em favor do País.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vou proclamar o resultado e conceder a palavra aos Senadores Reginaldo Duarte, Luiz Otávio, Flexa Ribeiro e César Borges, só para abreviarmos o processo e votarmos a matéria no segundo turno. De nada adianta termos chegado até aqui se não concluirmos a votação.

Vou proclamar o resultado e passar a palavra ao Senador Reginaldo Duarte.

(Procede-se à apuração)

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 7, DE 2006 (1º TURNO)

CONTRATAÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Num. Sessão: 6
Data Sessão: 8/2/2006

Num. Votação: 1
Hora Sessão: 20:38:00

Abertura: 8/2/2006 20:42:07
Encerramento: 8/2/2006 20:58:57

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	SIM
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	SIM
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	SIM
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	SIM
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	SIM
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	SIM
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	SIM
PFL	BA	CÉSAR BORGES	SIM
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	SIM
Bloco-PT	MS	DELcíDIO AMARAL	SIM
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	SIM
PFL	MA	EDISON LOBÃO	SIM
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPlicy	SIM
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	SIM
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	SIM
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	SIM
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	SIM
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	SIM
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	SIM
-	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	NÃO
PMDB	ES	GERSON CAMATA	SIM
PMDB	AP	GILVAM BORGES	SIM
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	SIM
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	SIM
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	SIM
PSDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	SIM
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	SIM
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	SIM
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	SIM
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	SIM

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	SIM
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	SIM
PMDB	PI	MÃO SANTA	SIM
PFL	PE	MARCO MACIEL	SIM
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	SIM
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	SIM
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	SIM
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	SIM
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	SIM
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	SIM
PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	SIM
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	SIM
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIAZI	SIM
Bloco-PT	MT	SERYS SHLESSARENKO	SIM
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	SIM
PSDB	AL	TEOTONIO VILELA FILHO	SIM
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	SIM
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	SIM

Presidente: RENAN CALHEIROS

Votos SIM : 51

Votos NÃO : 01 **Total : 52**
Votos ABST. : 00

Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votaram SIM 51 Srs. Senadores; e NÃO ,1.

Não houve abstenção.

Total: 52 votos.

Está aprovada a PEC nº 7 de 2006, em primeiro turno.

A matéria constará da próxima sessão extraordinária, para discussão em segundo turno constitucional.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Haverá três sessões e outras votações nominais. É importante que todos compareçam ao plenário. Todos!

Concedo a palavra ao Senador Reginaldo Duarte.

O SR. REGINALDO DUARTE (PSDB – CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, congratulo-me com o Senador Rodolpho Tourinho pelo seu relatório favorável ao agente de saúde, cargo criado no Governo Tasso Jereissati, no Ceará, pelo seu Secretário de Saúde, Carlile Lavor. Esse programa repercutiu no País todo, e a grande maioria dos Estados, de imediato, o adotou.

Assim sendo, agradeço também a anuência do Presidente por esta causa justa em favor dos agentes de saúde.

Era o que eu gostaria de lhe informar.

Meu voto é favorável.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (Sem Partido – AC) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex^a tem a palavra, pela ordem.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (Sem Partido – AC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, lembro a V. Ex^a que estou inscrito.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O procedimento é dar a palavra no segundo

turno. É que não tenho conseguido sensibilizar o Plenário. O que temos que fazer é a simplificação.

Senador Flexa Ribeiro, Senador César Borges.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Posso falar em segundo turno, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vou encerrar esta sessão e convocar outra para às 21 horas e 1 minuto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sras e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa extraordinária de hoje, a realizar-se às 21 horas e 1 minuto, a seguinte

ORDEM DO DIA

Item único:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 7, DE 200

Discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2006 (nº 7/2003, na Câmara dos Deputados), que acrescenta os §§ 4º, 5º e 6º ao art. 198 da Constituição Federal (dispõe sobre a contratação pela administração pública de agentes comunitários de saúde através de processo seletivo público).

Parecer favorável, sob nº 110, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Relator: Senador Rodolpho Tourinho

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 21 horas.)

Ata da 36ª Sessão Deliberativa Extraordinária em 8 de fevereiro de 2006

5ª Sessão Legislativa Extraordinária da 52ª Legislatura

Presidência do Sr. Renan Calheiros

*(ÀS 21 HORAS E 1 MINUTOS, ACHAM-
SE PRESENTES AS SRAS. E OS SRS. SE-
NADORES:)*

**SESSÃO DELIB. ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS E EXTRAORDINÁRIAS ÀS 18:15, 18:16, 18:17, 18:30,
19:53, 19:54, 19:55, 19:56, 20:12, 20:14, 20:15, 20:31, 20:33, 20:34, 20:38, 20:39, 21:01, 21:02 E 21:03 H**

Período : 8/2/2006 07:49:05 até 8/2/2006 21:52:45

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	X	X
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	X	X
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	X
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	X
PMDB	RO	AMIR LANDO	X	
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	X	X
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	X	X
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X	X
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	X
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	X
PFL	BA	CÉSAR BORGES	X	X
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	X
Bloco-PT	MS	DELcíDIO AMARAL	X	X
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	X
PFL	MA	EDISON LOBÃO	X	X
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPlicY	X	X
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	X	X
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X	X
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	X	X
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	X
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	X
-	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	X
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	X
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	X	X
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X	X
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	X	X
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	X	X
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	X
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	X	X
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X	X
PSDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	X	X
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	X	X

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PFL	SC	JÓRGE BORNHAUSEN	X	X
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	X
PFL	PE	JOSÉ JORGE	X	X
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X	X
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	
PSDB	MS	JUVÉNCIO DA FONSECA	X	X
PCdoB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	X
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	X	X
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	X
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	X	X
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	X	X
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	X	X
PMDB	PI	MÃO SANTA	X	X
PMR	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	X
PFL	PE	MARCO MACIEL	X	X
PFL	SE	MARIA DÓ CARMO ALVES	X	X
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	X	X
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X	X
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	X	X
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	X
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	X
PMDB	MS	RAMEZ TEbet	X	X
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	X	X
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	X	X
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	X
PFL	SP	ROMEU TUMA	X	X
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	X	X
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	X
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIAIS	X	X
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	X	X
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	X	X
PSDB	AL	TEOTONIO VILELA FILHO	X	X
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	X
PTB	DF	VALMIR AMARAL	X	
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRAS	X	

Compareceram: 72 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A lista de presença acusa o comparecimento de 72 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Passa-se à:

ORDEM DO DIA

Item único:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 7, DE 2006

Discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2006, (nº 7/2003, na Câmara dos Deputados), que *acrescenta os §§ 4º, 5º e 6º ao art. 198 da Constituição Federal (dispõe sobre a contratação pela administração pública de agentes comunitários de saúde através de processo seletivo público).*

Parecer favorável, sob nº 110, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Relator: Senador Rodolpho Turininho.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 363 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante três sessões deliberativas, em fase de discussão em segundo turno, quando poderão ser oferecidas emendas que não envolvam o mérito.

Transcorre, neste momento, a primeira sessão de discussão.

Em discussão a proposta. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a matéria constará da próxima sessão extraordinária para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Srªs e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa extraordinária de hoje, a realizar-se às 21 horas e 2 minutos, a seguinte:

ORDEM DO DIA

Item único:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 7, DE 2006

Discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2006, (nº 7/2003, na Câmara dos Deputados), que *acrescenta os §§ 4º, 5º e 6º ao art. 198 da Constituição Federal (dispõe sobre a contratação pela administração pública de agentes comunitários de saúde através de processo seletivo público).*

Parecer favorável, sob nº 110, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Relator: Senador Rodolpho Turininho.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 21 horas e 1 minuto.)

Ata da 37ª Sessão Deliberativa Extraordinária em 8 de fevereiro de 2006

5ª Sessão Legislativa Extraordinária da 52ª Legislatura

Presidência do Sr. Renan Calheiros

(ÀS 21 HORAS E 2 MINUTOS, ACHAM-
SE PRESENTES AS SRAS. E OS SRS. SE-
NADORES:)

**SESSÃO DELIB. ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS E EXTRAORDINÁRIAS ÀS 18:15, 18:16, 18:17, 18:30,
19:53, 19:54, 19:55, 19:56, 20:12, 20:14, 20:15, 20:31, 20:33, 20:34, 20:38, 20:39, 21:01, 21:02 E 21:03 H**

Período : 8/2/2006 07:49:05 até 8/2/2006 21:52:45

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	X	X
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	X	X
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	X
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	X
PMDB	RO	AMIR LANDO	X	
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	X	X
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	X	X
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X	X
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	X
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	X
PFL	BA	CÉSAR BORGES	X	X
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	X
Bloco-PT	MS	DELcíDIO AMARAL	X	X
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	X
PFL	MA	EDISON LOBÃO	X	X
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPlicY	X	X
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	X	X
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X	X
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	X	X
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	X
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	X
-	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	X
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	X
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	X	X
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X	X
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	X	X
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	X	X
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	X
PDT	AM	JEFFERSON PÉREZ	X	X
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X	X
PSDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	X	X
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	X	X
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	X	X
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	X
PFL	PE	JOSÉ JORGE	X	X

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X	X
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	
PSDB	MS	JUVÉNCIO DA FONSECA	X	X
PCdoB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	X
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	X	X
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	X
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	X	X
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	X	X
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	X	X
PMDB	PI	MÃO SANTA	X	X
PMR	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	X
PFL	PE	MARCO MACIEL	X	X
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	X
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	X	X
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X	X
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	X	X
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	X
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	X
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	X	X
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	X	X
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	X	X
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	X
PFL	SP	ROMEU TUMA	X	X
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	X	X
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	X
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIA	X	X
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	X	X
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	X	X
PSDB	AL	TEOTONIO VILELA FILHO	X	X
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	X
PTB	DF	VALMIR AMARAL	X	
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X	

Compareceram: 72 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A lista de presença acusa o comparecimento de 72 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Passa-se à:

ORDEM DO DIA

Item único:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 7, DE 2006

Discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2006, (nº 7/2003, na Câmara dos Deputados), que acrescenta os §§ 4º, 5º e 6º ao art. 198 da Constituição Federal (dispõe sobre a contratação pela administração pública de agentes comunitários de saúde através de processo seletivo público).

Parecer favorável, sob nº 110, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Relator: Senador Rodolfo Tourinho.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 363 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante três sessões deliberativas, em fase de discussão em segundo turno, quando poderão ser oferecidas emendas que não envolvam o mérito.

Transcorre, neste momento, a segunda sessão de discussão.

Em discussão a proposta. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, a matéria constará da próxima sessão extraordinária para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Srªs e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa extraordinária de hoje, a realizar-se às 21 horas e 3 minutos, a seguinte

ORDEM DO DIA

Item único:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 7, DE 2006

Discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2006 (nº 7/2003, na Câmara dos Deputados), que acrescenta os §§ 4º, 5º e 6º ao art. 198 da Constituição Federal (dispõe sobre a contratação pela administração pública de agentes comunitários de saúde através de processo seletivo público).

Parecer favorável, sob nº 110, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Relator: Senador Rodolfo Tourinho.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 21 horas e 2 minutos.)

Ata da 38^a Sessão Deliberativa Extraordinária em 8 de fevereiro de 2006

5^a Sessão Legislativa Extraordinária da 52^a Legislatura

Presidência do Sr. Renan Calheiros

*(ÀS 21 HORAS E 3 MINUTOS,
ACHAM-SE PRESENTES AS SRAS. E
OS SRS. SENADORES:)*

**SESSÃO DELIB. ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS E EXTRAORDINÁRIAS ÀS 18:15, 18:16, 18:17, 18:30,
19:53, 19:54, 19:55, 19:56, 20:12, 20:14, 20:15, 20:31, 20:33, 20:34, 20:38, 20:39, 21:01, 21:02 E 21:03 H**

Período : 8/2/2006 07:49:05 até 8/2/2006 21:52:45

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	X	X
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	X	X
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	X
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	X
PMDB	RO	AMIR LANDO	X	
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	X	X
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	X	X
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X	X
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	X
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	X
PFL	BA	CÉSAR BORGES	X	X
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	X
Bloco-PT	MS	DELcíDIO AMARAL	X	X
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	X
PFL	MA	EDISON LOBÃO	X	X
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPILY	X	X
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	X	X
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X	X
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	X	X
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	X
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	X
-	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	X
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	X
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	X	X
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X	X
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	X	X
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	X	X
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	X
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	X	X
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X	X
PSDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	X	X
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	X	X
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	X	X
PFL	RN	JOSÉ AGRIPIINO	X	X
PFL	PE	JOSÉ JORGE	X	X

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X	X
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	
PSDB	MS	JUVÉNCIO DA FONSECA	X	X
PCdoB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	X
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	X	X
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	X
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	X	X
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	X	X
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	X	X
PMDB	PI	MÃO SANTA	X	X
PMR	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	X
PFL	PE	MARCO MACIEL	X	X
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	X
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	X	X
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X	X
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	X	X
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	X
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	X
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	X	X
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	X	X
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	X	X
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	X
PFL	SP	ROMEU TUMA	X	X
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	X	X
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	X
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIAZI	X	X
Bloco-PT	MT	SERYS SHESSARENKO	X	X
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	X	X
PSDB	AL	TEOTONIO VILELA FILHO	X	X
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	X
PTB	DF	VALMIR AMARAL	X	
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X	

Compareceram: 72 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A lista de presença acusa o comparecimento de 72 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item único:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 7, DE 2006

Discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2006 (nº 7/2003, na Câmara dos Deputados), que *acrescenta os §§ 4º, 5º e 6º ao art. 198 da Constituição Federal (dispõe sobre a contratação pela administração pública de agentes comunitários de saúde através de processo seletivo público).*

Parecer favorável, sob nº 110, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Relator: Senador Rodolpho Tourinho.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 363 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante três sessões deliberativas, em fase de discussão em segundo turno, quando poderão ser oferecidas emendas que não envolvam o mérito.

Transcorre, neste momento, a terceira e última sessão de discussão.

Em discussão a proposta.

Concedo a palavra ao Senador Geraldo Mesquita Júnior.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (Sem Partido – AC. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, na votação da emenda que tratou do recesso parlamentar, votei com a Casa, como poderia ter votado contra, como poderia ter me abolido, por uma razão muito simples: há uma grande confusão, e a opinião pública brasileira foi induzida a crer que o chamado recesso parlamentar representa férias para o Parlamentar. Na verdade, a Senadora Ana Júlia Carepa antecipou o que considero um grande e lamentável equívoco, porque a atividade do Parlamentar não se restringe a esta Casa. Talvez trabalhemos muito mais em nossos Estados do que propriamente nesta Casa. Estou aqui há três anos e pouco, Sr. Presidente, e, nesse tempo, se gozei períodos de dez dias de descanso, no máximo, com minha mulher e filhos foi muito, considerando recesso de Natal

e Ano Novo. Portanto, para mim, reduzir ou aumentar não faria a menor diferença, pois jamais me vali de períodos de recesso que chamo de períodos de trabalho fora do Parlamento, em nossos Estados para passear ou para fazer o que quer que fosse.

Com relação a esta PEC, fui o único voto contrário. E repito o que já disse, até em homenagem à seriedade, à responsabilidade, à respeitabilidade do Senador Rodolpho Tourinho, em homenagem ao Deputado Walter Pinheiro, uma das pessoas públicas por quem mais tenho respeito neste País, e ao esforço do Deputado Roberto Brandt, também empenhado na aprovação desta matéria. Com todo o respeito a quem de mim divergiu e votou a favor da matéria, acredito que estamos cometendo um grave e lamentável equívoco. Estamos sacrificando um princípio pelo qual o Parlamento brasileiro lutou para adotar, que foi o do concurso público. Tentaram me convencer, dizendo que não havia alternativa. Estou acostumado a ver este Parlamento se debruçar sobre questões muito mais complexas e conseguir encontrar uma solução que não fosse o sacrifício de princípios.

Deixo muito claro: votei contra. E alguém poderá dizer: “O Senador Geraldo Mesquita votou contra os agentes de saúde pública”. Digo: “É mentira”. Quem disser isso, estará mentindo. Sustento, como sustentei hoje, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que o ideal seria adotarmos uma solução que não significasse o sacrifício do instituto do concurso público. Congelaríamos a situação desses 280 mil agentes comunitários de saúde por sinal, entendo que é um número pequeno; deveriam ser 500 mil, porque prestam relevantes serviços aos Municípios, aos Estados, ao País. Deveríamos nos sentar com o Ministério Público – seja lá com quem fosse –, para examinar e procurar uma possibilidade que não resultasse no que resultará: um País de política clientelista como o nosso aprovar uma medida como esta, autorizando seleção pública, que não é concurso público. A pessoa não vai se submeter a prova, não vai se submeter ao rigor de um concurso público.

“Ah! Porque tem de morar na comunidade!” Estaremos discriminando de qualquer forma. Se não esses 280 mil, outros milhões que gostariam de participar e serão privados disso, porque, na verdade, o que vai acontecer é exatamente isso. Deveríamos assegurar, congelar a situação desses 280 mil. Procuraríamos uma solução, a fim de que permanecessem produzindo e trabalhando em prol da saúde pública brasileira. Mas não poderíamos, de forma alguma, permitir que novos ingressos se fizessem a não ser pela exigência do concurso público, um princípio que o Parlamento brasileiro lutou muito para instituir e que todos nós aqui deveríamos defender com unhas e dentes.

Não cedemos, porque esse é um precedente muito grave. Hoje se trata de agentes comunitários de saúde. Amanhã, poderemos estar discutindo aqui uma exceção para uma categoria qualquer. E aí não sei onde é que vamos parar, porque, se não for assim, acabaremos sendo injustos com outras categorias que poderão vir aqui reivindicar o mesmo tratamento. E se remos injustos se negarmos a eles o tratamento que estamos dispensando hoje.

Para ficar muito clara a minha posição: o Senador Geraldo Mesquita Júnior é contra os agentes comunitários de saúde? Pelo contrário, sou a favor dos que aí estão, que não tiveram culpa alguma de serem recrutados da forma como foram. Que permaneçam, prestando o serviço. Congelemos a situação deles e verifiquemos com o Ministério Público, seja lá com quem for, uma solução legítima, legal, para que eles permaneçam prestando serviço, sem que nós precisemos sacrificar o instituto do concurso público, ideal e necessário para a convocação de novos agentes comunitários de saúde.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, tem a palavra V. Ex^a.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estou em um dilema. O Embaixador do Japão está há meia hora me aguardando para um jantar que tínhamos marcado.

Entendo que estamos aqui tratando de um assunto importante. Não quero me ausentar. Mas se cada um for marcar posição em um assunto sobre o qual todos nós já falamos, vou ser obrigado a me ausentar.

Eu solicito a V. Ex^a que abra o painel para votarmos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vou encerrar a discussão. Eu peço desculpas a V. Ex^a. Estou fazendo o possível para concluirmos a votação.

Peço também um pouco de paciência ao Embaixador do Japão, para que aguarde V. Ex^a. Mas temos de resgatar essa dívida com os agentes comunitários do Brasil.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Vamos encerrar para votar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não mais havendo quem queira discutir, declaro encerrada discussão.

Passa-se à votação, em segundo turno.

Os Srs. Senadores já podem votar. Os Srs. Líderes orientem as suas bancadas.

(Procede-se à votação)

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, o PFL vota “sim” mais uma vez. Renova o voto “sim” e pede aos seus Senadores que compareçam ao plenário para votar “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O PFL vota “sim”.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – O PMDB vota “sim”, Sr. Presidente. Pede aos Srs. Senadores que venham urgentemente votar “sim”.

O SR. MAGNO MALTA (PL – ES) – Sr. Presidente, o PL vota “sim”, mais uma vez, pela relevância do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O PL vota “sim”.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, a Bancada do PT vota “sim” em homenagem aos autores do projeto, ao Relator, mas vota “sim” principalmente pelo reconhecimento do maravilhoso trabalho que os agentes de saúde prestam e porque o reconhecimento desse trabalho, legalizando logo a situação, é a constatação de que ele só pode ser feito por aqueles que estão inseridos na comunidade, reconhecidos por ela e dedicando-se a esse trabalho, que é imprescindível para que o Programa de Saúde na Família principalmente funcione de forma tão maravilhosa no nosso País.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente Renan Calheiros...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Leonel Pavan.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Enquanto ocorre a votação, gostaria de deixar aqui o meu apoio a este projeto, ao autor do projeto, primeiro porque, no período em que fui prefeito em Balneário Camboriú, conseguimos fazer com que nossa cidade aumentasse o índice de desenvolvimento social; conseguimos fazer com que as famílias trabalhassem em conjuntos, e os bairros pudessem se integrar melhor em função dos trabalhos dos agentes de saúde.

Não eram apenas agentes que iam para verificar se tinha alguém doente, com alguma epidemia, para levar remédios, para orientar médicos na área da medicina. Eram agentes que trabalhavam com a família, com as crianças, com os pais. Por isso, no edital para o concurso seletivo, pedíamos sempre que constasse um item, segundo o qual os agentes não deveriam ser fumantes, para que eles pudessem trabalhar dando exemplo às famílias, mostrando o caminho que deveriam pais, mães e filhos seguir.

Os agentes de saúde são considerados os “anjos do lar”, pois realizam um trabalho correto, um programa dirigido que traz realmente benefícios à sociedade.

Os agentes de saúde merecem não apenas este projeto, mas o respeito de todo cidadão brasileiro.

Cumprimento o autor deste projeto, que conta com o nosso total apoio.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vou encerrar a votação e proclamar o resultado.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Para uma breve palavra, Sr. Presidente.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Sr. Presidente, pode proclamar. Eu só quero fazer uma brevíssima consideração.

Eu sei que a fala do Senador Geraldo Mesquita, do Senador Almeida Lima, do Senador Demóstenes Torres, as preocupações são muitas em relação ao concurso. Sr. Presidente, me desculpe, mas me sinto na obrigação de dizer. A seleção pública, um concurso público não poderia ser feito dizendo assim: só passará neste concurso quem tiver dois anos morando num determinado bairro. É só para fazer esclarecimento. Por isso que é uma seleção pública. Porque eu, se eu morar no bairro de Jacintinho, em Maceió, eu tenho que morar lá dois anos, fazer um concurso para trabalhar no Jacintinho. E se me mudassem, teria que sair do programa.

Então, só para fazer esse esclarecimento, para não ficar a impressão que é um “liberou geral”. E só, até por lembrança do Senador Flexa Ribeiro e do Senador Walter Pinheiro também, parabenizar...

O SR. WALTER PINHEIRO (PT – BA. *Fora do microfone.*) – Senador, isso aí não!

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – É tudo a mesma coisa.

Parabenizo a Senadora Lúcia Vânia, Relatora na Câmara, a 10507, como bem lembrou o Deputado Walter Pinheiro. S. Ex^a sentiu tanto vontade de homenagear Lúcia Vânia que quase pegou o microfone para falar aqui. Teria todo o direito de fazê-lo também.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Parabenizo também a Senadora Lúcia Vânia. Ressalto que esta convocação guarda ainda matérias importantíssimas para a Senadora Lúcia Vânia relatar. Hoje, tive oportunidade de dizer a ela que, no que depender de mim, S. Ex^a poderá prestar um relevante serviço. É uma questão de justiça à Senadora Lúcia Vânia, pela maneira com que tem participado desse processo, da definição dos programas sociais, da sua formulação. É o reconhecimento de toda a Casa.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Presidente Renan Calheiros, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a intervenção da Senadora Heloísa Helena.

Para encaminhar a votação, concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Para encaminhar a votação.) – Eu encaminho o voto “sim” e agradeço a votação de todos.

Peço que todos permaneçam no plenário para aprovarmos os nomes indicados para a Agência Nacional de Aviação Civil, porque, até o dia 15 de fevereiro, se não forem aprovados os dois nomes, nós teremos severos problemas potenciais com a Embraer.

Há consenso na indicação, e peço a presença de todos logo a seguir.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Passo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro. Antes, faço um apelo aos Srs. Senadores para que permaneçam no plenário. É fundamental.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Agradeço a generosidade do Presidente Renan Calheiros em me conceder a palavra.

Desejo parabenizar o autor do projeto, Deputado Maurício Rands; o Relator na Câmara, Deputado Walter Pinheiro; o Relator no Senado, Senador Rodolpho Tourinho; o Senador Antonio Carlos Magalhães, que agilizou a matéria na Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania; a Senadora Lúcia Vânia, que, como já foi dito, relatou a matéria como Deputada Federal, e o Presidente Renan Calheiros, por agilizar e possibilitar esta votação em tempo recorde hoje, para regularizar a situação de 280 mil agentes comunitários de saúde.

A votação desta matéria é muito importante, para que eles possam trabalhar com tranquilidade, em benefício da população carente do Brasil, especialmente do Pará e da Amazônia, como aqui bem disse o Senador Romeu Tuma.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Vamos encerrar a votação, Sr. Presidente. Todos votaram “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Eu queria fazer um registro só. Estamos com 53 votos, eu acho que está garantida a vitória em segundo turno. Essa matéria vai acabar com a angústia de 50 mil pessoas que trabalham como agentes comunitários há 14 anos e se sentem permanentemente ameaçados de perder o trabalho. Vai ganhar a matéria e vai acabar a angústia desses 250 mil trabalhadores que prestam serviço ao País.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Eu queria também parabenizar o Senador Viléla, que, em todos os momentos deste processo, trabalhou para que a votação acontecesse hoje.

Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGILIO (PSDB – AM) – De maneira bastante breve, e tem razão o Senador Efraim, já se votou...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vou encerrar.

O SR. ARTHUR VIRGILIO (PSDB – AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero fazer duas considerações indispensáveis. A primeira é óbvia. O espírito do programa vem de trás. Nasceu, aliás, no governo do atual Senador Tasso Jereissati, que recebeu o Prêmio da ONU por ter instituído no País a figura do agente comunitário

de saúde. A procedência é boa, a análise na Casa foi correta. Respeito profundamente o Deputado Hands e tenho o maior apreço pela atuação parlamentar e pública do Deputado Walter Pinheiro.

Espero que façam uso correto disso, que não vire instrumento de aparelhamento partidário. Eu não poderia, de forma alguma, depois de ter votado sim, em homenagem ao estômago dos meus colegas, deixar de fazer as duas considerações.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vou encerrar a votação e proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração.)

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 7, DE 2006 (2º TURNO)

CONTRATAÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE

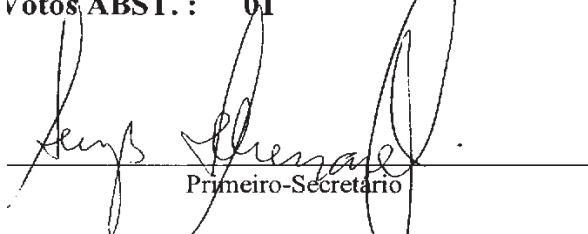
Num.Sessão:	8	Num.Votação:	1	Abertura:	8/2/2006 21:11:22
Data Sessão:	8/2/2006	Hora Sessão:	21:03:00	Encerramento:	8/2/2006 21:19:46

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	SIM
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	SIM
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	SIM
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	SIM
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	SIM
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM
PSDB	AM	ARTHUR VIRGILIO	SIM
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	SIM
PFL	BA	CÉSAR BORGES	SIM
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	SIM
Bloco-PT	MS	DELcíDIO AMARAL	SIM
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	SIM
PFL	MA	EDISON LOBÃO	SIM
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	SIM
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	SIM
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	SIM
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	SIM
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	SIM
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	SIM
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	SIM
-	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	NÃO
PMDB	ES	GERSON CAMATA	SIM
PMDB	AP	GILVAM BORGES	SIM
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	SIM
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	SIM
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	SIM
PSDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	SIM
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	SIM
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	SIM
PSDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	ABST.
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	SIM

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	SIM
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	SIM
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	SIM
PMDB	PI	MÃO SANTA	SIM
PFL	PE	MARCO MACIEL	SIM
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	SIM
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	SIM
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	SIM
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	SIM
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	SIM
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	SIM
PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	SIM
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	SIM
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIAZI	SIM
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	SIM
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	SIM
PSDB	AL	TEOTONIO VILELA FILHO	SIM
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	SIM
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	SIM

Presidente: RENAN CALHEIROS

Votos SIM : 51
 Votos NÃO : 01
 Votos ABST. : 01 Total : 53


 Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votaram SIM, 51 Srs. Senadores; e NÃO, 1.

Houve 01 abstenção, total: 53 votos.

Está, portanto, aprovada, em segundo turno, a Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2006. (Palmas.)

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a matéria aprovada:

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 7, DE 2006**

(Nº 7, de 2003, na origem)

**Acrescenta os §§ 4º, 5º e 6º ao art. 198
da Constituição Federal.**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulga a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 198 da Constituição Federal passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 4º, 5º e 6º;

“Art. 198.
.....

§ 4º Os gestores locais do sistema único de saúde poderão admitir agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias por meio de processo seletivo público, de acordo com a natureza e complexidade de suas atribuições e requisitos específicos para sua atuação.

§ 5º Lei federal disporá sobre o regime jurídico e a regulamentação das atividades de agente comunitário de saúde e agente de combate às endemias.

§ 6º Além das hipóteses previstas no § 1º do art. 41 e no § 4º do art. 169 da Constituição Federal, o servidor que exerce funções equivalentes às de agente comunitário de saúde ou de agente de combate às endemias poderá perder o cargo em caso de descumprimento dos requisitos específicos, fixados em lei, para o seu exercício.” (NR)

Art. 2º Após a promulgação desta Emenda Constitucional, os agentes comunitários de saúde e os agentes de combate às endemias somente poderão ser contratados diretamente pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios na forma do § 4º do art. 198 da Constituição Federal, observado o limite de gasto estabelecido na Lei Complementar de que trata o art. 169 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Os profissionais que, na data de promulgação desta Emenda e a qualquer título, desempenharem as atividades de agente comunitário de saúde ou de agente de combate às endemias, na forma da lei, fica dispensados de se submeter ao processo seletivo público a que se refere o § 4º do

art. 198 da Constituição Federal, desde que tenham sido contratados a partir de anterior processo de Seleção Pública efetuado por órgãos ou entes da administração direta ou indireta de Estado, Distrito Federal ou Município ou por outras instituições com a efetiva supervisão e autorização da administração direta dos entes da federação.

Art. 3º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Quero combinar com os Srs. Senadores que vamos fazer as sessões de promulgação dessas propostas de emenda à Constituição, todas, sem exceção, durante a convocação do Congresso Nacional para sobejamente demonstrarmos ao País a necessidade desta convocação.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Leonel Pavan.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é para mostrar que o PSDB não faz oposição com o fígado, faz com a razão, e hoje demonstrou isso mais uma vez, aprovando um projeto de um Deputado do PT, um projeto coerente. O PSDB é assim: quando as coisas são boas têm o nosso apoio; quando são ruins não votamos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vamos votar as autoridades. São duas votações nominais.

Item extrapauta:

PARECER Nº 72, de 2006

(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 72, de 2006, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Delcídio Amaral, sobre a Mensagem nº 288, de 2005 (nº 849/2005, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha da Senhora Denise Maria Ayres de Abreu para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC.

Em discussão o parecer, em turno único.

Tem a palavra o Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM). Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Drª Denise, há algum tempo, foi indicada para o Cade e não serviu. Serviria para a Anac? Seria uma questão de especialização? Em outras palavras, o voto é secreto, mas sem criar dificuldades quanto ao **quorum**, votarei “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a concordância dos Srs. Senadores, dos

Srs. Líderes também, vou abrir o painel, informando à Casa que teremos duas votações.

Passa-se à votação que, de acordo com o disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto.

As Sras e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Se todos os Srs. Senadores já votaram, vou encerrar a votação e proclamar o resultado. (Pausa.)

A Mesa está atenta. É só para agilizarmos este processo de votação, a pedido do Senador José Agripino.

Tem a palavra o Senador Luiz Otávio.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para registrar que a Dra^a Denise Abreu esteve na Comissão de Assuntos Econômicos. De lá foi encaminhada ao gabinete do Senador Heráclito Fortes, Presidente da Comissão de Infra-Estrutura, e apresentou o seu currículo. É uma pessoa com experiência administrativa, tem realmente todas as condições para cumprir o preceito constitucional, como a questão da sua capacidade técnica. Com certeza, vai contribuir na Agência Nacional de Aviação Civil, Anac, junto ao Deputado que também foi votado, na semana passada, para ser o Diretor-Geral dessa Agência.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Consulto o Senador Aloizio Mercadante se encerramos a votação.

Eu queria dizer aos Srs. Senadores que é desnecessário falar das qualidades da Dra^a Denise Maria Ayres de Abreu.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, queria esclarecer que não procede a informação de que ela tenha sido rejeitada. Ela foi encaminhada para a Agência Nacional de Aviação Comercial, tem um currículo de prestação de serviço público, uma formação jurídica sólida.

De fato, em relação ao Cadê, ela foi indicada, mas o Governo, depois, reorientou a sua indicação para essa Agência. No Cadê, nós colocamos profissionais mais voltados para a área econômica, com currículo de concorrência, com formação específica na área, especialmente com o mesmo padrão de Elizabeth Farina, que trabalha na análise da concorrência econômica há mais de 30 anos.

Ficou, entre outros profissionais, todos da FGV, da USP e das principais universidades do País, por essa vocação econômica. Ela é da área do Direito, trabalha na área da regulação e, portanto, tem toda formação e competência para prestar o serviço junto à Agência Nacional da Aviação Civil.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em nenhum momento, eu me referi à rejeição pelo Senado Federal.

A história que eu sabia é que ela é uma pessoa brilhante, competente – isso foi agora reafirmado pela Senadora Serys Szheissenko – e ligada ao então Ministro José Dirceu. Parece-me que a não ida dela para o Cade coincidiu com o enfraquecimento político do Ministro José Dirceu. Não estou dizendo que ela não é competente, ela pode entender de aviação civil mais do que todos, mais do que Santos Dumont. Não estou aqui, pura e simplesmente colocando nenhum óbice, podemos aceitá-la como competente, como preparada até porque há informação de que é uma pessoa competente e preparada.

Estou dizendo que estranho o fato. Por isso que os fatos têm que ser transparentes. O Governo não explica, para o Cade ela não servia. Misteriosamente o nome é retirado. Eu nunca falei em rejeição. Eu falei que o nome foi retirado. E, de repente, o nome volta. Ela é versátil porque serve para o Cade, supostamente, tanto que mandaram o nome para cá, como serve para a aviação civil. Isso é o que se chama no futebol chutar com as duas. Mas, concordo. A informação que tenho é que é uma pessoa competente. Mas meu voto se justifica, porque eu não consigo entender como alguém que não é mantida na disputa pelo Cade e depois serve para a Agência Nacional de Aviação Civil.

Por isso voto “não”, Sr. Presidente.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Eu vou consultar os Srs. Líderes se posso encerrar a votação.

Esta votação é importante. É fundamental que nós dividamos com a Casa a responsabilidade do encerramento da votação.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – O PMDB vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Heráclito, com a palavra V. Ex^a.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como Presidente da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura e tendo acompanhado o desenrolar da votação e da oitiva do nome da Dra^a Denise, eu gostaria de dar um depoimento sobre o seu comportamento naquela Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Muito bem.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Quero, inclusive, que isso sirva para o próprio Senador Arthur Virgílio. Não tenho nenhum conhecimento do seu nome ter sido indicado anteriormente para o Cade. O que eu conheço foi a apresentação do seu nome na Comissão,

onde ela foi exaustivamente sabatinada por todos os companheiros e teve um comportamento técnico excelente.

De forma que eu faço este depoimento ao Senador e companheiro Arthur Virgílio, na certeza de que presto um esclarecimento no momento em que é crucial para o País a solução desse impasse que é a criação da Anac, tendo em vista consequências futuras que poderão advir de um adiamento ou da não criação da Agência.

Eu estou muito a cavaleiro para esse tipo de depoimento porque sabe toda a Casa e o País que eu não tenho boa vontade para com os projetos que se originam do Governo, mas, neste caso, por dever de

ofício, inclusive por questões que suplantam qualquer divergência partidária, eu faço este depoimento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL)

– Quero parabenizar a isenção do depoimento de V. Ex^a.

Não conheço pessoalmente a Dr^a Denise Abreu, mas conheço as suas qualidades, o seu currículo. O fato relevante que nós temos a comemorar é que é a primeira mulher que, aprovada pelo Senado, vai entrar no setor de aviação.

Vou encerrar a votação e apurar o resultado.

(Procede-se à apuração.)

PARECER N° 72, DE 2006 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sra. DENISE MARIA AYRES DE ABREU, PARA EXERCER O CARGO DE DIRETORA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC

Num. Sessão:	8	Num. Votação:	2	Abertura:	8/2/2006 21:21:55
Data Sessão:	8/2/2006	Hora Sessão:	21:03:00	Encerramento:	8/2/2006 21:28:59

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	Votou
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	Votou
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	Votou
Bloco-PT	MS	DELcíDIO AMARAL	Votou
PFL	MA	EDISON LOBÃO	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	Votou
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	Votou
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou
	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou
PMDB	ES	GERSON CAMATA	Votou
PMDB	AP	GILVAM BORGES	Votou
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	Votou
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou
PSDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	Votou
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	Votou
PSDB	MS	JUVÉNCIO DA FONSECA	Votou

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	Votou
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	Votou
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	Votou
PMDB	PI	MÁO SANTA	Votou
PFL	PE	MARCO MACIEL	Votou
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	Votou
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou
PFL	SP	RÓMEO TUMA	Votou
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	Votou
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	Votou
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIAIS	Votou
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	Votou
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	Votou
PSDB	AL	TEOTONIO VILELA FILHO	Votou
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	Votou

Presidente: RENAN CALHEIROS

Votos SIM : 34

Votos NÃO : 17
Votos ABST. : 00 Total : 51

Renan Calheiros
Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votaram SIM 34 Srs. Senadores; e NÃO, 17.

Não houve abstenções.

Total: 51 votos.

Está aprovado o nome da Drª Denise Maria Ayres de Abreu.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Passamos ao último nome e último item da pauta.

Item extrapauta:

PARECER Nº 83, DE 2006

(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 83, de 2006, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Leonel Pavan, sobre a Mensagem nº 282, de 2005 (nº 842/2005, na origem), aditada pela Mensagem nº 289, de 2005, através da qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal à escolha do Sr. Milton Sérgio Silveira Zuanazzi, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil – Anac.

Em discussão o parecer, em turno único.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra o Senador Leonel Pavan.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu e o Milton já conversamos diversas vezes, em vários encontros, principalmente na área de turismo. É uma pessoa capacitada e respeitada.

Apresentei parecer favorável e peço que os Srs. Senadores votem favoravelmente até porque o trabalho que ele desenvolveu no Ministério do Turismo juntamente com o Ministro Walfrido dos Mares Guia foi reconhecido por todo o trading turístico do Brasil.

Nas inúmeras palestras em que tive oportunidade de ouvi-lo, fiquei impressionado com a capacidade do Professor Milton. Por isso, dei voto favorável como Relator e espero que o nome dele seja aprovado.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Sr. Presidente, quero confirmar as palavras do Senador Leonel Pavan, que foi Relator da matéria, e dizer que realmente o Dr. Milton tem o apoio de 27 entidades de classe. Desde a Abav até o Sebrae, todas estão apoiando a indicação dele, que, pelo visto, fez um belíssimo trabalho. Nós acompanhamos na Comissão de Turismo

do Senado Federal o trabalho feito em prol do desenvolvimento do turismo.

Assim, o Milton tem um apoio muito forte de todo o segmento de turismo do Brasil e merece a indicação para a Agência Nacional de Aviação Civil.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Leonel Pavan.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) Pela ordem.) – Só não posso dizer que ele é 100% porque ele é filiado ao PT. Senão, ele seria 100%.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente, peço a para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, voto favorável pois se trata de um gaúcho de alta capacidade e competência. Aliás, faremos muito bem em votar nele.

Em segundo lugar, comunico a V. Exª que, ao que sei, estamos batendo novo recorde no Senado Federal nesta sessão: realizamos 23 sessões extraordinárias. Como não ganhamos nada, pelo menos, há esse aspecto. Foram realizadas 23 sessões extraordinárias das 16 horas até agora.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Obrigado, Senador Pedro Simon.

Reforço as palavras do Senador Pedro Simon com relação ao Dr. Milton Sérgio Silveira Zuanazzi, com relação às suas qualidades, à sua importância e a esta votação que poderá fazer justiça a S. Sª, aprovando a sua indicação.

Continua em discussão. (Pausa.)

Não mais havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com o disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto.

As Srªs e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT)

– Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Antero Paes de Barros.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) Pela ordem.) – Sr. Presidente, repito o apelo que fiz a V. Exª no início da sessão para que votemos, como ficou acordado há duas sessões, requerimento de nossa autoria sobre a Fundação do Banco do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O requerimento de V. Ex^a será votado daqui a pouco.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, encaminhei à Mesa requerimento de informação ao Ministério da Defesa, indagando sobre a necessidade, sobre os detalhes, desse gasto que me parece extravagante, na melhor das hipóteses, nas tais obras do avião presidencial e, inclusive, de um bar. Que priorização é essa? Trezentos mil não pode ter sido o bar. Nem na casa do Brad Pitt, lá em Beverly Hills. É extravagante! Dá para

tomar cola-cola tranqüilamente sentado na poltrona, sem necessidade de bar. É extravagante mesmo. Estou querendo, portanto, saber do Ministro da Defesa detalhes sobre esse fato. Estou curioso. Quero saber qual é a prioridade, qual é a importância disso.

Encaminhei à Mesa um requerimento e espero que venha uma razão muito séria. Por enquanto, digo que é, no mínimo, muito extravagante esse tipo de gasto em um País que tem tantas necessidades básicas e fundamentais como Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vou encerrar a votação e proclamar o resultado. Consulto os Srs. Líderes se posso encerrar a votação. (Pausa.)

(Procede-se à apuração.)

PARECER Nº 83, DE 2006 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sr. MILTON SÉRGIO SILVEIRA ZUANAZZI, PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC

Num.Sessão:	8	Num. Votação:	3	Abertura:	8/2/2006 21:31:40
Data Sessão:	8/2/2006	Hora Sessão:	21:03:00	Encerramento:	8/2/2006 21:35:15

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	Votou
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIÇO MERCADANTE	Votou
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	Votou
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	Votou
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	Votou
Bloco-PSB	SÉ	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou
PDT	DF	CRISTOVAM Buarque	Votou
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	Votou
PFL	MA	EDISON LOBÃO	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou
PFL	PB	Efraim MORAIS	Votou
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	Votou
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou
-	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou
PMDB	ES	GERSON CAMATA	Votou
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	Votou
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou
PSDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	Votou
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	Votou
PSDB	MS	JUVÉNCIO DA FONSECA	Votou
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	Votou

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	Votou
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	Votou
PMDB	PI	MÃO SANTA	Votou
PFL	PE	MARCO MACIEL	Votou
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	Votou
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou
PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	Votou
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	Votou
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIAI	Votou
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	Votou
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	Votou
PSDB	AL	TEOTONIO VILELA FILHO	Votou
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	Votou

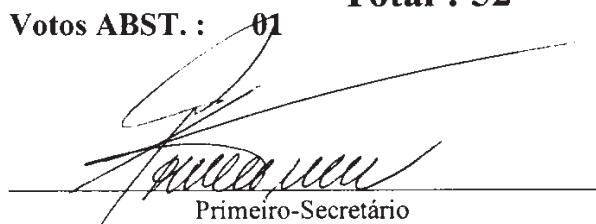
Presidente: RENAN CALHEIROS

Votos SIM : 40

Votos NÃO : 11

Votos ABST. : 01

Total : 52



Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votaram SIM 40 Srs. Senadores; e NÃO 11. Houve uma abstenção.

Total: 52 votos.

Está, portanto, aprovado o nome do Dr. Milton Sérgio Silveira Zuanazzi para exercer o cargo de diretor da Agência Nacional de Aviação Civil – Anac.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vou submeter à votação da Casa o requerimento do Senador Antero Paes de Barros.

Peço a atenção de V. Ex^as para o teor dos requerimentos.

Requerimento nº 20, de 2006, do Senador Antero Paes de Barros, solicitando, nos termos do art. 71, inciso IV, da Constituição Federal, seja realizada, pelo Tribunal de Contas da União, auditoria na Fundação Banco do Brasil (FBB), no período de 2003 até a presente data.

Requerimento nº 45, de 2006, da Senadora Ana Júlia Carepa, solicitando, nos termos do art. 71, inciso IV, da Constituição Federal, seja realizada pelo Tribunal de Contas da União, auditoria na Fundação Banco do Brasil (FBB), no período de 1998 até a presente data.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O Requerimento nº 45, de 2006, é mais abrangente. Nessa condição, a Presidência vai submetê-lo ao Plenário e, em sendo aprovado, o Requerimento nº 20, de 2006, fica prejudicado.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Então, o requerimento que será colocado em votação será o da Senadora Ana Júlia Carepa, que é mais abrangente, é isso?

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra a Senadora Ana Júlia Carepa.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA). Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, quero fazer uma proposta, inclusive conversei com o Senador Antero Paes de Barros sobre isso, para que possamos alterar a redação desse requerimento. S. Ex^a, que apresentou antes o seu requerimento, disse que quer apenas as auditorias, que inclusive estão sendo feitas pelo TCU. Então, teríamos que alterar o requerimento para acrescentarmos que queremos as auditorias, todos os documentos das auditorias que foram feitas e estão sendo feitas pelo TCU na Funda-

ção Banco do Brasil. Até porque, visto que o requerimento não tem um objeto específico, determinado, é justo que peçamos isso.

Depois de analisar os documentos das auditorias do TCU, se acharmos que há questões sobre as quais precisam ser aprofundada a investigação e se houver necessidade de novas auditorias, concordo que isso seja feito.

Portanto, proponho, Senador Antero Paes de Barros, já que nós dois somos os autores dos requerimentos, que façamos essa emenda de redação.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Sr. Presidente, é evidente que no requerimento que apresentamos, há algum tempo, solicitamos a auditoria que está sendo feita. Dizer, por exemplo, que “a auditoria terminará amanhã, mas o Senador Antero Paes de Barros pediu que se faça nova auditoria” não é verdadeiro. Eu quero, por economia processual, o aproveitamento da auditoria realizada. O que eu quero, como Senador da República, é que os Senadores tenham direito de conhecer o resultado de uma auditoria feita por um órgão auxiliar do Poder Legislativo, que é o Tribunal de Contas da União.

Portanto, Senadora Ana Júlia Carepa, não é minha intenção que se faça nova auditoria. Eu não estou dizendo que é para fazer nova auditoria sem aproveitamento da que está sendo feito. Eu quero o aproveitamento de todos os atos processuais. Portanto, não estou divergindo de V. Ex^a nesse aspecto, nem meu requerimento é conflitante com o desejo de V. Ex^a.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Da forma como ele está, ele pode dar a entender que se quer nova auditoria. Por isso, acho bom que se deixe isso claro, Senador.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Dentro do processo legislativo, está registrada nossa fala.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Estou propondo, de forma absolutamente transparente, publicamente, em frente a TV Senado, que façamos essa correção, colocando que queremos os documentos das auditorias que foram feitas e estão sendo feitas e, de posse dessas auditorias... É isso que se tem de deixar claro no requerimento.

Sr. Presidente, aliás, quero colocar isso dessa forma, fazendo correção no meu requerimento, propondo que seja, em vez de... (Pausa.) Eu só quero uma caneta.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Peço que o Dr. Carreiro leve... Se chegarmos a um entendimento com relação ao processo de votação, será melhor.

Senador Arthur Virgílio, precisamos das suas lutes, como sempre.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, agradeço a V. Ex^a pela fraternidade de sempre, mas pego carona para me relembrar de um fato. A Senadora Heloísa Helena, há mais de um ano, apresentou um requerimento para que se fizesse uma auditoria na Previ, e houve uma história lá de que, tendo sido Líder no Governo passado, eu poderia colocar qualquer óbice. Isso me foi perguntado à época pelo Líder do Governo. Eu disse: Não, ao contrário, eu faço a mais absoluta questão de que o requerimento abranja o Governo passado também.

Peço agora explicações à Senadora e à Mesa. Onde está? O que foi? Em que pé está? O que aconteceu? Porque, de nossa parte, houve concordância. O tema tem sido debatido até nas CPIs. Está, portanto, na hora de localizarmos. Se a Senadora Heloísa Helena pudesse ajudar-me, eu agradeceria, porque perdemos o fio de uma boa meada. Naquele momento, V. Ex^a é testemunha de que eu, prontamente, disse que V. Ex^a tinha o direito de requerer a investigação para o tempo que quisesse. Lembro-me de uma frase minha, algo do tipo “não só o período passado; talvez até, se já houvesse Previ àquela época, Epitácio Pessoa também”. Portanto, não tem por que, com tanta concordância, com tanto consenso, não tenha saído a auditoria na Previ.

Daqui a pouco, vou apresentar um requerimento pedindo auditoria do Tribunal de Contas da União na empresa Cobra Tecnologia. Considero isso da maior relevância porque os cenários de fumaça são mais do que perigosos lá.

A SRA. HELOÍSA HELENA (PSOL – AL) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vou conceder a palavra a V. Ex^a.

Agradeço ao Senador Arthur Virgílio pela intervenção.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Creio que chegamos a um entendimento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – É claro, Senador Antero Paes de Barros. Hoje mesmo disse à imprensa que tenho procurado manter-me à margem do aprofundamento da investigação, apesar de ter colaborado para que ela efetivamente aconteça.

Longe de mim a pretensão de querer orientar o encaminhamento, mas talvez fosse o caso de mandarmos tudo isso para a Comissão Parlamentar de Inquérito. Não sei se é o caso, se vamos ter que votar.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Veja bem, Presidente Renan, chegamos aqui a um entendimento. Havia um equívoco, como se eu estivesse ignorando a questão da economia processual. Não estou. O que solicitei é que seja feita uma auditoria na Fundação Banco do Brasil no período de 2003 para cá, evidentemente por causa de todo esse farto noticiário da utilização da própria Fundação Banco do Brasil.

Agora, existem informações, nas quais confio – eu tenho fé na palavra da Senadora Ana Júlia Carepa – de que essas auditorias estão sendo realizadas. No período em que forem concluídas, quero ter conhecimento delas e também das que continuam sendo realizadas.

Então, diante dessas explicações, chegamos ao entendimento com a Senadora Ana Júlia Carepa, e o Secretário da Mesa, Carreiro, ficou de adequar essa informação para o encaminhamento da requisição ao Tribunal de Contas.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senadora Heloísa Helena, V. Ex^a tem a palavra.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, é apenas porque o Senador Arthur Virgílio acabou fazendo um questionamento sobre um requerimento meu. Realmente, foi um requerimento aprovado. Testemunho de que houve uma balbúrdia muito grande no Plenário para obstaculizar o requerimento de abertura de um procedimento investigatório na Comissão de Fiscalização e Controle. É evidente que a balbúrdia foi criada por membros do atual Governo, que inclusive procuraram o Senador Arthur Virgílio, dizendo que se referia ao Governo Fernando Henrique.

Eu tive até a oportunidade de dizer aqui que, se o procedimento investigatório era no Governo Fernando Henrique, se o Líder do Governo Fernando não estava obstaculizando, eu me sentiria no direito de pensar que talvez a fraude e a farsa tenha acontecido por quem estava do outro lado do balcão de negociação, supostamente representando os trabalhadores, que na época eram os dirigentes do PT.

Conseguimos aprovar o requerimento aqui, com muitas dificuldades, está na Comissão de Fiscalização e Controle. Espero que a Relatora na Comissão, que é a Senadora, possa garantir a agilidade desse procedimento investigatório, que está lá desde maio do ano passado.

É só, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço muito a V. Ex^a.

Tenho preocupação com superposição. Se há uma Comissão Parlamentar de Inquérito instalada, trabalhando em todas essas direções sugeridas, sinceramente acho uma redundância abrirmos simultaneamente investigações em vários lugares.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT)

– Não, pode encaminhar o documento.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA)

– Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – Agora, se essa for a decisão do Plenário, eu concordo. Concordo com tudo que objetivar dar as respostas que a sociedade cobra.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA)

Pela ordem.) – São duas questões diferentes.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB

– MT) – Já chegamos ao entendimento sobre a redação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – Vou conceder a palavra, pela ordem, ao Senador Antero Paes de Barros.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT)

Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, já chegamos ao entendimento sobre a redação, e o Secretário da Mesa, Carreiro, fará a adequação desse entendimento, que é exatamente o seguinte: o que já está concluído, que seja encaminhado, e o que está sendo feito, que posteriormente seja encaminhado. Nós não queremos desrespeitar a economia processual.

É isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – Os requerimentos serão reduzidos a termo.

Em votação os requerimentos.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

Os dois requerimentos aprovados, o 20 e o 45, vão ao Tribunal de Contas da União.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB

– MT) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela

ordem.) – Sr. Presidente, peço a V. Ex^a que inclua neste processo de votação em curso o Requerimento nº 123, de 2006, de minha autoria, que solicita ao Tribunal de Contas da União auditoria na empresa Cobra Tecnologia, no período de janeiro de 2003 até a presente data.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – Vou colocar o requerimento em votação.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA)

– Sr. Presidente, V. Ex^a está pedindo um outro requerimento?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – O requerimento está na Ordem do Dia.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Está na Ordem do Dia e pede auditoria na empresa Cobra Tecnologia por parte do Tribunal de Contas da União.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA)

– Quero abster-me desta votação por não conhecer o processo, Senador Arthur Virgílio.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – **Item extrapauta:**

REQUERIMENTO Nº 123, DE 2006

Votação, em turno único, do Requerimento nº 123, de 2006, do Senador Arthur Virgílio, que requer seja solicitado ao Tribunal de Contas da União auditoria na empresa Cobra Tecnologia, no período de janeiro de 2003 até a presente data.

Em votação o requerimento.

As Sras e os Srs. Senadores que aprovam o requerimento queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT)

– Sr. Presidente, quero apenas informar ao Plenário que, diante dessas questões que envolveram recentemente a CPI dos Bingos, como fui o autor do requerimento para a quebra de sigilo do Sr. Paulo Okamotto, refiz o requerimento da quebra do sigilo, conforme determinação do Supremo Tribunal Federal, adequando-o segundo a finalidade da CPI dos Bingos.

Também apresentei o requerimento – e daí a minha surpresa –, algo inusitado está acontecendo no Direito brasileiro. Também apresentei o requerimento, Senador Arthur Virgílio, reconvocando o Sr. Paulo Okamotto para depor na CPI. Esse requerimento, entretanto, está apenas protocolado na CPI e o Paulo Okamotto já deu entrada no Supremo Tribunal Federal para impedir a vinda dele à CPI. O processo legislativo não foi sequer concluído, nem existe a matéria e ele já protocolou um recurso ao Supremo Tribunal Federal.

Por isso, creio que aumenta a necessidade de reouvi-lo e de quebrar o sigilo de Paulo Okamotto, que disse que, se quebrar o sigilo dele, não resolve o problema da conta do Lula.

A SRA. HELOÍSA HELENA (PSOL – AL) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

A SRA. HELOÍSA HELENA (PSOL – AL. Pela ordem.) – Desculpe-me, Sr. Presidente. Eu gostaria de fazer uma consideração, mas não é sobre o requerimento. Posso fazer?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sim.

A SRA. HELOÍSA HELENA (PSOL – AL) – É apenas para deixar registrado, Sr. Presidente.

Sinto-me na obrigação, como mulher, de fazer uma homenagem à Soraia, uma antiga militante do PT – hoje não é mais do PT –, que prestou um depoimento, hoje, na CPI dos Bingos. Uma mulher honesta, de muita, muita coragem. Foi atacada, certamente, Deputado Babá, da mesma forma covarde e infame que nós fomos. As palavras mais simples que atacaram Soraia foram “vadia”, “prostituta”, “traidora” e outras coisas mais. E eu sei exatamente o que é isso, porque sofri na pele quando gente vinculada à canalha – inclusive do Partido a que eu pertencia – atiraram na casa da Soraia, jogaram pedras, ligaram para ela de madrugada, dizendo que sua mãe, que estava internada, estava morrendo. Fizeram coisas inimagináveis contra essa moça. E ela, hoje, de forma corajosa, decidida, esteve lá, olhando no olho dos seus algozes, fazendo o enfrentamento que era necessário, honrando as mulheres brasileiras.

Portanto, para você, minha querida Soraia, que hoje demonstrou a coragem e a honestidade que honram as mulheres brasileiras, a minha saudação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Os Srs. Senadores Gerson Camata, Alvaro Dias, Leonel Pavan, Reginaldo Duarte, Flexa Ribeiro, Sérgio Guerra, Juvêncio da Fonseca, Teotônio Vilela Filho, Antero Paes de Barros, Valmir Amaral e Romero Jucá enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o §2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex^{as}s serão atendidos.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, dois eventos de grande importância para a comunidade católica serão realizados em Vitória neste e no próximo mês. Em 11 e 12 de março, a coordenação nacional do Movimento Fé e Política da Renovação Carismática Católica promoverá o Quinto Encontro Nacional de Fé e Política, para o qual é esperada a presença de seis mil participantes. Agora em fevereiro, nos dias 17 e 18, Vitória será sede do Encontro Estadual Católico para Políticos.

Numa época marcada, no mundo inteiro, por episódios de corrupção, violência e impunidade, tais encontros são muito oportunos. Em 2002, quando ainda

era prefeito da Congregação para a Doutrina da Fé, o cardeal Joseph Ratzinger – que depois se tornaria o Papa Bento 16 –, numa nota doutrinal, salientou que “o homem não pode separar-se de Deus, nem a política pode separar-se da Moral”.

Quem tem responsabilidade política, diz a nota, “não deve esquecer ou subestimar a dimensão moral da representação, que consiste no empenho de compartilhar a sorte do povo e buscar a solução dos problemas sociais”.

Na luta contra o enfraquecimento dos valores éticos, a doutrina social da Igreja é um ponto de referência ao qual podemos recorrer em momentos de incerteza. A defesa da vida, do primado da pessoa, da família, da liberdade de educação e da solidariedade entre os homens são linhas mestras que devem nortear não só nossa conduta no cotidiano como também nossa atuação política.

Nesses tempos em que parece imperar o relativismo moral, os dois encontros em Vitória são uma bem-vinda oportunidade para refletir sobre esses temas. O Papa João Paulo Segundo já dizia que os fiéis leigos não podem abdicar de participar da vida política. Levar em conta os ensinamentos do Evangelho só poderá nos tornar mais firmes no propósito de construir o bem comum.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do editorial intitulado “Liminar inoportuna”, publicado no jornal **Folha de S.Paulo** em sua edição de 1º de fevereiro do corrente.

O editorial destaca que a liminar, concedida pelo presidente do STF Nelson Jobim, que suspende a quebra dos sigilos bancários, fiscal e telefônico do presidente do Sebrae, Paulo Okamoto, é um obstáculo injustificado às apurações das CPIs. O argumento usado pelo ministro foi muito fraco; ele acolheu a tese de que “não cabe às comissões de inquérito apurar algo ocorrido em 2005, quebrar o sigilo dos últimos cinco ou dez anos de um cidadão e expô-lo à curiosidade pública”.

Sr. Presidente, solicito que o editorial acima citado passe a integrar este pronunciamento e, assim, conste dos **Anais** do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

LIMINAR INOPORTUNA

CONCEDIDA anteontem pelo presidente do Supremo Tribunal Federal, Nelson Jobim, a liminar que suspende a quebra dos sigilos bancário, fiscal e telefônico do presidente do Sebrae, Paulo Okamotto, é um obstáculo injustificado às apurações das CPIs.

Okamotto diz ter quitado uma dívida de R\$ 29,4 mil do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, de quem é amigo próximo, com o PT. Responsável pela tesouraria da legenda na campanha presidencial de 1989, é tido e havido como uma espécie de tesoureiro informal do partido.

O argumento a sustentar a decisão do ministro pouco convence. Ele acolheu a tese de que às comissões de inquérito não cabe, “a pretexto de apurar o ocorrido em 2005”, quebrar o sigilo dos últimos cinco ou dez anos de um cidadão e expô-lo à curiosidade pública. Mas não se trata de pretexto. A possibilidade de envolvimento do presidente da Repú-

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da entrevista concedida pelo prefeito tucano de Florianópolis, Dário Berger, à revista **IstoÉ** do último dia 8 de fevereiro do corrente.

Na entrevista, o prefeito mostra como está executando seu cronograma de obras, alavancando a autoestima da cidade, e destaca a decisão de incrementar a vocação tecnológica de Florianópolis. “Temos elaborado as parcerias necessárias para que haja incentivos e ampliação do parque tecnológico. Estamos em via de implantar o Sapiens Parque, no norte da ilha, onde

blica é uma suspeita grave demais para ser descartada em nome da privacidade de um indivíduo.

Okamotto afirma ter utilizado recursos próprios para o pagamento da dívida. Mas não apresentou nenhum documento bancário ou comprovante emitido pelo PT nacional, credor do empréstimo. Em vez de atentar a essa evidente omissão, Jobim sustenta que o depoimento do amigo de Lula e as reportagens veiculadas pela imprensa não são elementos suficientes para justificar a quebra do sigilo.

É pertinente a dúvida sobre se Okamotto arcou mesmo sozinho com o prejuízo sem ao menos ter avisado Lula sobre o gesto generoso. Ao impedir a continuação dos trabalhos da CPI, o STF apressa o passo de modo indevido. Fornece ao presidente um anteparo contra investigações. Não é próprio de uma república evitar que se conheça a verdade sobre suspeita tão grave.

está configurado todo um complexo de 4,5 milhões de metros quadrados, idealizado para fortalecer setores econômicos que já são vocações, como o turismo, a tecnologia e serviços”.

Sr. Presidente, requeiro que a referida entrevista passe a integrar esse pronunciamento, a fim de que conste dos **Anais** do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR LEONEL PAVAN EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Uma janela de OPORTUNIDADE

ANA CARVALHO

O prefeito tucano de Florianópolis, Dário Berger, 47 anos, quase sempre é o primeiro a chegar e o último a deixar a sede do Executivo Municipal. Seu vício por trabalho não o deixa dependente de gabinetes. Ele está constantemente nas ruas, vistoriando obras e mantendo uma linha direta de comunicação com a população. Seu estilo empreendedor contagiou os habitantes da chamada ilha da magia, que o alcaram ao poder, impondo uma surpreendente derrota a forças políticas históricas de Santa Catarina. Um arrojado cronograma de grandes obras para alavancar a auto-estima da cidade e a decisão de turbinar a vocação tecnológica de Florianópolis para transformar a capital no maior centro de inteligência do País, a exemplo do Vale do Silício, nos EUA, são o seu grande desafio.

ISTOÉ – *O sr. vai se candidatar a governador de Santa Catarina?*

Dário Berger – Faço política com o pé no chão e os olhos voltados para o futuro. Estou focado agora na minha administração. Se eu conseguir tocar meu programa, a eleição fica para depois. No primeiro ano, promovemos um choque de gestão, declaramos guerra ao desperdício e conseguimos ampliar a arrecadação em 20% e reduzir as despesas de custeio em 7%. É muita economia num curto espaço de tempo. Este ano será

muito promissor para nossa gestão.

ISTOÉ – *E qual é o seu desafio?*

Dário – Executar os programas defendidos durante a campanha e incrementar a vocação tecnológica da capital.

ISTOÉ – *O que o sr. prometeu?*

Dário – As grandes obras de que a cidade tanto precisa, como, por exemplo, a construção de uma grande avenida para revitalizar e humanizar a parte continental da cidade. A construção de três elevados, a pavimentação, através da Operação Tapete Preto, de todas as ruas da

capital. Temos 2.200 ruas, sendo 850 sem asfalto. Além disso, estamos investindo pesado em educação e saúde.

ISTOÉ – *Florianópolis tem se tornado um destino turístico não mais atrelado à demanda argentina. Quais são seus projetos para o setor?*

Dário – A cidade se caracteriza por ser turística. Mas atualmente outra atividade desponta com a mesma desenvoltura: a tecnologia de informação, desenvolvimento de software. Esse setor reúne 300 empresas e fatura mais de R\$ 400 milhões por ano. Temos várias universidades, o que qualifica a mão-de-obra. Porém, a capital é uma fonte de cultura, de belezas naturais que seduzem milhares de pessoas todos os anos. Logo que assumi, nossos principais balneários começaram a passar por um processo de revitalização e urbanização. Tudo para atrairmos cada vez mais turistas de bom poder aquisitivo.

ISTOÉ – *O que o sr. está fazendo para incrementar essa vocação tecnológica?*

Dário – Por se tratar de uma ilha oceânica temos restrições ambientais muito fortes. Não temos indústria poluente. Quero transformar Florianópolis na capital brasileira da tecnologia. E temos

PREFEITO QUER TRANSFORMAR A CIDADE NA CAPITAL DA TECNOLOGIA. HOJE, SÃO 300 EMPRESAS, QUE FATURAM R\$ 400 MILHÕES POR ANO. E O PLANO É AUMENTAR

ISTOÉ – *O sr. tem o apoio do governador Luiz Henrique (PMDB), que já foi ministro da Ciência e Tecnologia, para atingir essa meta?*

Dário – Sim. Temos elaborado as parcerias necessárias para que haja incentivos e ampliação do parque tecnológico. Estamos em via de implantar o Sapiens Parque, no norte da ilha, onde está configurado todo um complexo de 4,5 milhões de metros quadrados, idealizado para fortalecer setores econômicos que já são vocações, como o turismo, a tecnologia e serviços.

ISTOÉ – *Quando se fala de Florianópolis, dos investimentos milionários, se imagina uma cidade rica. Como o sr. explica 58 bolsões de pobreza?*

Dário – De fato, Florianópolis tem duas faces: uma desenvolvida, com padrão de vida altíssimo, e outra formada por bolsões de pobreza que estão recebendo agora as intervenções necessárias para melhorar o padrão de vida dessa população. Criamos o parque ambiental no morro da Cruz, um cartão-postal da cidade, para inibir as invasões e preservar o verde existente. Se conseguirmos resolver esse problema, isso já terá valido o mandato.

ISTOÉ – *O sr. tem bom trânsito no governo Lula?*

Dário – As torneiras se fecharam, dificultando muito a solução de problemas emergenciais. Já a administração anterior (da prefeita Ângela Amin) alavancou muitos recursos na gestão FHC.

ISTOÉ – *Dois senadores e seis deputados federais da bancada do Estado têm base eleitoral na capital. Diante desse quadro, não fica difícil arrumar recursos para um prefeito que derrotou a elite política local?*

Dário – Infelizmente, existe isso e temos que evoluir. Na democracia, pressupõe-se que quem vence a eleição governa. Dificultar a administração, não estabelecer as parcerias para que quem venceu possa administrar é não ter vocação política para a coisa pública. Seria bom que essas pessoas fossem cuidar de suas vidas e deixassem a parte pública para quem tem vocação, ideal de superar as diferenças, o ódio e o rancor, a fim de que a cidade possa crescer e prosperar.

O SR. REGINALDO DUARTE (PSDB – CE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para comentar a matéria intitulada “Pergunta sem resposta” publicada pela revista **Veja** em sua edição de 25 de janeiro do corrente.

A matéria destaca que o advogado Roberto Teixeira, um dos maiores amigos do presidente Lula, será convocado pela CPI dos Bingos para prestar esclarecimentos sobre seu envolvimento com a empresa Consultoria para Empresas e Municípios (CPEM), contratada sem licitação por seis prefeituras administradas pelo PT para prestar consultoria na área tributária.

Além disso, o advogado terá que explicar também um conjunto de recibos emitidos pelo seu escritório, por

serviços prestados à Brasil Telecom entre 2003 e 2004. Segundo a matéria, “o amigo do presidente Lula terá de dizer aos parlamentares da comissão por que recebia dinheiro de uma empresa em litígio com o governo federal. O destino dos recursos também será levantado”.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria citada seja considerada parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos **Anais** do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR REGINALDO DUARTE EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Pergunta sem resposta

Há registro de que o advogado Roberto Teixeira, amigo de Lula, recebeu 1 milhão de reais da Brasil Telecom. Só não se sabe por qual serviço prestado

Marcelo Carneiro

Na última quarta-feira, a CPI dos Bingos jogou luz sobre dois dos maiores amigos do presidente Lula. A comissão, que investiga denúncias de corrupção atribuídas a dirigentes do PT, quebrou os sigilos bancário, fiscal e telefônico de Paulo Okamotto, presidente do Sebrae, e aprovou a convocação do advogado Roberto Teixeira, padrinho de um dos filhos de Lula. Okamotto é acusado de atuar, desde os anos 90, como arrecadador informal de campanhas petistas e foi autor de um pagamento ainda não esclarecido de uma dívida do presidente com o PT. No caso de Roberto Teixeira, o advogado será chamado a explicar seu envolvimento com a empresa Consultoria para Empresas e Municípios (CPEM), contratada sem licitação por seis prefeituras administradas pelo PT para prestar consultoria na área tributária. Mas Teixeira

terá mais a esclarecer. VEJA teve acesso, na semana passada, a um conjunto de recibos emitidos pelo escritório do advogado, por serviços prestados à Brasil Telecom entre 2003 e 2004. Nesse período, a telefônica era gerida pelo banco Opportunity, do banqueiro Daniel Dantas, que travava com fundos de pensão ligados ao governo federal uma disputa sangrenta pelo controle da empresa. Em setembro do ano passado, o Opportunity foi finalmente afastado do comando da companhia.

Os recibos, assinados pelo escritório Roberto Teixeira & Advogados Associados, têm valores que variam entre 50 000 e 105 000 reais. O conjunto que VEJA obteve reúne sete deles, dos quais três foram emitidos nos meses de abril, junho e agosto de 2003. Os restantes, em janeiro, março, abril e maio de 2004. O valor total é de 548 000 reais. O dinheiro repassado a Teixeira, no entanto, pode ser o dobro desse valor. Em novembro do ano

passado, na coluna Radar, VEJA informava que o advogado tinha sido contratado pela Brasil Telecom como consultor por um ano e meio, em troca de 60 000 reais mensais. A soma total daria, portanto, cerca de 1 milhão de reais. Esse foi o valor lançado na contabilidade da empresa, como pagamento ao advogado.

Não há nos recibos emitidos pelo escritório de Roberto Teixeira nenhuma menção à natureza do trabalho encomendado. Pelo contrário. Tanto o advogado quanto a Brasil Telecom fizeram questão de firmar um compromisso de sigilo, como está descrito no texto dos recibos. Roberto Teixeira está se recuperando de uma cirurgia cardíaca. VEJA entrou em contato com o escritório do advogado para que fosse esclarecido o tipo de trabalho prestado para a telefônica. A informação foi que apenas o próprio Teixeira poderia falar sobre o assunto. A contratação de escritórios de advocacia, sem objetivo definido, é um dos mecanismos mais comuns usados no mercado do lobby de Brasília. Empresas enroladas com o governo costumam contratar advogados que não preparam uma petição sequer, mas têm amigos influentes no Planalto. O dinheiro pago aos escritórios serve para azeitá as engrenagens da burocacia.

Roberto Teixeira:
recibos assinados pelo
escritório do advogado
dizem que trabalho
está “sob
sigilo”

ROBERTO TEIXEIRA & ADVOGADOS ASSOCIADOS

Rua 15 de Novembro, 720 conj. 123 – Sl. Presidente Vargas, Centro, São Paulo - SP
Telefone: (11) 3200-3000
Fax: (11) 3211-3313
e-mail: robertoteixeira@robertoteixeira.com.br

Av. Ipiranga, 20 - 10º and.
Edifício P. B. - Centro
Telefone: (11) 3211-3000
Fax: (11) 3211-3001
e-mail: robertoteixeira@robertoteixeira.com.br

Recibos emitidos à BRASIL TELECOM S/A: a empresa com sede na SIASUL ASP lota D, Bloco B, Setor das Indústrias, Brasília, Distrito Federal CEP: 71215-000, CNPJ. Nº 76.535.764/0001-43, Inscrição Estadual 07408927/002-23, a importância de R\$ 105.455,00 (Cento e cinco mil, quatrocentos e cinqüenta e cinco reais), por depósito em nossa conta corrente de Nº 005463000-1, junto ao BANCO SUDAMÉRIS, Nº 347, Agência Nº 625 – São Judas, Av. Indianópolis, 3.228/3240, em São Paulo – Capital, provenientes de serviços jurídicos prestados “de maneira diversa” e sujeito a sigilo profissional, pelo que damos à supra indicada BRASIL TELECOM S/A, pela importância acima, a mais rasa e total quitação, prometendo fazer sempre bom e firme a qualquer tempo e lugar. Para clareza maior segue assinada sob data.

São Paulo, 23 de julho de 2003.

Roberto Teixeira & Advogados Associados
CNPJ 04.485.143/0001-91
Roberto Teixeira

Agora, com a descoberta dos documentos e a convocação pela CPI, o amigo do presidente Lula terá de dizer aos parlamentares da comissão por que recebia dinheiro de uma empresa em litígio com o governo federal. O destino dos recursos também será levantado. "Por causa dessas novas informações, vamos agilizar a data em que Roberto Teixeira será ouvido na CPI. Marcaremos seu depoimento para daqui a, no máximo, dez dias. A quebra do sigilo bancário do advogado e de suas empresas será uma consequência natural de seu depoimento", diz o presidente da CPI dos Bingos, senador Efraim Moraes (PFL-PB). Não é a primeira vez que Roberto Teixeira causa embaraços a Lula, a quem o

empresário já emprestou uma casa, por quase nove anos, sem cobrar nada. Em 1997, o economista Paulo de Tarso Venceslau, então um militante petista, denunciou que o advogado usava o nome de Lula para convencer prefeituras administradas pelo PT a fechar contratos com a empresa CPREM. O caso gerou uma investigação interna no partido. A conclusão foi que a empresa se conduziu "de forma ilegal, imoral e criminosa", mas os dirigentes petistas armararam uma pizza e o único punido foi Venceslau, que acabou expulso da legenda. "No dia em que vierem à tona as operações do Roberto Teixeira, muitos dos recentes mistérios e escândalos do PT serão desvendados", diz o economista. ■

Com reportagem de Juliana Linhares

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar a matéria intitulada "Temer reclama de assédio", publicada pelo jornal **Correio Braziliense** em sua edição de 7 de fevereiro do corrente.

Segundo a matéria, o presidente nacional do PMDB, Deputado Michel Temer, classificou como ilegítimas as conversas do Presidente Lula com governadores e líderes do PMDB com o objetivo de fechar uma chapa comum para 2006.

Temer reclama de assédio

As supostas conversas de integrantes do Planalto e do próprio presidente Luiz Inácio Lula da Silva com governadores e líderes do PMDB com objetivo de fechar uma chapa comum para 2006 foram classificadas como "ilegítimas" pelo presidente nacional da sigla, deputado federal Michel Temer (SP). De acordo com o parlamentar, que concedeu entrevista ontem para a Agência Estado, o

De acordo com o presidente do PMDB, "o presidente da República atenta contra as instituições quando discute sobre a formação de uma aliança, de forma isolada, com algumas lideranças".

Assim, Sr. Presidente, solicito que a matéria acima citada seja considerada parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos **Anais** do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

presidente da República "atenta contra as instituições" quando discute sobre a formação de uma aliança, de forma isolada, com algumas lideranças. "É legítimo que o presidente queira ter uma aliança como PMDB. Agora, tentar seduzir lideranças e governadores para pedir apoio mesmo sabendo que nós já definimos uma candidatura própria, é ilegítimo."

Para Temer, que tem viajado o país em busca de apoio à tese da candidatura própria, dificilmente o Planalto terá sucesso nas suas tratativas com o PMDB. "O que pode haver é uma ou outra distensão, mas o PMDB deve fechar com a candidatura própria. O que vejo é uma base muito unida em torno desta ideia", diz. O presidente nacional do PMDB ainda admitiu uma aliança no segundo turno, caso o candidato do partido não seja bem-sucedido, mas disse estar seguro com a candidatura própria da legenda. "Se não chegarmos ao segundo turno, podemos até conversar. Mas, por enquanto, vamos com nosso candidato. Diria, inclusive, que uma parte dos governistas também deve aderir à nossa tese."

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do artigo intitulado “Meses decisivos”, de autoria do ex-presidente da República Fernando Henrique Cardoso, publicado no jornal **Correio Brasiliense** de 5 de fevereiro de 2006.

Em seu artigo, o ex-presidente trata da campanha eleitoral deste ano, destacando que “Nunca se viu tal desfaçatez: começar uma campanha antes da hora, usando os meios e os recursos públicos”.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

Ex-presidente da República

A campanha eleitoral ainda não começou. Não mesmo? Ouvindo-se o presidente da República, tem-se a impressão de que sim. A cada dia um novo “espetáculo”. Sem arrependimento pelo anúncio do fracassado espetáculo do crescimento econômico, agora trombetaia “o maior aumento do salário mínimo”, desde 1985. Falso: em 1995, o aumento nominal foi de 42,9%, e o real de 21,8%, ao passo que o deste ano, dependendo ainda da inflação em 2006, poderá atingir, no máximo, 13%. Ainda assim, na média, ultrapassará de muito pouco o aumento real de salários dado no tempo do governo anterior. Será motivo para tanta comemoração, vinda de um governante que se propôs a dobrar o salário mínimo e que via com menoscabo o esforço de seu antecessor para, a despeito de toda sorte de crises, aumentar progressivamente o seu valor real?

Com uma diferença: o governo em 1995 estava começando, a mera estabilização da economia já proporcionava um poder de compra maior aos trabalhadores e havia tempo para tornarem-se as medidas necessárias para equilibrar as contas da Previdência, uma vez que o salário mínimo afeta o piso das aposentadorias e pensões. Mesmo assim, foi um sufoco. Agora, trata-se de governo em fim de mandato, em ano eleitoral, que, como se fazia no passado mais remoto, depois de arrochar o orçamento e os salários durante três anos, solta as rédeas apressadamente para ganhar discurso e dar dor

de cabeça, de forma irresponsável, ao futuro governo que terá de se haver com a explosão dos gastos correntes e com o estouro do déficit da Previdência. Que nome tem isso? Demagogia eleitoreira.

Tomei o caso do salário mínimo como exemplo. Há muitos outros mais. Ainda agora, graças às habilidades marqueteiras de Duda Mendonça, vem aí outra comemoração. Dessa vez cantarão vitória com o trabalho de gerações: a Petrobras tornará o Brasil auto-suficiente em petróleo. A Petrobras se beneficia de sua competência e, conjunturalmente, dos altos preços do petróleo. E todos os brasileiros estamos contentes com isso. Mas, infelizmente, o aumento da produção não foi acelerado na mesma proporção obtida pelo governo passado. “O boom da produção foi de 1997 a 2002”, diz Adriano Pires, diretor do Centro Brasileiro de Infra-Estrutura, na *Folha de S. Paulo* de 30 de janeiro último. Segundo esse especialista, a média diária de produção de petróleo passou de 869 mil barris em 1997 para 1,5 milhão em 2002, o que corresponde a um crescimento médio anual de 12%, por vários anos seguidos, enquanto no governo Lula a média anual tem sido de 5%, durante não mais de três anos, o que nos fez, desacelerando o passo, atingir a marca de 1,8 milhão de barris somente em 2005. Perdemos tempo e cartaremos losas à suposta eficiência de um governo desastrado, para dizer o menos. Já deverfamos ter obtido a auto-suficiência. As plataformas que expandiram a exploração do petróleo, construídas ainda no governo anterior, a P-43 e a P-48, estão dando conta do recado e, diga-se, tanto essas plata-

“A verdade nua e crua, é que o presidente está em campanha em flagrante desrespeito à legalidade, embora ainda diga não saber se será candidato...”

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que o referido artigo passe a integrar os **Anais** do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR SÉRGIO GUERRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Meses decisivos

formas como as que agora estão em construção têm a mesma proporção de equipamentos produzidos no Brasil: 40%.

Na maioria das áreas tem sido assim. Na reforma agrária, sob a chuva habitual de protestos do MST quanto ao modo de contabilização do número de assentados (contra o qual no passado o PT era o primeiro a fazer coro para tirar dividendos políticos), o governo desatou a fazer assentamentos, para ultrapassar, em 2005, a marca dos 100 mil, depois de dois anos morosos. Na média, continuam “perdendo” do governo anterior. Mas esse é o problema: a hora não é de fazer mais do mesmo, mas de melhorar o já feito e inovar.

Como crianças brincando de quem é maior, os arautos do pessimismo governista se distraem e distraem a opinião pública com a obsessão de mostrar o “eu sou o melhor” na comparação com o governo anterior. Além de não ser verdadeiro em muitos casos, ou de ser o resultado natural da aceleração de programas que continuam (caso da Bolsa Família, com as distorções conhecidas), é pouco, muito pouco para quem criticava tudo no passado e dizia-se capaz de refundar o Brasil.

Não nos iludamos, porém. Lula e o governo não estão interessados em estatísticas. Querem apenas, pela força da repetição de slogans, fazer uma manobra publicitária com fins eleitorais, dirigida principalmente aos milhões de brasileiros que não dispõem de informações adequadas.

Nunca se viu tal desfaçatez: começar uma campanha antes da hora, usando os meios e os recursos públicos. Parte da mídia,

talvez de boa-fé, reproduz acriticamente as bazofias governamentais e não dá voz ao “outro lado”. A verdade, nua e crua, é que o presidente está em campanha em flagrante desrespeito à legalidade, embora ainda diga não saber se será candidato...

Enquanto isso, as oposições, respeitando o calendário eleitoral, divergem sobre detalhes e, muitas vezes, dão a impressão ou de que confiam no “já ganhou”, perigo mortal, ou de que há tempo para dizer ao país com mais força, como eu disse há mais de ano, que “o rei está nu”. Cuidado, ele não é desprovido de senso e sabe vestir-se. Não o minimizemos, para o bem do Brasil. Com Lula subirão ao pódio outra vez todos aqueles a quem jamais repudiou, dos Delúbios e Valérios (pobres, sob seus nomes escondem-se tantos outros) a toda a coorte de amigos. Em nome da democracia todos aplaudimos ver no exercício da presidência um ex-trabalhador. Não sabíamos que se transformaria em representante da nova fração de classe formada pelos gestores pouco ortodoxos de dinheiro alheio, dos sindicatos e dos fundos de pensão. Mas basta. Os desatinos foram muitos (salvo para os operadores dos mercados financeiros, ingurgitados de tantos juros). O país não tem por que pagar o preço de ter no poder por mais quatro longos anos alguém esquecido de sua classe de origem, descomprometido com tudo o que alardeou em sua trajetória, e até mesmo crítico do partido de que foi fundador e pelo qual foi candidato presidencial quatro vezes.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PSDB – MS) Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna no dia de hoje para registrar a matéria intitulada “Possuelo é demitido após críticas a Lula e à Funai”, publicada no jornal **O Estado de S. Paulo** em sua edição de 24 de janeiro do corrente.

Considerado o mais importante sertanista brasileiro da atualidade, Sidney Possuelo foi exonerado do cargo de coordenador-geral de índios isolados uma semana após ter feito, em entrevista ao jornal **O Estado de S. Paulo**, duras críticas ao governo Lula e ao presidente da Funai.

A matéria traz, ainda, declaração do sertanista: “Mesmo que revoguem a demissão, me recuso a ser-

vir a um governo desse tipo. Só volto à Funai após a saída desse governo”.

Sr. Presidente, solicito que a matéria acima citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento para que, assim, passe a constar dos Anais do Senado Federal, permitindo ao pesquisador do futuro avaliar o que foi a gestão petista no Governo Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JUVÊNCIO DA FONSECA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Possuelo é demitido após críticas a Lula e à Funai

Considerado o mais importante sertanista do País, ele acha que medida é retaliacão e diz que não volta à fundação enquanto não mudar o governo

Considerado o mais importante sertanista do País, ele acha que medida é retaliacão e diz que não volta à fundação enquanto não mudar o governo

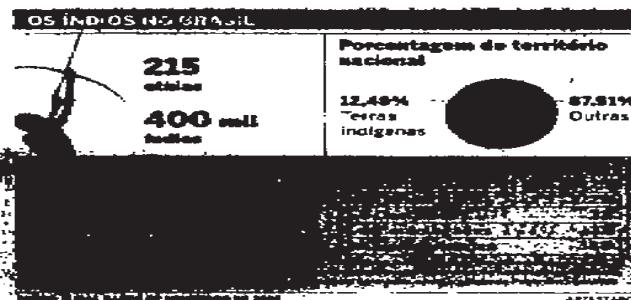
BRASIL
O sertanista Sidney Possuelo foi exonerado ontem do cargo de coordenador-geral de índios isolados, uma semana após ter feito, em entrevista ao Estado, duras críticas ao governo Lula e ao presidente da Funai. Ele é considerado o mais importante sertanista brasileiro da atualidade. Possuelo fez críticas duras ao governo Lula e ao presidente da Funai. O artigo, publicado ontem no **Estado de S. Paulo**, reproduzido no País e no exterior, “mesmo que revoguem a demissão, me recuso a ser-vir a um governo desse tipo. Só volto à Funai após a saída desse governo”.

Considerado o mais importante sertanista brasileiro da atualidade, Possuelo fez críticas duras ao governo Lula e ao presidente da Funai. O sertanista, Mércio, havia declarado, em entrevista à agência de notícias Reuters, que há “terras pleonáuticas” para os índios no Brasil.

Para o sertanista, Mércio prestou um deserviço ao fazer tal declaração, às esperas de decisões importantes envolvendo o demarcamento de terras indígenas no Supremo Tribunal Federal (STF). “Que espécie de presidente da Funai é esse?”

Possuelo lembrou que, na condição de tutor legal dos povos indígenas, o presidente da Funai tem o dever de defendê-los. “Trazendo, no caso, de um tutor infantil”, comentou o indígena. Para ele, Mércio “é o homem errado no lugar errado”. Respondeu: “Trata-se de uma causa indígena e a própria memória da Funai, na maioria preservação de suas terras e tradições.”

Para Possuelo, Mércio jamais deveria exterminar opiniões como essa, pelos duros “irreparáveis” à causa indígena que pode provocar. O sertanista diz que falar mal de índios é lugar-comum e o mínimo esperado de



FRASES
Sidney Possuelo Sertanista
“Mesmo que revoguem a minha demissão, eu me recuso a servir a um governo desse tipo. Só volto para a Funai após a saída desse governo.”
“(Mércio) É o homem errado no lugar errado, porque traz a causa indígena e a própria memória da Funai na luta pela preservação de suas terras e tradições”

Ele foi apontado como sucessor de Orlando Villas-Bôas

... Apontado como sucessor do sertanista Orlando Villas-Bôas, Sidney Possuelo é tido no exterior como o maior sertanista defensor dos direitos indígenas do Brasil na atualidade. Por sua atuação, ele foi considerado no ano passado o “Ítalo de Herzog” do Império Britânico pela Royal Geographical Society. Foi um reconhecimento por sua dedicação aos povos isolados do Nordeste, afivado da qual era coordenador-geral no governo Lula. Possuelo começou a ter seu

trabalho reconhecido em 1991, quando foi nomeado presidente da Funai pelo então presidente Fernando Collor. Entre suas principais conquistas no cargo estão a demarcação em áreas contínuas da reserva dos lenômândis, a maior do Brasil, e de mais de cem terras indígenas, em recorde na história do País.

Servidor de carreira da Funai, seu último feito notável foi viabilizar a difícil aproximação com os guerreiros arredios da etnia dos índios corubás, no Amazonas. Na

época, não havia limites para suas reivindicações fundiárias, mas estavam chegando a um ponto em que o Supremo Tribunal Federal teria de definir um limite.

Ao rebater a declaração do chefe, no dia seguinte, em entrevista ao Estado, Possuelo disse que Merecio estava falando a mesmungias dos grileiros, madeireiros e garimpeiros e cobro de Lula uma posição mais firme na política indigenista.

divulgação
Na entrevista à Reuters, o presidente da Funai criticou a luta dos índios pela demarcação das reservas: “É terra demais. Até

agora, não há limites para suas reivindicações fundiárias, mas estavam chegando a um ponto em que o Supremo Tribunal Federal teria de definir um limite.”

Ao rebater a declaração do chefe, no dia seguinte, em entrevista ao Estado, Possuelo disse que Merecio estava falando a mesmungias dos grileiros, madeireiros e garimpeiros e cobro de Lula uma posição mais firme na política indigenista.

década de 80, o sertanista se destacou na luta de atração dos índios araras, no Pará. No período em que comandou a Funai, Possuelo realizou ampla reforma administrativa no órgão e promoveu a aproximação com as organizações não-governamentais (ONGs) do setor indígena. Paciente com os índios e polêmico no trato com os brancos do governo, ele foi demitido da Funai em 1993, após divergências com a equipe do então presidente Itamar Franco. e V.M.

sociedade nacionais e os destruidores têm razão”, reagiu.

Essa é a primeira vez que Possuelo diverge do governo Lula. Em novembro, ele fez co-recomendação que sugeriram à ministra do Meio Ambiente, Marina Silva, que deixasse o cargo, em protesto contra a política ambiental do País.

Apesar das críticas sistemáticas, Possuelo mantinha relação amistosa com Merecio, que o sustentava na função estratégica, mesmo com as pressões do Planalto para demiti-lo. *

O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PSDB – AL)

Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar o artigo intitulado “Pobreza fiscal”, de autoria do economista José Roberto Afonso, publicado no jornal **O Estado de S. Paulo** em sua edição de 1º de fevereiro do corrente ano.

O autor, em seu artigo, comenta que “nenhum país consegue a façanha de combinar carga tributária acima da média dos países ricos com taxa de investimento público abaixo da média dos mais pobres”.

Para concluir seu artigo, o economista afirma que “É preciso refundar as bases do debate fiscal e macroeconômico do País, sob pena de a pobreza intelectual retardar ainda mais as saídas da desigualdade e da pobreza que ainda assolam muitos brasileiros”.

Sr. Presidente, requeiro que o referido artigo seja considerado como parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Opinião

Pobreza fiscal



José
Roberto R.
Afonso*

O Brasil vangloria-se de pagar e se livrar das amarras do FMI, que, por sua vez, se diz muito preocupado com o pífio crescimento latino. Só não foi mais explícito para lembrar que nosso país cresceu 8% nos últimos três anos, ante 22% do resto da América do Sul. Além do Fundo, o Banco Mundial, o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e a Comissão Económica para a América Latina e Caribe (Cepal) vêm dedicando grande atenção à baixa taxa de investimento na região, especialmente pelos governos e em infra-estrutura.

Por ironia, quem deveria ser o maior interessado nesse debate na região está praticamente ausente dele. Primeiro, os brasileiros nem se ocupam em formular um diagnóstico detalhado e atualizado: basta citar que o IBGE não divulgou ao final do ano

passado as contas nacionais completas do ano anterior e nem um economista do governo ou do mercado reclamou da falta do número final do produto interno bruto (PIB) de 2004 e do detalhamento de fluxos, bem como da Conta Governo ou do valor adicionado por atividade. Segundo, preferem pular direto para a etapa da proposição de soluções e aí se perdem em panaceias: antes apostando que as Parcerias Públíco-Privadas (PPPs) substituíssem investimentos dos governos em áreas críticas (o que não aconteceu nem nas poucas experiências europeias bem-sucedidas); agora esperando que as desvinculações gerem, por combustão espontânea, as fontes para financiar a expansão dos gastos de capital (enquanto se confunde a febre com o mal que a acarreta, vão sendo criados e expandidos gastos públicos permanentes por meio de maiores gastos com pessoal, Previdência e assistência social).

Mais que singular, o caso brasileiro já se torna exótico nos fóruns internacionais de especialistas fiscais. Nenhum país consegue a façanha de combinar carga tributária acima da média dos países ricos com taxa de in-

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o outro assunto é para registrar a matéria publicada no **O Jornal**, de Maceió, edição do dia 31 de janeiro do corrente ano, intitulada “Bendita eleição”, de minha autoria.

O artigo, Sr. Presidente, cujo teor solicito seja dado como lido e considerado como parte integrante deste pronunciamento, para que conste dos Anais da Casa, faz referência à decisão do governo Lula de empenhar R\$ 90 milhões de reais para retomar as obras do Canal do Sertão. Aborda a importância dessas obras e de outras para Alagoas, que foram esquecidas pelo atual governo.

Era o que eu tinha a dizer.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR TEOTONIO VILELA FILHO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

vestimento público abaixo da média dos mais pobres. Como a arrecadação federal cresceu quatro vezes mais rápido que a economia em 2005, a carga tributária global deve ter ascendido à casa de 38% do PIB e nos damos ao luxo de ingressar no seleto grupo dos nórdicos, com carga acima da média europeia (que já era alta diante dos EUA e dos asiáticos). Também já temos outra credencial para ingressar no reinado do bem-estar social deles: gastamos mais de 22% do PIB na área social, dos quais mais de 13% com benefícios. Infelizmente, não cumprimos o mandamento básico para ser membro desse seleto clube – falta (muita) renda por habitante.

Como crescer se a taxa de investimento público mal chega a 2% do PIB? Pior: desse montante, apenas um quarto é destinado à infra-estrutura e perto de 90% é realizado por Estados e municípios. Chegamos ao cúmulo de em 2004 as prefeituras gastarem 1,5 vez mais em transporte rodoviário do que o governo federal (mais preocupado em avaliar, com projetos piloto, se investimentos em construção e restauração de rodovias dão retorno para a economia).

Ninguém nega que seja um enorme desafio conciliar a imprescindível estabilidade com a busca de espaços fiscais para a retomada de investimentos públicos em infra-estrutura. Não iremos a lugar algum enquanto nos conformarmos com a pobreza intelectual que reduz a política fiscal a dois indicadores (superávit primário e dívida líquida PIB) que nem sequer são os mais usados ou recomendados por outros governos, organismos e agências de rating – atentos também ao resultado nominal (ou estrutural, nos casos mais sofisticados) e à dívida bruta.

Poderíamos começar a arejar o debate nacional lendo a recente literatura internacional e revisando a realidade dos outros países em desenvolvimento. É preciso refundar as bases do debate fiscal e macroeconômico do País, sob pena de a pobreza intelectual retardar ainda mais as saídas da desigualdade e da pobreza que ainda assolam muitos brasileiros.

*José Roberto R. Afonso é economista do BNDES a serviço da Câmara dos Deputados. E-mail: ze.afonso@terra.com.br

Bendita eleição

"O importante é recomeçar as obras paralisadas desde que Lula assumiu"

Tecotonio Vilela Filho

www.senado.gov.br/teotonio

Valeu a pena argumentar, cobrar e protestar. Depois de três anos falando sozinho contra o descaso do governo Lula com Alagoas, o governo federal resolveu empenhar R\$ 90 milhões para retomar as obras do Canal do Sertão. Foi o primeiro empenho, mas, por questão de justiça, não foi o único. Empenharam também R\$ 60 milhões para a Adutora do Pratagy, que reforçará o abastecimento d'água para Maceió.

Ninguém imagine que essas obras já comecem nesses dias. Entre o empenho e a liberação do dinheiro vai uma distância maior do que daqui a Brasília. Mas já dá pra sonhar que, neste ano, as obras se reiniciem.

Quando os empenhos foram feitos, os jornais registraram que esse seria um mimo do governo aos deputados e senadores da base aliada. Sorte nossa que o presidente do Congresso, senador Renan Calheiros, é alagoano e se esforçou o quanto pôde para empenhar essas verbas. Sorte maior, ainda, que este é um ano de eleição.

Todo mundo nota a coincidência. Depois de três anos sem liberar recursos para as nossas maiores obras no Estado, o governo Lula acena logo com o empenho e uma possível liberação de R\$ 150 milhões. O que não faz uma eleição? Exceção solitária foi o aeroporto, obra iniciada no governo Fernando Henrique Cardoso e tocado com recursos próprios da Infraero.

Aqui para nós, acho que a razão é essa mesma. Mas que seja. O importante é recomeçar as obras paralisadas desde que Lula

assumi.

Parou por completo o projeto de revitalização do rio São Francisco, por falta de recursos. A primeira etapa da revitalização das lagoas Mundaú e Manguaba ainda espera o dinheiro para o esgotamento sanitário de 20 municípios que margeiam os rios Mundaú e Paraíba. Pararam as obras do Prodetur, de infra-estrutura e saneamento das cidades com vocação turística. Pararam as obras do maior programa de engenharia sanitária de Alagoas, que beneficia 99 municípios, com melhorias sanitárias domiciliares, ligações de água e esgotamento sanitário.

Perto ou longe de eleição, vou continuar cobrando a retomada dessas obras. Quando sair o dinheiro, vou registrar com muita alegria, porque conheço a importância de cada uma delas para Alagoas.

O Canal do Sertão, por exemplo, levará água do São Francisco para 27 municípios alagoanos. Com ele vamos garantir a mais de 700 mil alagoanos água tratada, irrigação em milhares de hectares às margens do canal, produção e exportação de alimentos, produção de peixes e viabilização da pecuária. Já pensou o Lula chegando em campanha ao Sertão sem ter terraplenado um metro sequer do Canal?

Sinceramente, pouco me importa que essa mudança de atitude se faça às vésperas da eleição. Antes tarde, antes muito tarde. De qualquer forma, não há como calar o grito que vem lá da alma: bendita eleição!

O JORNAL

EMPRESA EDITORA O JORNAL LTDA
e-mail: ojoernal@ojoernal-al.com.br site: www.ojoernal-al.com

Diretor-executivo

Ismael Vilela
ismael@ojoernal-al.com.br

Editora-executiva

Elenilda Oliveira
redacao@ojoernal-al.com.br

Diretora Comercial

Erika Seppoy
erikaseppoy@ojoernal-al.com.br

Conselho Consultivo

Tarcísio Rocha
João Barbosa Neto
Sílvia Hiromi Sacuno

Coord. de Atualidades - Mozart Lúcia

mozart@ojoernal-al.com.br

Editor de Cidades - Flávio Costa

cidades@ojoernal-al.com.br

Editora de Política - Cinara Corrêa

politica@ojoernal-al.com.br

Editora Nacional/Internacional - Vera Alves

nacional@ojoernal-al.com.br

Editora de Economia - Marco Aurélio Mello

economia@ojoernal-al.com.br

Editor de Esportes - Víctor Melo

esportes@ojoernal-al.com.br

Editor de Cultura - Roberto Amorim

cultura@ojoernal-al.com.br

Editor de Turismo - Nida Line

turismo@ojoernal-al.com.br

Editor de Mídia - Flávio Amorim

midia@ojoernal-al.com.br

Editor de Arte - Marcelo San

arte@ojoernal-al.com.br

Editor de Fotografia - Marco Bonelli

fotografia@ojoernal-al.com.br

Editor Gráfico - Alberto Lima

alberto@ojoernal-al.com.br

Consultor de Informática - Jean Paul Neumann

neumann@ojoernal-al.com.br

PABX (082) 4009-1900 FAX/REDAÇÃO (082)

4009-1950 FAX/COMERCIAL (082) 4009-1900

ATENDIMENTO AO ASSINANTE

(082) 4009-1919

CLASSIFICADOS (082) 4009-1970

Vendas Avulsa

AL: Dia Utile R\$ 1,50

Domingo R\$ 3,00

1/4 atrasado R\$ 4,00 - Vendidas Avulsa

Outros Estados: Dia Utile R\$ 2,00

Domingo R\$ 4,00

Assinatura Atépois:

Semestral R\$ 270,00

Anual R\$ 540,00

Assinaturas Outros Estados: Anual R\$

720,00 Semestral R\$ 360,00

REPRESENTANTES

ING

SÃO PAULO (1)

RIO DE JANEIRO (1)

BRASÍLIA (1)

RECIFE (1)

PORTO ALEGRE (1)

YANKEE (1)

MARINHOS - SUDOC

ONCA - SUPER

CORAL - NORDESTE

DIAMOND - MARINGÁ

ANTRACITE - SUL

END - RUA ENDERSON

CHAMPS - FONES - 3

DAYLINE - VILLE

INTERAD - VILLE

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT)

Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar a matéria publicada pela **Folha de S.Paulo** de 18 de janeiro do corrente, intitulada “Para relator, Palocci pode ter mentido”.

A matéria destaca que o empresário José Roberto Conalghi afirmou que não existiu pagamento do PT pelo uso do seu jato particular. Segundo o relator da CPI dos Bingos, senador Garibaldi Alves Filho, “o ministro, da mesma maneira que não foi coerente e não

deu informação correta em relação a isso, poderia ter sido fiel à verdade nas outras interpelações. Levanta desconfiança sobre o depoimento dele”.

Sr. Presidente, solicito que a matéria acima citada seja considerada parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos **Anais** do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ANTERO PAES DE BARROS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

ANAL	DIA:	MÊS/ANO:	EDITORIA:	CADERNO:	PÁGINA:
FOLHA DE S.PAULO	06	Fevereiro/06	Brasil	A	6

CPI DOS BINGOS *Informação errada sobre vôo põe depoimento sob suspeita, diz senador*

Para relator, Palocci pode ter mentido

DA SUCURSAL DE BRASÍLIA
DA AGÊNCIA FOLHA, EM BRASÍLIA

A afirmação do empresário José Roberto Colnaghi de que não existiu pagamento do PT pelo uso do seu jato particular pelo ministro da Fazenda, Antonio Palocci, em 2003, “levanta suspeita” sobre todo o depoimento do ministro à CPI dos Bingos, segundo o relator da comissão, senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN).

“O ministro, da mesma maneira que não foi coerente e não deu a informação correta em relação a isso, poderia não ter sido fiel à verdade nas outras interpelações.

Levanta desconfiança sobre o depoimento dele”, disse Garibaldi.

A versão de Palocci sobre o uso do jato é que o diretório paulista do PT pagou o transporte dele entre Brasília e Ribeirão Preto em julho de 2003, quando já integrava o governo Lula. Dono do avião, Colnaghi confirmou à Folha que não houve pagamento.

O senador Romeu Tuma (PFL-SP) defendeu que Colnaghi seja reconvidado pela CPI para esclarecer o caso. Para Garibaldi, o empresário terá de enviar um ofício à CPI ratificando a afirmação.

Segundo Tuma, a versão contraditória do ministro também

pode “ressuscitar” o caso Cuba, cujo avião, um Seneca, supostamente usado pelo PT para transportar dólares de Cuba também pertence a Colnaghi. “A hipótese da mentira no meio do caminho complica tudo”, afirmou.

STF

Uma nova decisão do STF (Supremo Tribunal Federal) contrariou na noite de sexta-feira, pela quarta vez no ano, a CPI.

Dono do Ormega blindado no qual supostamente foram transportados dólares de Cuba para o “T, o empresário Roberto Kurzweil obteve um salvo-conduto.

Kurzweil será ouvido pela CPI amanhã. O advogado Miguel Peixoto Neto, que defende o empresário, disse que ele levará recibos de locação de carros feita pelo PT na empresa Locablim.

A liminar foi concedida pela ministra Ellen Gracie. O salvo-conduto permite a um depoente não responder na CPI a determinadas perguntas sem, por isso, ser ameaçado de prisão.

Para tentar reverter o quadro, Garibaldi e o presidente da CPI, Efraim Moraes (PFL-PB), se reunião amanhã com o presidente do STF, Nelson Jobim.

(SILVIO NAVARRO E HUGO CORRÉA)

O SR. VALMIR AMARAL (PTB – DF) Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, durante os últimos dois anos, o povo do Distrito Federal vem acompanhando, com grande ansiedade e esperança, as discussões que estão sendo travadas em torno da chamada Cidade Digital: um polo de alta tecnologia que abrigará cerca de duas mil empresas, numa área de 123 hectares, próxima ao Parque Nacional de Brasília e à Granja do Torto.

Trata-se de uma louvável iniciativa, e que se encaixa perfeitamente na vocação de Brasília, que é a das indústrias não-poluentes e a do setor de serviços. Ela chega num momento importantíssimo para a cidade, que precisa revitalizar sua economia, haja vista os 225 mil desempregados hoje existentes no Distrito Federal. A perspectiva é de que a Cidade Digital atraia perto

de 6 bilhões de reais em recursos financeiros, e gere entre 40 e 50 mil empregos diretos, além dos indiretos e temporários, que serão disponibilizados durante sua construção. Para ter uma idéia do que isso significa, Sr. Presidente, basta dizer que, durante todo o ano de 2005, foram criadas 43 mil novas vagas no mercado de trabalho local!

Temos ainda que considerar que o setor de Tecnologia da Informação é um dos mais significativos para a economia do Distrito Federal: são cerca de 1.800 empresas, que empregam 35mil pessoas e movimentam algo em torno de 4 bilhões de reais por ano! Esse segmento será enormemente beneficiado pela Cidade Digital, que oferecerá um ambiente propício ao desenvolvimento de novas tecnologias e aproximará

fornecedores e clientes desse mercado, favorecendo a agilidade dos negócios.

A empresa âncora do Projeto será o Banco do Brasil, que, em parceria com a Caixa Econômica Federal, pretende investir mais de 2 bilhões de reais na construção de seu novo centro de processamento de dados, o Datacenter II, onde serão mantidas cópias de segurança das operações do Banco, essenciais na proteção dos dados contra eventuais sinistros.

Mas isso, até bem pouco tempo, Sr. Presidente, estava ameaçado de não se concretizar. Tudo porque, originalmente, a área da Cidade Digital estava localizada dentro dos limites do Parque Nacional de Brasília, o que impedia o licenciamento ambiental do empreendimento. Foi necessário, então, que o Ministério do Meio Ambiente enviasse projeto de lei ao Congresso propondo a expansão do Parque Nacional. Entretanto, esse texto previa a incorporação ao Parque de uma área onde, atualmente, vivem mais de quatrocentas famílias, o que implicaria sua remoção para outro local. Estava criado o impasse: as discussões não avançavam, o tempo passava, e o Banco do Brasil já estava prestes a cancelar sua participação, o que comprometeria séria e definitivamente o futuro da Cidade Digital.

Mas, para nossa felicidade, em 25 de janeiro último, após longas e bem sucedidas negociações, o Projeto de Lei n.º 4.186, de 2004, que trata dessa matéria, foi aprovado no plenário da Câmara dos Deputados, dissipando as incertezas que pairavam em torno do assunto. Por esse texto, o Lago Oeste, a Morada dos Pássaros, a Granja do Torto e o Instituto Teosófico ficaram excluídos do perímetro do Parque; entretanto, foram a ele incorporados toda a Fazenda Dois Irmãos, onde está localizada a Chapada Imperial, e um trecho situado ao longo da Rodovia DF-001. Foi o acordo possível.

O projeto deve chegar esta semana ao Senado Federal, onde, acredito, sua tramitação deve ocorrer rapidamente, viabilizando a sanção pelo Presidente Lula, ainda em fevereiro, e o consequente licenciamento ambiental pelo Ibama. Assim, poderemos assistir ao início das obras já em meados de março! Cumple dizer que estou profundamente otimista quanto à Cidade Digital, e aproveito esta oportunidade, Senhor Presidente, para anunciar minha intenção de requerer, na forma do Regimento Interno, urgência na tramitação do Projeto de Lei da Câmara 4.186/2004, quando este chegar aqui, no Senado. Sei que essa medida contará com a sensibilidade de todos os membros desta Casa, e com o empenho dos nobres Senadores pelo Distrito Federal, Paulo Octávio e Cristovam Buarque, que, inclusive, já se pronunciaram favoravelmente à proposta. A Cidade Digital não é um projeto deste ou

daquele governo: ela é, antes de tudo, um projeto de todos os brasilienses e deve estar acima das divergências partidárias.

Este é o momento certo para consolidarmos, em definitivo, a vocação do Distrito Federal para o setor de serviços e para a tecnologia da informação; é a oportunidade de reduzirmos, de forma bastante acentuada, os índices de desemprego, que, infelizmente, ainda atingem significativa parcela de nosso povo. De nada adianta buscarmos a geração de empregos na indústria tradicional e na agricultura, pois sabemos que esses segmentos já não absorvem tanta mão-de-obra quanto no passado. No Terceiro Milênio, a alternativa que se nos impõe é a do setor de serviços e, de modo particular, a tecnologia da informação: ela significa maior valor agregado à produção de riqueza, cujos efeitos benéficos permeiam os demais setores da economia. Não é à toa que Bill Gates, fundador da *Microsoft*, é, hoje, o homem mais rico do mundo!

Com a Cidade Digital, Brasília dá um passo firme e decisivo rumo ao seu verdadeiro destino!

E é nesse sentido que Brasília deve efetivamente caminhar: na senda da prosperidade e do desenvolvimento com justiça social. Eram esses os ideais que o Presidente Juscelino Kubitschek vislumbrava para todos os brasileiros, quando decidiu pela transferência da Capital para a região Centro-Oeste. Certamente, a grandiosidade de seus propósitos não se coaduna com o desemprego e com a miséria! No momento atual, é imperativo resgatar tais ideais!

Vamos fazê-lo!

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores: Sabemos que a promulgação da Constituição Federal de 1988 representa conquista fundamental da sociedade brasileira. O restabelecimento da democracia tem trazido avanços notáveis, que indicam o amadurecimento institucional do País. No entanto, a desigualdade social permanece como o principal desafio a ser solucionado.

Ao Brasil não faltam alternativas, e, na busca delas, gostaria de destacar a importância do trabalho que vem sendo desenvolvido pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário. A publicação intitulada **Terra da Gente** não deixa dúvidas quanto aos esforços do Estado no sentido de superar a barreira que separa a minoria privilegiada, de um lado, do enorme contingente de explorados e despossuídos no meio rural, de outro.

Sr. Presidente, é verdade que o Estado Democrático de Direito, corolário da “Constituição Cidadã”, assegura a concessão e a salvaguarda de direitos sem

distinção de credo, raça, sexo ou condição econômica. No entanto, Srs e Srs. Senadores, não podemos ser ingênuos e menosprezar o hiato que separa a democracia formal da realidade social de milhões de pessoas em todas as regiões do território.

O trabalho desempenhado no Ministério do Desenvolvimento Agrário possui o sentido do resgate histórico de segmentos sociais que, há muito, são merecedores de maior atenção por parte do governo e da sociedade.

Para ilustrar a promoção da cidadania por meio de iniciativas do Ministério, tomemos, como exemplo, a situação das mulheres. No meio rural, 40% da população não possui qualquer documento. Desse total, 60% são mulheres.

As repercuções desse quadro são preocupantes: sem identificação formal, sem CPF, a tarefa de obter acesso às linhas de crédito do Pronaf torna-se impossível. Apesar de as trabalhadoras rurais laborarem conjuntamente a terra, percentual ínfimo delas – cerca de 12%, de acordo com o censo da reforma agrária de 1996 – eram titulares da terra. Pouquíssimas obtinham a posse do imóvel junto com o companheiro.

O Ministério do Desenvolvimento Agrário tem buscado reverter essa situação por meio de mutirões, viabilizando a emissão de documentos como CPF, carteira de identidade, carteira de trabalho e certidões de nascimento, todos gratuitos, nos assentamentos e nas comunidades de agricultores familiares.

Medidas dessa natureza tornam possível o usufruto dos mais elementares direitos de cidadania. Promovem a igualdade e a autonomia das mulheres do meio rural, e permitem, também, a maior conscientização das trabalhadoras.

É também com o fito de resgatar a enorme dívida histórica que o Governo vem regularizando 278 comunidades remanescentes dos quilombos, em 16 Estados federados. Outra vez, Sr. Presidente, trata-se de reconhecer comunidades afros-descendentes que, desde sempre, enfrentam problemas com fazendeiros e com posseiros sem raízes africanas.

O processo de regularização dos quilombolas não é simples; reconhecer, identificar, delimitar, demarcar e promover a titulação e registro demandam tempo e esforço para o cumprimento de cada etapa. Porém, tal iniciativa oferece novo alento às cerca de duas mil comunidades quilombolas. Promover a igualdade no campo passa, necessariamente, pela reconciliação com nossa herança histórica escravocrata.

Finalmente, Srs e Srs. Senadores, o Ministério do Desenvolvimento Agrário, em parceria com a Fundação Nacional do Índio – Funai – e com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra –, tem promovido

a regularização fundiária, o levantamento e o cadastramento dos povos indígenas, bem como a avaliação de benfeitorias e o reassentamento de não-índios.

A riqueza cultural e humana das populações indígenas, com suas 215 etnias e cerca de 170 línguas, faladas em universo de 390 mil índios, requer nossos melhores esforços no sentido de assegurar-lhes a sobrevivência e a preservação das tradições e das culturas.

O fato de o Governo Federal ter promovido a homologação de 7 milhões e 200 mil hectares, pertencentes a 42 terras indígenas, simboliza, com propriedade, a preocupação do Estado com parcelas da população historicamente exploradas e desprestigiadas até há bem pouco tempo.

A promoção da igualdade no meio rural, uma das principais bandeiras do Ministério do Desenvolvimento Agrário, representa, também, a luta e as aspirações de todo brasileiro e brasileira.

É confortante perceber que, para além da igualdade formal, jurídica, cujo ápice a Constituição de 1988 representa, o Estado brasileiro tem patrocinado medidas de caráter afirmativo, que repercutem, de forma direta e positiva, na vida de milhões de cidadãos outrora desassistidos.

Acreditamos ser esse o caminho correto, razão pela qual gostaria de deixar nosso registro e nossa homenagem, ao Ministério do Desenvolvimento Agrário.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Srs e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 13, DE 2006

*(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143,
do Regimento Comum)*

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 13, de 2006, de iniciativa da Comissão Mista Especial da Reforma do Judiciário, que *regulamenta o art. 103-A da Constituição Federal, para disciplinar a edição, revisão e cancelamento de súmulas com efeito vinculante pelo Supremo Tribunal Federal, e dá outras providências.*

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 21 horas e 50 minutos.)

(OS Nº 10736/06)

**AGENDA DO PRESIDENTE
DO SENADO FEDERAL**

8-2-2006
quarta-feira

**12:00 – Sessão Conjunta do Congresso Nacional
destinada à promulgação da Emenda Constitucional nº 49, de 2006**

Plenário do Senado Federal

**15:00 – Solenidade de apresentação do Projeto de
Lei que regulamenta as Operações de Câmbio e Ca-
pital Estrangeiro no País, pelo Senador Fernando
Bezerra, Líder do Governo no Congresso**

Sala de Audiências da Presidência do Senado
Federal

**15:45 – Senador Paulo Octávio acompanhando o
Desembargador José Jeronymo Bezerra de Souza,
Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Fede-
ral e Territórios**

Desembargador Estevam Carlos Lima Maia
Desembargador Flávio Rostriolla

Sala de Audiências da Presidência do Senado
Federal

16:00 – Ordem do Dia – Sessão Deliberativa
Plenário do Senado Federal

P O R T A R I A
Nº 042 , DE 2006

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no
desempenho de suas atribuições regimentais e regulamentares,**

R E S O L V E:

designar o servidor **CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA**, Técnico Legislativo, Mat. 5011-0, para atuar como Defensor Dativo do servidor OZORIO ANCHISES, na instrução processual em que a Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 166, de 2005, é incumbida de apurar os fatos constantes no Processo nº 016.597/05-2, equiparando o supracitado Defensor a condição de Membro da referida Comissão.

Senado Federal, 08 de fevereiro de 2006.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

**ATO DO DIRETOR-GERAL -
Nº 220, DE 2006**

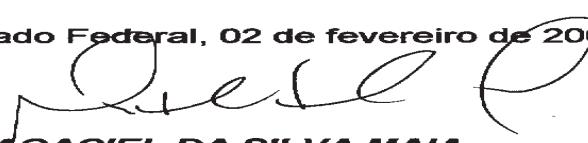
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com o Ato nº 9, de 1996, artigos 3º, inciso II, e 4º, da Comissão Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores FRANCISCO DAS CHAGAS BEZERRA, matrícula nº 47718, e HAMILTON SILVA, matrícula nº 29406, como gestores titular e substituto, respectivamente, do Processo nº 001866/06-0 e do(s) contrato(s) que este originar.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 02 de fevereiro de 2006.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

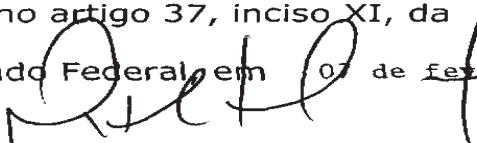
PS.: Republicado por haver saído com incorreções.

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 246 , de 2006**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 009.186/95-6.

RESOLVE alterar o Ato do Presidente nº 269/1995, que aposentou, voluntariamente, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, o servidor **REGINALDO VIEIRA**, Técnico Legislativo, Nível II, Padrão 30, para incluir o art. 190 da Lei nº 8.112/90, tendo em vista que o mesmo foi considerado portador de doença especificada em Lei, por Laudo Médico expedido pela Junta Médica do Senado Federal em 30/11/2005, sendo comprovado o diagnóstico em **21/07/2004**, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 07 de fevereiro de 2006


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 247 , DE 2006

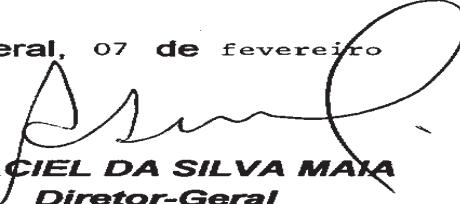
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com o Ato nº 9, de 1996, artigos 3º, inciso II, e 4º, da Comissão Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores ALEXANDRE ASSUCENA DE VASCONCELLOS, matrícula nº 32960, e JOSÉ MARTINS GONÇALVES, matrícula nº 26065, como gestores titular e substituto, respectivamente, do Processo nº 020322/05-4 e do(s) contrato(s) que este originar.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 07 de fevereiro de 2006.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 248, DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997,

RESOLVE dispensar o servidor JOÃO LUIZ PAULÚCIO, matrícula 50638, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Chefe de Serviço, Símbolo FC-7, do Serviço de Publicações e Pesquisa da Subsecretaria de Projetos Especiais, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico de Pessoal, Símbolo FC-6, da Secretaria de Recursos Humanos, a partir de 26 de janeiro de 2006.

Senado Federal, 7 de fevereiro de 2006.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**Nº. 249 , DE 2006**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997,

RESOLVE dispensar a servidora MARIA TEREZA BEZERRA MARIZ TAVARES, matrícula 2676-4, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, da Função Comissionada de Chefe de Serviço, Símbolo FC-7, do Serviço Médico da Secretaria de Assistência Médica e Social, a partir de 07 de fevereiro de 2006, mantendo-a lotada no mesmo Órgão.

Senado Federal, 08 de fevereiro de 2006



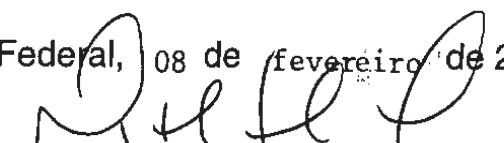
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 250 , de 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regulamentares e, de acordo com o disposto no art. 15 das disposições finais, da Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997, **RESOLVE:**

Designar o servidor **CARLOS ALBERTO SOARES BANDEIRA**, matrícula 18287, para exercer a **FUNÇÃO COMISSIONADA** de **ASSISTENTE TÉCNICO INDUSTRIAL**, Símbolo FC-6, do Serviço de Impressão Ofsete, da Subsecretaria Industrial, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, responsável pelo **terceiro turno** de trabalho, com efeitos financeiros a partir de **1º de fevereiro de 2006**.

Senado Federal, 08 de fevereiro de 2006.



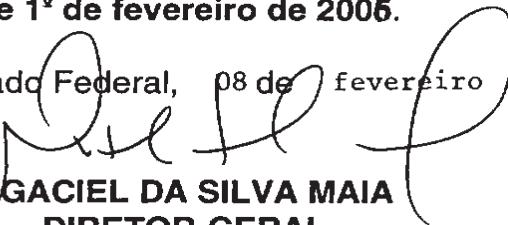
AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 251 , de 2006.

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regulamentares e, de acordo com o disposto no art. 15 das disposições finais, da Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997, **RESOLVE:**

Dispensar o servidor JOAQUIM DE OLIVEIRA FRANÇA NETO, matrícula 24949, da **FUNÇÃO COMISSIONADA** de **ASSISTENTE TÉCNICO INDUSTRIAL**, Símbolo FC-6, do Serviço de Impressão Ofsete, da Subsecretaria Industrial, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, com efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2006.

Senado Federal, 08 de fevereiro de 2006.

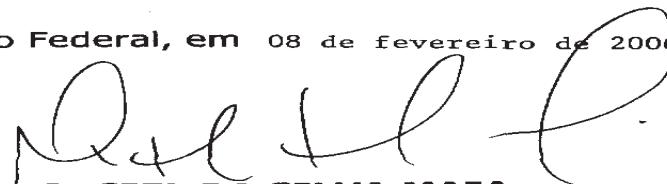

AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 252 , de 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001.049/06-2.

RESOLVE aposentar, voluntariamente, por idade, com proventos proporcionais, o servidor **GERALDO FERREIRA DE SÁ**, Técnico Legislativo, Área 6, Nível II, Padrão 30, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela EC. Nº 20/98, na forma do disposto no art. 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com a vantagem prevista no art. 1º da Resolução (SF) nº 74/94, observando-se o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 08 de fevereiro de 2006.

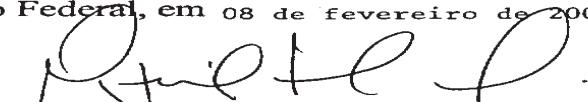

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 253 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 2º, do Regulamento de Cargos e Funções do Senado Federal, e tendo em vista o que consta do Ato do Diretor-Geral nº 1.583, de 2005 e do Processo n.º **002286/06-8**,

R E S O L V E alterar o cargo, em comissão, do servidor **ANDRE VENTURA DA NÓBREGA**, matrícula n.º 172641, de Assessor Técnico para o de Assistente Parlamentar, AP-7, do Gabinete do Senador Efraim Moraes.

Senado Federal, em 08 de fevereiro de 2006.

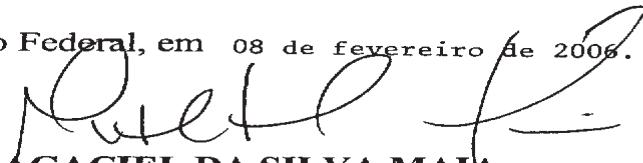

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 254 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **002227/06-1**,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no Art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **LUCILANE LOPES RIBEIRO GOOD**, matrícula n.º 189653, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-5, do Gabinete da Senadora Lúcia Vânia.

Senado Federal, em 08 de fevereiro de 2006.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 255 , DE 2006**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002 e tendo em vista o que consta do Processo n.º **002244/06-3**,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no artigo 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **JOSÉ EUDES FREITAS**, matrícula n.º 190886, do cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar do Gabinete do Senador Arthur Virgílio, a partir de 06 de fevereiro de 2006.

Senado Federal, em 08 de fevereiro de 2006.

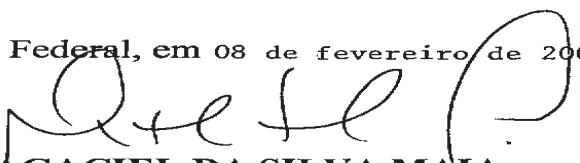

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 256 , DE 2006**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **002265/06-0**,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no Art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **FREDERICO BOTELHO DE BARROS VIANA**, matrícula n.º 168509, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-8, do Gabinete do Senador Amir Lando.

Senado Federal, em 08 de fevereiro de 2006.

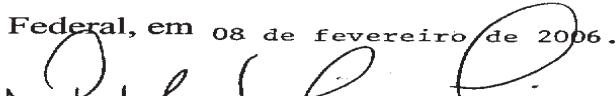

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 257 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **002265/06-0**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **GERALDO PRIMO ESTEVES** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-8, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Amir Lando.

Senado Federal, em 08 de fevereiro de 2006.



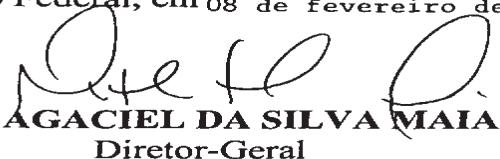
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 258 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **002283/06-9**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **SAMILLE ANDRADE DE CARVALHO** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-7, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Efraim Moraes.

Senado Federal, em 08 de fevereiro de 2006.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 259 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 002284/06-5,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **LUCIANO CARNEIRO DA CUNHA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-7, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Efraim Moraes.

Senado Federal, em 08 de fevereiro de 2006.

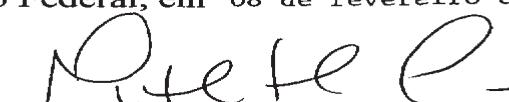

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 260 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 002285/06-1,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **MARCO AURÉLIO MAYER FEITOSA VENTURA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-7, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Efraim Moraes.

Senado Federal, em 08 de fevereiro de 2006.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 261 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **002142/06-6**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **KENZO JUCÁ FERREIRA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Geraldo Mesquita Júnior.

Senado Federal, em 08 de fevereiro de 2006.


AGACIEL DA SILVA MAIA

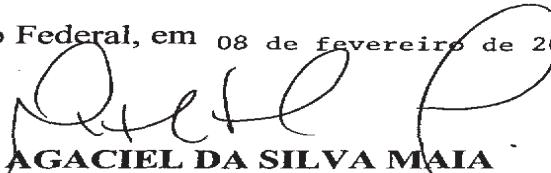
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 262 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **002228/06-8**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **SÉRGIO RICARDO CAMPOS DA CUNHA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Senadora Lúcia Vânia.

Senado Federal, em 08 de fevereiro de 2006.


AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 52^a LEGISLATURA

Bahia

PFL – Rodolpho Tourinho*^S
PFL – Antonio Carlos Magalhães **
PFL – César Borges**

Rio de Janeiro

BLOCO-PT – Roberto Saturnino*
PMR – Marcelo Crivella**
PMDB – Sérgio Cabral**

Maranhão

PMDB – João Alberto Souza *
PFL – Edison Lobão**
PFL – Roseana Sarney **

Pará

PMDB – Luiz Otávio*
BLOCO-PT – Ana Júlia Carepa**
PSDB – Flexa Ribeiro**^S

Pernambuco

PFL – José Jorge*
PFL – Marco Maciel**
PSDB – Sérgio Guerra**

São Paulo

BLOCO-PT – Eduardo Suplicy*
BLOCO-PT – Aloizio Mercadante**
PFL – Romeu Tuma**

Minas Gerais

BLOCO-PL – Aelton Freitas*^S
PSDB – Eduardo Azeredo**
PMDB – Wellington Salgado de Oliveira**^S

Goiás

PMDB – Maguito Vilela*
PFL – Demóstenes Torres**
PSDB – Lúcia Vânia**

Mato Grosso

PSDB – Antero Paes de Barros *
PFL – Jonas Pinheiro **
BLOCO-PT – Serys Slhessarenko**

Rio Grande do Sul

PMDB – Pedro Simon*
BLOCO-PT – Paulo Paim**
PTB – Sérgio Zambiasi**

Ceará

PSDB – Reginaldo Duarte*^S
BLOCO-PSB – Patricia Saboya Gomes**
PSDB – Tasso Jereissati**

Paraíba

PMDB – Ney Suassuna *
PFL – Efraim Morais**
PMDB – José Maranhão **

Espírito Santo

PSDB – João Batista Motta*^S
PMDB – Gerson Camata**
BLOCO-PL – Magno Malta**

Piauí

PMDB – Alberto Silva*
PFL – Heráclito Fortes**
PMDB – Mão Santa **

Rio Grande do Norte

PTB – Fernando Bezerra *
PMDB – Garibaldi Alves Filho**
PFL – José Agripino**

Santa Catarina

PFL – Jorge Bornhausen *
BLOCO-PT – Ideli Salvatti**
PSDB – Leonel Pavan **

Alagoas

P-SOL – Heloísa Helena*
PMDB – Renan Calheiros**
PSDB – Teotonio Vilela Filho **

Sergipe

PFL – Maria do Carmo Alves *
PMDB – Almeida Lima**
BLOCO-PSB – Antônio Carlos Valadares**

Mandatos

*: Período 1999/2007 **: Período 2003/2011

Amazonas

PMDB – Gilberto Mestrinho*
PSDB – Arthur Virgílio**
PDT – Jefferson Péres**

Paraná

PSDB – Alvaro Dias *
BLOCO-PT – Flávio Arns**
PDT – Osmar Dias**

Acre

BLOCO-PT – Tião Viana*
Sem partido – Geraldo Mesquita Júnior**
BLOCO-PT – Sibá Machado**^S

Mato Grosso do Sul

PSDB – Juvêncio da Fonseca*
BLOCO-PT – Delcídio Amaral**
PMDB – Ramez Tebet**

Distrito Federal

PTB – Valmir Amaral*^S
PDT – Cristovam Buarque **
PFL – Paulo Octávio **

Tocantins

PSDB – Eduardo Siqueira Campos*
BLOCO-PL – João Ribeiro **
PC do B – Leomar Quintanilha**

Amapá

PMDB – José Sarney *
PMDB – Gilvam Borges**
PSDB – Papaléo Paes**

Rondônia

PMDB – Amir Lando*
BLOCO-PT – Fátima Cleide**
PMDB – Valdir Raupp**

Roraima

PTB – Mozarildo Cavalcanti*
PDT – Augusto Botelho**
PMDB – Romero Jucá**

SECRETARIA DE COMISSÕES		
Diretora	Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz	Ramais: 3488/89/91 Fax: 1095

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO		
Diretor	Wanderley Rabelo da Silva	(Ramal: 3623 – Fax: 3606)
Secretários	Francisco Naurides Barros	(Ramal: 3508)
	Hermes Pinto Gomes	(Ramal: 3510)
	Irani Ribeiro dos Santos	(Ramal: 4854)
	Verônica de Carvalho Maia	(Ramal: 3511)
	José Augusto Panisset Santana	(Ramal: 4854)
	Izaias Faria de Abreu	(Ramal: 3514)
	Angélica Passarinho Mesquita	(Ramal: 3501)

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS		
Diretor	Sérgio da Fonseca Braga	(Ramal: 3507 – Fax: 3512)
Secretários	Maria de Fátima Maia de Oliveira	(Ramal: 3520)
	Ivanilde Pereira Dias de Oliveira	(Ramal: 3503)
	Maria Consuelo de Castro Souza	(Ramal: 3504)
	Rilvana Cristina de Souza Melo	(Ramal: 3509)

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES			
Diretor	José Roberto Assumpção Cruz		(Ramal: 3517)
Secretários	CAE	Luiz Gonzaga Silva Filho	(Ramal: 4605)
	CAS	Gisele Ribeiro de Toledo Camargo	(Ramal: 4608)
	CCJ	Gildete Leite de Melo	(Ramal: 3972)
	CE	Júlio Ricardo Borges Linhares	(Ramal: 4604)
	CMA	José Francisco B. de Carvalho	(Ramal: 3935)
	CDH	Altair Gonçalves Soares	(Ramal: 1856)
	CRE	Maria Lúcia Ferreira de Mello	(Ramal: 4777)
	CI	Celso Antony Parente	(Ramal: 4354)
	CDR	Ednaldo Magalhães Siqueira	(Ramal: 3517)
	CRA	Marcello Varella	(Ramal: 3506)

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

- 1) Comissão Externa, composta de oito Senhores Senadores e Senhoras Senadoras, com a finalidade de acompanhar as investigações sobre o assassinato da missionária norte-americana naturalizada brasileira Dorothy Stang, que vêm sendo desenvolvidas pela Polícia Federal e pela Polícia Militar do Estado do Pará.

(Ato do Presidente nº 8, de 2005)

Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa – PT/ PA

Vice-Presidente: Senador Flexa Ribeiro – PSDB/PA

Relator: Demóstenes Torres – PFL/GO

Ana Júlia Carepa – PT/ PA
Eduardo Suplicy – PT/SP
Fátima Cleide – PT/RO
Flexa Ribeiro – PSDB/PA
Luiz Otávio – PMDB/PA
Demóstenes Torres – PFL/GO
Serys Slhessarenko – PT/MT
Sibá Machado – PT/AC

Prazo Final: 18.3.2005

Designação: 16.2.2005

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE (27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Luiz Otávio – PMDB
Vice-Presidente: Senador Romeu Tuma - PFL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
César Borges – PFL	1. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	2. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	4. Demóstenes Torres – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. José Jorge – PFL
Romeu Tuma – PFL	6. Roseana Sarney – PFL
Arthur Virgílio – PSDB	7. João Batista Motta – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Alvaro Dias – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	9. Leonel Pavan – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	10. Flexa Ribeiro – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	11. Teotonio Vilela Filho – PSDB
PMDB	
Ramez Tebet	1. Ney Suassuna
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	3. Wellington Salgado de Oliveira
Mão Santa	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Maguito Vilela
Gilberto Mestrinho	6. Gerson Camata
Valdir Raupp	7. Almeida Lima
José Maranhão	8. Gilvam Borges
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Aloizio Mercadante – PT	1. Ideli Salvatti – PT
Ana Júlia Carepa – PT	2. Aelton Freitas – PL
Delcídio Amaral – PT	3. Antônio Carlos Valadares – PSB
Eduardo Suplicy – PT	4. Roberto Saturnino – PT
Fernando Bezerra – PTB	5. Flávio Arns – PT
João Ribeiro - PL	6. Sibá Machado – PT
Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾	7. Serys Slhessarenko – PT
PDT	
Osmar Dias	1. Jefferson Péres

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
 Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
 Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344
 E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS MUNICIPAIS
(9 titulares e 9 suplentes)

Presidente: Senador Garibaldi Alves Filho - PMDB

Vice-Presidente: Senador Heráclito Fortes - PFL

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL ⁽⁴⁾
Sérgio Guerra – PSDB	3. Arthur Virgílio – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	4. Lúcia Vânia – PSDB
PMDB	
Mão Santa	1. Valdir Raupp
Garibaldi Alves Filho	2. (vago) ⁽³⁾
Ney Suassuna ⁽¹⁾	3. Serys Slhessarenko ⁽¹⁾
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽²⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa – PT	1. Delcídio Amaral – PT
Sibá Machado – PT	2. Roberto Saturnino – PT
PDT	

⁽¹⁾ Vaga decidida em comum acordo entre o PMDB e o Bloco de Apoio ao Governo.

⁽²⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽³⁾ O Senador Hélio Costa afastou-se do exercício do mandato em 8.7.2005 para assumir o cargo de Ministro de Estado das Comunicações.

⁽⁴⁾ O Senador Jonas Pinheiro retornou ao exercício do cargo em 9.12.2005

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Sala nº 19 – Ala Sen. Alexandre Costa.

Telefones: 3311-3255, 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE MINERAÇÃO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT
Vice-Presidente: Senador Rodolpho Tourinho - PFL
Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Rodolpho Tourinho - PFL	1. (vago)
Edison Lobão - PFL	2. Almeida Lima – PMDB ⁽⁴⁾
Sérgio Guerra – PSDB	3. Eduardo Azeredo – PSDB
PMDB	
Luiz Otávio	1. (vago) ⁽³⁾
Sérgio Cabral	2. Gerson Camata
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽²⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa – PT	1. Delcídio Amaral – PT
Aelton Freitas – PL	2. (vago) ⁽¹⁾
PDT	
(vago)	1. (vago)

⁽¹⁾ Vago, em virtude de o Senador Cristovam Buarque não mais pertencer à Comissão de Assuntos Econômicos.

⁽²⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽³⁾ O Senador Hélio Costa afastou-se do exercício do mandato em 8.7.2005 para assumir o cargo de Ministro de Estado das Comunicações.

⁽⁴⁾ O Senador Almeida Lima comunicou que passou a integrar a bancada do PMDB a partir de 18.8.2005

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Quartas – Feiras às 9:30 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A
ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS
(9 titulares e 9 suplentes)**

**Presidente: Senador César Borges - PFL
Vice-Presidente: Senador Fernando Bezerra - PTB
Relator: Senador Ney Suassuna - PMDB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
César Borges – PFL	1. Jonas Pinheiro – PFL ⁽³⁾
Paulo Octávio – PFL	2. José Jorge – PFL
Sérgio Guerra – PSDB	3. Lúcia Vânia - PSDB
PMDB	
Ney Suassuna	1. Valdir Raupp
Pedro Simon	2. Gerson Camata
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,⁽¹⁾, PL)	
Roberto Saturnino – PT	1. Eduardo Suplicy – PT
Fernando Bezerra – PTB	2. Aelton Freitas – PL
Delcídio Amaral – PT	3. Antônio Carlos Valadares – PTB
Mozarildo Cavalcanti – PTB	4. Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾
PDT	

Obs: em 19.11.2003 a Subcomissão aprovou o Relatório Final, que será submetido à apreciação da Comissão de Assuntos Econômicos, nos termos do art. 73, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal.

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽³⁾ O Senador Jonas Pinheiro retornou ao exercício do cargo em 9.12.2005

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Quartas – Feiras às 18:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - LIQUIDAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Aelton Freitas - PL
Vice-Presidente: Senador Fernando Bezerra - PTB
Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Edison Lobão – PFL	1. César Borges – PFL
Romeu Tuma – PFL	2. (vago) ⁽²⁾
Sérgio Guerra – PSDB	3. Alvaro Dias – PSDB
PMDB	
Romero Jucá	1. Ney Suassuna
Valdir Raupp	2. Maguito Vilela
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Aelton Freitas – PL	1. Ideli Salvatti – PT
Fernando Bezerra – PTB	2. Delcídio Amaral – PT
PDT	
(vago)	1. (vago)

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS
(21 titulares e 21 suplentes)

Presidente: Senador Antônio Carlos Valadares - PSB
Vice-Presidente: Senadora Patrícia Gomes – PSB⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Marco Maciel – PFL	1. Heráclito Fortes – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	2. José Jorge – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	3. Demóstenes Torres – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	4. Romeu Tuma – PFL
Flexa Ribeiro – PSDB	5. Eduardo Azeredo – PSDB
Leonel Pavan – PSDB	6. Papaléo Paes
Lúcia Vânia – PSDB	7. Teotonio Vilela Filho – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	8. Sérgio Guerra – PSDB
PMDB	
Ney Suassuna	1. Wellington Salgado de Oliveira
Romero Jucá	2. Ramez Tebet
Valdir Raupp	3. José Maranhão
Mão Santa	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Maguito Vilela
(vago) ⁽³⁾	6. Gerson Camata
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,⁽¹⁾, PL)	
Antônio Carlos Valadares – PSB	1. Delcídio Amaral – PT
Flávio Arns – PT	2. Magno Malta – PL
Ideli Salvatti – PT	3. Eduardo Suplicy – PT
Marcelo Crivella – PMR ⁽⁴⁾	4. Fátima Cleide – PT
Paulo Paim – PT	5. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾	6. (vago) ⁽⁵⁾
PDT	
Augusto Botelho	1. Cristovam Buarque

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽³⁾ O Senador Papaléo Paes deixou de integrar a comissão a partir de 26.10.2005, de acordo com o Ofício GLPMDB nº 405/2005.

⁽⁴⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁵⁾ O Senador João Capiberibe deixou de integrar o Senado Federal em 26.10.2005, nos termos do Ofício nº 1.236, de 21.10.2005, do Supremo Tribunal Federal, e retornou em 28.10.2005, nos termos do Ofício nº 5.025, de mesma data, do Supremo Tribunal Federal. O Senador deixou de integrar definitivamente o Senado Federal em 13.12.2005

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
 Reuniões: Quintas – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
 E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA**(5 titulares e 5 suplentes)****Presidente: Senador Paulo Paim - PT****Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella – PMR⁽²⁾****Relator:**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Lúcia Vânia – PSDB	1. Leonel Pavan - PSDB
PMDB	
Mão Santa	1. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,⁽¹⁾, PL)	
Marcelo Crivella – PMR ⁽²⁾	1. (vago) ⁽³⁾
Paulo Paim - PT	2. Flávio Arns – PT
PDT	
Augusto Botelho	1. (vago)

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.⁽²⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.⁽³⁾ O Senador João Capiberibe deixou de integrar o Senado Federal em 26.10.2005, nos termos do Ofício nº 1.236, de 21.10.2005, do Supremo Tribunal Federal, e retornou em 28.10.2005, nos termos do Ofício nº 5.025, de mesma data, do Supremo Tribunal Federal. O Senador deixou de integrar definitivamente o Senado Federal em 13.12.2005

Secretaria: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE
(5 titulares e 5 suplentes)**

Presidente: Senador Papaléo Paes - PSDB
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho - PDT
Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Eduardo Azeredo – PSDB	1. Flexa Ribeiro - PSDB
	2. Romeu Tuma - PFL
PMDB	
Papaléo Paes ⁽³⁾	1. (vago) ⁽²⁾
Mão Santa	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Flávio Arns – PT	1. Paulo Paim - PT
PDT	
Augusto Botelho	

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽³⁾ O Senador Papaléo Paes comunicou que passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 1.9.2005

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
(5 titulares e 5 suplentes)**

Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB
Vice-Presidente: Senador Flávio Arns - PT
Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Eduardo Azeredo – PSDB	1. Lúcia Vânia – PSDB
(vago) ⁽⁴⁾	2. Demóstenes Torres – PFL
PMDB	
Papaléo Paes ⁽³⁾	1. Mão Santa
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,⁽¹⁾, PL)	
Flávio Arns – PT	1. Paulo Paim – PT
Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾	
PDT	
	1. Augusto Botelho

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽³⁾ O Senador Papaléo Paes comunicou que passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 1.9.2005

⁽⁴⁾ O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretaria: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Antonio Carlos Magalhães - PFL
Vice-Presidente: (vago)⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Romeu Tuma – PFL
César Borges – PFL	2. Maria do Carmo Alves – PFL
Demóstenes Torres – PFL	3. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
José Jorge – PFL	5. Rodolpho Tourinho – PFL
João Batista Motta - PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Alvaro Dias – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	8. Leonel Pavan – PSDB
Juvêncio da Fonseca – PSDB ⁽⁴⁾	9. Geraldo Mesquita Júnior – Sem partido ⁽⁶⁾ (cedida pelo PSDB)
PMDB	
Ramez Tebet	1. Luiz Otávio
Ney Suassuna	2. Gilvam Borges
José Maranhão	3. Sérgio Cabral
Romero Jucá	4. Almeida Lima
Amir Lando	5. Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁵⁾ (cedida pelo PMDB)
Pedro Simon	6. Garibaldis Alves Filho
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,⁽¹⁾, PL)	
Aloizio Mercadante – PT	1. Delcídio Amaral – PT
Eduardo Suplicy – PT	2. Paulo Paim – PT
Fernando Bezerra – PTB	3. Sérgio Zambiasi – PTB
Magno Malta – PL	4. Patrícia Saboya Gomes - PSB
Ideli Salvatti – PT	5. Sibá Machado – PT
Antônio Carlos Valadares – PSB	6. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Serys Slhessarenko – PT	7. Marcelo Crivella – PMR ⁽³⁾
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Maguito Vilela encontrava-se licenciado do cargo durante o período de 17.8.2005 a 13.1.2006, tendo sido substituído pelo Senador Romero Jucá. O Senador retornou ao exercício do cargo em 16.12.2005.

⁽³⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Juvêncio da Fonseca comunicou que passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 30.9.2005.

⁽⁵⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

⁽⁶⁾ O Senador Geraldo Mesquita Júnior comunicou, da Tribuna, em 26.10.2005, que deixou de integrar o P-SOL.

Secretária: Gildete Leite de Melo
 Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
 Telefone: 3311-3972 Fax: 3311-4315
 E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

**3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ASSESSORAR A PRESIDÊNCIA DO SENADO EM CASOS QUE ENVOLVAM A IMAGEM E AS PRERROGATIVAS DOS PARLAMENTARES E DA PRÓPRIA INSTITUIÇÃO PARLAMENTAR
(5 membros)**

**3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator: Geral:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. (vago)
César Borges – PFL	2. (vago)
Tasso Jereissati – PSDB	3. Leonel Pavan – PSDB
PMDB	
Pedro Simon	1. (vago)
Garibaldi Alves Filho	2. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Serys Slhessarenko – PT (vago)	1. Sibá Machado – PT 2. Fernando Bezerra – PTB
PDT	
(vago)	1. (vago)

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

Secretária: Gildete Leite de Melo
Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3311-3972 Fax: 3311-4315
E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Gerson Camata - PMDB
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho – PDT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Roseana Sarney – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL
José Jorge – PFL	3. César Borges – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	4. Cristovam Buarque – PDT ⁽⁸⁾ (cedida pelo Bloco da Minoria)
Edison Lobão – PFL	5. Marco Maciel – PFL
Marcelo Crivella – PMR ⁽⁵⁾ (cedida pelo PFL) ⁽¹⁾	6. Romeu Tuma – PFL
Teotonio Vilela Filho – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Geraldo Mesquita Júnior – Sem partido ⁽⁷⁾ (cedida pelo PSDB)	8. Sérgio Guerra – PSDB
Leonel Pavan – PSDB	9. Lúcia Vânia – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	10. Juvêncio da Fonseca – PSDB
PMDB	
Wellington Salgado de Oliveira	1. Amir Lando
Ney Suassuna	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Gilvam Borges
Gerson Camata	4. (vago) ⁽⁴⁾
Sérgio Cabral	5. Mão Santa
José Maranhão	6. Luiz Otávio
Maguito Vilela	7. Romero Jucá
Gilberto Mestrinho	8. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,⁽²⁾, PL)	
Aelton Freitas – PL	1. (vago) ⁽⁶⁾
Paulo Paim – PT	2. Aloizio Mercadante – PT
Fátima Cleide – PT	3. Fernando Bezerra – PTB
Flávio Arns – PT	4. Delcídio Amaral – PT
Ideli Salvatti – PT	5. Antônio Carlos Valadares – PSB
Roberto Saturnino – PT	6. Magno Malta – PL
Mozarildo Cavalcanti – PTB	7. Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽³⁾
Sérgio Zambiasi – PTB	8. João Ribeiro – PL
PDT	
Augusto Botelho	1. (vago)

⁽¹⁾ Vaga cedida ao PDT, que por sua vez cedeu ao PL, nos termos do Ofício nº 027/05-GLPFL, de 03.03.2005.

⁽²⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽³⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Papaléo Paes deixou de integrar a comissão a partir de 26.10.2005, de acordo com o Ofício GLPMDB nº 405/2005.

⁽⁵⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁶⁾ O Senador Paulo Paim passou a integrar a Comissão, como membro titular, em substituição ao Senador Cristovam Buarque, nos termos do Ofício nº 273/2005-GLDPT, de 19.10.2005.

⁽⁷⁾ O Senador Geraldo Mesquita Júnior comunicou, da Tribuna, em 26.10.2005, que deixou de integrar o P-SOL.

⁽⁸⁾ O Senador Cristovam Buarque ocupa vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Minoria à Bancada do PDT, nos termos do Ofício nº 100/05-GLPDT, de 9.10.2005.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares

Reuniões: Terças – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3311-3498 Fax: 3311-3121

E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO E COMUNICAÇÃO SOCIAL
(12 titulares e 12 suplentes)

Presidente: Senador Sérgio Cabral – PMDB
Vice-Presidente: Demóstenes Torres – PFL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Maria do Carmo Alves - PFL
Marcelo Crivella – PMR ⁽¹⁾ ⁽⁵⁾	2. Romeu Tuma – PFL
Geraldo Mesquita Júnior – Sem partido ⁽²⁾ ⁽⁶⁾	3. Edison Lobão – PFL
Leonel Pavan - PSDB	4. Reginaldo Duarte - PSDB
PMDB	
Sérgio Cabral	1. (vago) ⁽⁴⁾
Valdir Raupp	2. Luiz Otávio
Wellington Salgado de Oliveira	3. (vago)
(vago) ⁽⁷⁾	4. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽³⁾, PL)	
Roberto Saturnino – PT	1. Paulo Paim – PT
(vago)	2. Flávio Arns – PT
Aelton Freitas – PL	3. (vago)
Sérgio Zambiasi – PTB	4. (vago)

⁽¹⁾ Vaga cedida pelo PFL

⁽²⁾ Vaga cedida pelo PSDB

⁽³⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Papaléo Paes deixou de integrar a comissão a partir de 26.10.2005, de acordo com o Ofício GLPMDB nº 405/2005.

⁽⁵⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁶⁾ O Senador Geraldo Mesquita Júnior comunicou, da Tribuna, em 26.10.2005, que deixou de integrar o P-SOL.

⁽⁷⁾ A Senadora Íris de Araújo deixa o exercício do cargo em 15.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
 Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3311-3276 Fax: 3311-3121
 E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
(9 titulares e 9 suplentes)

Presidente: Senador Flávio Arns - PT
Vice-Presidente: Senadora Lúcia Vânia - PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Marco Maciel – PFL (vago) ⁽³⁾	1. Reginaldo Duarte – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	2. Augusto Botelho – PDT (cedida pelo PFL)
	3. Eduardo Azeredo – PSDB
PMDB	
Gerson Camata	1. Gilberto Mestrinho
Wellington Salgado de Oliveira	2. (vago) ⁽²⁾
Valdir Raupp	3. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,⁽¹⁾, PL)	
Roberto Saturnino – PT	1. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Flávio Arns – PT	2. Antônio Carlos Valadares – PSB
Delcídio Amaral – PT	3. Aelton Freitas – PL

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽³⁾ O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Sala nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3276 Fax: 3311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO
(7 titulares e 7 suplentes)

4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE
(7 titulares e 7 suplentes)

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E
CONTROLE - CMA**
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente: Senador Leomar Quintanilha – PC do B⁽⁴⁾

Vice-Presidente: Senador Jonas Pinheiro⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Jorge Bornhausen – PFL
César Borges – PFL	2. José Jorge – PFL
Jonas Pinheiro – PFL ⁽²⁾	3. Roseana Sarney – PFL
Teotonio Vilela Filho - PSDB	4. Almeida Lima – PMDB ⁽³⁾
Arthur Virgílio – PSDB	5. Leonel Pavan – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	6. Alvaro Dias – PSDB
PMDB	
Gilvam Borges	1. Ney Suassuna
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Gerson Camata	3. Sérgio Cabral
Valdir Raupp	4. Amir Lando
Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁴⁾	5. Mão Santa
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,⁽¹⁾, PL)	
Aelton Freitas – PL	1. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Ana Júlia Carepa – PT	2. Fátima Cleide – PT
Sibá Machado – PT	3. Antônio Carlos Valadares – PSB
João Ribeiro - PL	4. Ideli Salvatti – PT
Serys Slhessarenko – PT	5. Flávio Arns – PT
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Jonas Pinheiro retornou ao exercício do cargo em 9.12.2005.

⁽³⁾ O Senador Almeida Lima comunicou que passou a integrar a bancada do PMDB a partir de 18.8.2005

⁽⁴⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.

Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060

E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A FISCALIZAR AS AGÊNCIAS REGULADORAS
(5 titulares e 5 suplentes)**

Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT
Vice-Presidente: Senador Valmir Amaral – PTB⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
(vago)	1. (vago)
Leonel Pavan – PSDB	2. (vago)
PMDB	
Valmir Amaral - PTB ⁽¹⁾	1. Romero Jucá
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,⁽²⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa – PT	1. Aelton Freitas – PL
Delcídio Amaral – PT	2. (vago)
PDT	

⁽¹⁾ O Senador Valmir Amaral comunicou que desfilhou-se do PMDB, filiando-se ao PP, em 18.5.2005 e desfilhou-se do PP, filiando-se ao PTB, em 30.09.2005.

⁽²⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A ACOMPANHAR O PROSEGUIMENTO DAS INVESTIGAÇÕES REALIZADAS PELA POLÍCIA FEDERAL NO QUE DIZ RESPEITO À DENOMINADA “OPERAÇÃO POROROCA”
(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT

Vice-Presidente: Senador César Borges - PFL

Relator: Senador João Alberto Souza - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
(vago)	1. (vago)
Leonel Pavan – PSDB	2. João Ribeiro - PL ⁽¹⁾
PMDB	
(vago)	1. Luiz Otávio
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽²⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa – PT	1. Ideli Salvatti – PT
Aelton Freitas – PL	2. (vago)
PDT	
(vago)	1. (vago)

⁽¹⁾ O Senador João Ribeiro desfilou-se do PFL e filiou-se ao PL, conforme comunicação de 29.03.2005

⁽²⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
 Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
 Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060
 E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Cristovam Buarque - PDT
Vice-Presidente: Senador Paulo Paim - PT**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Edison Lobão – PFL (vago) ⁽⁶⁾	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	2. Demóstenes Torres – PFL
José Agripino – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
Romeu Tuma – PFL	4. (vago)
Juvêncio da Fonseca – PSDB	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Lúcia Vânia – PSDB	6. Arthur Virgílio – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	7. Alvaro Dias – PSDB
	8. Flexa Ribeiro – PSDB
PMDB	
Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁵⁾	1. Luiz Otávio
Maguito Vilela	2. (vago) ⁽⁷⁾
José Maranhão	3. Mão Santa
Sérgio Cabral	4. (vago) ⁽²⁾
Garibaldi Alves Filho	5. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,⁽¹⁾, PL)	
Flávio Arns – PT	1. Magno Malta - PL
Fátima Cleide – PT	2. Sibá Machado – PT
Ana Júlia Carepa - PT	3. Antônio Carlos Valadares – PSB
Marcelo Crivella – PMR ⁽⁴⁾	4. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Paulo Paim – PT	5. Aelton Freitas – PL
PDT	
Cristovam Buarque	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽⁴⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁵⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

⁽⁶⁾ O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽⁷⁾ O Senador Maguito Vilela passou a ocupar vaga de titular em 18/01/2006, nos termos do Of. GLPMDB nº 12/2005, da Liderança do PMDB.

Secretário: Altair Gonçalves Soares
Reuniões: Terças – Feiras às 12:00 horas – Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646
E – Mail: altairgs@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA IGUALDADE RACIAL E INCLUSÃO - IRI
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Paulo Paim - PT
Vice-Presidente: Senador Mão Santa - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Romeu Tuma – PFL	1. Heráclito Fortes – PFL
Reginaldo Duarte – PSDB	2. Alvaro Dias – PSDB
(vago)	3. (vago)
PMDB	
Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁴⁾	1. Luiz Otávio
Mão Santa	2. José Maranhão
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Paulo Paim – PT	1. Cristovam Buarque – PDT ⁽²⁾
Mozarildo Cavalcanti – PTB	2. Marcelo Crivella – PMR ⁽³⁾

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Cristovam Buarque comunicou que se desligou do PT em 7.9.2005 e filiou-se ao PDT em 23.9.2005.

⁽³⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: Altair Gonçalves Soares
 Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.
 Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646
 E – Mail: altairgs@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO - IDO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Sérgio Cabral – PMDB
Vice-Presidente: Senador Leomar Quintanilha – PC do B

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Romeu Tuma – PFL	1. Maria do Carmo Alves – PFL
Lúcia Vânia – PSDB	2. Sérgio Guerra – PSDB
(vago)	3. (vago)
PMDB	
Leomar Quintanilha – PC do B ⁽³⁾	1. (vago) ⁽²⁾
Sérgio Cabral	2. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Aelton Freitas – PL	1. (vago)
Flávio Arns – PT	2. Paulo Paim – PT

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽³⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: Altair Gonçalves Soares
 Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.
 Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646
 E – Mail: altairgs@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Roberto Saturnino - PT
Vice-Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	2. Edison Lobão – PFL
José Agripino – PFL	3. Maria do Carmo Alves – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Rodolpho Tourinho – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Roseana Sarney – PFL
Alvaro Dias – PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	7. Lúcia Vânia – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
PMDB	
Ney Suassuna	1. Ramez Tebet
Pedro Simon	2. Valdir Raupp
Mão Santa	3. Romero Jucá
Wellington Salgado de Oliveira	4. (vago) ⁽⁴⁾
Gerson Camata	5. (vago) ⁽¹⁾
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,⁽³⁾, PL)	
Serys Slhessarenko – PT	1. Marcelo Crivella – PMR ⁽⁵⁾
Eduardo Suplicy – PT	2. (vago) ⁽⁶⁾
Mozarildo Cavalcanti – PTB	3. Aelton Freitas – PL
Roberto Saturnino – PT	4. Ana Julia Carepa – PT
Sérgio Zambiasi – PTB	5. Fernando Bezerra – PTB
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O Senador Mário Calixto deixa o exercício do cargo em 22.03.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽²⁾ O Senador Valmir Amaral comunicou que desfiliou-se do PMDB, filiando-se ao PP, em 18.5.2005 e desfiliou-se do PP, filiando-se ao PTB, em 30.09.2005.

⁽³⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Antônio Leite comunicou sua renúncia ao exercício da suplência a partir de 2.8.2005.

⁽⁵⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁶⁾ A Senadora Serys Slhessarenko passou a integrar a Comissão, como membro titular, em substituição ao Senador Cristovam Buarque, nos termos do Ofício nº 274/2005-GLDPT, de 19.10.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
 Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
 Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
 E – Mail: luciamel@senado.gov.br

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS
CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR**

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
Eduardo Azeredo – PSDB	2. Alvaro Dias – PSDB
PMDB	
Wellington Salgado de Oliveira	1. João Batista Motta ⁽²⁾
Mão Santa	2. Gerson Camata
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Roberto Saturnino – PT	1. Sérgio Zambiasi – PTB
Marcelo Crivella – PMR ⁽³⁾	2. Aelton Freitas – PL
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador João Batista Motta passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 31.8.2005

⁽³⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

Secretaria: Maria Lúcia Ferreira de Mello

Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa

E – Mail: sscomcre@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:
Vice-Presidente:
Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Romeu Tuma - PFL	1. Marco Maciel - PFL
Arthur Virgílio – PSDB	2. Flexa Ribeiro - PSDB
PMDB	
Valdir Raupp	1. Ney Suassuna
Pedro Simon	2. (vago) ⁽²⁾
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,⁽¹⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa -PT	1. Cristovam Buarque – PDT ⁽³⁾
Mozarildo Cavalcanti – PTB	2. Aelton Freitas - PL
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Antônio Leite comunicou sua renúncia ao exercício da suplência a partir de 2.8.2005.

⁽³⁾ O Senador Cristovam Buarque comunicou que se desligou do PT em 7.9.2005 e filiou-se ao PDT em 23.9.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
 Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
 E – Mail: sscomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Heráclito Fortes - PFL
Vice-Presidente: Senador Alberto Silva - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Demóstenes Torres – PFL	2. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	3. Jonas Pinheiro – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Leonel Pavan – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Juvêncio da Fonseca – PSDB	8. Papaléo Paes – PSDB
Teotonio Vilela Filho – PSDB	9. Arthur Virgílio – PSDB
PMDB	
Gerson Camata	1. Romero Jucá
Alberto Silva	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Ney Suassuna	4. Maguito Vilela
Gilberto Mestrinho	5. Wellington Salgado
Mão Santa	6. Valmir Amaral - PTB ⁽³⁾
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Delcídio Amaral – PT	1. (vago) ⁽²⁾
Magno Malta – PL	2. Paulo Paim – PT
Roberto Saturnino – PT	3. Fernando Bezerra – PTB
Sérgio Zambiasi – PTB	4. Fátima Cleide – PT
Serys Slhessarenko – PT	5. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Sibá Machado – PT	6. Flávio Arns – PT
Aelton Freitas – PL	7. João Ribeiro - PL
PDT	
Cristovam Buarque	1. Augusto Botelho

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Roberto Saturnino passou a integrar a Comissão como titular, em vaga existente, nos termos do Ofício nº 327/2005 de 15.12.2005.

⁽³⁾ Vaga cedida pelo PMDB ao Senador Valmir Amaral, nos termos do Ofício nº 24/06-GLPMDB, de 31.1.2006.

Secretária: Dulcídia Ramos Calhao
 Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa
 Telefone: 3311-4607 Fax: 3311-3286
 E – Mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente: Senador Tasso Jereissati - PSDB
Vice-Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Demóstenes Torres – PFL
César Borges – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	3. Roseana Sarney – PFL
Leonel Pavan – PSDB	4. Eduardo Azeredo – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	5. Lúcia Vânia – PSDB
Teotonio Vilela Filho – PSDB	6. Sérgio Guerra – PSDB
PMDB	
Gilberto Mestrinho	1. Ney Suassuna
Sérgio Cabral	2. Valdir Raupp
Garibaldi Alves Filho	3. Luiz Otávio
José Maranhão	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Romero Jucá
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,⁽¹⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa – PT	1. (vago) ⁽³⁾
Fátima Cleide – PT	2. Delcídio Amaral – PT
Fernando Bezerra – PTB	3. Sibá Machado – PT
Mozarildo Cavalcanti – PTB	4. Sérgio Zambiasi – PTB
Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾	5. Aelton Freitas – PL
PDT	
Jefferson Péres	1. Augusto Botelho

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽³⁾ O Senador João Capiberibe deixou de integrar o Senado Federal em 26.10.2005, nos termos do Ofício nº 1.236, de 21.10.2005, do Supremo Tribunal Federal, e retornou em 28.10.2005, nos termos do Ofício nº 5.025, de mesma data, do Supremo Tribunal Federal. O Senador deixou de integrar definitivamente o Senado Federal em 13.12.2005

Secretário: Ednaldo Magalhães Siqueira
 Reuniões: Quartas – Feiras às 14 horas
 Telefone: 3311-4282 Fax: 3311-1627
 E – Mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente: Senador Sérgio Guerra - PSDB
Vice-Presidente: Senador Flávio Arns - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Lúcia Vânia – PSDB	1. Reginaldo Duarte – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	2. Alvaro Dias – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	3. Leonel Pavan – PSDB
Jonas Pinheiro – PFL	4. Edison Lobão – PFL
Demóstenes Torres – PFL	5. Roseana Sarney – PFL
Heráclito Fortes – PFL	6. Rodolpho Tourinho – PFL
PMDB	
Ramez Tebet	1. Wellington Salgado de Oliveira
Pedro Simon	2. Romero Jucá
Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁴⁾	3. Amir Lando
Gerson Camata	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Flávio Arns – PT	1. Serys Slhessarenko – PT
Aelton Freitas – PL	2. Delcídio Amaral – PT
Sibá Machado – PT	3. Magno Malta – PL
Ana Júlia Carepa – PT	4. Sérgio Zambiasi – PTB
João Ribeiro - PL	5. Marcelo Crivella – PMR ⁽³⁾
PDT	
Osmar Dias	1. Cristovam Buarque

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽³⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: Marcello Varella
 Reuniões: Quintas – Feiras às 12 horas –
 Telefone: 3311-3506 Fax:
 E – Mail: marcello@senado.gov.br

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
 (Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO

(Eleita na Sessão do Senado Federal de 23/11/2005)

1^a Eleição Geral: 19.04.1995

4^a Eleição Geral: 13.03.2003

2^a Eleição Geral: 30.06.1999

5^a Eleição Geral: 23.11.2005

3^a Eleição Geral: 27.06.2001

Presidente: Senador João Alberto Souza ⁽³⁾

Vice-Presidente: Senador Demóstenes Torres ⁽⁴⁾

BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB)

Demóstenes Torres (PFL)	GO	2091	1. (vago) ⁽¹⁾	MT	2271
Sérgio Guerra (PSDB)	PE	2382	2. César Borges (PFL)	BA	2212
Heráclito Fortes (PFL)	PI	2131	3. M ^a doCarmo Alves(PFL)	SE	1306
Leonel Pavan (PSDB)	SC	4041	4. (vago) ⁽⁵⁾		
Paulo Octávio (PFL)	DF	2011	5. Teotônio Vilela F (PSDB)	AL	4093
Antero Paes de Barros(PSDB)	MT	4061	6. Arthur Virgílio (PSDB)	AM	1413

PMDB

Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
Ney Suassuna	PB	4345	1. Gerson Camata	ES	3204
João Alberto Souza	MA	1415	2. Alberto Silva	PI	3055
Ramez Tebet	MS	2222	3. Valdir Raupp	RO	2252
Luiz Otávio	PA	3050	4. (vago) ⁽²⁾		

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PL/PSB)

Sibá Machado (PT)	AC	2184	1. (Vago)		
Ana Júlia Carepa (PT)	PA	2104	2. (Vago)		
Fátima Cleide (PT)	RO	2391	3. (Vago)		

PDT

Jefferson Péres	AM	2063	1. Augusto Botelho	RR	2041
-----------------	----	------	--------------------	----	------

PTB

Mozarildo Cavalcanti	RR	4078	1. Valmir Amaral	DF	1961
----------------------	----	------	------------------	----	------

Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)

Senador Romeu Tuma (PFL/SP) | 2051

(Atualizada em 23.11.2005)

⁽¹⁾ O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽²⁾ O Senador Pedro Simon renunciou ao cargo de acordo com OF nº 101/05 – GSPSIM, publicado no DSF de 14.12.2005.

⁽³⁾ Eleito em 13.12.2005, na 1^a reunião, de 2005, do Conselho de Ética.

⁽⁴⁾ Eleito em 13.12.2005, na 1^a reunião, de 2005, do Conselho de Ética.

⁽⁵⁾ O Senador Alvaro Dias renunciou ao cargo de acordo com OF nº 1370/2005-SEM, publicado no DSF de 15.12.2005.

CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO¹

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG) ²	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS)	2º Corregedor Substituto
Senador Teotonio Vilela Filho (PSDB-AL)	3º Corregedor Substituto

Composição atualizada em 14.09.2005

Notas:

¹ Eleitos na Sessão Ordinária de 25.03.2003, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93.

² Afastado em decorrência da posse como Ministro de Estado das Comunicações em 8.7.2005.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259
sscop@senado.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

1ª Designação: 16.11.1995
2ª Designação: 30.06.1999
3ª Designação: 27.06.2001
4ª Designação: 25.09.2003
5ª Designação: 22.03.2005
6ª Designação: 20.04.2005
7ª Designação: 16.05.2005
8ª Designação: 16.05.2005

COMPOSIÇÃO

Ramez Tebet (PMDB-MS)	PMDB e Bloco de Apoio ao Governo
Demóstenes Torres (PFL-GO)	Bloco Parlamentar da Minoria
Alvaro Dias (PSDB-PR)	Bloco Parlamentar da Minoria
Fátima Cleide (PT-RO)	Bloco de Apoio ao Governo
Amir Lando (PMDB-RO)	PMDB

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259
sscop@senado.gov.br

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ
Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1ª Designação Geral : 03.12.2001
2ª Designação Geral: 26.02.2003

Presidente: Senadora Serys Shessarenko
Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior

PMDB
Senador Papaléo Paes (AP) - PSDB
PFL
Senadora Roseana Sarney (MA)
PT
Senadora Serys Shessarenko (MT)
PSDB
Senadora Lúcia Vânia (GO)
PDT
Senador Augusto Botelho (RR)
PTB
Senador Sérgio Zambiasi (RS)
PSB
Senador Geraldo Mesquita Júnior (AC) – s/ partido
PL
Senador Magno Malta (ES)
PPS
Senadora Patrícia Saboya Gomes (CE) – PSB

Atualizada em 27.10.2005

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259
sscop@senado.gov.br

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal

Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Deputado Aldo Rebelo (PC do B/SP)	PRESIDENTE Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE Deputado José Thomaz Nonô (PFL-AL)	1º VICE-PRESIDENTE Senador Tião Viana (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE Deputado Ciro Nogueira (PP-PI)	2º VICE-PRESIDENTE Senador Antero Paes de Barros (PSDB-MT)
1º SECRETÁRIO Deputado Inocêncio Oliveira (PL-PE)	1º SECRETÁRIO Senador Efraim Moraes (PFL-PB)
2º SECRETÁRIO Deputado Nilton Capixaba (PTB-RO)	2º SECRETÁRIO Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
3º SECRETÁRIO Deputado Eduardo Gomes (PSDB-TO)	3º SECRETÁRIO Senador Paulo Octávio (PFL-DF)
4º SECRETÁRIO Deputado João Caldas (PL-AL)	4º SECRETÁRIO Senador Eduardo Siqueira Campos (PSDB-TO)
LÍDER DA MAIORIA Deputado Henrique Fontana (PT-RS)	LÍDER DA MAIORIA Senador Ney Suassuna (PMDB-PB)
LÍDER DA MINORIA Deputado José Carlos Aleluia (PFL-BA)	LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA Senador José Jorge (PFL-PE)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA Deputado Antonio Carlos Biscaia (PT-RJ)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Senador Antonio Carlos Magalhães (PFL-BA)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Deputado Aroldo Cedraz (PFL-BA)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Senador Roberto Saturnino (PT-RJ)

(Atualizada em 06.10.2005)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6

Telefones: 311-4561 e 311-5258

sscop@senado.gov.br

**CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**
(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente: Arnaldo Niskier
Vice-Presidente: Luiz Flávio Borges D'Urso

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	Paulo Machado de Carvalho Neto	Emanuel Soares Carneiro
Representante das empresas de televisão (inciso II)	Gilberto Carlos Leifert	Antônio de Pádua Teles de Carvalho
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	Paulo Tonet Camargo	Sidnei Basile
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	Fernando Bittencourt	Roberto Dias Lima Franco
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	Daniel Koslowsky Herz	Celso Augusto Schöder
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	Eurípedes Corrêa Conceição	Márcio Leal
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	Berenice Isabel Mendes Bezerra	Stepan Nercessian
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	Geraldo Pereira dos Santos	Antônio Ferreira de Sousa Filho
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Dom Orani João Tempesta	Segisnando Ferreira Alencar
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Arnaldo Niskier	Gabriel Priolli Neto
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Luiz Flávio Borges D'Urso	Phelippe Daou
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Roberto Wagner Monteiro	Flávio de Castro Martinez
Representante da sociedade civil (inciso IX)	João Monteiro de Barros Filho	Paulo Marinho

(Atualizada em 04.10.2005)

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 311-4561 e 311-5258
sscop@senado.gov.br

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

COMISSÕES DE TRABALHO

(Conselheiros designados na Reunião do Conselho de Comunicação Social realizada em 4.4.2005)

01 - Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação

- ▪ Paulo Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita) - **Coordenador**
- ▪ Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- ▪ Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- ▪ Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- ▪ Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- ▪ Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- ▪ João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

02 - Comissão de Tecnologia Digital

- ▪ Fernando Bittencourt (Eng. com notórios conhecimentos na área de comunicação social) - **Coordenador**
- ▪ Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- ▪ Paulo Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- ▪ Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- ▪ Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- ▪ Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- ▪ Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- ▪ Luiz Flávio Borges D'Urso (Representante da sociedade civil)
- ▪ Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

03 - Comissão de Radiodifusão Comunitária

- ▪ Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais cinema e vídeo) - **Coordenador**
- ▪ Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- ▪ Fernando Bittencourt (Eng. com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- ▪ Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- ▪ Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- ▪ Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- ▪ Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- ▪ João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

04 - Comissão de TV por Assinatura

- ▪ Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas) - **Coordenadora**
- ▪ Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- ▪ Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- ▪ Paulo Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- ▪ Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- ▪ Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- ▪ João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

05 - Comissão de Concentração na Mídia

- ▪ Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão) - **Coordenador**
- ▪ Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- ▪ Paulo Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- ▪ Fernando Bittencourt (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- ▪ Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- ▪ Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- ▪ Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- ▪ Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL

Representação Brasileira

COMPOSIÇÃO

16 Titulares (8 Senadores e 8 Deputados) e 16 Suplentes (8 Senadores e 8 Deputados)

Mesa Diretora eleita em 28.04.2005

Presidente: Senador SÉRGIO ZAMBIASI	Vice-Presidente: Senador PEDRO SIMON
Secretário-Geral: Deputado DR. ROSINHA	Secretário-Geral Adjunto: Deputado LEODEGAR TISCOSKI

MEMBROS NATOS

Senador ROBERTO SATURNINO (PT)

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal

Deputado AROLDO CEDRAZ (PFL)

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados

SENADORES

TITULARES

SUPLENTES

BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB)

JORGE BORNHAUSEN (PFL/SC)	1. JOSÉ JORGE (PFL/PE)
PAULO OCTÁVIO (PFL/DF)	2. ROMEU TUMA (PFL/SP)
SÉRGIO GUERRA (PSDB/PE)	3. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)

PMDB

PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. SÉRGIO CABRAL (PMDB/RJ)
RAMEZ TEBET (PMDB/MS)	2. LEOMAR QUINTANILHA (PC do B/TO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PSB/PL)

SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1. (vago)
EDUARDO SUPLICY (PT/SP)	2. (vago)

PDT

(vago)	1. (vago)
--------	-----------

PSOL (Resolução nº 2/2000-CN)

GERALDO MESQUITA JÚNIOR (S/ PARTIDO/AC)	1. (vago)
--	-----------

DEPUTADOS

TITULARES

SUPLENTES

PT

DR. ROSINHA (PT/PR)	1. MANINHA (PSOL/DF)
MAURO PASSOS (PT/SC)	2. TARCÍSIO ZIMMERMANN (PT/RS)

PMDB

EDISON ANDRINO (PMDB/SC)	1. OSMAR SERRAGLIO (PMDB/PR)
--------------------------	------------------------------

Bloco PFL/Prona

GERVÁSIO SILVA (PFL/SC)	1. JOÃO HERRMANN NETO (PDT/SP)
-------------------------	--------------------------------

PSDB

JÚLIO REDECKER (PSDB/RS)	1. EDUARDO PAES (PSDB/RJ)
--------------------------	---------------------------

PP

LEODEGAR TISCOSKI (PP/SC)	1. CELSO RUSSOMANNO (PP/SP)
---------------------------	-----------------------------

PTB

FERNANDO GONÇALVES (PTB/RJ)	1. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB/SP)
-----------------------------	---------------------------------

PL

WELLINGTON FAGUNDES (PL/MT)	1. OLIVEIRA FILHO (PL/PR)
-----------------------------	---------------------------

PPS

JÚLIO DELGADO (PSB/MG)	1. CLÁUDIO MAGRÃO (PPS/SP)
------------------------	----------------------------

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Telefone: (55) (61) 3318-8232 Fax: (55) (61) 3318-2154

cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE
INTELIGÊNCIA
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador ROBERTO SATURNINO

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> HENRIQUE FONTANA PT-RS	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> NEY SUASSUNA PMDB-PB
<u>LÍDER DA MINORIA</u> JOSÉ CARLOS ALELUIA PFL-BA	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> JOSÉ JORGE PFL-PE
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> AROLDO CEDRAZ PFL-BA	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> ROBERTO SATURNINO PT-RJ

(Atualizada em 05.10.2005)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 311-4561 e 311- 5258
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

**CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DO “DIPLOMA DO MÉRITO EDUCATIVO DARCY
RIBEIRO”**

Constituído pela Resolução nº 2, de 1999-CN, regulamentada pelo Ato Conjunto dos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados nº 2, de 2001

Composição

(AGUARDANDO DESIGNAÇÃO)

Presidente: RENAN CALHEIROS⁽¹⁾

Deputados	Senadores
	Renan Calheiros ⁽²⁾

Atualizada em 24.2.2005

Notas:

⁽¹⁾ Presidência exercida pelo Presidente do Congresso Nacional, até que o Conselho realize eleição para esse fim, nos termos do art. 3º e parágrafo único da Resolução nº 2, de 1999-CN.

⁽²⁾ Membro nato, nos termos do art. 3º da Resolução nº 2, de 1999-CN.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-5255
sscop@senado.gov.br



EDIÇÃO DE HOJE: 254 PÁGINAS